

Limites remuneratórios nas unidades de saúde de ilha

RELATÓRIO N.º 08/2021 – FS/SRATC
AUDITORIA



TC
C TRIBUNAL DE
CONTAS

SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES

Relatório n.º 08/2021 – FS/SRATC

Auditoria aos limites remuneratórios nas unidades de saúde de ilha

Ação n.º 19-201FS2

Aprovação: Sessão ordinária de 08-07-2021

Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas

Palácio Canto

Rua Ernesto do Canto, n.º 34

9504-526 Ponta Delgada

Telef.: 296 304 980

sra@tcontas.pt

www.tcontas.pt



Salvo indicação em contrário, a referência a normas legais reporta-se à redação indicada em apêndice ao presente relatório.

As hiperligações e a identificação de endereços de páginas eletrónicas referem-se à data da respetiva consulta, sem considerar alterações posteriores.

Índice

Índice de quadros e gráfico	3
Siglas e abreviaturas	3
Sumário	4

PARTE I INTRODUÇÃO

1. Antecedentes e fundamento da ação	6
2. Natureza, âmbito, objetivos e metodologia	7
2.1. <i>Natureza e âmbito</i>	7
2.2. <i>Objetivos e metodologia</i>	7
3. Condicionantes e limitações	9
4. Contraditório	10
5. Caracterização das unidades de saúde de ilha	11
5.1. <i>Natureza e atribuições</i>	11
5.2. <i>Âmbito de atuação</i>	11
5.3. <i>Número de clínicos e população abrangida</i>	14
6. Limites remuneratórios	15
6.1. <i>Enquadramento legal</i>	15
6.2. <i>Pressupostos da análise</i>	18

PARTE II OBSERVAÇÕES DA AUDITORIA

7. No período de 2012 a 2019, as remunerações pagas a médicos podem ter atingido desconformidades na ordem dos 6,5 milhões de euros	19
8. O recurso sistemático à prestação de serviço extraordinário poderá afetar a qualidade dos cuidados de saúde prestados	20
9. Os montantes pagos em excesso permitiam equacionar a melhoria da qualidade do serviço prestado mediante a contratação de maior número de médicos, sem acréscimo da despesa	22
10. Foram implementadas medidas para prevenir o incumprimento do limite remuneratório legalmente fixado	23
10.1. <i>A tutela emitiu orientações destinadas a esclarecer o âmbito de incidência objetiva e subjetiva da Lei n.º 102/88, de 25 de agosto</i>	23
10.2. <i>A tutela definiu igualmente algumas medidas e procedimentos de controlo destinados a prevenir a ultrapassagem do limite remuneratório</i>	23
10.3. <i>A maioria das USI implementou medidas com o propósito de evitar a violação do limite remuneratório, mas com reduzido sucesso</i>	24
11. Denúncia apresentada ao Tribunal de Contas	26
12. Eventuais infrações financeiras	26

PARTE III CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

13. Principais conclusões	27
14. Recomendações	29
15. Decisão	30
Conta de emolumentos	31
Ficha técnica	33
Anexos - Respostas dadas em contraditório	
I – Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria	35
II – Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel	38
III – Unidade de Saúde da Ilha Terceira	44
IV – Unidade de Saúde da Ilha Graciosa	46
V – Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge	53
VI – Unidade de Saúde da Ilha do Faial	61
VII – Unidade de Saúde da Ilha do Corvo	62
Apêndices	
I – Remuneração ilíquida mensal do Presidente da República – 2012 a 2019	65
Remunerações que excederam o limite remuneratório:	
II – Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria	66
III – Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel	76
IV – Unidade de Saúde da Ilha Terceira	122
V – Unidade de Saúde da Ilha Graciosa	128
VI – Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge	136
VII – Unidade de Saúde da Ilha do Pico	153
VIII – Unidade de Saúde da Ilha das Flores	168
IX – Unidade de Saúde da Ilha do Corvo	174
X – Remunerações auferidas por médicos em mais do que uma unidade de saúde de ilha	177
XI – Medidas adotadas nas USI	180
XII – Legislação citada	181
XIII – Índice do dossiê corrente	184

Índice de quadros e gráfico

Quadro I – Unidades de saúde de ilha – Centros de saúde e extensões	12
Quadro II – Médicos por unidade de saúde de ilha e população abrangida – 2012 a 2019	14
Quadro III – Limite remuneratório – 2012 a 2019	17
Quadro IV – Pagamentos efetuados que excederam o limite legal – 2012 a 2019	19
Quadro V – Comparação dos regimes de incentivos à fixação de pessoal médico	21
Quadro VI – Número de médicos passível de contratar com os valores pagos em excesso	23
Gráfico – Incumprimento do limite remuneratório, por unidade de saúde de ilha – Perspetiva evolutiva	20

Siglas e abreviaturas

<i>cfr.</i>	—	confrontar
doc.	—	documento
DROAP	—	Direção Regional de Organização e Administração Pública
IRAP	—	Inspeção Regional da Administração Pública
LOPTC	—	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas
n.º	—	número
n.ºs	—	números
p.	—	página
pp.	—	páginas
SIGRHARA	—	Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos da Administração Regional dos Açores
SRATC	—	Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas
SRS	—	Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma dos Açores
USI	—	Unidades de saúde de ilha

Sumário

O que auditámos?

O Tribunal de Contas auditou as remunerações pagas ao pessoal médico das nove unidades de saúde de ilha que integram o Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma dos Açores, no período compreendido entre 01-01-2012 e 31-12-2019, tendo por objetivo verificar se foi cumprido o limite remuneratório estabelecido no n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 102/88, de 25 de agosto, correspondente a 75% do montante equivalente ao somatório do vencimento e abono mensal para despesas de representação do Presidente da República.

A realização da auditoria foi determinada na sequência de ações de controlo levadas a efeito pela então Inspeção Regional da Administração Pública, envolvendo diversas unidades de saúde de ilha, no âmbito das quais se concluiu terem sido pagas remunerações mensais a médicos acima do limite legalmente estabelecido.

O que concluímos?

- Entre 2012 e 2019, oito das USI que integram o Serviço Regional de Saúde pagaram a médicos remunerações mensais ilícitas que excederam, em cerca de 6,5 milhões de euros, o limite legalmente fixado.
- Os suplementos remuneratórios determinantes para o desvio apurado dizem respeito à realização de trabalho extraordinário e em regime de prevenção, bem como a situações de acumulação de cargos e funções.
- O desvio apurado poderia possibilitar a contratação de mais 11 médicos pelas USI, uma vez que as verbas pagas em excesso seriam suficientes para acomodar, em idêntico horizonte temporal, os encargos emergentes destas contratações e, ainda assim, proporcionar uma poupança na ordem de 1 milhão de euros, por comparação com o montante global dos pagamentos efetuados em excesso.
- Numa perspetiva evolutiva, observa-se uma redução consistente dos pagamentos anualmente efetuados em violação do referido limite legal, apenas interrompida em 2018 – de 1,3 milhões de euros, em 2012, para cerca de 570 mil euros, em 2019.
- A recorrente necessidade da prestação de trabalho extraordinário poderá ser indiciadora da carência de médicos no Serviço Regional de Saúde, circunstância que é suscetível de expor os clínicos a uma carga horária excessiva, afetar a qualidade dos serviços prestados e potenciar a ocorrência de erros médicos.
- A contratação de um maior número de médicos permitiria atenuar tais riscos, fomentar uma maior equidade no acesso das populações a cuidados de saúde de melhor qualidade e conter a despesa dentro do limite legal. Neste contexto, a revisão do regime de incentivos e apoios à fixação de pessoal médico na Região pode ser um factor de melhoria, se passar a contemplar uma diferenciação positiva em relação às ilhas que manifestam maiores carências a este nível.

O que recomendamos?

À Direção Regional da Saúde e aos membros dos conselhos de administração das USI:

- Implementar medidas e procedimentos de controlo de modo a salvaguardar a observância do limite remuneratório legalmente fixado, incluindo a adoção de mecanismos de coordenação e partilha de informação entre as diversas USI.

PARTE I INTRODUÇÃO

1. Antecedentes e fundamento da ação

- 1 Nos termos do disposto no artigo 12.º, n.º 2, alínea *b*), da [Lei de Organização de Processo do Tribunal de Contas \(LOPTC\)](#), a Inspeção Regional da Administração Pública (IRAP)¹ remeteu ao Tribunal de Contas os relatórios das auditorias realizadas, entre 2013 e 2017, a sete unidades de saúde de ilha (USI): concretamente, Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria, Unidade de Saúde da Ilha Terceira, Unidade de Saúde da Ilha Graciosa, Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge, Unidade de Saúde da Ilha do Faial e Unidade de Saúde da Ilha das Flores².
- 2 Naqueles relatórios – com exceção do relativo à Unidade de Saúde da Ilha do Faial –, a IRAP concluiu que foram pagas a diversos médicos remunerações ilícidas mensais superiores a 75% do montante equivalente ao somatório do vencimento e abono mensal para despesas de representação do Presidente da República, contrariando o disposto no n.º 1 do artigo 3.º da [Lei n.º 102/88](#), de 25 de agosto.
- 3 O pagamento de remunerações com inobservância dos limites legalmente fixados é susceptível de gerar responsabilidade financeira sancionatória, punível com multa, bem como responsabilidade financeira reintegratória, por falta de contraprestação legalmente adequada, nos termos do disposto nos artigos 65.º, n.ºs 1, alínea *b*), segunda parte, e 2, e 59.º, n.ºs 1 e 4, da LOPTC.
- 4 Em decorrência, foi determinada a realização de uma auditoria direcionada para o apuramento dos montantes eventualmente pagos em violação do referido regime legal, ficando relegado, para momento posterior, o apuramento de eventuais infrações financeiras.
- 5 Face ao risco de a situação ocorrer igualmente nas USI que não foram objeto das ações de controlo levadas a cabo pela IRAP, a ação abrangeu também a Unidade de Saúde da Ilha do Pico e a Unidade de Saúde da Ilha do Corvo.
- 6 No decurso da ação, foi remetida ao Tribunal de Contas uma denúncia sobre o eventual incumprimento do limite legal estabelecido na referida Lei n.º 102/88, envolvendo um clínico da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel.
- 7 Por despacho do Juiz Conselheiro da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, de 09-09-2019, foi determinado proceder à sua análise no âmbito desta ação³.

¹ Atualmente, Inspeção Regional Administrativa e da Transparência (*cf.* artigo 21.º, n.º 3, alínea *f*), do [Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A](#), de 10 de dezembro, retificado pela [Declaração de Retificação n.º 3/2020/A](#), de 24 de dezembro).

² *Cfr.* os seguintes relatórios: Unidade de Saúde da ilha de São Jorge, p. 77; Unidade de Saúde da ilha das Flores, p. 89; Unidade de Saúde da ilha Terceira, p. 173; Unidade de Saúde da ilha Graciosa, p. 162; Unidade de Saúde da ilha de São Miguel, p. 392, Unidade de Saúde da ilha de Santa Maria, p. 266, e Unidade de Saúde da Ilha do Faial, pp. 264 e 265.

³ Doc. 02.02.

8 A auditoria consta do programa de fiscalização da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas⁴.

9 A nível do plano trienal do Tribunal de Contas para 2020-2022, a ação enquadra-se no Eixo Prioritário direcionado para a *intensificação do controlo nas áreas da Saúde, da Segurança Social e Educação, quanto ao financiamento, cobertura e qualidade de serviços*, no âmbito do Objetivo Estratégico 2 – *Contribuir para a gestão sustentável das finanças públicas*.

2. Natureza, âmbito, objetivos e metodologia

2.1. Natureza e âmbito

10 A ação tem a natureza de auditoria de conformidade, abrangendo as remunerações pagas ao pessoal médico das nove USI que integram o Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma dos Açores⁵, no período compreendido entre 01-01-2012 e 31-12-2019.

11 As entidades auditadas são as mencionadas USI.

2.2. Objetivos e metodologia

12 De acordo com o Plano Global da Auditoria⁶, a ação tem por objetivos:

- verificar se as remunerações mensais ilíquidas pagas excederam o limite remuneratório fixado no n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 102/88, de 25 de agosto, e, sendo o caso, apurar os montantes em causa;
- avaliar a relevância dos valores eventualmente pagos acima do limite legal na melhoria do serviço prestado, face à alternativa de contratação de maior número de médicos, sem acréscimo de despesa;
- apreciar os fundamentos da denúncia apresentada junto do Tribunal, na parte diretamente relacionada com a matéria objeto da auditoria.

13 Como se destacou⁷, as situações suscetíveis de configurarem a prática de infrações financeiras serão objeto de processos autónomos de apuramento de responsabilidades, por unidade de saúde de ilha, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 129.º do [Regulamento](#) do Tribunal de Contas.

⁴ A conclusão da ação está prevista no programa de fiscalização para 2021, aprovado pela Resolução n.º 4/2020, do Plenário Geral do Tribunal de Contas, em sessão de 11-12-2020, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 248, de 23-12-2020, p. 181, e no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 242, de 14-12-2020, p. 13167.

⁵ Cfr. §§ 1 e 5, *supra*.

⁶ Doc. 03.01.

⁷ Cfr. § 4, *supra*.

- 14 A realização da auditoria compreendeu as fases de planeamento, execução e elaboração do relatório, sendo, em cada momento, adotados os procedimentos suportados nas metodologias acolhidas pelo Tribunal de Contas, designadamente no seu Manual de Auditoria – *Princípios Fundamentais*.
- 15 Na fase de planeamento, atendeu-se, em particular:
- aos elementos documentais que integram os relatórios da IRAP;
 - à listagem remetida pela Direção Regional de Organização e Administração Pública (DROAP), extraída do Sistema Integrado de Gestão dos Recursos Humanos da Administração Regional dos Açores (SIGRHARA)⁸, contendo a informação relativa às remunerações mensais ilíquidas pagas a cada médico, no período abrangido pelo âmbito temporal da ação, com a exceção a seguir assinalada⁹;
 - à informação remetida pelas USI, referente às remunerações mensais ilíquidas pagas a cada médico no exercício de 2012, e que, no caso da Unidade de Saúde da Ilha Terceira, abrangeu igualmente os dados relativos aos meses de janeiro e fevereiro de 2013, em virtude de a DROAP não dispor da totalidade dos elementos relativos a este exercício, coincidente com o início do processamento centralizado dos vencimentos daquelas entidades através do SIGRHARA¹⁰.
- 16 A fase de execução consistiu na análise e tratamento dos dados relativos às remunerações pagas, remetidos pelas USI e pela DROAP, e no apuramento das circunstâncias que envolveram a autorização das correspondentes despesas.
- 17 Para o efeito, em aditamento à informação recolhida na fase de planeamento, solicitou-se às entidades auditadas a remessa de:
- eventuais informações/pedidos endereçados pelos responsáveis à tutela, solicitando autorização para o pagamento das remunerações mensais ilíquidas acima do limite fixado no artigo 3.º da Lei n.º 102/88, acompanhados dos respetivos despachos autorizadores;
 - evidências das orientações e normas eventualmente emitidas pela tutela e/ou pela unidade de saúde de ilha, bem como de outras medidas e procedimentos de controlo implementados, com o propósito de prevenir a ocorrência de situações de incumprimento da referida disposição legal.

⁸ Criado através do [Decreto Legislativo Regional n.º 32/2010/A](#), de 17-11-2010. De acordo com o disposto nos artigos 2.º, n.º 1, e 7.º, do citado diploma legal, o SIGRHARA tem «...por objectivo primordial a criação de um banco de dados único com a informação respeitante aos recursos humanos comuns a diversas aplicações em uso na administração regional, nomeadamente ficheiro central de pessoal, administração de recursos humanos departamentais, incluindo o processamento de vencimentos e gestão dos quadros regionais de ilha ...», competindo ao departamento regional que tem a seu cargo a Administração Pública, a criação, manutenção e exploração do sistema, assim como o tratamento de dados.

⁹ Os elementos foram solicitados através do ofício n.º 233-UAT II, de 24-02-2020 (doc. 01.01.01).

¹⁰ *Cfr.* mensagem de correio eletrónico remetida em 06-03-2020 pelo, então, Diretor Regional de Organização e Administração Pública (doc. 01.02.02).

18 Face à natureza dos trabalhos e aos elementos disponíveis, não foram realizados trabalhos de campo.

19 Os documentos que fazem parte do dossiê corrente constam de ficheiros eletrónicos e estão identificados no [Apêndice XIII](#) por um número e uma breve descrição do seu conteúdo. O número de cada documento corresponde ao nome do ficheiro que o contém. Nas referências feitas a esses documentos ao longo do relatório, identifica-se apenas o respetivo número e, se for o caso, a página do ficheiro.

3. Condicionantes e limitações

20 As USI e a DROAP cooperaram na remessa dos elementos solicitados pelo Tribunal. Contudo, o desenvolvimento dos trabalhos foi prejudicado pelo seguinte conjunto de circunstâncias:

- Em virtude de o SIGRHARA não dispôr da totalidade dos dados relativos às remunerações mensais ílquidas pagas a cada médico no exercício de 2012¹¹ – limitação que, no caso da Unidade de Saúde da Ilha Terceira, abrange ainda os meses de janeiro e fevereiro de 2013 –, revelou-se necessário solicitar a informação em falta a cada uma das USI.
- Detetaram-se situações em que os elementos extraídos do SIGRHARA: *i)* omitiam remunerações pagas a alguns médicos¹², cujos dados foram posteriormente disponibilizados pelas próprias USI; *ii)* atribuíam às componentes remuneratórias designações distintas das mencionadas pelas USI; *iii)* identificavam nominalmente o mesmo clínico de modo diverso, facto indiciador da ausência de um critério uniforme na inserção dos dados nominativos do pessoal médico no sistema¹³.
- Registou-se algum atraso na disponibilização da informação solicitada, por parte de algumas USI, com fundamento em contingências associadas à pandemia de COVID-19 e à recolha de elementos em suporte papel.
- Verificou-se a necessidade de efetuar diligências adicionais junto das entidades auditadas, em função da obtenção de respostas incompletas ou inconsistentes com os próprios dados ou com os elementos facultados pela DROAP.
- A informação disponibilizada pelas USI apresentou diferentes estruturas e o seu conteúdo nem sempre correspondeu ao solicitado, o que dificultou a sua uniformização, para efeitos de tratamento.

¹¹ *Cfr.* § 15, *supra*.

¹² As omissões foram detetadas através da confrontação destas informações com os dados constantes dos relatórios da IRAP e com os elementos disponibilizados pelas USI.

¹³ Inconsistências que poderiam ser ultrapassadas caso a inserção dos dados nominativos no sistema estivesse condicionada à validação do número de identificação fiscal.

Sobre o assunto, a Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel informou em contraditório que «Esta situação não se verifica atualmente uma vez que todas as componentes remuneratórias são geradas pela entidade gestora do SIGRHARA».

- O elevado número de itens objeto de análise, bem como o formato em que se encontravam disponíveis, determinou a realização de sucessivos procedimentos de validação da informação disponibilizada.

4. Contraditório

- 21 Em conformidade com o disposto nos artigos 13.º e 87.º, n.º 3, da LOPTC, o relato foi remetido às entidades auditadas, para efeito de contraditório.
- 22 O relato foi também remetido à Secretaria Regional da Saúde e Desporto e à Direção Regional da Saúde para se pronunciarem, querendo, enquanto entidades interessadas não auditadas.
- 23 À exceção das USI do Pico e das Flores, as restantes USI auditadas responderam.
- 24 Já depois de terminado o prazo para o exercício do contraditório, a Secretaria Regional da Saúde e Desporto veio requerer a respetiva prorrogação, tendo-lhe sido concedido novo prazo para o efeito – até 15-06-2021¹⁴. Não obstante, o referido departamento governamental acabou por não se pronunciar, tal como a Direção Regional da Saúde, que também não respondeu.
- 25 As respostas apresentadas foram tidas em conta na elaboração do relatório, tendo sido efetuadas as alterações que se justificaram em função das observações suscitadas.
- 26 Nos termos do disposto na parte final do n.º 4 do artigo 13.º da LOPTC, as respostas obtidas¹⁵, com exclusão dos documentos anexos, encontram-se transcritas nos Anexos I a VII ao presente relatório.

¹⁴ Doc.ºs 07.03.01 e 07.03.02.

¹⁵ Doc.ºs 07.02.01 a 07.02.07 (que incluem os anexos).

5. Caracterização das unidades de saúde de ilha

5.1. Natureza e atribuições

- 27 O Estatuto do Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo [Decreto Legislativo Regional n.º 28/99/A](#), de 31 de julho, prevê a existência de unidades de saúde de ilha, enquanto estruturas locais de prestação de cuidados integrados de saúde¹⁶.
- 28 As USI são pessoas coletivas de direito público constituídas por todas as entidades prestadoras de cuidados de saúde do sector público da respetiva ilha, podendo integrar centros de saúde, hospitais e serviços especializados¹⁷. Encontram-se dotadas de autonomia administrativa e financeira e exercem a sua atividade sob a orientação da Direção Regional da Saúde e a tutela do membro do governo regional competente em matéria de saúde¹⁸. Dispõem ainda de uma orgânica própria e têm como órgãos o conselho de administração, o conselho consultivo e o conselho técnico.
- 29 Ao conselho de administração de cada unidade de saúde de ilha compete gerir os recursos humanos, materiais e financeiros colocados à sua disposição e assegurar a prestação de cuidados de saúde à população da sua área de intervenção¹⁹.
- 30 Nas ilhas em que existe uma única entidade prestadora de cuidados de saúde, a unidade de saúde de ilha assume as funções de centro de saúde, estrutura essencialmente vocacionada para a prestação de cuidados de saúde primários, embora possa também prestar cuidados de saúde diferenciados, numa lógica que visa tendencialmente assegurar, sempre que possível, a autossuficiência de cada ilha a este nível.

5.2. Âmbito de atuação

- 31 As USI exercem as respetivas atribuições no âmbito geográfico de cada uma das nove ilhas dos Açores, sem prejuízo de promoverem a necessária complementaridade entre si e com as diversas entidades prestadoras de cuidados de saúde que as integram.
- 32 No quadro seguinte, elencam-se as unidades prestadoras de cuidados de saúde que compõem as diversas USI²⁰.

¹⁶ Cfr. artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/99/A, de 31 de julho, na redação dada pelo [Decreto Legislativo Regional n.º 2/2007/A](#), de 24 de janeiro, que o republicou no anexo II.

¹⁷ Cfr. artigo 6.º, n.ºs 1 e 4, do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2010/A, de 4 de janeiro.

¹⁸ Cfr. Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 16/2003/A, de 1 de abril, 25/2006/A, de 2 de agosto, 19/2010/A, de 19 de novembro, 20/2010/A, de 19 de novembro, 2/2011/A, de 28 de janeiro, 3/2011/A, de 28 de janeiro, 5/2011/A, de 10 de fevereiro, 26/2011/A, de 9 de dezembro, e 27/2011/A, de 15 de dezembro, que aprovam a orgânica de cada unidade de saúde de ilha.

¹⁹ Cfr. n.º 4 do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/99/A, de 31 de julho, na redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2010/A, de 4 de janeiro.

²⁰ A propósito desta matéria, a Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel informou em contraditório que «...não obstante a fonte citada [referente ao Quadro I, *supra*], tanto a identificação dos centros de saúde como o conceito de “extensões

Quadro I – Unidades de saúde de ilha – Centros de saúde e extensões

Entidades	Centros de saúde	Extensões de saúde
Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria	Vila do Porto	Almagreira
		Santa Bárbara
		Santo Espírito
		S. Pedro
Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel (integra a Unidade de Saúde de Ponta Delgada, constituída pelas anteriores extensões de saúde da Matriz e de São José)	Ponta Delgada	Água de Pau
		Arrifes
		Cabouco
		Candelária
		Capelas
		Covoadá
		Fajã de Baixo
		Fajã de Cima
		Fenais da Luz
		Feteiras
		Ginetes
		Lagoa
		Livramento
		Mosteiros
	Relva	
	Remédios	
	Santo António	
	São Vicente	
	Sete Cidades	
	Povoação	Água Retorta
		Faial da Terra
		Furnas
	Nordeste	Ribeira Quente
	Vila Franca do Campo	Achada
	Ribeira Grande	Ponta Garça
		Fenais D'Ajuda
		Lomba da Maia
Saúde Maia		
Unidade de Saúde da Ilha Terceira	Angra do Heroísmo	Pico da Pedra
		Rabo de Peixe
		Altães
		Raminho
		Serreta
		Doze Ribeiras
		Santa Bárbara
		Ribeirinha
		Porto Judeu
		São Sebastião/ Feteira
		São Bartolomeu
		Terra Chã
		São Mateus
Cinco Ribeiras		
Posto Santo		

associadas” não estão atualizados.», acrescentando ainda que, atualmente, «...não existe o Centro de Saúde (CS) da Lagoa uma vez que o CS de Ponta Delgada tem como área de abrangência os concelhos de Ponta Delgada e da Lagoa.», para além de serem «...referenciadas “extensões” que já não existem, como são as da “Matriz” e “São José”, uma vez que foram transferidas para o edifício sede da [Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel], passando a designar-se “Unidade de Saúde de Ponta Delgada”».

Com base nestas informações, procedeu-se à alteração do Quadro I, *supra*.

De assinalar, ainda, que as restantes entidades que se pronunciaram em sede de contraditório nada referiram sobre o assunto.

Entidades	Centros de saúde	Extensões de saúde
	Praia da Vitória	Biscoitos Quatro Ribeiras Aqualva Vila Nova São Brás Fontinhas Lajes Fonte do Bastardo Porto Martins Cabo da Praia
Unidade de Saúde da Ilha Graciosa	Santa Cruz	Guadalupe Luz Praia
Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge	Velas	Manadas Norte Grande Rosais Santo Amaro Urzelina
	Calheta	Norte Pequeno Ribeira Seca Santo Antão Topo
Unidade de Saúde da Ilha do Pico	São Roque	Prainha Santa Luzia Santo Amaro
	Madalena	Bandeiras Candelária Criação Velha Monte S. Caetano S. Mateus Terra do Pão
	Lajes	Calheta do Nesquim Piedade Ribeiras Ribeirinha S. João
Unidade de Saúde da Ilha do Faial	Horta	Capelo Castelo Branco Cedros Feteira Flamengos Lombega Praia do Almoxarife Praia do Norte Pedro Miguel Portela Ribeirinha Salão
Unidade de Saúde da Ilha das Flores	Santa Cruz	Fajã-Grande Fazenda das Lajes Lajes Ponta Delgada
Unidade de Saúde da Ilha do Corvo	Corvo	-

Fonte: Programa Operacional Açores 2014-2020 – Infraestruturas de saúde – Exercício de mapeamento, pp. 41 a 48, e Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel.

33 A Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel é a que naturalmente integra um maior número de entidades prestadoras de cuidados de saúde, em virtude de possuir um âmbito de atuação mais vasto, servindo uma população na ordem dos 138 mil habitantes, correspondente a cerca de 56% da população residente na Região Autónoma dos Açores²¹.

5.3. Número de clínicos e população abrangida

34 Em dezembro de 2019, encontravam-se ao serviço das nove USI da Região Autónoma dos Açores 203 médicos²².

35 Face ao mês homólogo de 2012, registou-se um acréscimo, em termos líquidos, de 64 profissionais²³, resultante de 80 contratações e de 16 saídas ocorridas no período em análise.

Quadro II – Médicos por unidade de saúde de ilha e população abrangida – 2012 a 2019

USI	Designação	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Santa Maria	População residente	5 552							
	N.º de médicos	3	2	4	4	4	4	3	4
	População residente por médico	1 851	2 776	1 388	1 388	1 388	1 388	1 851	1 388
São Miguel	População residente	137 856							
	N.º de médicos	62	52	53	59	62	68	78	86
	População residente por médico²⁴	2 223	2 651	2 601	2 337	2 223	2 027	1 767	1 603
Terceira	População residente	56 437							
	N.º de médicos	27	35	36	35	36	35	36	40
	População residente por médico	2 090	1 612	1 568	1 612	1 568	1 612	1 568	1 411
Graciosa	População residente	4 391							
	N.º de médicos	1	1	2	3	4	4	4	3
	População residente por médico	4 391	4 391	2 196	1 464	1 098	1 098	1 098	1 464
São Jorge	População residente	9 171							
	N.º de médicos	7	6	5	5	6	7	6	6
	População residente por médico²⁴	1 310	1 529	1 834	1 834	1 529	1 310	1 529	1 529
Pico	População residente	14 148							
	N.º de médicos	15	16	17	15	16	15	15	15
	População residente por médico	943	884	832	943	884	943	943	943
Faial	População residente	14 994							
	N.º de médicos	11	11	8	10	11	12	14	15
	População residente por médico	1 363	1 363	1 874	1 499	1 363	1 250	1 071	1 000

²¹ Cfr. SREA – [Principais resultados definitivos dos Censos 2011 – Açores](#).

²² Em 2019, ascendia a 873 o número de médicos inscritos na Ordem dos Médicos, com residência declarada na Região Autónoma dos Açores – cfr. Instituto Nacional de Estatística – [Estatísticas da Saúde: 2019](#). Lisboa: INE, 2021, [Quadro 4.1 a](#) – Médicos inscritos na Ordem dos Médicos e médicos dentistas inscritos na Ordem dos Médicos Dentistas, por distribuição geográfica (NUTS I/II/III) e sexo.

²³ Tendo por base o número de médicos que integram as listagens remetidas pela DROAP e pelas USI, referentes a dezembro de 2019 e ao mês homólogo de 2012.

²⁴ Relativamente ao cálculo do indicador “População residente por médico”, as USI de São Miguel e de São Jorge vieram alertar, em contraditório, para o facto de os resultados apresentados se prestarem a conclusões distorcidas, em virtude de terem sido considerados para aquele efeito os médicos que se encontravam a frequentar o internato complementar da especialidade de Medicina Geral e Familiar, aos quais não é possível atribuir uma lista de utentes de médico de família. Por conseguinte, os elementos relativos às referidas entidades, constantes do Quadro II, *supra*, foram ajustados em conformidade, assinalando-se, ainda, o facto de as restantes entidades não se terem pronunciado sobre o assunto em contraditório.

USI	Designação	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Flores	População residente	3 793							
	N.º de médicos	3	3	2	2	1	1	1	1
	População residente por médico	1 264	1 264	1 897	1 897	3 793	3 793	3 793	3 793
Corvo	População residente	430							
	N.º de médicos	1	1	1	1	1	1	1	1
	População residente por médico	430							
N.º total de médicos ²⁵		139	151	152	159	166	171	189	203

Fonte: Censos de 2011, informação das USI e listagem da DROAP

36 Dos 64 clínicos contratados naquele período e que ainda permaneciam no ativo, 61 encontravam-se a prestar serviço nas USI de São Miguel, Terceira e Faial, aspeto revelador das dificuldades sentidas pelas restantes USI para atrair e fixar médicos.

6. Limites remuneratórios

6.1. Enquadramento legal

37 Em conformidade com o disposto no artigo 3.º da [Lei n.º 102/88](#), de 25 de agosto, «pelo exercício, ainda que em regime de acumulação, de quaisquer cargos e funções públicas, com exceção do Presidente da Assembleia da República, não podem, a qualquer título, ser percebidas remunerações ilíquidas superiores a 75% do montante equivalente ao somatório do vencimento e abono mensal para despesas de representação do Presidente da República» (n.º 1).

38 O disposto no referido artigo «prevalece sobre todas as disposições gerais ou especiais em contrário, incluindo as aplicáveis à administração central, regional ou local e aos institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados ou fundos públicos» (n.º 3 do artigo 3.º da [Lei n.º 102/88](#)).

39 Para efeitos do limite estabelecido no n.º 1 do artigo 3.º da referida lei, «não são consideradas as diuturnidades do regime geral, o subsídio de refeição, o abono de família e prestações complementares, os abonos para falhas, as ajudas de custo, subsídios de viagem e de marcha e quaisquer outros que revistam a natureza de simples compensação ou reembolso de despesas realizadas por motivo de serviço» (n.º 2 do citado artigo).

40 Nos termos do disposto nos artigos 1.º e 2.º da [Lei n.º 26/84](#), de 31 de julho, na redação dada pela [Lei n.º 102/88](#), de 25 de agosto, o vencimento e despesas de representação do Presidente da República são automaticamente atualizados, sem dependência de qualquer formalidade, em função e na proporção das alterações à remuneração mensal ilíquida fixada para o cargo de diretor-geral na Administração Pública.

41 A partir de janeiro de 2008, o vencimento e as despesas de representação do Presidente da República passaram a cifrar-se em, respetivamente, 7 415,29 euros e 2 879,10 euros,

²⁵ *Idem*, com referência a dezembro de cada ano.

de acordo com a Circular, Série B, n.º 983, de 8 de janeiro de 2008, emitida pela Direção-Geral do Orçamento.

42 Em 2009, por força do disposto no n.º 2 da [Portaria n.º 1553-C/2008](#), de 31 de dezembro, o vencimento e as despesas de representação foram atualizados em 2,9%, passando a ser de 7 630,33 euros e de 2 962,59 euros, respetivamente.

43 Nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), da [Lei n.º 12-A/2010](#), de 30 de junho, o vencimento mensal ílquido do Presidente da República foi reduzido em 5%.

44 A partir de 1 de janeiro de 2011, a remuneração total ílquida mensal do Presidente da República foi reduzida em 10%, ao abrigo do artigo 19.º, n.ºs 1, alínea c) e 9, alínea a), da [Lei n.º 55-A/2010](#), de 31 de dezembro. O corte manteve-se em 2012 e 2013, por força do artigo 20.º da [Lei n.º 64-B/2011](#), de 30 de dezembro, e do artigo 27.º da [Lei n.º 66-B/2012](#), de 31 de dezembro, respetivamente.

45 Em 2014, a redução remuneratória passou a ser de 12%, em cumprimento do estatuído no artigo 33.º da [Lei n.º 83-C/2013](#), de 31 de dezembro. No entanto, pelo [Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 413/2014](#), de 30 de maio, o artigo 33.º da Lei n.º 83-C/2013, foi declarado inconstitucional, com força obrigatória geral.

46 A partir de 13 de setembro de 2014, a remuneração total ílquida mensal do Presidente da República foi reduzida em 10%, nos termos do artigo 2.º da [Lei n.º 75/2014](#), de 12 de setembro.

47 Em 2015, a redução prevista no artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, foi revertida em 20%, nos termos do artigo 4.º da mesma lei.

48 Por força do disposto no artigo 2.º da [Lei n.º 159-A/2015](#), de 30 de dezembro, a redução remuneratória prevista na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, foi progressivamente revertida em 40%, 60% e 80%, tendo sido eliminada a partir de 1 de outubro de 2016.

49 O quadro seguinte evidencia a remuneração ílquida mensal do Presidente da República no período abrangido pela auditoria, bem como o respetivo limite remuneratório²⁶.

²⁶ O cálculo do vencimento e das despesas de representação encontra-se explicitado no [Apêndice I](#).

Quadro III – Limite remuneratório – 2012 a 2019

(em Euro)

Período		Remuneração líquida mensal do Presidente da República			Limite 75%
		Vencimento	Despesas de representação	Total	
		a)	b)	c) = a) + b)	
2012	janeiro a dezembro	6 523,93	2 666,33	9 190,26	6 892,70
2013	janeiro a dezembro	6 523,93	2 666,33	9 190,26	6 892,70
2014	janeiro a maio	6 378,95	2 607,08	8 986,03	6 739,52
	junho a agosto	7 248,81	2 962,59	10 211,40	7 658,55
	setembro	6 813,88	2 784,83	9 598,71	7 199,03
	outubro a dezembro	6 523,93	2 666,33	9 190,26	6 892,70
2015	janeiro a dezembro	6 668,91	2 725,58	9 394,49	7 045,87
2016	janeiro a março	6 813,88	2 784,83	9 598,71	7 199,03
	abril a junho	6 958,86	2 844,09	9 802,95	7 352,21
	julho a setembro	7 103,83	2 903,34	10 007,17	7 505,38
	outubro a dezembro	6 523,93	2 666,33	9 190,26	6 892,70
2017	janeiro a dezembro	7 248,81	2 962,59	10 211,40	7 658,55
2018	janeiro a dezembro	7 248,81	2 962,59	10 211,40	7 658,55
2019	janeiro a dezembro	7 248,81	2 962,59	10 211,40	7 658,55

Fonte: Legislação citada e Apêndice I.

6.2. Pressupostos da análise

50 Na aferição do cumprimento do limite remuneratório previsto no n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 102/88, de 25 de agosto, as remunerações auferidas pelos clínicos foram reconhecidas nos meses em que o serviço foi efetivamente prestado, independentemente do momento em que foram pagas. Neste contexto, foram consideradas as remunerações ilíquidas percebidas pelo pessoal médico das USI, pelo exercício de funções públicas, ainda que em regime de acumulação.

51 Não relevaram para o cálculo do referido limite as seguintes prestações pecuniárias:

- importâncias auferidas a título de subsídio de refeição, abono de família e prestações complementares, abonos para falhas, ajudas de custo, subsídios de viagem e de marcha e quaisquer outros que revistam a natureza de simples compensação ou reembolso de despesas realizadas por motivo de serviço, em cumprimento do previsto no artigo 3.º, n.º 2, da Lei n.º 102/88;
- importâncias percebidas a título de «indenização por cessação de funções»²⁷ e de «pensão provisória de aposentação»²⁸, na medida em que as mesmas não revestem a natureza de remuneração pelo exercício de funções públicas, na aceção que lhe é conferida pelo artigo 145.º do anexo I à [Lei n.º 35/2014](#), de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
- as prestações relacionadas com os subsídios de férias e de Natal.

²⁷A indenização não configura uma contrapartida pelo trabalho prestado, mas sim uma compensação de uma perda ou reparação de um dano.

²⁸ A pensão provisória de aposentação é atribuída aquando do desligamento do trabalhador do serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 99.º do Estatuto de Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro, na redação que lhe foi dada pelo [Decreto-Lei n.º 309/2007](#), de 7 de setembro.

PARTE II OBSERVAÇÕES DA AUDITORIA

7. No período de 2012 a 2019, as remunerações pagas a médicos podem ter atingido desconformidades na ordem dos 6,5 milhões de euros

52 A análise dos elementos documentais recolhidos no âmbito da auditoria permitiu constatar que, entre 01-01-2012 e 31-12-2019, a generalidade das USI, com exceção da Unidade de Saúde da Ilha do Faial, efetuou pagamentos a médicos de remunerações mensais ilícidas em violação do disposto no artigo 3.º da Lei n.º 102/88, de 25 de agosto, totalizando cerca de 6,5 milhões de euros^{29/30}.

Quadro IV – Pagamentos efetuados que excederam o limite legal – 2012 a 2019

(em Euro)

USI	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Total
Santa Maria	111 307,06	73 023,23	68 568,72	58 524,63	46 904,30	37 827,70	64 889,72	74 417,38	535 462,74
São Miguel	527 605,99	381 129,15	324 457,90	215 867,61	169 967,47	165 737,74	168 336,41	118 236,05	2 071 338,32
Terceira	28 557,08	24 326,50	19 571,23	9 129,98	3 407,21	2 296,90	220,31	0,00	87 509,21
Graciosa	64 628,10	9 464,77	41 958,30	55 410,78	44 396,71	18 958,73	9 312,35	20 919,06	265 048,80
São Jorge	217 599,72	192 190,43	196 862,00	113 115,04	179 642,19	218 568,50	214 553,77	196 695,19	1 529 226,84
Pico	242 244,65	184 809,54	161 594,73	81 983,16	57 491,85	44 331,81	62 461,65	44 842,28	879 759,67
Flores	80 279,53	91 558,26	107 565,90	95 576,41	38 169,36	41 195,29	50 261,93	29 475,71	534 082,39
Corvo	65 464,92	26 978,06	30 140,44	94 237,96	118 287,16	63 316,79	90 098,59	81 628,21	570 152,13
Total	1 337 687,05	983 479,94	950 719,22	723 845,57	658 266,25	592 233,46	660 134,73	566 213,88	6 472 580,10

Fonte: USI e DROAP.

53 Tais pagamentos dizem essencialmente respeito a suplementos remuneratórios devidos pela realização de trabalho extraordinário e em regime de prevenção, bem como a situações de acumulação de vários cargos e funções pelos médicos, conforme se encontra evidenciado nos Apêndices II a IX.

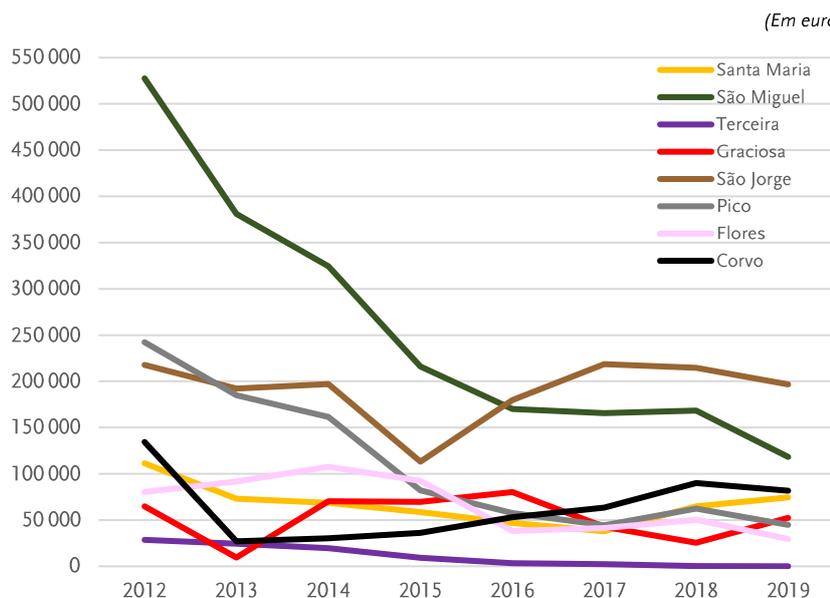
54 Neste contexto, destacam-se as importâncias pagas em excesso pela Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel e pela Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge, nos montantes globais de, respetivamente, 2,1 milhões de euros e 1,5 milhões de euros, entidades que, conjuntamente, foram responsáveis por mais de metade das verbas pagas com inobservância do referido limite legal no período em apreciação.

²⁹ Docs. 01.02.01 a 01.02.45.

³⁰ Para além dos pagamentos em excesso evidenciados no Quadro IV, *supra*, totalizando 6 472 580,10 euros, acresce a importância de 41 152,68 euros, igualmente relativa a remunerações pagas em excesso a médicos que em determinados meses as auferiram ao serviço de mais do que uma unidade de saúde de ilha (*cf.* Apêndice X e respetiva nota de rodapé), não sendo possível apurar no âmbito da presente ação qual das entidades realizou o pagamento que determinou a ultrapassagem do limite remuneratório (individualmente consideradas por USI, tais remunerações continham-se no limite legalmente admissível). Tal facto sugere a necessidade de as USI, em articulação com a tutela e entre si, adotarem medidas e procedimentos de controlo destinados a prevenir a ocorrência de tais situações.

55 Numa perspetiva evolutiva, e à exceção do exercício de 2018, observa-se em termos globais uma redução consistente dos montantes anualmente envolvidos nos pagamentos efetuados em violação da citada disposição legal – de 1,3 milhões de euros em 2012 para cerca de 570 mil euros em 2019.

Gráfico – Incumprimento do limite remuneratório, por unidade de saúde de ilha – Perspetiva evolutiva



Fonte: USI e DROAP.

56 Por outro lado, desde 2016 que a Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge apresenta sistematicamente os montantes anuais mais elevados de remunerações pagas em excesso a profissionais médicos, oscilando entre 179,6 e 218,6 mil euros.

57 Em 2019, para além da Unidade de Saúde da Ilha do Faial, a Unidade de Saúde da Ilha Terceira também cumpriu o limite remuneratório legalmente definido.

8. O recurso sistemático à prestação de serviço extraordinário poderá afetar a qualidade dos cuidados de saúde prestados

58 Como assinalado, no período em análise, os pagamentos relativos à realização de trabalho extraordinário foram determinantes para que se verificasse, por parte da maioria das USI, a recorrente ultrapassagem do limite remuneratório legalmente fixado.

59 Tal facto poderá ser indiciador da carência de médicos no Serviço Regional de Saúde, suscitando a necessidade de as USI recorrerem à prestação de trabalho extraordinário, de modo a assegurar a continuidade da prestação de cuidados de saúde aos seus utentes.

60 Para além da violação de normas de natureza financeira, a situação descrita é suscetível de expor os clínicos a horários de trabalho excessivos, circunstância que poderá afetar a qualidade dos serviços prestados e potenciar a ocorrência de erros médicos.

- 61 A contratação de um maior número de clínicos permitiria atenuar tais riscos, fomentar uma maior equidade no acesso das populações das diversas ilhas aos cuidados primários de saúde e conter os níveis da despesa associada às remunerações do pessoal médico dentro do limite legal.
- 62 Neste contexto, a revisão do regime de incentivos e apoios à fixação de pessoal médico na Região³¹ pode ser um factor de melhoria, se passar a contemplar uma diferenciação positiva em relação às ilhas que manifestam maiores carências a este nível.
- 63 Refira-se, a este propósito, que, no decurso dos trabalhos da auditoria, foi publicado o diploma que aprova o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2021, o qual prevê a atribuição de novos incentivos à fixação de trabalhadores médicos³².
- 64 De acordo com o estabelecido no referido diploma, aos profissionais médicos a contratar no âmbito das especialidades que sejam consideradas prioritárias será atribuído um incentivo financeiro pelo período de três anos, cujo valor varia em função da ilha em que venham a prestar serviço e é determinado pela aplicação de uma percentagem³³ sobre a remuneração base correspondente à primeira posição remuneratória da categoria de assistente da carreira médica³⁴.
- 65 Em síntese, comparativamente ao regime previsto no artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2014/A, de 27 de fevereiro, a norma em causa intensifica e diferencia por ilhas os incentivos a atribuir ao pessoal médico a contratar, desconhecendo-se, contudo, se a respetiva vigência se prolongará para além do atual exercício orçamental.

Quadro V – Regimes de incentivos à fixação de pessoal médico

(em Euro)

Período	Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2014/A	Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/2021/A		
		São Miguel e Terceira	Faial e Pico	Santa Maria, Graciosa, São Jorge, Flores e Corvo
1.º ano	18 000,00	11 568,82	13 221,50	14 874,19
2.º ano	9 000,00	11 568,82	13 221,50	14 874,19
3.º ano	6 000,00	11 568,82	13 221,50	14 874,19
Total	33 000,00	34 706,45	39 664,51	44 622,58

Fonte: Legislação citada e Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (Sistema Remuneratório da Administração Pública -2021).

³¹ Cfr. [Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2014/A](#), de 27 de fevereiro.

³² Cfr. artigo 71.º do [Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/2021/A](#), de 31 de maio, retificado pela [Declaração de Retificação n.º 9/2021/A](#), de 28 de junho.

³³ Nos termos do artigo 71.º, n.º 3, alíneas *a)* a *c)*, do Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/2021/A, de 31 de maio, a percentagem em referência será de: *i)* 35% no caso das ilhas de São Miguel e da Terceira; *ii)* 40% nas ilhas do Faial e do Pico; *iii)* 45% nas restantes ilhas da Região.

³⁴ A que corresponde, atualmente, o montante de 2 754,48 euros (cfr. Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, [Sistema Remuneratório da Administração Pública – 2021](#), p. 9).

9. Os montantes pagos em excesso permitiam equacionar a melhoria da qualidade do serviço prestado mediante a contratação de maior número de médicos, sem acréscimo da despesa

- 66 Pelos motivos anteriormente explicitados, é expectável que a contratação de mais pessoal médico no âmbito do Serviço Regional de Saúde contribua para promover a melhoria da qualidade dos cuidados de saúde prestados, quer por via da fixação de clínicos nas ilhas mais carenciadas, melhorando a acessibilidade ao sistema por parte das respetivas populações, quer por permitir aliviar a carga horária excessiva de muitos profissionais que atualmente asseguram a prestação desses serviços.
- 67 Num exercício meramente teórico, mas que permite evidenciar a relevância dos meios financeiros envolvidos no pagamento de remunerações em excesso a pessoal médico, simulou-se um cenário alternativo em que tais recursos seriam aplicados pelas USI na contratação de clínicos³⁵, sem acréscimo de despesa, de modo a assegurar a este nível a neutralidade da medida em termos orçamentais.
- 68 De acordo com os resultados obtidos, concluiu-se que os pagamentos efetuados em excesso entre 2012 e 2019, totalizando cerca de 6,5 milhões de euros, teriam permitido acomodar, por idêntico período, os encargos emergentes da contratação de 11 médicos pelas referidas entidades do Serviço Regional de Saúde e, ainda assim, proporcionar uma poupança acumulada na ordem de 1 milhão de euros³⁶.

³⁵ Com base nos seguintes pressupostos: *i)* os clínicos contratados deteriam a categoria de assistente de carreira médica, colocados na primeira posição remuneratória, nível 45, a que corresponde uma remuneração base mensal ilíquida de 2 754,48 euros, em regime de 40 horas semanais; *ii)* iniciariam funções em 2012; *iii)* durante cinco anos todos os profissionais beneficiariam dos incentivos previstos no artigo 4.º do [Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2007/A](#), de 19 de novembro, em vigor à data da sua hipotética contratação, e, posteriormente, do regime de incentivos que lhe sucedeu (nomeadamente dos previstos no artigo 4.º do [Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2014/A](#), de 17 de fevereiro); *iv)* encargos suportados pela entidade patronal relativos à Taxa Social Única (taxas de 20%, entre janeiro de 2012 e dezembro de 2013, e de 23,75% no restante período considerado) e à ADSE (taxa de 1,5%, entre janeiro de 2012 e julho de 2013, e de 1,25% entre agosto de 2013 e dezembro de 2014, contribuição que cessou a partir de então).

Em resultado da adoção destas premissas, apurou-se um custo anual médio por médico contratado na ordem dos 62,8 mil euros.

Relativamente à expressão pecuniária da remuneração base mensal ilíquida, *cfr.* artigos 8.º alínea *a)*, 11.º, 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro, e Anexo à Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

³⁶ A obtenção desta poupança resulta do facto de se considerar que no cenário alternativo cada unidade de saúde de ilha procederia, de *per si*, à contratação do número máximo de médicos que a verba em causa (equivalente à despendida nos pagamentos em excesso) lhe permitisse acomodar, de modo a assegurar a comportabilidade orçamental da medida no período considerado – 2012-2019. Nestas circunstâncias, as poupanças geradas correspondem ao montante dos recursos ainda disponíveis após a concretização das hipotéticas contratações, mas insuficiente para fazer face ao custo induzido por uma contratação adicional. Por conseguinte, a verba de 1 milhão de euros resulta do somatório destas importâncias apuradas ao nível de cada USI.

Quadro VI – Número de médicos passível de contratar com os valores pagos em excesso

Designação	USI								
	Santa Maria	São Miguel	Terceira	Graciosa	São Jorge	Pico	Flores	Corvo	TOTAL
N.º de médicos	1	4	0	0	3	1	1	1	11
Δ %	33%	5%	0%	0%	43%	7%	50%	100%	7%

Fonte: USI, DROAP e pressupostos adotados.

- 69 A concretização deste cenário teria certamente um impacto relevante nas ilhas menos populosas que, pelo facto de não disporem de hospital, são as que tradicionalmente revelam maiores carências a nível de pessoal médico, com as consequências daí decorrentes para o acesso aos cuidados de saúde por parte das respetivas populações.
- 70 Neste contexto, destacam-se as USI de São Jorge, de Santa Maria, das Flores e do Corvo, que registariam um reforço significativo do pessoal médico ao seu serviço, tendo por referência o número médio destes profissionais que exerceram funções nas referidas entidades no período em causa³⁷.

10. Foram implementadas medidas para prevenir o incumprimento do limite remuneratório legalmente fixado

10.1. A tutela emitiu orientações destinadas a esclarecer o âmbito de incidência objetiva e subjetiva da Lei n.º 102/88, de 25 de agosto

- 71 Através da Circular Normativa n.º 24, de 10-11-2005³⁸, remetida a todas as unidades de saúde na sua dependência, a Direção Regional da Saúde clarificou quais as componentes remuneratórias relevantes para efeitos do cálculo do limite fixado pelo n.º 3 da Lei n.º 102/88, dando ainda exemplos de suplementos remuneratórios que não se enquadram no âmbito da incidência objetiva da referida norma.
- 72 Ainda a coberto da mencionada Circular, e com base no despacho proferido em 10-10-2005 pelo membro do Governo Regional responsável pela área da saúde, foram abordados aspetos relacionados com a incidência subjetiva da citada lei, esclarecendo-se que a mesma se aplica «... às remunerações mensalmente percebidas por funcionários, agentes e contratados a termo resolutivo ou mediante contrato de prestação de serviço, pelo exercício de quaisquer cargos e funções públicas, mesmo que em regime de acumulação ...».

10.2. A tutela definiu igualmente algumas medidas e procedimentos de controlo destinados a prevenir a ultrapassagem do limite remuneratório

- 73 A coberto da Circular Normativa n.º 9, de 29-10-2013, remetida a todas as USI e também ao Centro de Oncologia dos Açores, a Direção Regional da Saúde definiu os

³⁷ Sete médicos na Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge, quatro na Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria, dois na Unidade de Saúde da Ilha das Flores e um na Unidade de Saúde da Ilha do Corvo.

³⁸ Doc. 04.01.

procedimentos a adotar pelas referidas entidades na instrução dos pedidos de autorização para a prestação de trabalho extraordinário ou suplementar, nomeadamente para que fossem quantificadas as expetativas de ultrapassagem do referido limite remuneratório resultantes da sua realização.

74 Porém, com base nos elementos recolhidos no âmbito da presente ação, verificou-se que o procedimento descrito nem sempre foi adotado³⁹.

75 Por outro lado, também se apurou que o membro do Governo Regional responsável pela área da saúde, quando autorizava a realização de trabalho extraordinário do qual resultasse a ultrapassagem do limite remuneratório legalmente fixado, solicitava, reiteradamente, aos órgãos de gestão das USI a adoção de medidas tendentes a evitar a repetição desta prática⁴⁰.

76 Outra das medidas adotadas pela tutela com o referido propósito e que se encontra em vigor desde julho de 2014, foi a de proceder à redução do horário de funcionamento das Unidades Básicas de Urgência, nomeadamente dos centros de saúde de Vila Franca do Campo, do Nordeste e da Ribeira Grande⁴¹.

77 Todavia, salvaguardando as exceções a seguir assinaladas, as recorrentes situações de inobservância do limite remuneratório legal por parte da generalidade das USI evidenciam que as medidas e procedimentos de controlo instituídos pela tutela para evitar tal situação se revelaram quase sempre ineficazes.

10.3. A maioria das USI implementou medidas com o propósito de evitar a violação do limite remuneratório, mas com reduzido sucesso

78 Com efeito, a Unidade de Saúde da Ilha do Faial foi a única a alcançar tal desiderato de forma consistente no período em apreciação⁴².

79 Para além desta entidade, apenas a Unidade de Saúde da Ilha Terceira observou o cumprimento daquele limite legal, mas unicamente no que diz respeito aos vencimentos processados ao pessoal médico no ano de 2019.

80 Relativamente às medidas e procedimentos adotados pela maioria das USI⁴³ com a finalidade descrita⁴⁴, destaca-se a abertura de procedimentos concursais com vista ao recrutamento de clínicos, que em muitos casos ficaram desertos, dando-se ainda a

³⁹ A título de exemplo, *cf.* docs. 01.02.31 (*Doc 55 – maio de 2015*, p. 25) e 01.02.32 [*Doc.10 (Autorizações 2015)*, p.2].

⁴⁰ A título de exemplo, *cf.* doc. 01.02.37 (*Pedido autorização – abril de 2015*, pp. 3 e 4).

⁴¹ De acordo com informação prestada pela Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel (*cf.* doc. 01.02.39, p. 6).

⁴² Apesar disso, a entidade remeteu ao Tribunal um “Normativo interno”, aprovado pelo respetivo conselho de administração em 28-04-2021, do qual constam orientações a adotar no processamento de remunerações e que inclui o controlo do limite remuneratório legalmente fixado.

⁴³ Assinala-se que as USI do Pico e do Corvo não reportaram ao Tribunal a adoção de quaisquer medidas ou procedimentos de controlo destinados a prevenir a ocorrência de situações de pagamentos de remunerações em excesso ao respetivo pessoal médico.

⁴⁴ *Cf.* [Apêndice XI](#).

circunstância de alguns dos contratos que vieram a ser celebrados acabarem por ter um prazo de execução muito curto, em virtude de terem sido denunciados por iniciativa dos próprios profissionais de saúde.

81 Deste modo, constata-se que a contratação de clínicos no período em análise, enquanto medida perspectivada pelas USI para tentar solucionar as recorrentes situações de inobservância do limite remuneratório legal, não logrou alcançar os resultados pretendidos, facto que sugere a ineficácia do regime de atribuição de incentivos e apoios à fixação de pessoal médico na Região Autónoma dos Açores, estabelecido pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2014/A, de 27 de fevereiro.

82 As USI que se pronunciaram em sede de contraditório, reconheceram, na generalidade, a ultrapassagem do limite remuneratório, corroboraram a ideia de que as medidas implementadas se revelaram insuficientes para evitar o seu incumprimento e concluíram pela necessidade da revisão do regime de incentivos à fixação de pessoal médico. Apenas a Unidade de Saúde Ilha do Corvo se pronunciou em sentido divergente, tendo mesmo sustentado que «a exígua população da [i]ilha (...) é plenamente servida com a presença de um médico, atendendo ao rácio existente de um médico para cerca de 430 habitantes.».

83 Destacam-se, ainda, as seguintes considerações tecidas pelas entidades auditadas:

- As ilhas sem hospital não têm margem para a redução de horário de funcionamento dos seus serviços de urgência e de internamento, sob pena de se colocar em causa a prestação continuada de cuidados de saúde às respetivas populações;
- As ilhas menos populosas têm dificuldades em atrair e fixar profissionais clínicos;
- A revisão da legislação em vigor não deve cingir-se ao sistema de incentivos à fixação, devendo ser igualmente revisto o número de médicos previsto nos quadros regionais de ilha;
- A remuneração horária do trabalho prestado nos serviços de atendimento permanente da Região é inferior à auferida pelos médicos do Serviço Nacional de Saúde, o que constitui mais um desincentivo para os médicos que pretendam exercer funções nas USI⁴⁵;
- O incumprimento do limite legal foi necessário para assegurar, em permanência, o direito dos cidadãos à proteção da saúde.

⁴⁵ Está em causa o trabalho prestado aos sábados depois das 13 horas, dias de descanso semanal, trabalho noturno e trabalho extraordinário.

11. Denúncia apresentada ao Tribunal de Contas

- 84 Em 30-08-2019, foi apresentada junto do Tribunal de Contas uma denúncia relacionada com as remunerações auferidas pelo médico Jorge Morgado, que exercia, à data e desde 2017, as funções de vogal executivo na Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel⁴⁶.
- 85 Em síntese, o denunciante alega que o visado, enquanto médico e Delegado de Saúde do Nordeste, teria implementado «... um esquema tipo cartel ...» que permitia apenas a um número restrito de clínicos fazer urgências médicas no Centro de Saúde do Nordeste e em resultado do qual auferiu remunerações mensais «... 2, 3 ou 4 vezes superior ao do Presidente da República».
- 86 Ainda de acordo com o denunciante, o clínico em causa manteve tal prática apesar de ter sido nomeado vogal executivo do conselho de administração da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, o que em seu entender deveria ter levado o visado a cessar o exercício de «... qualquer função paralela, por ter regime de exclusividade como dirigente ...».
- 87 No contexto da presente ação, procedeu-se à análise da matéria estritamente relacionada com as questões de natureza remuneratória abordadas na denúncia, tendo-se apurado que, entre 2012 e 2019, a Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel pagou ao visado remunerações que excederam o limite legalmente previsto em cerca de 289,6 mil euros⁴⁷.

12. Eventuais infrações financeiras

- 88 Face ao exposto anteriormente, e com exceção da Unidade de Saúde da Ilha do Faial, verificou-se que, durante o período em análise (2012 a 2019), a generalidade das USI efetuaram pagamentos de remunerações ilícitas mensais que, em termos globais, excederam em cerca de 6,5 milhões de euros⁴⁸ o limite remuneratório fixado no n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 102/88, de 25 de agosto.
- 89 Como assinalado⁴⁹, o pagamento de remunerações com inobservância dos limites legalmente fixados é susceptível de gerar responsabilidade financeira.
- 90 O apuramento das eventuais responsabilidades financeiras será efetuado no âmbito de ações específicas, a realizar nos termos previstos no n.º 3 do artigo 129.º do [Regulamento](#) do Tribunal de Contas.

⁴⁶ Doc. 02.01.

⁴⁷ Cfr. [Apêndice III.17](#).

⁴⁸ As remunerações pagas em excesso pelas diversas USI encontram-se discriminadas nos Apêndices II a IX.

⁴⁹ Cfr. § 3, *supra*.

PARTE III CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

13. Principais conclusões

91 A ação incidiu sobre as remunerações pagas ao pessoal médico das nove unidades de saúde de ilha que integram o Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma dos Açores e teve por objetivo verificar se, no período compreendido entre 01-01-2012 e 31-12-2019, foi cumprido o limite remuneratório estabelecido no n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 102/88, de 25 de agosto.

92 Em função da análise efetuada, destacam-se as principais conclusões:

Pontos do Relatório	Conclusões
7. 9.	<p>Entre 2012 e 2019, oito das USI que integram o Serviço Regional de Saúde pagaram a médicos remunerações mensais ilíquidas que excederam, em cerca de 6,5 milhões de euros, o limite legalmente fixado.</p> <p>Do montante pago em excesso, cerca de 3,6 milhões de euros (55% do total) foram despendidos pela Unidade de Saúde da Ilha São Miguel (2,1 milhões de euros) e pela Unidade de Saúde da Ilha São Jorge (1,5 milhões de euros).</p> <p>Os suplementos remuneratórios determinantes para o desvio apurado dizem respeito à realização de trabalho extraordinário e em regime de prevenção, bem como a situações de acumulação de cargos e funções.</p> <p>Observados determinados pressupostos, o desvio apurado pode ter o efeito equivalente ao que resultaria da contratação de mais 11 médicos pelas USI, uma vez que as verbas pagas em excesso permitiriam acomodar, em idêntico horizonte temporal, os encargos emergentes destas contratações e, ainda assim, proporcionar uma poupança na ordem de 1 milhão de euros, por comparação com o montante global dos pagamentos efetuados em excesso.</p> <p>A concretização deste cenário teria um impacto relevante nas ilhas que revelam maior carência de pessoal médico. Atente-se no exemplo da Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge, em que os montantes despendidos em excesso permitiam, em alternativa, promover a contratação de mais três médicos, ou nos casos das unidades de saúde das ilhas do Corvo, Flores e Santa Maria, que, nas circunstâncias descritas, poderiam, cada qual, ter contratado mais um clínico.</p> <p>Numa perspetiva evolutiva, observa-se uma redução consistente dos pagamentos anualmente efetuados em violação do referido limite legal, apenas interrompida em 2018 – de 1,3 milhões de euros, em 2012, para cerca de 570 mil euros, em 2019.</p>

Pontos do Relatório	Conclusões
8. 9.	<p>A recorrente necessidade da prestação de trabalho extraordinário poderá ser indiciadora da carência de médicos no Serviço Regional de Saúde, circunstância que é suscetível de expor os clínicos a uma carga de horário excessiva, afetar a qualidade dos serviços prestados e potenciar a ocorrência de erros médicos.</p> <p>A contratação de um maior número de médicos permitiria atenuar tais riscos, fomentar uma maior equidade no acesso das populações a cuidados de saúde de melhor qualidade e conter a despesa dentro do limite legal.</p> <p>Neste contexto, a revisão do regime de incentivos e apoios à fixação de pessoal médico na Região pode ser um factor de melhoria, se passar a contemplar uma diferenciação positiva em relação às ilhas que manifestam maiores carências a este nível.</p>
10.	<p>As orientações emitidas pela tutela, bem como as medidas e procedimentos de controlo instituídos por algumas USI, com o propósito de prevenir situações de violação do limite remuneratório legalmente previsto, revelaram-se pouco eficazes.</p> <p>Com efeito, apenas a Unidade de Saúde da Ilha do Faial logrou alcançar tal desiderato de forma consistente no período em apreciação, embora em 2019 a Unidade de Saúde da Ilha Terceira também tenha respeitado o referido limite legal.</p>
11.	<p>Na sequência da análise de denúncia formalizada junto do Tribunal, relacionada com a inobservância do limite remuneratório fixado no n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 102/88, pela Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, apurou-se que, entre 2012 e 2019, foram pagos em excesso ao clínico visado cerca de 289,6 mil euros.</p>
12.	<p>O pagamento de remunerações com inobservância dos limites legalmente fixados é susceptível de gerar responsabilidade financeira sancionatória, punível com multa, bem como responsabilidade financeira reintegratória, por falta de contraprestação legalmente adequada, nos termos do disposto nos artigos 65.º, n.ºs 1, alínea <i>b</i>), segunda parte, e 2, e 59.º, n.ºs 1 e 4, da LOPTC.</p>

14. Recomendações

93

Na sequência das observações constantes do presente relatório, considera-se pertinente formular a seguinte recomendação:

Recomendação	Base legal
--------------	------------

À Direção Regional da Saúde e aos conselhos de administração das USI:

Implementar medidas e procedimentos de controlo de modo a salvaguardar a observância do limite remuneratório legalmente fixado, incluindo a adoção de mecanismos de coordenação e partilha de informação entre as diversas USI.

Artigo 3.º da [Lei n.º 102/88](#),
de 25 de agosto

Impactos esperados: Cumprimento da legalidade e da regularidade e melhoria da gestão financeira pública, da transparência e da responsabilidade.

15. Decisão

Aprova-se o presente relatório, bem como as suas conclusões e recomendações, nos termos dos artigos 55.º e 78.º, n.º 2, alínea *a*), conjugados com o artigo 105.º, n.º 1, todos da LOPTC.

Para efeito de acompanhamento da recomendação formulada, o Diretor Regional da Saúde e os presidentes dos conselhos de administração das unidades de saúde de ilha deverão, até 31-12-2021, informar o Tribunal sobre as medidas tomadas no sentido do seu acolhimento.

Expressa-se às entidades auditadas o apreço do Tribunal pela disponibilidade e pela colaboração prestadas durante o desenvolvimento desta ação.

São devidos emolumentos, nos termos dos artigos 10.º, n.ºs 1, e 11.º, n.º 1, do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de maio, conforme conta de emolumentos a seguir apresentada.

Remeta-se cópia do presente Relatório às entidades auditadas, bem como à Secretaria Regional da Saúde e Desporto e à Direção Regional da Saúde.

Entregue-se cópia do presente Relatório ao Magistrado do Ministério Público, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 29.º da LOPTC.

Após as notificações e comunicações necessárias, divulgue-se na *Internet*.

Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, em 8 de julho de 2021.

O Juiz Conselheiro,

Os Assessores,

Conta de emolumentos

(Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de maio) ⁽¹⁾

Unidade de Apoio Técnico-Operativo II	Ação n.º 19-201FS2
Entidades fiscalizadas:	Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel Unidade de Saúde da Ilha Terceira Unidade de saúde da Ilha Graciosa Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge Unidade de saúde da Ilha do Pico Unidade de Saúde da ilha do Faial Unidade de Saúde da Ilha das Flores Unidade de saúde da ilha do Corvo

Sujeitos passivos	Receitas próprias
Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel Unidade de Saúde da Ilha Terceira Unidade de saúde da Ilha Graciosa Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge Unidade de Saúde da Ilha do Pico Unidade de Saúde da Ilha do Faial Unidade de Saúde da Ilha das Flores Unidade de Saúde da Ilha do Corvo	Sim

(em Euro)

	Descrição	Base de cálculo		Valor
		Unidade de tempo ⁽²⁾	Custo Standart ⁽³⁾	
	Desenvolvimento da ação:			
	Emolumentos mínimos ⁽⁴⁾	1 716,40		
	Emolumentos máximos ⁽⁵⁾	17 164,00		
Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria	— Fora da área da residência oficial		119,99	
	— Na área da residência oficial	15,0	88,29	1 324,35
		Emolumentos calculados		1 324,35
	Total de emolumentos e encargos a suportar pelo sujeito passivo: ⁽⁴⁾			1 716,40
Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel	— Fora da área da residência oficial		119,99	
	— Na área da residência oficial	367,5	88,29	32 446,58
		Emolumentos calculados		32 446,58
	Total de emolumentos e encargos a suportar pelo sujeito passivo: ⁽⁵⁾			17 164,00
Unidade de Saúde da Ilha Terceira	— Fora da área da residência oficial		119,99	
	— Na área da residência oficial	156,0	88,29	13 773,24
		Emolumentos calculados		13 773,24
	Total de emolumentos e encargos a suportar pelo sujeito passivo:			13 773,24
Unidade de saúde da Ilha Graciosa	— Fora da área da residência oficial		119,99	
	— Na área da residência oficial	20,5	88,29	1 809,95
		Emolumentos calculados		1 809,95
	Total de emolumentos e encargos a suportar pelo sujeito passivo:			1 809,95

	Descrição	Base de cálculo		Valor
		Unidade de tempo ⁽²⁾	Custo <i>Standart</i> ⁽³⁾	
Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge	— Fora da área da residência oficial		119,99	
	— Na área da residência oficial	31,0	88,29	2 736,99
		Emolumentos calculados		2 736,99
	Total de emolumentos e encargos a suportar pelo sujeito passivo:			2 736,99
Unidade de Saúde da Ilha do Pico	— Fora da área da residência oficial		119,99	
	— Na área da residência oficial	67,0	88,29	5 915,43
		Emolumentos calculados		5 915,43
	Total de emolumentos e encargos a suportar pelo sujeito passivo:			5 915,43
Unidade de Saúde da Ilha do Faial	— Fora da área da residência oficial		119,99	
	— Na área da residência oficial	49,5	88,29	4 370,36
		Emolumentos calculados		4 370,36
	Total de emolumentos e encargos a suportar pelo sujeito passivo:			4 370,36
Unidade de Saúde da Ilha das Flores	— Fora da área da residência oficial		119,99	
	— Na área da residência oficial	9,0	88,29	794,61
		Emolumentos calculados		794,61
	Total de emolumentos e encargos a suportar pelo sujeito passivo: ⁽⁴⁾			1 716,40
Unidade de saúde da Ilha do Corvo	— Fora da área da residência oficial		119,99	
	— Na área da residência oficial	4,5	88,29	397,31
		Emolumentos calculados		397,31
	Total de emolumentos e encargos a suportar pelo sujeito passivo: ⁽⁴⁾			1 716,40
Empresas de auditoria e consultores técnicos ⁽⁷⁾				
Prestação de serviços				
Outros encargos				

Notas

<p>(1) O Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, foi retificado pela Declaração de Retificação n.º 11-A/96, de 29 de junho, e alterado pela Lei n.º 139/99, de 28 de agosto, e pelo artigo 95.º da Lei n.º 3-B/2000, de 4 de abril.</p> <p>(2) Cada unidade de tempo (UT) corresponde a 3 horas e 30 minutos de trabalho.</p> <p>(3) Custo <i>standart</i>, por UT, aprovado por deliberação do Plenário da 1.ª Secção, de 3 de novembro de 1999:</p> <p>Ações fora da área da residência oficial119,99 euros</p> <p>Ações na área da residência oficial88,29 euros</p>	<p>(4) Emolumentos mínimos (1 716,40 euros) correspondem a 5 vezes o VR (n.º 1 do artigo 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas), sendo que o VR (valor de referência), fixado atualmente em 343,28 euros, calculado com base no índice 100 da escala indiciária das carreiras de regime geral da função pública que vigorou em 2008 (333,61 euros), atualizado em 2,9%, nos termos do n.º 2 da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.</p> <p>(5) Emolumentos máximos (17 164,00 euros) correspondem a 50 vezes o VR (n.º 1 do artigo 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas).</p> <p>(Ver a nota anterior quanto à forma de cálculo do VR - valor de referência).</p> <p>(6) Quando a entidade fiscalizada não disponha de receitas próprias, aplicam-se os emolumentos mínimos (n.º 2 do artigo 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas)</p> <p>(7) O regime dos encargos decorrentes do recurso a empresas de auditoria e a consultores técnicos consta do artigo 56.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, e do n.º 3 do artigo 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas.</p>
--	--

Ficha técnica

Função	Nome	Cargo/Categoria
Coordenação	João José Cordeiro de Medeiros	Auditor-Coordenador(*)
	Rui Nóbriga Santos	Auditor-Chefe
Execução	Belmira Couto Resendes	Auditora
	Maria da Graça Carvalho	Técnica Verificadora Superior Principal
	Carolina Moura Fontes	Técnica Verificadora Superior Estagiária
	Paulo Pacheco Mota	Técnico Superior(**)

(*) até 14-11-2020

(**) Apoio técnico na fase de tratamento dos dados.

Anexos

Respostas dadas em contraditório

I – Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE
UNIDADE DE SAÚDE ILHA DE SANTA MARIA

Exmo. Senhor
TRIBUNAL DE CONTAS - SECÇÃO
REGIONAL DOS AÇORES

Palácio do Canto - Rua Ernesto do canto,
nº 34
9504-526 Ponta Delgada

Vossa referência Nº: 503-ST Proc.:	Vossa comunicação de 2021-04-21	Nossa referência Nº.: SAI-USISM/2021/98 Proc.:	Vila do Porto, 04/05/2021
--	------------------------------------	--	------------------------------

Assunto: Auditoria aos limites remuneratórios nas unidades de saúde de ilha -
Exercício de contraditório USISMA

Exmo. Senhor,

Em resposta ao ofício com referência n.º 503-ST, de 2021-04-21, com assunto em epígrafe, vêm os signatários por este meio exercer o seu direito de contraditório quanto aos factos descritos nos pontos 1. a 10. e 12. a 14. e Apêndices I, VI, X.4, XI, XII. e XIII, evidenciados no extrato de relato notificado eletronicamente em 21 de abril de 2021, nos seguintes termos:

1. A Unidade de Saúde de Ilha de Santa Maria (USISMA), à semelhança das Unidades de Saúde de Ilha de São Jorge, Graciosa, Pico, Flores e Corvo, dispõe de unidades de internamento e básica de urgência, que pressupõem a prestação de cuidados de saúde de forma continuada, quer a utentes internados ou inseridos na rede de cuidados continuados integrados, quer aos que recorrem às unidades básicas de urgência (vulgarmente denominadas de Serviço de Atendimento Permanente - SAP);
2. Por este motivo, as unidades de saúde de ilha que disponham destas unidades funcionam permanentemente, até vinte e quatro horas por dia, todos os dias do ano;
3. Porém, nem todas as unidades de saúde dispõem das mesmas unidades funcionais ou estão organizadas de mesma forma;
4. No que concerne especificamente à USISMA, vimos reenviar o nosso ofício **SAI-USISM/2020/308, de 31-08-2020 (anexo)**, com referência às explicações dadas para a auditoria em causa, realçando-se as dificuldades na contratação de médicos para uma ilha como a de Santa Maria, nomeadamente nos seus pontos 5; 6; 7 e 8.
5. No entanto deve a USISMA acrescentar o seguinte:
 - 1.1. Tem sido feito um esforço gestonário para a diminuição de trabalho extraordinário do pessoal médico, com o aumento de horas contratadas à empresa prestadora de serviços médicos, Precise, S.A.. No momento a empresa colocou dois médicos para fazer face às horas de escala semanais existentes para a empresa em questão;

AVENIDA DE SANTA MARIA 9580-501 VILA DO PORTO
TELEFONE 296 820 100 FAX 296 883 117
E - MAIL sres-csvp@azores.gov.pt



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE
UNIDADE DE SAÚDE ILHA DE SANTA MARIA

- 1.2. A USISMA em 2020 abriu concurso para 4 médicos da especialidade de Medicina Geral e Familiar (MGF) e 1 medico de saúde publica. De todas as vagas abertas só uma foi ocupada por 1 médico de MGF;
- 1.3. Verifica-se que apesar de duas contratações de médicos de MGF nos últimos dois anos, estes tem exercido um direito que lhes assiste de não efetuarem trabalho noturno, nomeadamente trabalho extraordinário, provocando menos rotatividade de médicos afetos à USISMA no SAP, recaindo sobre os médicos em fim de carreira este trabalho, logo com remunerações mais elevadas, ultrapassando desta forma os limites remuneratórios;
- 1.4. A USISMA irá publicar brevemente concurso para 2 vagas, já autorizadas, para a contratação de médicos de MGF. Com estas contratações, a acorrerem, pretende-se reorganizar escalas de serviço, fazendo com que se tente entrar dentro dos limites remuneratórios legais;
- 5.5 Com as novas nomeações do Conselho de Administração (CA), Direção Clínica, Delegação de Saúde e Delegado de Saúde Substituto, verifica-se a desagregação de cargos, ou seja, todos os médicos com nomeação não têm sobreposição de cargos, reduzindo os seus abonos;
- 5.6 Apesar de insuficientes para que não se atinja o limite remuneratório legal, tem-se verificado uma diminuição de trabalho extraordinário de pessoal médico, sendo atingido em 2021 o valor de 53 317,44€, em oposição aos 66 860,74€ de 2020;
6. Quanto ao pressuposto de contratação de **um clínico** com os valores pagos em excesso, poderá referir-se que para manter uma USI com dois serviços em funcionamento 24 horas por dia, seria insuficiente, uma vez que para se manter uma escala de serviço de 8 horas diárias a cada profissional, é necessário a existência de **5 profissionais** para colmatar as 24 horas diárias;
7. Quanto ao sistema de incentivos, deve-se dizer que tem sido atribuído quotas à USISMA, mas como já referido, supõe-se que sejam pouco apelativas, dado a falta de candidatos aos concursos abertos;

Este é um ponto que os responsáveis atuais da tutela estão a analisar para uma eventual alteração;

Notas Finais

- Existe sempre margem para uma melhor gestão dos recursos existentes para minimizar a disparidade entre o limite remuneratório a atingir;
- Existe dificuldade na fixação de profissionais clínicos nas ilhas mais “pequenas”, nomeadamente na ilha de Santa Maria;
- Existe margem para melhoria da atribuição de incentivos à fixação de profissionais clínicos nas ilhas “pequenas”;
- As Ilhas sem hospital ou com um só centro de saúde, não tem margem para redução de horário de funcionamento dos seus serviços de urgência e internamento, sob pena de colocar em causa os cuidados à população;
- Os abonos dos profissionais além dos limites legais são autorizados superiormente;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE
UNIDADE DE SAÚDE ILHA DE SANTA MARIA

Com os melhores cumprimentos

red
P.^o O Presidente do Conselho de Administração

(João Paulo Seródeo Melo)
ISABEL LEONARDO
Vogal Executiva da Unidade
de Saúde da Ilha de Santa Maria
Isabel Leonardo
9580-501 VILA DO PORTO

II – Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel



Exmo. Sr.
Subdirector-Geral do
Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores
Palácio Canto - Rua Ernesto do Canto, n.º 34
9504-526 Ponta Delgada

Vossa referência
N.º: 504-ST
Proc.:

Vossa comunicação de
21-04-2021

Nossa referência
N.º: USISM-SAJ/2021/1060
Proc.:

Nossa comunicação
05/05/2021

Assunto: Envio de Relato para contraditório – Ação 19-201FS2 – Auditoria aos limites remuneratórios nas unidades de saúde de ilha.

Relativamente ao assunto em epígrafe, e no exercício do contraditório previsto no Artigos 13.º e no n.º 3 da Artigo 87.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovado pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, passamos a pronunciar-nos relativamente ao relato referente ao relato da Auditoria identificada em epígrafe.

Parte I - Introdução

Ponto 3. Condicionantes e limitações: por força da recolha de dados ter tido como fonte duas aplicações informáticas distintas – a aplicação RHV – Recursos Humanos e Vencimentos suportada pela ACSS, IP até ao ano de 2012 e desse ano até ao presente o SIGRHARA – Sistema Integrado de Gestão de Recursos da Administração Regional dos Açores – a que acresce ao facto de a Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel (USISM) ter iniciado na prática a sua atividade em janeiro de 2012, tais factos levaram à dificuldade de conciliação de alguma informação referente às componentes remuneratórias as quais assumiam designações diferentes entre centros de saúde. Esta situação não se verifica atualmente uma vez que todas as componentes remuneratórias são geradas pela entidade gestora do SIGRHARA, referenciado a respetiva base legal e classificação contabilística e orçamental, não tendo a USISM qualquer autonomia para alteração de classificação.

Ponto 5.2. Âmbito de atuação: no que se refere à USISM, relativamente ao Quadro I, e não obstante a fonte citada, tanto a identificação dos centros de saúde como o conceito de "extensões associadas" não estão atualizados. Refira-se que o conceito de "extensão de



Região Autónoma dos Açores
Secretaria Regional da Saúde
Direção Regional de Saúde

USISM São Miguel
Gratiosa, 1
9500-024 Ponta Delgada (Açores)

Tel.: +351 291 249 220
Fax: +351 291 249 229
E-Mail: usa-saomiguel@azores.gov.pt

N.º: 510 143 021
www.usism.pt
www.azores.gov.pt

saúde", enquanto "Unidade periférica de um centro de saúde que visa proporcionar uma maior proximidade e acessibilidade dos utentes aos cuidados de saúde primários" e de acordo com o Sistema Integrado de Metainformação do Instituto Nacional de Estatística, consultado na presente data (<https://smi.ine.pt/>) continua válido, sendo contido conceitos inexistentes as "extensões médicas" ou "extensões de enfermagem". Acresce referir que nessas "extensões", são prestados não só cuidados médicos e de enfermagem, sendo também exercidas toda uma série de outras atividades e profissões em saúde, assentes no trabalho em equipa multiprofissional com autonomia técnica. De igual modo, tal conceito também não consta dos conceitos em saúde da Direção Geral de Saúde, com o se pode constatar pela consulta da publicação "Semântica da informação em saúde – 2017", disponível em <https://www.dgs.pt/portal-da-estatistica-da-saude/conceitos-estatisticos.aspx>.

Desta forma, no que se refere aos "Centros de Saúde" não existe o Centro de Saúde (CS) da Lagoa uma vez que o CS de Ponta Delgada tem como área de abrangência os concelhos de Ponta Delgada e da Lagoa. Por outro lado, são referenciadas "extensões" que já não existem, como são as da "Matriz" e "São José" uma vez que foram transferidas para o edifício sede da USISM, passando a designar-se como "Unidade de Saúde de Ponta Delgada". Sugeria-se por isso a alteração da designação "extensão médica" ou "extensão de enfermagem", uniformizando-se a designação para "extensão de saúde" efetuando-se as correções necessárias e adicionado a "extensão de saúde da Lagoa".

Ponto 5.3. Número de clínicos e população abrangida: no que se refere ao Quadro II e no caso concreto da USISM, o rácio "População residente por médico" está enviesado pelo facto de se considerar, no denominador do rácio, também os médicos que frequentam o internato complementar da especialidade, no caso de Medicina Geral e Familiar, aos quais não é atribuída lista de utentes de Médico de Família. Esta distorção é tanto maior quanto maior for o n.º de médicos internos em formação, como é o caso da USISM, onde frequentavam o internato médico, no ano de 2019, 26 médicos internos. Assim, para o cálculo do rácio em causa deveriam ser considerados apenas os médicos detentores da especialidade de medicina geral e familiar e os da categoria subsistente de clínico geral, estes últimos cujo n.º tende a ser cada vez mais residual, conforme quadro seguinte (n.º de médicos):

2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
62	52	53	59	62	68	78	86

Parte II – Observações da Auditoria



Ponto 7. Foram pagas remunerações com eventuais desconformidades na ordem dos

6.6 milhões de euros: no que se refere à USISM, mesmo considerando o valor imputado a esta Instituição (2,1 milhões de euros no período 2012-2019) é de referir, como se pode observar no Gráfico I, que esta Instituição tem vindo a reduzir consistentemente os valores em causa, fruto da implementação de diversas medidas, como sejam a redução do horário de funcionamento das Unidades Básicas de Urgência dos Centros de Saúde (CS) da Ribeira Grande, CS de Vila Franca do Campo e CS do Nordeste, passando o período de funcionamento a ser o das 8 horas às 24 horas ou o termo do pagamento de regime de prevenção ao pessoal médico no CS do Nordeste. De igual modo, grande parte dos períodos de funcionamento antes referidos, em alguns casos na sua totalidade, são assegurados por empresa prestadora de serviços médicos, no âmbito de procedimento de contrato público de aprovisionamento – acordo quadro, o que origina um custo hora de funcionamento mais reduzido, diminuindo assim o recurso a trabalho suplementar.

Ponto 9. Os montantes pagos em excesso permitiam equacionar a melhoria da qualidade do serviço prestado mediante a contratação de maior número de médicos sem acréscimo da despesa:

relativamente a este ponto, decorrendo diretamente do **Ponto 8** e das inferências nele referenciadas, refira-se que esta USISM já no ano de 2020 não usufruiu de qualquer quota no âmbito dos sistema de incentivos à fixação de pessoal médico, previsto no Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2014/A, de 27 de fevereiro, o mesmo acontecendo em 2021. Ou seja, nesta USISM o nº de candidatos opositores a procedimentos concursais começa a ser superior às vagas que vão sendo abertas, como ocorreu com o procedimento concursal autorizado no ano de 2020 e previsivelmente ocorrerá em 2021. Isto acontece porque o nº de médicos que vão previsivelmente concluir a formação especializada em medicina geral e familiar nos próximos anos é superior à previsão de aposentações, a que acresce o facto de que a USISM parece mostrar-se mais atrativa para o desenvolvimento profissional dos médicos que concluem a especialidade em outras ilhas e mesmo em território continental.

Assim a questão colocada relativamente à revisão do atual sistema de incentivos e apoios à fixação do pessoal médico, introduzindo uma diferenciação positiva relativamente às ilhas que revelem maior carência parece ser uma opção, a qual não nos compete apreciar.

Contudo, mesmo admitindo a contratação de mais pessoal médico, e embora reconhecendo que esse facto poderá induzir uma redução do montante de trabalho suplementar e potenciar

a eliminação da ultrapassagem dos limites remuneratórios previstos na Lei n.º 102/88, de 25 de agosto, tal não invalidará a existência de trabalho suplementar médico.

De facto, o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) n.º 14/2020 de 18 de novembro de 2020, o qual altera o ACT n.º 5 /2012, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 237, de 7 de dezembro, aplicável à carreira especial médica no território da Região Autónoma dos Açores, prevê que na Cláusula 34.ª (Período normal de trabalho) que o período normal de trabalho do trabalhador médico é de 8 horas diárias e quarenta horas semanais, organizadas de segunda a sexta-feira, modelo de organizativo atual, com funcionamento até às 20 horas, em diferentes modalidades de horário de trabalho, considerando a necessidade de garantir e melhorar a acessibilidade dos utentes aos cuidados médicos, pelo que o trabalho realizado aos fins de semana, feriados e alguns períodos noturnos, no apoio essencialmente ao funcionamento das Unidades Básicas de Urgência, terão de continuar a ser assegurados em trabalho suplementar, isto é, fora do período normal de trabalho.

Ponto 10. Foram implementadas medidas para prevenir o incumprimento do limite remuneratório legalmente fixado

Esta USISM, conhecendo as circulares normativas emitidas pela Direção Regional de Saúde, nomeadamente a Circular Normativa n.º 9/2013, de 29-10-2013, procura cumprir as orientações da citada Circular Normativa, tendo mesmo, em alguns casos, não processado trabalho suplementar cuja competência de autorização é do Diretor Regional da Saúde ou do Secretário com a Tutela da Saúde, sem que seja obtida a respetiva autorização prévia de pagamento, em data anterior ao processamento do trabalho suplementar. Refira-se, contudo, que essas situações são evitadas a todo o custo, pelo que se trataram de casos pontuais e excecionais.

Para além das medidas enunciadas neste ponto e imputadas à USISM, refira-se que o Conselho de Administração tem tentado captar novos médicos para que, voluntariamente, se predisponham a realizar trabalho suplementar nas referidas Unidades, nomeadamente assistentes da carreira especial médica, com um custo hora também mais reduzida face às restantes categorias da carreira, onde, com exceção do ano de 2020 e provavelmente 2021, por força da pandemia provocada pelo novo coronavírus SARS-CoV 2 e doença associada, a COVID – 19, são realizadas cerca de 94 % das horas de trabalho médico e respetivos encargos.

Ponto 11. Denúncia apresentada ao Tribunal de Contas



Sobre este ponto, se relativamente à acumulação de cargos com o exercício os cargos de Presidente ou Vogais dos Conselhos de Administração das Unidades de Saúde de Ilha o despacho do então Sr. Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores de 15-08-2015 é claro, relativamente cessação e proibição da acumulação de cargos, na sequência de ações de Auditoria a à Unidade de Saúde das Flores e à Unidade de Saúde da Ilha Terceira.

Já no que se refere à realização de trabalho suplementar por parte de pessoal dirigente, no caso Vogal Executivo do Conselho de Administração, o n.º 3 do Artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2011/A, de 9 de dezembro (Aprova a orgânica e quadro de pessoal da USISM) refere explicitamente que "os vogais com funções executivas e não executivas do Conselho de Administração, exercem as funções correspondentes em acumulação ou não com as respeitantes às respetivas carreiras, quando as tenham..." pelo que o trabalho prestado pelo então Vogal Executivo do Conselho de Administração, Dr. Jorge Manuel Oliveira Morgado, foi enquadrado nesse âmbito, ou seja, decorrente do exercício das suas funções enquanto médico especialista em medicina geral e familiar e em função de necessidades de serviço.

Sobre esta matéria, em Auditoria à USISM levada a cabo pela Inspeção Regional da Saúde (Proc. N.º 56.07/2015/05) e relativamente a caso semelhante (página 370 e 371 do Relatório Final da Auditoria) referia-se que "...considerando que os dirigentes estão isentos de horário de trabalho e que, nesta medida, não realizam, em regra, trabalho suplementar, não se retiram consequências da sua efetivação apenas porque o mesmo foi realizado para desenvolvimento de funções inerentes à sua carreira de origem, sem prejuízo de se recomendar a cessação desta prática, sempre que a USISM disponha de outro profissional para desempenhar as correspondentes atividades".

Acresce referir que a remuneração íliquida deste profissional, incluindo o suplemento pelo exercício do cargo de Vogal Executivo do Conselho de Administração era de 5 690,5 € (4 978,00 € de remuneração base, régie de dedicação exclusiva, 42 horas a que a crescida 712,50 € pelo exercício das funções de vogal executivo) pelo que a realização de um n.º relativamente reduzido de horas de trabalho suplementar, facilmente originava a ultrapassagem dos limites remuneratórios previstos na Lei n.º 102/88, de 25 de agosto.

Reitera-se que os trabalho suplementar em causa foi devidamente justificado, em face da carência de recursos humanos disponíveis para prestar trabalho na Unidade Básica de Urgência do CS do Nordeste, e superiormente autorizado pela Tutela, situação que este

Conselho de Administração está a tentar colmatar, através da captação de mais médicos para assegurar a garantia de funcionamento daquele serviço.

É, contudo, falso que o médico visado, enquanto Vogal Executivo do Conselho de Administração, acumulasse funções como Delegado de Saúde do Concelho do Nordeste.

Parte III

Conclusões e projeto de recomendações

Ponto 14. Recomendações

No âmbito da implementação de medidas e procedimentos de controlo, de modo a salvaguardar os limites remuneratórios legalmente fixados, o Conselho de Administração emitirá deliberação e encetará todos os esforços no sentido de captar novos médicos para integrarem as escalas das Unidades Básicas de Urgência, essencialmente dos CS do Nordeste e do CS da Povoação, onde usualmente se têm verificado situações de ultrapassagem dos limites remuneratórios previstos na Lei n.º 102/88, de 25 de agosto.

Paralelamente, e após aprovação do Orçamento Financeiro para 2021 desta USISM, o que ainda não ocorreu pelo facto de não ter sido publicado o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2021 e o respetivo diploma de execução orçamental, todo o período de funcionamento semanal do CS do Nordeste será assegurado, se possível e em função das disponibilidades orçamentais, por empresa de prestação de serviços médicos, tal como já acontece nos CS de Vila Franca do Campo e CS da Povoação, o que permitirá, associado à maior rotação de médicos escalados nesses CS, diminuir a ultrapassagem dos limites legais de remuneração objeto da presente Auditoria.

Atenciosamente,

**PEDRO MIGUEL
LOURENÇO
DOS SANTOS** Assinado de forma digital
por PEDRO MIGUEL
LOURENÇO DOS SANTOS
Dados: 2021.05.05
18:09:59Z

Pedro Miguel Lourenço Santos

(Presidente do Conselho de Administração)

FS

III – Unidade de Saúde da Ilha Terceira



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE
UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA TERCEIRA

Ao

Tribunal de Contas Secção Regional dos Açores
Rua Ernesto do Canto, 34
9504-526 PONTA DELGADA

Vossa Referência

N.º 505 - ST
Proc.º

Vossa Comunicação

2021-04-21

Nossa Referência

N.º SAICSAH-CA/2021/206
Pasta

Angra do Heroísmo

06/05/2021

ASSUNTO: CONTRADITÓRIO - AUDITORIA AOS LIMITES REMUNERATÓRIOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DE ILHA

No âmbito da receção do relatório da auditoria aos limites remuneratórios nas unidades de saúde de ilha, que integram o Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma dos Açores, no período compreendido entre 01-01-2012 e 31-12-2019, determinada pelo Tribunal de Contas, vem esta unidade de saúde pronunciar-se, para efeitos de contraditório, nos seguintes termos:

Em concordância com o teor do relatório que nos é apresentado, é do nosso conhecimento a situação de incumprimento do limite remuneratório estabelecido no n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 102/88, de 25 de agosto, relativo às remunerações pagas ao pessoal médico, no período auditado, em que esta unidade de saúde incorre. pelo que, a resolução desta situação através da implementação de medidas e procedimentos de controlo que assegurem a salvaguarda da observância do limite remuneratório legalmente fixado, tem sido uma das prioridades da gestão desta unidade.

É conhecida a principal causa do incumprimento anteriormente referido, tratando-se, essencialmente, do resultado de pagamentos de suplementos remuneratórios devidos pela realização de trabalho médico extraordinário. Neste sentido, a Unidade de Saúde da Ilha Terceira tomou as seguintes medidas:

- Abertura de concursos para médicos em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- Aquisição de serviços médicos;
- Orientação de médicos internos com vista a uma futura contratação;
- Reforço junto das direções clínicas da importância da gestão dos recursos humanos existentes, de forma a garantir o cumprimento do limite remuneratório legalmente fixado, assim como salvaguardar o bem-estar dos profissionais e garantir a qualidade dos serviços prestados.

Importa dar nota de que a necessidade de realização de trabalho médico extraordinário, nesta unidade, deve-se a uma carência de médicos que, apesar da abertura de procedimentos concursais para contratação de médicos por tempo indeterminado, continua a verificar-se. Usando como exemplo o ano de 2020, à semelhança dos anos anteriores, em que foram abertos dois concursos, um para preenchimento de cinco vagas e o outro para preenchimento de três vagas, nos quais se verificou um reduzido número de candidatos, foram efetivamente preenchidas apenas três vagas, no total, ficando cinco vagas por preencher.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE
UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA TERCEIRA

Outro fator agravante da situação anteriormente descrita, é a difícil aplicação e concretização do atual sistema de incentivos e apoios à fixação de pessoal médico na Região, estabelecido no Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2014/A, de 17 de fevereiro. Nas situações em que há lugar à atribuição destes incentivos a determinados médicos, tem ocorrido um atraso significativo no pagamento dos mesmos, devido à não verificação do estabelecido no artigo 2.º e 3.º, do mencionado diploma, no ano de 2020 e corrente ano de 2021, até à data, por não terem sido divulgadas as especialidades médicas fixadas como carenciadas, pelo membro do Governo Regional competente em matéria de saúde, nem ter sido publicado o despacho que estabelece, anualmente, o número máximo de incentivos a conceder. O disposto no artigo 8.º do mesmo diploma, representa de igual forma uma dificuldade para o efetivo pagamento destes incentivos, porque sendo estes encargos suportados por rubrica própria no âmbito do plano de investimentos anual, não sendo atribuída verba para o efeito, impossibilita esta unidade de proceder ao pagamento. Por estas razões concorda-se com uma revisão deste diploma.

Para concluir, através do decréscimo verificado, de pagamentos efetuados que excedem o limite legal, até à data, pode entender-se que a Unidade de Saúde da Ilha Terceira tem vindo a melhorar o seu incumprimento relativamente à presente questão, não tendo, nos anos de 2019 e 2020, ultrapassado o limite legal, atingindo assim o objetivo pretendido.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho de Administração



José Orlando da Rocha Barbeito

NS / am



Região Autónoma dos Açores
Secretaria Regional da Saúde
Direção Regional de Saúde
UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA GRACIOSA

Exmo. Senhor
Subdiretor-Geral do Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Palácio Canto – Rua Ernesto do Canto, n.º 34
9504-526 Ponta Delgada

V/Ref.: 506 – ST
Pasta:
Data: 2021-04-21

N/Ref.: Sai-CSSCG/2021/209
Pasta:
Data: 2021-05-05

Assunto: Contraditório:

Ação n.º 19-201FS2 – Limites remuneratórios nas unidades de saúde de ilha.

Conforme o solicitado por V.Exa. no ofício acima referenciado, não obstante às informações já transmitidas através dos nossos ofícios com a referência Sai-CSSCG/2020/235, de 2020-09-15 e referência Sai-CSSCG/2020/357, de 2020-12-04, vimos pelo presente ofício exercer o direito de pronúncia dos factos constantes no extrato do relato da Ação 19-201FS2 – Auditoria aos limites remuneratórios nas unidades de saúde de ilha.

A orgânica da Unidade de Saúde da Ilha Graciosa (USIG) é aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2011/A, de 28 de janeiro, sendo da competência do conselho de administração da USIG gerir os recursos humanos, materiais e financeiros colocados à sua disposição e assegurar a prestação de cuidados de saúde à população da sua área de intervenção, conforme o disposto nas alíneas a) e b) do artigo 13.º.

A USIG é constituída apenas pelo Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa, sendo o único existente na ilha Graciosa, com cerca de 4400 inscritos, estando também inerente a prestação cuidados de saúde à população flutuante, nomeadamente, professores, trabalhadores temporários, visitantes, etc. A ilha Graciosa não tem hospital e, tal como se verifica nas restantes ilhas sem hospital, a USIG dispõe também de serviço de internamento e serviço de unidade básica de urgência (UBU) que funcionam de segunda-feira a domingo, durante 24 horas diárias.

Para além do serviço de internamento (assegurado pelo médico que se encontra afeto à UBU) e do serviço de internamento, serviços fundamentais e essenciais para a nossa população e que não podem encerrar, é assegurada a prestação de cuidados médicos nos Núcleos de Saúde Familiar, pelos médicos com a especialidade de medicina geral e familiar, sendo que atualmente a USIG não tem capacidade de assegurar a todos os seus utentes médico de família, dispondo para o efeito de um médico sem especialidade, e a exercer funções através do CPA com a empresa Precise, de forma a colmatar esse défice e a proporcionar o devido seguimento aos seus utentes.

Salientamos que todo o trabalho extraordinário e em regime de prevenção realizado e pago ao pessoal médico, é unicamente para assegurar o serviço da UBU e simultaneamente o serviço de internamento, que de outra forma seria impossível. A escala mensal da UBU é distribuída rotativamente por todo o pessoal médico, de forma a salvaguardar os limites remuneratórios legais e a considerar a distribuição equitativa pelos mesmos, o que nem sempre se torna possível,



Região Autónoma dos Açores
Secretaria Regional da Saúde
Direção Regional de Saúde
UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA GRACIOSA

considerando que qualquer ausência de um médico reflete um acréscimo de trabalho na UBU para os restantes.

Durante o período em análise, 01-01-2012 a 31-12-2019, salientamos, que houve uma médica que no ano de 2012 e no ano de 2014 esteve ausente por motivo de parentalidade, originando um acréscimo de trabalho para os restantes médicos e consequentemente aumento da remuneração auferida. Em 27-11-2012 aconteceu inesperadamente o falecimento de um médico que se encontrava no ativo. A 15-04-2015 iniciou em RCTFP a termo resolutivo certo, ao abrigo da legislação da contratação de médicos aposentados, uma médica que se encontra até à presente data, e que tem sido uma mais valia para a USIG, assegurando a sua lista de utentes e dando estabilidade à mesma, no entanto, a mesma tem um vencimento base elevado. A 02-05-2016 iniciou funções na nossa USIG um médico em RCTFP por tempo indeterminado, no entanto, o mesmo devido à sua idade e por motivo de doença ausentava-se muito do serviço, não havendo como esperado um grande benefício para a USIG em termos do cumprimento dos limites remuneratórios legais, uma vez, que o mesmo devido às suas ausências não poderia assegurar a escala da UBU de igual forma como os restantes médicos, tendo o mesmo falecido no dia 31-07-2020.

Ponto 1 – Nos anos de incidência da presente auditoria, compreendido no período de 01-01-2012 a 31-12-2019, a USIG de facto pagou remunerações ilíquidas mensais superiores ao limite remuneratório previsto na Lei n.º 102/88, de 25 de agosto, apresentamos como fundamentação o número de trabalhadores médicos disponíveis e a dificuldade em afetar pessoal médico, considerando como condicionante a especificidade da ilha Graciosa acrescida de ser uma ilha sem hospital em que tem que prestar cuidados de saúde durante 24 horas diárias.

O pagamento do trabalho extraordinário e do trabalho realizado em regime de prevenção pelo pessoal médico é o motivo para que haja a inobservância desse limite remuneratório, mas o conselho de administração não poderia colocar em causa a prestação de cuidados de saúde aos utentes da USIG, pois todo o trabalho realizado em regime de trabalho extraordinário e em regime de prevenção tem como fundamento assegurar o normal funcionamento da UBU e internamento da USIG que funciona de segunda-feira a domingo durante 24 horas, sendo, das 08:30 às 20:30 horas em regime de presença física e das 20:30 às 08:30 horas do dia seguinte em regime de prevenção, assegurado por um trabalhador médico.

Para a USIG assegurar o normal funcionamento da UBU durante 24 horas por dia, sem recurso a trabalho extraordinário ou a trabalho em regime de prevenção, seriam necessários 4 médicos somente afetos à UBU e internamento, e o 5.º médico que asseguraria todas as ausências dos restantes. De qualquer forma haveria sempre um acréscimo de suplementos remuneratórios, apesar de menor valor, devido pelo trabalho normal noturno, e diurno aos sábados depois das 13:00 horas e domingos e feriados.

A escala mensal do pessoal médico da UBU é rotativa, mas poderá haver situações em que algum dos médicos realiza mais trabalho do que os restantes, como por exemplo em situações de ausência ao serviço.

Considerando a situação específica da Dra. Maria Helena Campos, médica com um vencimento base de 4.829,57 euros, com um valor hora de 26,54 euros, a mesma realizando apenas



Região Autónoma dos Açores
Secretaria Regional da Saúde
Direção Regional de Saúde
UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA GRACIOSA

um sábado e um domingo das 08:30 às 20:30 horas em trabalho extraordinário e das 20:30 às 08:30 do dia seguinte em regime de prevenção; e realizando somente 1 dia por semana de prevenção na UBU (das 20:30 às 08:30 horas), já ultrapassa o limite remuneratório dos 75% do Presidente da República. Considerando ainda a situação específica da Dra. Carla Medeiros, que acumula os cargos de Delegada de Saúde Concelhia e de Diretora Clínica da USIG, se realizar o mencionado para a Dra. Maria Helena Campos, dá um total de 7.086,47 euros, não ultrapassaria o limite de 75% do Presidente da República, mas estaria na eminência para ultrapassar. Ou seja, nos termos mencionados a Dra. Carla e a Dra. Maria Helena conseguiriam assegurar por semana 2 dias úteis em prevenção (das 20:30 às 08:30 horas) e dois fins-de-semana (durante as 24 horas), restaria para os restantes 2 médicos da empresa Precise, assegurar 3 dias úteis e mais dois fins-de-semana, no entanto, os mesmos ultrapassariam também os limites remuneratórios.

Ponto 7 – Os valores constantes no Quadro IV na linha referente à USIG estão enviesados a partir do ano de 2014, pois refletem valores muito acima dos reais. Como pode ser confirmado por V.Exa. no apêndice IV.3 – referente à Dra. Carla Medeiros, na última coluna “Montante que excede o limite” deverá ter uma fórmula que está a condicionar os valores, situação que acontece a partir do ano de 2014 e que se verifica até aos dados de 2019. Mesma situação acontece com o apêndice IV.11 – referente ao Dr. Marco Pires, somente nos valores referente ao ano de 2016.

Ponto 8 – Conforme o já mencionado anteriormente, todo o trabalho extraordinário realizado pelo pessoal médico foi para assegurar a UBU, os médicos em RCTFP por norma apenas realizam trabalho extraordinário ao sábado e domingo das 08:30 às 20:30 horas, sendo a escala rotativa por todos os médicos ao serviço, só muito esporadicamente é que poderá haver a necessidade de realizarem trabalho extraordinário em dias úteis e após o horário normal de trabalho, mas também para assegurar esse serviço.

Relembramos que as duas médicas que estão em RCTFP na USIG têm um horário de dedicação exclusiva com 42 horas semanais, sendo o valor base e o valor hora mais elevado.

Ponto 9 - A contratação de pessoal médico seria a situação ideal para estabilizar a prestação de cuidados de saúde aos utentes, nomeadamente, na atribuição a todos de médico de família com a especialidade de MGF, o que tem sido de difícil concretização na USIG como pelas restantes unidades de saúde, principalmente nas que estão situadas em ilhas sem hospital.

A USIG tem previsto para o seu quadro de pessoal 4 trabalhadores em RCTFP da carreira especial médica, com a especialidade de Medicina Geral e Familiar, estando apenas 1 dos lugares ocupados. Através da prestação de serviços com empresas, já passaram médicos que manifestaram desejo em se fixarem na ilha Graciosa e de exercerem a sua atividade médica, no entanto, os mesmos não tem a especialidade de MGF não sendo possível os mesmos concorrerem aos procedimentos concursais abertos para o efeito.

Atualmente e desde 2017, temos a exercer funções na USIG o médico Dr. Marco Gomez, através da empresa Precise, sendo uma mais valia e do agrado dos nossos utentes, assegurando serviço na consulta externa, tanto aos utentes que estavam na lista do médico falecido no ativo, como dos utentes sem médico de família por opção, o mesmo encontra-se fixado com a respetiva



Região Autónoma dos Açores
Secretaria Regional da Saúde
Direção Regional de Saúde
UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA GRACIOSA

família na ilha Graciosa, mas não tem especialidade, por isso não poderá ingressar no quadro de pessoal da USIG.

Ponto 10 - O incumprimento por parte da USIG referente ao limite remuneratório legalmente fixado no n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 102/88, de 25 de agosto, deve-se unicamente à necessidade de assegurar a unidade básica de urgência e serviço de internamento, sendo esses dois serviços assegurados durante 24 horas de segunda-feira a domingo por 1 trabalhador médico, e durante os 365 ou 366 dias do ano, o que são 8760 ou 8784 horas, respetivamente.

Na escala mensal desse serviço, elaborada pela Diretora Clínica da USIG e aprovada pelo conselho de administração da USIG, é considerada a distribuição equitativa do trabalho a realizar pelo pessoal médico ao serviço, no entanto, e considerando a especificidade da nossa ilha, as ausências ao serviço são superiores, devido à necessidade de realização de consultas de especialidade, tratamentos médicos ou MCDT, que terão que ser realizados em outra ilha.

Neste ponto está a ser referenciada a Unidade de Saúde da Ilha do Faial e a Unidade de Saúde da Ilha Terceira, mas no nosso entendimento, as mesmas não poderão ser comparáveis às restantes unidades de saúde em ilhas sem hospital, cujos serviços são diferenciados, mais precisamente devido à necessidade impreterível de afetar pessoal ao serviço de internamento e ao serviço de urgência durante 24 horas diárias, recorrendo a todos os meios necessários para disponibilizar esse atendimento urgente e emergente. A USIG terá de manter esses dois serviços em funcionamento, sem conseguir por vezes cumprir os limites remuneratórios legais, porque efetivamente não existe outro centro de saúde ou hospital a que os utentes da ilha Graciosa possam recorrer, para além de, ter que assegurar todos os outros cuidados de saúde, em idêntica situação com as Unidades de Saúde do Faial e da Terceira.

Ponto 12 – Conforme o verificado e no período de incidência da referida auditoria, compreendido entre 01-01-2012 a 31-12-2019, foi ultrapassado o limite remuneratório fixado no n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 102/88, de 25 de agosto, mas tal situação deve-se à dificuldade em afetar pessoal médico à USIG, e pelo motivo de assegurar e garantir durante 24 horas a unidade básica de urgência e serviço de internamento, conforme o já mencionado anteriormente. A USIG tenta sempre distribuir uniformemente a escala mensal desse serviço, no entanto com apenas 4 médicos a exercerem funções é difícil cumprir os limites remuneratórios legais, uma vez que são os mesmos que se encontram afetos à consulta externa e também aos rastreios, sendo que, uma das médicas acumula o cargo de Delegada de Saúde Concelhia e de Diretora Clínica.

Nos montantes discriminados no Quadro IV – “Pagamentos efetuados que excederam o limite legal – 2012 a 2019”, estão a ser considerados para incidência do limite remuneratório os valores auferidos pela Dra. Carla Medeiros a título subsídios por gravidez de risco clínico e subsídio por motivo de parentalidade, de acordo com o Decreto-Lei n.º 89/2009, de 9 de abril, no período 02-06-2014 a 07-08-2014, por motivo de gravidez de risco clínico e no período de 08-08-2014 a 05-12-2014 por motivo de licença parental inicial.

Estão também a ser considerados os valores pagos às empresas pela prestação de serviços médicos aos utentes da USIG, sendo esses valores pagos diretamente às empresas com quem foram realizados os contratos de prestação de serviços, não sabendo a USIG qual o valor real auferido por



Região Autónoma dos Açores
Secretaria Regional da Saúde
Direção Regional de Saúde
UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA GRACIOSA

cada um dos médicos, uma vez que no montante pago está inerente o lucro da empresa, bem como o respetivo salário do médico.

O conselho de administração tem a devida preocupação com o incumprimento do limite remuneratório, sendo uma situação que não é desejável, no entanto, não havendo alternativa é imprescindível ultrapassar esses limites remuneratórios, considerando que o mesmo foi para garantir a prestação de cuidados de saúde na UBU e no serviço de internamento, que de outra forma não seria possível. O CA da USIG não poderia deixar de garantir e deixar de assegurar a prestação de cuidados de saúde urgentes e emergentes aos seus utentes, que são toda a população da ilha Graciosa, bem como os cuidados de saúde aos utentes que estão no serviço de internamento, colocando em risco a saúde dos mesmos.

Apêndice IV.1 – Conforme o transmitido no nosso ofício n.º Sai-CSSCG/2020/357, de 2020-12-04, complementado pelo email remetido a V.Exa. no dia 18 de dezembro de 2020, informamos que a prestação de serviços médicos foi realizada com a empresa MoreCare – Serviços de Saúde, Lda.. O Dr. Anatolie Starsii foi colocado pela referida empresa no período de 01-07-2015 a 30-09-2015, não sabendo a USIG qual o valor real auferido pelo médico pelos serviços prestados, uma vez que o montante pago foi diretamente à empresa a que se adquiriu os serviços médicos, estando inerente o lucro da empresa.

Apêndice IV.3 – Conforme já mencionado anteriormente, os valores totais da última coluna da tabela, encontram-se incorretos, sendo refletidos valores muito superiores desde o ano de 2014, ao que pensamos ser devido a inserção de fórmula incorreta.

No ano de 2014 encontram-se com incidência para o limite remuneratório previsto no n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 102/88, de 25 de agosto, os montantes auferidos a título de subsídio de parentalidade e previstos no Decreto-Lei n.º 89/2009, de 9 de abril, atribuídos devido à ausência por motivo de gravidez de risco clínico no período de 02-06-2014 ao dia 07-08-2014 e devido à ausência por motivo de gozo de licença parental inicial no período de 08-08-2014 a 05-12-2014.

Apêndice IV.4 – Conforme o já informado no nosso ofício n.º Sai-CSSCG/2020/357, de 2020-12-04, trata-se de um contrato de prestação de serviços médicos, na modalidade de avença com a entidade Hubert Richard Pardo Buxton Unip. Ltda., e não diretamente a um trabalhador em prestação de serviços.

Apêndice IV.5 - Conforme o já informado no nosso ofício n.º Sai-CSSCG/2020/357, de 2020-12-04, contrato de prestação de serviços médicos, na modalidade de avença com a entidade Nino Saúde, Unipessoal, Lda..

Apêndice IV.6 - Conforme o transmitido no nosso ofício n.º Sai-CSSCG/2020/357, de 2020-12-04, informamos que a prestação de serviços médicos foi realizada com a empresa MoreCare – Serviços de Saúde, Lda, o Dr. João Coelho foi colocado pela referida empresa no período de 01-12-2015 a 31-03-2016 e de 01-05-2016 a 30-06-2016, não sabendo a USIG qual o valor real auferido pelo



Região Autónoma dos Açores
Secretaria Regional da Saúde
Direção Regional de Saúde
UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA GRACIOSA

médico pelos serviços prestados, uma vez que o valor pago foi diretamente à empresa a que se adquiriu os serviços médicos, estando inerente o lucro da empresa.

Apêndice IV.7 – Médico contratado ao abrigo do regime dos médicos aposentados, o mesmo tinha só por si uma remuneração base elevada, e não era da sua vontade realizar trabalho extraordinário ou em regime de prevenção, no entanto, por motivos de força maior, mais precisamente devido à ausência da Dra. Carla Medeiros por motivo de parentalidade, o mesmo teve que realizar trabalho fora do seu horário normal, consulta externa, para assegurar os cuidados de saúde urgentes e emergentes aos utentes da USIG, mais precisamente na UBU e no serviço de internamento.

Apêndice IV.8 - Conforme o já informado no nosso ofício n.º Sai-CSSCG/2020/357, de 2020-12-04, contrato de prestação de serviços médicos, na modalidade de avença com a entidade Rosto Definido Unip. Lda..

Apêndice IV.9 - Conforme o transmitido no nosso ofício n.º Sai-CSSCG/2020/357, de 2020-12-04, informamos que a prestação de serviços médicos foi realizada com a empresa MoreCare – Serviços de Saúde, Lda, a Dra. Magda Azevedo Almeida foi colocada pela referida empresa, não sabendo a USIG qual o valor real auferido pela médica pelos serviços prestados, uma vez que o valor pago foi diretamente à empresa a que se adquiriu os serviços médicos.

Apêndice IV.10 - Conforme o transmitido no nosso ofício n.º Sai-CSSCG/2020/357, de 2020-12-04, informamos que a prestação de serviços médicos foi realizada com a empresa Precise, ao abrigo do CPA aprovado pela Portaria n.º 63/2017, de 25 de janeiro, o Dr. Marco Gomez foi colocado pela referida empresa, não sabendo a USIG qual o valor real auferido pelo médico pelos serviços prestados, uma vez que o valor pago foi diretamente à empresa a que se adquiriu os serviços médicos.

Informamos que o mesmo não é médico especialista, sendo pago por cada hora realizada em presença física 25,26 euros e por cada hora em prevenção metade desse valor. O mesmo desde 2017 exerce funções nesta USIG ao abrigo do CPA e tem sido uma mais valia, estando afeto ao serviço de consulta externa, na consulta complementar, tendo criado de certa forma estabilidade na prestação de cuidados de saúde aos utentes que estavam inscritos na lista do médico falecido em julho de 2020, mas que por motivos de doença ausentava-se ao serviço por longos períodos, e aos utentes sem médico de família por opção. O mesmo para além de assegurar 8 horas nos dias úteis na consulta externa, assegura rotativamente com os restantes trabalhadores médicos o serviço de urgência em regime de prevenção das 20:30 às 08:30 horas e em regime de presença física ao sábado e domingos, das 08:30 às 20:30 horas, sendo o número de horas realizado pelo mesmo variável, devido ao número de horas que tem que assegurar na UBU e serviço de internamento, podendo ser superior caso se verifique ausências ao serviço dos restantes médicos.

Apêndice IV.11 - Conforme o já informado no nosso ofício n.º Sai-CSSCG/2020/357, de 2020-12-04, contrato de prestação de serviços médicos, na modalidade de avença com a entidade Rodrigues Pires – Saúde, Lda.



Região Autónoma dos Açores
Secretaria Regional da Saúde
Direção Regional de Saúde
UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA GRACIOSA

Apêndice IV.12 - Médica contratada ao abrigo do regime dos médicos aposentados, tem uma lista de utentes, a médica tem um vencimento base de 4.829,57 euros, com um valor hora de 26,54 euros. A mesma se realizar por mês apenas um sábado e um domingo das 08:30 às 20:30 horas em trabalho extraordinário e das 20:30 às 08:30 do dia seguinte em regime de prevenção; e realizando somente 1 dia por semana de prevenção na UBU (das 20:30 às 08:30 horas do dia seguinte), já ultrapassa o limite remuneratório dos 75% do Presidente da República. A escala mensal do pessoal médico da UBU é rotativa, e tenta-se que a mesma não realize mais trabalho na UBU em mais dias do que os acima discriminados, no entanto, na maioria dos meses é impossível cumprir com essa medida devido à ausência de médicos. Alerta-te também que reduzindo o número de horas realizadas pela Dra. Maria Helena Campos, haverá um aumento das horas realizadas pelos restantes médicos.

Apêndice IV.13 - Conforme o transmitido no nosso ofício n.º Sai-CSSCG/2020/357, de 2020-12-04, informamos que a prestação de serviços médicos foi realizada com a empresa MoreCare – Serviços de Saúde, Lda, o Dr. Tiago Antunes foi colocado pela referida empresa, não sabendo a USIG qual o valor real auferido pelo médico pelos serviços prestados, uma vez que o valor pago foi diretamente à empresa a que se adquiriu os serviços médicos, estando inerente o lucro da empresa.

Apêndice IV.15 - Conforme o transmitido no nosso ofício n.º Sai-CSSCG/2020/357, de 2020-12-04, complementado pelo email remetido a V.Exa. no dia 18 de dezembro de 2020, informamos que a prestação de serviços médicos foi realizada com a empresa MoreCare – Serviços de Saúde, Lda, o Dr. William Fetue foi colocado pela referida empresa no período de 01-10-2015 a 30-11-2015, não sabendo a USIG qual o valor real auferido pelo médico pelos serviços prestados, uma vez que o valor pago foi diretamente à empresa a que se adquiriu os serviços médicos, estando inerente o lucro da empresa.

P'lo Conselho de Administração
A Vogal Executiva


Marta Cristina Bettencourt Quadros

V – Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Saúde e Desporto
Direção Regional de Saúde
Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge

Exmo. Senhor
Subdiretor-Geral da Secção Regional dos Açores
Do Tribunal de Contas
Palácio do Canto
Rua Ernesto do Canto, n.º 34
9504-526 Ponta Delgada

Correio eletrónico: sra@tcontas.pt

Vossa referência	Vossa comunicação de	Nossa referência	Calheta,
N.º: 507 – ST Proc.:	21-04-2021	N.º: USISJ/2021/TdC N.º Proc.:	30-04-2021

Assunto: Ação 19-201FS2 - Auditoria aos limites remuneratórios nas unidades de saúde de ilha - Exercício de contraditório

Exmo. Senhor,

Em resposta ao ofício à margem identificado, respeitante ao assunto em epígrafe, vêm os signatários por este meio exercer o seu direito de contraditório quanto aos factos descritos nos pontos 1. a 10. e 12. a 14. e Apêndices I, VII, X.2, X.5, XI, XII. e XIII, evidenciados no extrato de relato notificado eletronicamente em 21 de abril de 2021, nos seguintes termos:

1. A Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge (USISJ), à semelhança das Unidades de Saúde de Ilha de Santa Maria, Graciosa, Pico, Flores e Corvo, dispõe de unidades de internamento e básica de urgência, que pressupõem a prestação de cuidados de saúde de forma continuada, quer a utentes internados ou inseridos na rede de cuidados continuados integrados, quer aos que recorrem às unidades básicas de urgência (vulgarmente denominadas de Serviço de Atendimento Permanente - SAP);
2. Por este motivo, as unidades de saúde de ilha que disponham destas unidades funcionam permanentemente, até vinte e quatro horas por dia, todos os dias do ano;
3. Porém, nem todas as unidades de saúde dispõem das mesmas unidades funcionais ou estão organizadas de mesma forma;
4. A Unidade de Saúde de Ilha do Faial não dispõe de unidade de internamento e funciona com consultas complementares, de segunda a sexta-feira, após as 20h até a um limite de 15 utentes por dia;
5. A assistência médica em situações de urgência dos utentes da ilha do Faial é assegurada pelo Hospital da Horta;
6. Ainda que outras unidades de saúde de ilha localizadas em ilhas com hospital, como é o caso da ilha Terceira, disponham de unidades básicas de urgência e de internamento em funcionamento, a gestão de recursos é distinta das restantes ilhas sem hospital, uma vez que aquela unidade de saúde de ilha pode articular-se na prestação de cuidados com o Hospital existente na mesma ilha;



Unidade de Saúde de Ilha de S. Jorge
Relvinha
9850-076 Calheta
☎ 295 460 120 ☎ 295 416 402
✉ Sras-usisj@azores.gov.pt



7. Sendo certo que esta articulação é mais difícil de se conseguir numa ilha de maior densidade populacional como é o caso da ilha de São Miguel;
8. Nas ilhas de São Jorge, Santa Maria, Graciosa, Pico, Flores e Corvo, a prestação de cuidados de saúde é assegurada, de forma contínua, pelas respetivas unidades de saúde de ilha;
9. Além destas unidades funcionais – internamento e urgência -, a USISJ presta cuidados de saúde através das unidades de saúde familiar e comunitária, dirigidos à população organizada em listas de utentes atribuídas a um médico específico;
10. No quadro II, ponto 5.3 do relato, é indicado o número de médicos existente na USISJ e o número de população residente por médico (lista de utentes);
11. Acontece que importa referir que alguns dos médicos contabilizados encontram-se em formação, a realizar o seu internato médico¹ na única especialidade disponível, com idoneidade formativa, na USISJ: Medicina Geral e Familiar (MGF);
12. Os programas de formação das especialidades em geral obrigam à realização de estágios específicos em diversas especialidades²;
13. Deste modo, os internos que frequentam a formação na área de MGF têm de frequentar formações e estágios em especialidades³ que não estão disponíveis na USISJ, mas sim nos diversos hospitais da Região;
14. Consequentemente, os médicos internos de MGF que estão afetos à USISJ realizam a maioria do período de formação noutros estabelecimentos de saúde;
15. Este facto, por diversas ordens de razões, impossibilita a atribuição de uma lista de utentes aos médicos internos, que iniciaram funções na USISJ em 2017;
16. Pelo que, na verdade, a relação de número de médicos com o número da população residente a considerar é, em média⁴, a seguinte:

2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1310	1529	1834	1834	1529	1310	1529	1529

17. A atribuição de uma lista de utentes implica a responsabilização por parte do médico em prestar cuidados de saúde globais e continuados de qualidade a cada um dos inscritos na lista;
18. O acompanhamento de cada utente da lista resulta na necessidade de realizar periodicamente consultas e outros atos médicos que são organizados e agendados de acordo com o período de funcionamento das unidades de saúde familiar e comunitária onde se inserem os Núcleos de Saúde Familiar (das 8h às 20h);

¹ Os médicos internos estão autorizados a realizar diversos atos médicos, de acordo com as limitações dos seus conhecimentos e experiência. No caso particular dos internos sem autonomia para a prática clínica (2 anos iniciais), estes podem e devem realizar os atos médicos adequados e inerentes ao seu estágio de formação, embora sempre de forma acompanhada por tutor ou equiparado.

² Os médicos internos da Formação Especializada de MGF, apenas nos estágios obrigatórios hospitalares deverão cumprir 12 horas semanais de serviço de urgência integrados numa equipa hospitalar, de acordo com o respetivo programa de formação.

³ Portaria n.º 125/2019, de 30 de abril.

⁴ Na constituição das listas de utentes deve considerar-se diversos fatores como, por exemplo, o direito à livre escolha do cidadão, salvaguardada a disponibilidade dos recursos humanos existentes; o enquadramento legal vigente quanto à dimensão e ponderação das listas de utentes;



19. Para tal, os médicos afetam quase a totalidade do seu período de trabalho semanal: cerca de trinta e quatro horas semanais⁵ nas unidades de saúde pública ou de saúde familiar e comunitária;
20. Como a prestação de cuidados médicos não se esgota na unidade de saúde familiar e comunitária, o trabalho prestado, em particular, na unidade básica de urgência ocorre, em regra, para além do período normal de trabalho de cada médico;
21. Considerando o número de médicos a exercer funções na USISJ em 2019, para evitar recorrer a trabalho extraordinário, assegurando a continuidade da prestação de cuidados à população da ilha de São Jorge em todas as unidades funcionais, seria necessário contratar, pelo menos, mais nove médicos, com um horário semanal de 40 horas;

Trabalhador	S	T	Q	Q	S	S	D
1	M	M	T	T	D	N	F
2	N	F	M	M	T	T	D
3	T	D	N	F	M	M	T
4	M	T	T	D	N	F	M
5*		N		N			
6	F	M	M	T	T	D	N
7	D	N	F	M	M	T	T
8	T	T	D	N	F	M	M
9	N	D	N	F	N	N	N

Em que,

SAP CSC

SAP CSV

M = 08h00 – 16h00

T = 16h00 – 24h00

N = 00h00 – 08h00

D = Descanso semanal complementar

F = Descanso semanal obrigatório

* Para completar horário e para substituição nas ausências ao serviço de outros trabalhadores (faltas, formação, férias)

22. Porém, a USISJ não tem conseguido contratar de pessoal médico através de contrato de trabalho em funções públicas, devido à inexistência de candidatos aos procedimentos concursais abertos;
23. Ora, ainda que o sistema de incentivos à fixação fosse revisto, de modo a potenciar a contratação de mais pessoal médico, o número de médicos previsto no Quadro Regional de Ilha (QRI) de São Jorge⁶ não permitiria contratar o número de médicos necessário;
24. A revisão da legislação em vigor não poderia, assim, cingir-se ao sistema de incentivos à fixação;
25. O número de médicos previsto no QRI de São Jorge limita a gestão de recursos por parte do Conselho de Administração da USISJ, e reflete claramente uma orientação no sentido de se recorrer aos recursos disponíveis, resultando na prestação de trabalho extraordinário;
26. Esta não é a única limitação decorrente do QRI de São Jorge;

⁵ uma vez que o horário de trabalho dos médicos, com 42 horas semanais, deve incluir um período de prestação nos SAP.

⁶ O QRI de São Jorge, aprovado pela Portaria n.º 107/2016, de 21 de novembro, alterada pela Portaria n.º 63/2017, de 7 de agosto, e pela Portaria n.º 67/2019, de 20 de setembro, prevê 8 lugares na carreira especial médica – área de medicina geral e familiar e 1 lugar carreira especial médica – área de saúde pública.



27. No caso concreto da USISJ, todos os médicos com lugares no QRI são especialistas na área de MGF;
28. São médicos que, além da formação promovida pela Direção Regional da Saúde em Suporte Avançado de Vida, não têm competência específica em Emergência Médica;
29. A MGF é uma especialidade médica orientada para os cuidados de saúde primários, cujo âmbito passa pela prevenção do aparecimento das doenças, acompanhamento das doenças crónicas ou tratamento da doença aguda;
30. A resposta à doença aguda integra um conjunto de procedimentos que visa o diagnóstico e o tratamento de quadros clínicos agudos de que são exemplo a sintomatologia alérgica (incluindo eventual tratamento parentérico), crises de asma /broncoespasmo, reações alérgicas, quadros febris, diarreia aguda, traumatismos ligeiros, pequenas suturas, descompensação de doença crónica (diabetes *mellitus*, hipertensão arterial, doença pulmonar obstrutiva crónica e insuficiência cardíaca) ou, de um modo geral, todos os quadros clínicos que não careçam de referência hospitalar, pelo menos numa fase inicial⁷;
31. Tratam-se de situações urgentes, que se distinguem das situações emergentes;
32. Nas primeiras, estamos perante situações que não apresentam um risco imediato de vida, enquanto que nas segundas, são situações de aparecimento súbito e imprevisto que apresentam uma ameaça imediata para o bem-estar e que exigem, igualmente, uma solução imediata;
33. São os conhecimentos adquiridos ao longo de anos pelos médicos de MGF da USISJ que permitem garantir à população de São Jorge a assistência médica em situações críticas e de trauma grave;
34. A polivalência destes médicos, os atributos referidos e o conhecimento próximo que detêm da situação clínica e do historial dos utentes prepararam-nos para o atendimento e acompanhamento da população de uma ilha sem hospital;
35. O que não se verifica nos médicos contratados em regime de prestação de serviço a que a USISJ tem recorrido para tentar suprir as suas necessidades;
36. Com efeito, a esmagadora maioria dos médicos contratados em regime de prestação de serviço não detém qualquer especialidade médica,
37. com reflexo na qualidade dos cuidados de saúde prestados a uma população que reside numa ilha que não dispõe de hospital, e que nem pode recorrer a serviços privados de saúde em situações emergentes ou urgentes;
38. Além disso, são médicos que não têm experiência em atendimentos de situações emergentes ainda para mais sem apoio direto de especialistas hospitalares;
39. Como também não têm conhecimento de todos os procedimentos necessários à referenciação de utentes na Região e articulação com outras entidades;
40. Para tal, estes médicos contam com a ajuda valiosa dos enfermeiros de serviço, além da dos médicos da USISJ;
41. O que, de certa forma, se torna num processo prejudicial para todos os profissionais desta instituição,

⁷ Inclui-se, ainda, no conceito de resposta a doença aguda o eventual encaminhamento para um novo atendimento por médico ou enfermeiro, para tratamento ou seguimento da situação, sempre que considerado necessário.



42. Já que a alta rotatividade dos médicos em prestação de serviço, obriga a constantes formações em sala e em serviço no início de funções desses médicos;
43. Esta rotatividade de médicos prende-se, em primeiro lugar, com a falta de médicos que se verifica em todo o país; em segundo lugar, com o facto dos poucos médicos disponíveis não se mostrarem interessados em prestar serviço numa região isolada, com reduzido acesso a atividades de lazer ou culturais e com limitações de mobilidade (transporte aéreo fortemente condicionado pelas escalas e horários disponíveis, bem como pelos atrasos e cancelamentos de voo), que impossibilita o contato regular com familiares e amigos; em terceiro lugar, o valor hora pago associado ao acréscimo de encargos (alojamento, transporte aéreo e transporte terrestre na ilha, visto que não existe uma rede de transporte público que garanta a necessária mobilidade na ilha); e, em quarto lugar, as condições de trabalho, ou seja, além do número de horas prestado, a prestação de cuidados médicos emergentes a uma população de uma ilha sem hospital, conforme referido;
44. A falta de preparação e experiência dos médicos contratados em regime de prestação de serviço, acarreta outro problema, na medida em que obriga a um acompanhamento da prestação de cuidados por parte dos colegas mais experientes da USISJ,
45. Não logrando obter o efeito de diminuição de trabalho prestado pelos médicos com contrato de trabalho em funções públicas;
46. O número de médicos disponíveis para trabalhar em prestação de serviço é muito reduzido, levando a uma sobrecarga horária, que também coloca em risco a qualidade dos cuidados prestados – V. Doc. n.º 1 a 9;
47. A USISJ não tem conseguido suprir as suas necessidades através da celebração de contratos de prestação de serviço médico;
48. Por outro lado, o recurso a instrumentos gestionários alternativos, como seja a deslocação de especialistas na área de MGF de outras unidades de saúde da Região, não se apresenta como uma solução exequível, visto que essas unidades de saúde não dispõem, de igual forma, de médicos da área em número suficiente, ou disponíveis, para suprir as necessidades da USISJ;
49. A implementação de medidas para prevenir o incumprimento do limite remuneratório legalmente fixado não pode resumir-se à mera fixação de orientações,
50. ou de procedimentos para verificar do seu incumprimento, quando é conhecido e reconhecido que o reduzido número de médicos existente na USISJ obriga à realização de trabalho extraordinário que origina o incumprimento do limite da Lei n.º 102/88, de 25 de agosto - que tem vindo a ser autorizado mensalmente pelo membro do governo regional responsável pela área da saúde⁸;
51. É, aliás, o reduzido número de médicos que justifica o recurso por parte da Tutela aos mesmos profissionais de saúde para o desempenho de diversos cargos e funções em acumulação, que só por si resultaram no incumprimento do limite legal indicado;

⁸ Apesar de ter emitido a Circular Normativa n.º 24, de 10/11/2005, a Direção Regional de Saúde autorizou, mensalmente, os pedidos de autorização prévia para que fossem ultrapassados os limites legais para a prestação de trabalho extraordinário, da qual consta a seguinte menção "(...) foi autorizado de forma excecional o pedido em apreço, tendo em conta a necessidade imperiosa de manter os serviços de saúde prestados à população, onde se inclui nomeadamente o funcionamento do SAP/Serviço de Urgência, não obstante os condicionamentos da Lei 102/88, de 25 de agosto, relembrados pela CN n.º 24 de 10.11.2005"



52. Uma vez que só com a alteração do despacho que fixa a remuneração dos cargos de Direção Técnica e dos membros do Conselho de Administração⁹ foi possível proceder ao pagamento de abonos fixos abaixo do limite;
53. Ora, a USISJ dispõe, no momento, de quatro médicos da área de MGF em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (dois afetos ao Centro de Saúde da Calheta e dois ao Centro de Saúde de Velas), um médico da área de Saúde Pública, a tempo parcial, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo (ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho) e quatro internas de MGF em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto até conclusão da formação especializada;
54. Tendo em consideração o número de médicos que exercem funções em regime de prestação de serviço no Centro de Saúde de Velas (CSV) e o número de médicos da USISJ afetos a esse centro de saúde, para assegurar a prestação continuada de cuidados de saúde aos seus utentes cada médica deve prestar mensalmente, pelo menos, 108¹⁰ horas extraordinárias, com horário semanal de 42 horas¹¹;
55. Sendo que esse número de horas aumenta nas situações em que alguma das médicas se ausenta por motivo de gozo de férias, descansos compensatórios, doença, participação em júris de procedimentos concursais ou em comissões de proteção de crianças e jovens em risco, formação, entre outros;
56. Pelo trabalho prestado aos sábados depois das 13 horas, dias de descanso semanal, trabalho noturno e trabalho extraordinário, os médicos auferem os seguintes valores hora previstos no Decreto Legislativo Regional n.º 16/2013/A, de 14 de outubro¹²:

Índice	Diurno em dias úteis				Noturno em dias úteis e diurno aos sáb. depois das 13 h, dom., feriados e dias de descanso sem.				Noturno aos sáb. depois das 20 h, domingos, feriados e dias de descanso semanal			
	1ª hora		Seguintes		1ª hora		Seguintes		1ª hora		Seguintes	
	DL 62/79	16/2013/A	DL 62/79	16/2013/A	DL 62/79	16/2013/A	DL 62/79	16/2013/A	DL 62/79	16/2013/A	DL 62/79	16/2013/A
145	27,91 €	27,91 €	33,50 €	30,70 €	39,08 €	39,08 €	44,66 €	41,87 €	50,24 €	50,24 €	55,83 €	53,03 €
185	35,62 €	35,62 €	42,74 €	39,18 €	49,86 €	49,86 €	56,98 €	53,42 €	64,11 €	64,11 €	71,23 €	67,67 €
195	37,54 €	37,54 €	45,05 €	41,29 €	52,56 €	52,56 €	60,07 €	56,31 €	67,57 €	67,57 €	75,08 €	71,33 €

57. Sendo que o valor-hora do trabalho prestado nos SAP da Região é inferior ao do auferido pelos médicos do SNS (Decreto-Lei n.º 62/79, de 30 de março),
58. o que constitui mais um desincentivo para os médicos que pretendam exercer funções na USISJ;

⁹ O Despacho n.º 817/2007, de 10 de setembro, foi revogado pelo Despacho n.º 829/2017, de 21 de abril, e pelo Despacho n.º 1300/2017, de 19 de junho.

¹⁰ Equivalente a quatro dias e meio de trabalho, distribuídos equitativamente – variável consoante as ausências ou atividade assistencial e não assistencial dos restantes.

¹¹ Em regime de presença física.

¹² Por indicação da Direção Regional de Saúde continua a aplicar-se na Região porque ainda não foi revogado.



59. Tendo apenas por referência o valor correspondente à primeira hora de trabalho diurno em dias úteis (valor mais baixo), as médicas do Centro de Saúde de Velas aufeririam os seguintes montantes pelo trabalho extraordinário no SAP (V. Doc. n.º 10):

Nome	Horas extraordinárias SAP	Remuneração	Total
Dra. Natália Barroso Rocha Lopes	108*37,54€=4.054,32€	6.531,38€	10.585,70€
Dra. Evangelina do Espírito Santo Nogueira Boa Morte	108*27,91€=3.014,28€	4.576,20€	7.590,48€

60. Mas, na realidade, a maioria das horas são prestadas em horário noturno e em dias de descanso semanal obrigatório e complementar e feriados, que são remuneradas por percentagens mais elevadas;
61. Se esse trabalho extraordinário fosse prestado em regime de prevenção, a primeira médica, ainda assim, auferiria 8.558,54€;
62. O cumprimento de tal limite implica, de certa forma, que esta médica não possa prestar mais do que 30 horas mensais em regime de presença física (60 em regime de prevenção);
63. Uma redução do número de horas prestadas pela médica em causa acarretaria o inevitável aumento de horas pela outra médica;

Nome	Horas extraordinárias SAP	Remuneração	Total
Dra. Natália Barroso Rocha Lopes	30*37,54€=1.126,20€	6.531,38€	7.657,58€
Dra. Evangelina do Espírito Santo Nogueira Boa Morte	186*27,91€=5.191,26€	4.576,20€	9.767,46€

64. O limite remuneratório não deixaria de ser ultrapassado;
65. Reforça-se que estes valores são calculados com base no valor hora mais baixo e que existem outras variáveis a ter em consideração como seja o gozo de descansos complementares obrigatórios, feriados, descansos compensatórios¹³, formação, ausências ao serviço, entre outros;
66. Se, porventura, a USISJ passasse a contar com apenas um centro de saúde com unidade de internamento e unidade básica de urgência, e os médicos da USISJ repartissem as horas extraordinárias entre si, ainda assim seria ultrapassado o limite legal;
67. Com efeito, o trabalho extraordinário prestado pelos médicos na USISJ é elevado, mas deve-se ao reduzido número de médicos a trabalhar na USISJ,
68. Que se agravará com a saída este ano dos dois médicos do Centro de Saúde da Calheta, um dos quais em virtude de ter terminado o prazo previsto de cinco anos de permanência pela concessão de incentivos à fixação;
69. Não se conseguindo contratar mais médicos, quer através da prestação de serviços, quer através da celebração de contratos de trabalho em funções públicas,

¹³ Sempre que o médico exerça a sua atividade por mais de 8 horas num período de 24 horas em que execute trabalho noturno durante todo o período que vai das 20 horas de um dia até às 7 horas do dia seguinte, fica garantido um descanso compensatório obrigatório, com redução do período normal de trabalho semanal, a gozar no período de trabalho imediatamente seguinte, correspondente ao tempo de trabalho que, nas 24 horas anteriores, tiver excedido as 8 horas.

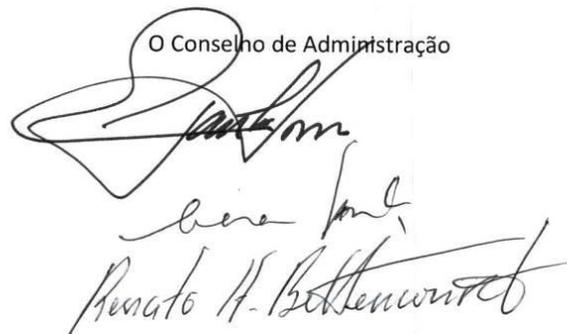


70. Para que não seja ultrapassado o limite fixado na Lei n.º 102/88, de 25 de agosto, teriam de ser encerradas as unidades de Internamento e os SAP da USISJ, com grave e sério prejuízo para a população da ilha de São Jorge;
71. É preciso ter em conta que a missão da USISJ é garantir a prestação de cuidados de saúde primários aos utentes inscritos nos centros de saúde da ilha de São Jorge, desenvolvendo atividades para promover a saúde e prevenir a doença da população;
72. O recurso ao trabalho extraordinário – superiormente autorizado pelo membro do governo regional responsável na área da saúde – tem sido o único meio de garantir um direito fundamental.

O Conselho de Administração ao autorizar a prestação de trabalho extraordinário que originou o incumprimento do limite legal agiu sempre no interesse da população da ilha de São Jorge e com o intuito de assegurar o direito dos indivíduos e da comunidade à proteção da saúde.

Com os melhores cumprimentos,

O Conselho de Administração



Renato H. Bettencourt

Junta: 11 documentos

VI – Unidade de Saúde da Ilha do Faial



Exmo.(a) Senhor(a)
Subdiretor-Geral da Secção Regional dos Açores do
Tribunal de Contas
Palácio do Canto
Rua Ernesto do Canto, nº 34

9504-526 PONTA DELGADA

V/ referência:
509-ST- de
21/04/2021

V/ comunicação de:

N/ referência: Sai-USIF/2021/407
Classificador: 1003.101.101
Processo:

Data: 2021/04/30

Assunto: Ação n.º 19-201FS2 – Auditoria aos Limites remuneratórios nas unidades de saúde de ilha

Em referência ao V. ofício mencionado em epígrafe, e de acordo com o solicitado por V. Ex.ª no Apêndice XI do Relatório, em anexo se envia o normativo interno desenvolvido nesta Unidade de Saúde do qual constam as orientações a adotar no processamento de remunerações, contemplando o controlo do limite remuneratório no processamento de vencimentos. Doc. 1

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente do Conselho de Administração

Maria Teresa Fortuna de Faria Ribeiro Cândido

Anexo: Doc.1

MR

No ofício resposta solicita-se que seja mencionado a nossa referência.

VII – Unidade de Saúde da Ilha do Corvo



**AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE
UNIDADE DE SAÚDE DE ILHA DO CORVO**



**Exmo. Senhor
Subdiretor-Geral
Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores**

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
511-ST 2021/04/21		Nº SAI/USIC/2021/50 Proc.º	2021/05/06

Assunto: Limites remuneratórios nas Unidades de Saúde de Ilha

No seguimento do Vosso ofício, com o número 511 ST, datado de 21 de abril de 2021, relativo à ação de fiscalização número 19-201FS2 e em resposta aos esclarecimentos solicitados, cumpre informar o seguinte:

A remuneração base mensal líquida dos profissionais de saúde em causa é inferior ao limite estatuído pelo artigo 3.º da Lei n.º 102/88 de 25 de agosto;

O médico que desempenha funções na Unidade de Saúde da Ilha do Corvo, atendendo à condição arquipelágica da Região e à inerente descontinuidade territorial que obriga à presença permanente de um médico na Ilha do Corvo, que exerça a sua atividade 24 horas por dia durante 7 dias por semana, requerendo disponibilidade total por parte do mesmo, de forma que seja plenamente assegurado o funcionamento de um Serviço de Atendimento Permanente;

Salienta-se ainda o facto de que a exígua população da Ilha do Corvo é plenamente servida com a presença de um único médico, atendendo ao rácio existente de um médico para cerca de 430 habitantes;

Pelo exposto anteriormente, o número de horas de exercício efetivo de funções ou de disponibilidade para o seu exercício ultrapassa o número de horas abrangido pela remuneração base, pelo que se torna necessário o pagamento de horas de prevenção, realizado nos termos das normas remuneratórias em vigor e que estão ajustadas à compensação devida ao médico pela atividade e responsabilidades atribuídas;

Importa igualmente salientar que o pagamento das horas de prevenção efetivamente prestadas configura um direito fundamental do trabalhador, decorrente da al. a) no n.º1 do artigo 59.º da Constituição da República Portuguesa, cuja norma se transcreve: *“Todos os trabalhadores, sem distinção de idade, sexo, raça, cidadania, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, têm direito:*

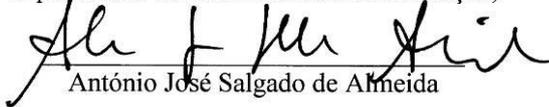


AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE
UNIDADE DE SAÚDE DE ILHA DO CORVO

a) à retribuição do trabalho, segundo a quantidade, natureza e qualidade, observando-se o princípio de que trabalho igual para salário igual, de forma a garantir uma existência condigna;”

Com os melhores cumprimentos,

O presidente do Conselho de Administração,


António José Salgado de Almeida

Apêndices

I – Remuneração ílquida mensal do Presidente da República – 2012 a 2019

2 (em Euro)

		Remuneração base	Redução			Reversão			Remuneração após reduções e/ou reversões		
			Lei n.º 12-A/2010	LOE		Lei n.º 75/2014		Lei n.º 159-A/2015			
				5%	10%	12%	10%	20%		40%	60%
2012 e 2013	Vencimento	7 630,33	-381,52	-724,88						6 523,93	
	Despesas de representação	2 962,59		-296,26						2 666,33	
janeiro a maio 2014	Vencimento	7 630,33	-381,52		-869,86					6 378,95	
	Despesas de representação	2 962,59			-355,51					2 607,08	
junho a agosto 2014	Vencimento	7 630,33	-381,52							7 248,81	
	Despesas de representação	2 962,59								2 962,59	
setembro 2014	Vencimento	7 630,33	-381,52			-434,93				6 813,88	
	Despesas de representação	2 962,59				-177,76				2 784,83	
outubro a dezembro 2014	Vencimento	7 630,33	-381,52			-724,88				6 523,93	
	Despesas de representação	2 962,59				-296,26				2 666,33	
2015	Vencimento	7 630,33	-381,52			-724,88	144,98			6 668,91	
	Despesas de representação	2 962,59				-296,26	59,25			2 725,58	
janeiro a março 2016	Vencimento	7 630,33	-381,52			-724,88		289,95		6 813,88	
	Despesas de representação	2 962,59				-296,26		118,50		2 784,83	
abril a junho 2016	Vencimento	7 630,33	-381,52			-724,88			434,93	6 958,86	
	Despesas de representação	2 962,59				-296,26			177,76	2 844,09	
julho a setembro 2016	Vencimento	7 630,33	-381,52			-724,88				579,9	7 103,83
	Despesas de representação	2 962,59				-296,26				237,01	2 903,34
outubro 2016 a dezembro 2019	Vencimento	7 630,33	-381,52								7 248,81
	Despesas de representação	2 962,59									2 962,59

Fonte: Legislação citada no ponto 6.1., *supra*.

II – Remunerações que excederam o limite remuneratório na Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria

II.1 - Carlos Alberto Fernandes dos Santos Pinto

(em Euro)

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Trabalho noturno/suplementar	Horário alargado	Membro de conselho de unidade de saúde	Função direção/Coordenação	Função direção/chefia	Horas extraordinárias	Horas de prevenção	Faltas com desconto no vencimento	Direção clínica	Delegado de saúde	Adicional de clínico geral	Adicional à remuneração	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
																a)	b)	c) = a) - b)
2012	janeiro	2 363,79	892,28	58,73	1 019,74		982,80		5 324,24	2 543,99			117,00	338,01	43,35	13 683,93	6 892,70	6 791,23
	fevereiro	2 363,79	892,28	35,24	1 019,74		855,00		4 005,65	1 835,42			117,00	338,01	43,35	11 505,48		4 612,78
	março	2 363,79	892,28	35,24	1 019,74		855,00		4 537,18	1 835,42			117,00	338,01	43,35	12 037,01		5 144,31
	abril	2 363,79	892,28	23,49	1 019,74		855,00		3 588,63	1 337,66			117,00	338,01	43,35	10 578,95		3 686,25
	maio	2 363,79	892,28	35,24	1 019,74		855,00		3 438,85	1 651,89			117,00	338,01	43,35	10 755,15		3 862,45
	junho	2 150,00	892,28	35,23	1 019,74			427,50	5 608,60	1 651,68		450,00	117,00	338,01	43,35	12 733,39		5 840,69
	julho	2 078,33	862,55	33,48	985,75			427,50	4 727,68	2 071,53		450,00	113,11	326,74	41,90	12 118,57		5 225,87
	agosto	2 150,00	892,28	11,74	1 019,74			427,50	6 457,23	2 071,53		450,00	117,00	338,01	43,35	13 978,38		7 085,68
	setembro	2 150,00	892,28		1 019,74			427,50	4 983,12	1 835,19		450,00	117,00	338,01	43,35	12 256,19		5 363,49
	outubro	2 150,00	892,28	46,98	1 019,74			427,50	4 369,41	2 071,53		450,00	117,00	338,01	43,35	11 925,80		5 033,10
	novembro	2 150,00	892,28	33,48	1 019,74			427,50	7 027,65	1 743,66		450,00	117,00	338,01	43,35	14 242,67		7 349,97
	dezembro	2 150,00	892,28	35,23	1 019,74			427,50	5 916,91	2 360,90		450,00	117,00	338,01	43,35	13 750,92		6 858,22
Subtotal		26 797,28	10 677,63	384,08	12 202,89	0,00	4 402,80	2 992,50	59 985,15	23 010,40	0,00	3 150,00	1 400,11	4 044,85	518,75	149 566,44	-	66 854,04
2013	janeiro	3 848,26		11,74		427,50			3 440,33	910,17		450,00	117,00	338,01	43,34	9 586,35	6 892,70	2 693,65
	fevereiro	3 848,25		17,62		427,50			4 527,33	1 162,89		-133,66	117,00	338,01	43,34	10 348,28		3 455,58
	março	3 848,25		23,49		427,50			6 294,67	1 192,18		158,17	117,00	338,01	43,34	12 442,61		5 549,91
	abril	3 848,25		29,37		427,50			5 864,99	1 820,67		158,17	117,00	338,01	43,34	12 647,30		5 754,60
	maio	3 848,25		11,74		427,50			5 396,59	1 767,97		158,17	117,00	338,01	43,34	12 108,57		5 215,87
	junho	3 848,25		17,62		427,50			5 387,76	2 017,43		158,17	117,00	338,01	43,34	12 355,08		5 462,38
	julho	3 848,25		29,37		427,50			4 265,86	1 576,97		143,17	117,00	326,74	41,89	10 776,75		3 884,05
	agosto	3 848,25		23,49		427,50			5 954,59	1 991,02		158,17	117,00	338,01	43,34	12 901,37		6 008,67
	setembro	3 848,25		5,88		427,50			3 870,88	1 060,12		158,17	117,00	338,01	43,34	9 869,15		2 976,45
	outubro	3 848,25		17,62		427,50			4 265,81	1 474,16		158,17	117,00	338,01	43,34	10 689,86		3 797,16
	novembro	3 848,25		23,49		427,50			4 511,18	1 991,02		158,17	117,00	338,01	43,34	11 457,96		4 565,26
	dezembro	3 855,37		22,97		427,50			4 961,45	2 403,27	-135,40	143,17	117,00	326,74	41,89	12 163,96		5 271,26
Subtotal		46 186,13	0,00	234,40	0,00	5 130,00	0,00	0,00	58 741,44	19 367,87	-135,40	1 868,04	1 404,00	4 033,58	517,18	137 347,24	-	54 634,84



Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Trabalho noturno/suplementar	Horário alargado	Membro de conselho de unidade de saúde	Função direção/Coordenação	Função direção/chefia	Horas extraordinárias	Horas de prevenção	Faltas com desconto no vencimento	Direção clínica	Delegado de saúde	Adicional de clínico geral	Adicional à remuneração	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
																a)	b)	c) = a) - b)
2014	janeiro	3 762,73		17,23		418,00			4 002,86	1 694,09		148,17	114,40	330,50	42,38	10 530,36	6 739,52	3 790,84
	fevereiro	3 762,73		17,23		418,00			4 778,33	1 794,61		176,08	114,40	330,50	42,38	11 434,26		4 694,74
	março	3 762,73		17,23		418,00			5 381,02	1 946,77		170,17	114,40	330,50	42,38	12 183,20		5 443,68
	abril	3 762,73		17,23		418,00			5 149,07	1 593,57		170,17	114,40	330,50	42,38	11 598,05		4 858,53
	maio	3 762,73		22,97		418,00			6 050,68	2 391,82		170,17	114,40	330,50	42,38	13 303,65		6 564,13
	junho	3 971,77		26,10		418,00			2 509,95	1 207,25		148,17	114,40	330,50	42,38	8 768,52	7 658,55	1 109,97
	julho	5 054,99		26,10		532,00			3 100,50	1 148,56		268,17	145,60	420,64	53,94	10 750,50		3 091,95
	agosto	4 513,38		26,10		475,00			3 946,11	1 350,82		208,17	130,00	375,57	48,16	11 073,31	7 199,03	3 414,76
	setembro	4 513,38		26,62		475,00			3 704,35	1 203,18		208,17	130,00	375,57	48,16	10 684,43		3 485,40
	outubro	3 815,50		23,49		401,55			3 509,33	1 033,70		130,86	109,90	317,49	40,71	9 382,53	6 892,70	2 489,83
	novembro	4 062,04		23,49		427,50			3 287,87	1 292,13		158,17	117,00	317,74	43,34	9 729,28		2 836,58
dezembro	4 062,04		6,01		427,50			2 026,12	528,34		158,17	117,00	317,74	43,34	7 686,26		793,56	
Subtotal		48 806,75	0,00	249,80	0,00	5 246,55	0,00	0,00	47 446,19	17 184,84	0,00	2 114,64	1 435,90	4 107,75	531,93	127 124,35	-	42 573,97
2015	janeiro	4 152,31		24,01		437,00			2 130,53	1 083,68		460,00	119,60	324,80	44,31	8 776,24	7 045,87	1 730,37
	fevereiro	4 152,31		18,01		437,00			2 504,58	924,59		460,00	119,60	324,80	44,31	8 985,20		1 939,33
	março	4 152,31		24,01		437,00			3 373,87	1 320,84		460,00	119,60	324,80	44,31	10 256,74		3 210,87
	abril	4 370,86		24,01					3 121,72	1 056,68			119,60	324,80	44,31	9 061,98		2 016,11
	maio	4 370,86		24,01					3 424,90	1 347,85			119,60	324,80	44,31	9 656,33		2 610,46
	junho	4 370,86		12,01					3 714,56	1 083,68			119,60	324,80	44,31	9 669,82		2 623,95
	julho	4 370,86		30,02					2 276,13	1 215,76			119,60	324,80	44,31	8 381,48		1 335,61
	agosto	4 370,86		24,01					3 600,21	1 347,85			119,60	324,80	44,31	9 831,64		2 785,77
	setembro	4 370,86		24,01					3 770,10	1 215,76			119,60	324,80	44,31	9 869,44		2 823,57
	outubro	4 370,86		18,01					3 525,45	1 188,76			119,60	324,80	44,31	9 591,79		2 545,92
	novembro	4 370,86		24,01					2 709,02	1 083,68			119,60	324,80	44,31	8 676,28		1 630,41
dezembro	4 370,86		18,41					3 868,93	1 214,60			119,60	324,80	44,31	9 961,51		2 915,64	
Subtotal		51 794,67	0,00	264,53	0,00	1 311,00	0,00	0,00	38 020,00	14 083,73	0,00	1 380,00	1 435,20	3 897,60	531,72	112 718,45	-	28 168,01

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Trabalho noturno/suplementar	Horário alargado	Membro de conselho de unidade de saúde	Função direção/Coordenação	Função direção/chefia	Horas extraordinárias	Horas de prevenção	Faltas com desconto no vencimento	Direção clínica	Delegado de saúde	Adicional de clínico geral	Adicional à remuneração	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite	
																a)	b)	c) = a) - b)	
2016	janeiro	4 465,87		24,53					2 937,10	1 214,60				122,20	331,86	45,27	9 141,43		1 942,40
	fevereiro	4 465,87		18,41					2 186,03	944,69				122,20	331,86	45,27	8 114,33	7 199,03	915,30
	março	4 465,87		31,32					2 846,79	1 296,79				122,20	331,86	45,27	9 140,10		1 941,07
	abril	4 560,89		18,80					2 950,49	992,97				124,80	338,92	46,23	9 033,10		1 680,89
	maio	4 560,89		18,80					3 149,41	992,97				124,80	313,78	46,23	9 206,88	7 352,21	1 854,67
	junho	4 560,89		25,58					3 408,44	1 013,65				124,80	313,78	46,23	9 493,37		2 141,16
	julho	4 655,91		19,19					3 092,49	1 435,75				127,40	345,98	47,20	9 723,92	7 505,38	2 218,54
	agosto	4 655,91		31,98					2 082,44	1 013,65				127,40	345,98	47,20	8 304,56		799,18
	outubro	4 750,93		19,58					2 385,63	1 034,34				130,00	353,04	48,16	8 721,68		1 063,13
	novembro	4 750,93		13,05					2 221,19	1 004,99				130,00	353,04	48,16	8 521,36	7 658,55	862,81
	dezembro	4 750,93		19,58					4 548,83	1 494,39				130,00	353,04	48,16	11 344,93		3 686,38
Subtotal		50 644,89	0,00	240,82	0,00	0,00	0,00	0,00	31 808,84	12 438,79	0,00	0,00	1 385,80	3 713,14	513,38	100 745,66	-	19 105,53	
2017	janeiro	4 750,93		26,10					2 110,28	1 380,17				130,00	353,04		8 750,52		1 091,97
	fevereiro	4 750,93		26,10					1 891,67	1 034,34				130,00	353,04		8 186,08		527,53
	março	4 750,93		32,63					2 253,82	1 321,48				130,00	353,04		8 841,90		1 183,35
	abril	4 750,93		26,10					2 499,82	1 177,91				130,00	353,04		8 937,80		1 279,25
	maio	4 750,93		32,63					2 005,86	1 177,91				130,00	353,04		8 450,37		791,82
	junho	4 750,93		26,10					3 899,52	1 523,74				130,00	353,04		10 683,33	7 658,55	3 024,78
	julho	4 750,93		26,10					2 499,82	1 177,91				130,00	353,04		8 937,80		1 279,25
	agosto	4 750,93		26,10					1 891,67	1 034,34				130,00	353,04		8 186,08		527,53
	setembro	4 750,93		13,05					2 414,99	841,83				130,00	353,04		8 503,84		845,29
	outubro	4 750,93		19,58					3 028,38	1 523,74				130,00	353,04		9 805,67		2 147,12
	novembro	4 750,93		19,58					2 385,63	1 034,34				130,00	353,04		8 673,52		1 014,97
dezembro	4 750,93		13,05					2 383,04	717,85				130,00	353,04		8 347,91		689,36	
Subtotal		57 011,16	0,00	287,12	0,00	0,00	0,00	0,00	29 264,50	13 945,56	0,00	0,00	1 560,00	4 236,48		106 304,82	-	14 402,22	

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Trabalho noturno/suplementar	Horário alargado	Membro de conselho de unidade de saúde	Função direção/Coordenação	Função direção/chefia	Horas extraordinárias	Horas de prevenção	Faltas com desconto no vencimento	Direção clínica	Delegado de saúde	Adicional de clínico geral	Adicional à remuneração	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
																a)	b)	c) = a) - b)
2018	janeiro	4 750,93		31,32					2 799,29	1 331,13			130,00	353,04		9 395,71	7 658,55	1 737,16
	fevereiro	4 750,93		15,66					2 531,75	1 552,99			130,00	353,04		9 334,37		1 675,82
	março	4 750,93		31,32					4 045,58	2 055,42			130,00	353,04		11 366,29		3 707,74
	abril	4 750,93		25,44					4 025,99	1 774,84			130,00	353,04		11 060,24		3 401,69
	maio	4 750,93		33,92					4 515,38	1 996,70	-316,73		130,00	329,50		11 439,70		3 781,15
	junho	4 750,93		33,92					3 908,56	2 218,55			1 000,00	353,04		12 265,00		4 606,45
	julho	4 750,93		19,58					3 380,01	2 055,42			1 000,00	353,04		11 558,98		3 900,43
	agosto	4 750,93							3 366,96	1 996,70			1 000,00	353,04		11 467,63		3 809,08
	setembro	4 750,93							3 308,24	2 055,42			1 000,00	353,04		11 467,63		3 809,08
	outubro	4 750,93							2 694,88	1 774,84			1 000,00	353,04		10 573,69		2 915,14
	novembro	4 750,93							3 158,16	2 277,28			1 000,00	353,04		11 539,41		3 880,86
	dezembro	4 750,93							3 366,96	2 114,15			1 000,00	353,04		11 585,08		3 926,53
Subtotal		57 011,16	0,00	191,16	0,00	0,00	0,00	0,00	41 101,76	23 203,44	-316,73	0,00	7 650,00	4 212,94	0,00	133 053,73	-	41 151,13
2019	janeiro	4 750,93							3 608,40	2 277,28			1 000,00	353,04		11 989,65	7 658,55	4 331,10
	fevereiro	4 750,93							3 282,14	2 277,28			1 000,00	353,04		11 663,39		4 004,84
	março	4 750,93							4 040,79	2 218,55			1 000,00	353,04		12 363,31		4 704,76
	abril	4 750,93							3 176,23	1 833,57			1 000,00	353,04		11 113,77		3 455,22
	maio	4 750,93							3 295,32	2 277,28			1 000,00	353,04		11 676,57		4 018,02
	junho	4 750,93							2 546,53	1 611,71			1 000,00	353,04		10 262,21		2 603,66
	julho	4 750,93							3 915,09	2 277,28	-158,36		1 000,00	341,27		12 126,21		4 467,66
	agosto	4 750,93							3 477,90	2 499,13			1 000,00	353,04		12 081,00		4 422,45
	setembro	4 750,93							4 071,83	2 838,44			1 000,00	353,04		13 014,24		5 355,69
	outubro	4 750,93							3 001,68	1 951,02			1 000,00	353,04		11 056,67		3 398,12
	novembro	4 750,93							4 262,71	1 748,72			1 000,00	353,04		12 115,40		4 456,85
Subtotal		52 260,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38 678,62	23 810,26	-158,36	0,00	11 000,00	3 871,67	0,00	129 462,42	-	45 218,37
Total		390 512,27	10 677,63	1 851,91	12 202,89	11 687,55	4 402,80	2 992,50	345 046,50	147 044,89	-610,49	8 512,68	27 271,01	32 118,01	2 612,96	996 323,11	-	312 108,11

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria.

II.2 - Isabel Maria Magalhães Santos Silva

(em Euro)

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Adicional de clínico geral	Trabalho noturno	Horas extraordinárias	Horas de prevenção	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
									a)	b)	c)=a) - b)
2012	fevereiro	2 363,79	892,28	1 019,75	338,01	46,99	3 422,70	1 390,50	9 474,02	6 892,70	2 581,32
	março	2 363,79	892,28	1 019,75	338,01	46,99	4 275,83	1 810,47	10 747,12		3 854,42
	abril	2 363,79	892,28	1 019,75	338,01	46,99	4 283,15	2 308,22	11 252,19		4 359,49
	maio	2 363,79	892,28	1 019,75	338,01	35,24	3 416,83	1 574,06	9 639,96		2 747,26
	junho	2 363,79	892,28	1 019,75	294,16	23,49	2 250,96	970,57	7 815,00		922,30
	julho	2 363,79	892,28	1 019,75	294,16	46,99	4 891,04	2 177,56	11 685,57		4 792,87
	agosto	2 363,79	892,28	1 019,75	294,16	35,24	2 739,91	1 390,50	8 735,63		1 842,93
	setembro	2 363,79	892,28	1 019,75	294,16	46,99	4 243,53	2 046,86	10 907,36		4 014,66
	outubro	2 363,79	892,28	1 019,75	294,16	35,24	3 001,28	1 574,06	9 180,56		2 287,86
	Total		21 274,11	8 030,52	9 177,75	2 822,84	364,16	32 525,23	15 242,80		89 437,41

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria.

II.3 - Madalena dos Reis Corbafo de Araújo

(em Euro)

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Trabalho noturno/suplementar	Horas extraordinárias	Horas de prevenção	Desconto vencimento do exercício	Delegado de saúde	Adicional de clínico geral	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
											a)	b)	c) = a) - b)
2012	janeiro	1 668,55	629,84	719,82	33,16	3 671,22	1 628,85		900,00	294,17	9 545,61	6 892,70	2 652,91
	fevereiro	1 650,01	622,84	711,81	33,16	2 729,07	1 370,21		900,00	294,17	8 311,27		1 418,57
	março	1 668,55	629,84	719,82	24,88	2 921,82	1 462,46		900,00	294,17	8 621,54		1 728,84
	abril	1 668,55	629,84	719,82	24,88	3 549,94	1 574,42		900,00	294,17	9 361,62		2 468,92
	maio	1 668,55	629,84	719,82	33,16	2 828,55	1 407,54		900,00	294,17	8 481,63		1 588,93
	junho	1 668,55	629,84	719,82	24,88	2 649,24	1 574,42		900,00	294,17	8 460,92		1 568,22
	agosto	1 668,55	629,84	719,82	24,88	2 189,05	1 278,01		900,00	294,17	7 704,32		811,62
	setembro	1 668,55	629,84	719,82	24,88	2 001,46	1 106,99		900,00	294,17	7 345,71		453,01
	outubro	1 668,55	629,84	719,82	16,59	2 390,12	1 042,93		900,00	294,17	7 662,02		769,32
	novembro	1 668,55	629,84	719,82	33,16	2 564,25	1 486,35		900,00	294,17	8 296,14		1 403,44
	dezembro	1 668,55	629,84	719,82	33,17	3 250,15	1 583,13		900,00	294,17	9 078,83		2 186,13
	Subtotal		18 335,51	6 921,24	7 910,01	306,80	30 744,87	15 515,31	0,00	9 900,00	3 235,87		92 869,61

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Trabalho noturno/suplementar	Horas extraordinárias	Horas de prevenção	Desconto vencimento do exercício	Delegado de saúde	Adicional de clínico geral	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
											a)	b)	c) = a) - b)
2013	janeiro	3 018,24			20,74	2 468,79	1 059,55		900,00	294,16	7 761,48	6 892,70	868,78
	fevereiro	3 018,24			12,44	3 204,75	1 045,05		900,00	294,16	8 474,64		1 581,94
	março	3 018,24			12,44	4 442,72	1 314,60		900,00	294,16	9 982,16		3 089,46
	abril	3 018,24			16,59	3 873,90	1 333,28		900,00	294,16	9 436,17		2 543,47
	maio	3 018,24			8,30	3 316,91	1 169,53	-100,61	900,00	294,16	8 606,53		1 713,83
	junho	3 018,24			8,30	2 727,62	694,67		900,00	284,35	7 633,18		740,48
	julho	3 018,24			16,59	2 051,17	949,72		900,00	294,16	7 229,88		337,18
	agosto	3 018,24			8,30	2 323,65	748,57		900,00	294,16	7 292,92		400,22
	setembro	3 018,24			8,30	2 871,27	1 078,30		900,00	294,16	8 170,27		1 277,57
	outubro	3 018,24			12,44	2 966,39	912,37		900,00	294,16	8 103,60		1 210,90
	novembro	3 018,24			12,44	3 108,27	1 405,91		900,00	294,16	8 739,02		1 846,32
	dezembro	3 018,24			4,15	4 249,63	1 204,76		900,00	294,16	9 670,94		2 778,24
Subtotal		36 218,88	0,00	0,00	141,03	37 605,07	12 916,31	-100,61	10 800,00	3 520,11	101 100,79	-	18 388,39
2014	janeiro	2 951,17			8,11	2 853,92	1 660,55		880,00	287,63	8 641,38	6 739,52	1 901,86
	fevereiro	2 951,17			16,22	2 669,71	1 303,71		880,00	287,63	8 108,44		1 368,92
	março	2 951,17			16,22	3 529,90	1 392,92		880,00	287,63	9 057,84		2 318,32
	abril	2 951,17			20,28	3 771,16	1 571,34		880,00	287,63	9 481,58		2 742,06
	maio	2 951,17			16,22	3 899,37	1 167,86		880,00	287,63	9 202,25		2 462,73
	novembro	3 018,24			16,59	2 572,41	785,92		900,00	294,16	7 587,32		694,62
	dezembro	3 018,24			16,96	3 162,33	877,56		900,00	294,16	8 269,25		1 376,55
Subtotal		20 792,33	0,00	0,00	110,60	22 458,80	8 759,86	0,00	6 200,00	2 026,47	60 348,06	-	12 865,06
2015	agosto	3 085,31			12,71	2 467,97	765,21		920,00	300,70	7 551,90	7 045,87	506,03
	outubro	3 085,31			16,96	2 256,22	784,29		920,00	300,70	7 363,48		317,61
	novembro	3 085,31			16,96	2 531,78	877,56		920,00	300,70	7 732,31		686,44
Subtotal		9 255,93	0,00	0,00	46,63	7 255,97	2 427,06	0,00	2 760,00	902,10	22 647,69	-	1 510,08
2016	maio	3 219,46			13,27	2 630,97	780,82		960,00	313,78	7 918,30	7 352,21	566,09
	julho	3 286,53			18,06	2 156,69	835,44		980,00	320,31	7 597,03	7 505,38	91,65
	dezembro	3 353,60			18,43	1 948,66	1 055,24		1 000,00	326,85	7 702,78	7 658,55	44,23
Subtotal		9 859,59	0,00	0,00	49,76	6 736,32	2 671,50	0,00	2 940,00	960,94	23 218,11	-	701,97
2018	janeiro	3 353,60			16,59	1 718,66	1 377,70		1 000,00	326,85	7 793,40	7 658,55	134,85
Subtotal		3 353,60	0,00	0,00	16,59	1 718,66	1 377,70	0,00	1 000,00	326,85	7 793,40	-	134,85
Total		97 815,84	6 921,24	7 910,01	671,41	106 519,69	43 667,74	-100,61	33 600,00	10 972,34	307 977,66	-	50 650,26

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria.

II.4 - Maria do Rosário Martins Palma

(em Euro)

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Trabalho noturno/suplementar	Subsídio de fixação	Horas extraordinárias	Horas de prevenção	Faltas com desconto no vencimento	Adicional de clínico geral	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
									a)	b)	c) = a) - b)
2014	junho	4 654,63	13,23	0,00	3 450,19	1 197,43		315,96	9 631,44		1 972,89
	julho	4 815,13	33,08	0,00	2 579,28	1 025,44		326,85	8 779,78	7 658,55	1 121,23
	agosto	4 815,13	26,46	0,00	3 298,88	1 167,68		326,85	9 635,00		1 976,45
	setembro	4 602,87	33,08	0,00	3 206,84	1 137,92		307,24	9 287,95	7 199,03	2 088,92
	outubro	4 333,62	23,81	0,00	2 867,55	896,11		294,16	8 415,25		1 522,55
	novembro	4 333,62	17,86	0,00	2 715,21	768,10		294,16	8 128,95	6 892,70	1 236,25
	dezembro	4 333,62	24,34	1 350,00	2 869,46	1 232,52		294,16	10 104,10		3 211,40
	Subtotal	31 888,62	171,86	1 350,00	20 987,41	7 425,20	0,00	2 159,38	63 982,47	-	13 129,69
2015	janeiro	4 429,92	18,26	1 380,00	2 718,03	964,71		300,70	9 811,62		2 765,75
	fevereiro	4 429,92	18,26	1 380,00	1 433,25	669,53		300,70	8 231,66		1 185,79
	março	4 429,92	18,26	1 380,00	3 649,91	1 071,25		300,70	10 850,04		3 804,17
	abril	4 429,92	24,34	1 380,00	3 444,55	1 071,24		300,70	10 650,75		3 604,88
	maio	4 429,92	18,26	1 380,00	3 237,59	992,08		300,70	10 358,55		3 312,68
	junho	4 429,92	30,43	1 380,00	2 749,26	1 098,62		300,70	9 988,93	7 045,87	2 943,06
	julho	4 429,92	18,26	1 380,00	1 867,77	803,44		300,70	8 800,09		1 754,22
	setembro	5 463,58	24,34	1 380,00	1 032,78	535,62	-1 476,64	200,47	7 160,15		114,28
	outubro	4 429,92	12,17	1 380,00	2 435,85	937,34		300,70	9 495,98		2 450,11
	novembro	4 429,92	18,26	1 380,00	3 007,10	1 071,25		300,70	10 207,23		3 161,36
	dezembro	4 429,92	24,87	690,00	2 285,12	820,90		300,70	8 551,51		1 505,64
	Subtotal	49 762,78	225,71	14 490,00	27 861,21	10 035,98	-1 476,64	3 207,47	104 106,51	-	26 601,94
2016	janeiro	4 526,22	24,87	705,00	2 915,28	1 150,47		307,24	9 629,08		2 430,05
	fevereiro	4 526,22	24,87	705,00	3 004,87	1 368,17		307,24	9 936,37	7 199,03	2 737,34
	março	4 526,22	12,70	705,00	2 700,47	978,10		307,24	9 229,73		2 030,70
	abril	4 622,52	25,40	720,00	3 305,36	1 397,28		313,78	10 384,34		3 032,13
	maio	4 622,52	31,76	720,00	3 210,12	1 146,38		313,78	10 044,56	7 352,21	2 692,35
	junho	4 622,52	19,45	720,00	3 440,66	1 141,11		313,78	10 257,52		2 905,31
	julho	4 718,83	19,45	735,00	2 224,60	998,47		320,31	9 016,66		1 511,28
	agosto	4 718,83	25,93	735,00	2 368,85	1 199,42		320,31	9 368,34	7 505,38	1 862,96
	setembro	4 718,83	26,46	735,00	2 604,05	1 339,70		320,31	9 744,35		2 238,97
	outubro	4 815,13	26,46	750,00	3 178,45	1 223,90		326,85	10 320,79	7 658,55	2 662,24
	novembro	4 815,13	19,85	750,00	3 089,14	1 048,60		326,85	10 049,57		2 391,02
	Subtotal	51 232,97	257,20	7 980,00	32 041,85	12 991,60	0,00	3 477,69	107 981,31	-	26 494,35

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Trabalho noturno/suplementar	Subsídio de fixação	Horas extraordinárias	Horas de prevenção	Faltas com desconto no vencimento	Adicional de clínico geral	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
									a)	b)	c) = a) - b)
2017	janeiro	4 815,13	19,85	500,00	2 681,15	1 194,15		272,37	9 482,65	7 658,55	1 824,10
	fevereiro	4 815,13	26,46	500,00	1 980,56	873,30		326,85	8 522,30		863,75
	março	4 815,13	19,85	500,00	2 677,11	1 164,40		326,85	9 503,34		1 844,79
	abril	4 815,13	19,85	500,00	3 482,72	1 164,40		326,85	10 308,95		2 650,40
	maio	4 815,13	19,85	500,00	1 759,57	1 253,65		326,85	8 675,05		1 016,50
	junho	4 815,13	13,23	500,00	2 679,03	1 194,15		326,85	9 528,39		1 869,84
	julho	4 815,13	26,46	500,00	2 537,59	1 223,90			9 103,08		1 444,53
	agosto	4 815,13	26,46	500,00	2 565,35	1 164,40			9 071,34		1 412,79
	setembro	4 815,13	26,46	500,00	2 564,62	1 137,92			9 044,13		1 385,58
	outubro	4 815,13	13,23	500,00	2 943,61	903,05			9 175,02		1 516,47
	novembro	4 815,13	26,46	500,00	2 708,80	1 197,46			9 247,85		1 589,30
	dezembro	4 815,13	19,85		3 236,34	1 223,90			9 295,22		1 636,67
Subtotal		57 781,56	258,01	5 500,00	31 816,45	13 694,68	0,00	1 906,62	110 957,32	-	19 054,72
2018	janeiro	4 815,13	31,76		2 173,09	1 574,41			8 594,39	7 658,55	935,84
	fevereiro	4 815,13	31,76		1 753,02	1 349,49			7 949,40		290,85
	março	4 815,13	31,76		2 090,39	1 574,41			8 511,69		853,14
	abril	4 815,13	34,40		3 297,66	2 083,77			10 230,96		2 572,41
	maio	4 815,13	25,80		2 818,05	1 574,41			9 233,39		1 574,84
	junho	4 815,13	34,40		3 711,10	2 143,31			10 703,94		3 045,39
	julho	4 815,13			2 288,85	1 468,56			8 572,54		913,99
	agosto	4 815,13			3 426,65	2 202,84			10 444,62		2 786,07
	setembro	4 815,13			3 353,87	2 083,77			10 252,77		2 594,22
	outubro	4 815,13			3 367,11	2 143,31	-321,01		10 004,54		2 345,99
Subtotal		48 151,30	189,88	0,00	28 279,79	18 198,28	-321,01	0,00	94 498,24	-	17 912,74

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Trabalho noturno/suplementar	Subsídio de fixação	Horas extraordinárias	Horas de prevenção	Faltas com desconto no vencimento	Adicional de clínico geral	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
									a)	b)	c) = a) - b)
2019	janeiro	4 815,13			3 142,19	1 918,39			9 875,71	7 658,55	2 217,16
	fevereiro	4 815,13			2 679,13	2 143,31			9 637,57		1 979,02
	março	4 815,13			3 474,58	2 143,31			10 433,02		2 774,47
	abril	4 815,13			3 018,04	1 488,42			9 321,59		1 663,04
	maio	4 815,13			2 429,32	1 799,32			9 043,77		1 385,22
	junho	4 815,13			4 074,77	2 427,76			11 317,66		3 659,11
	julho	4 815,13			2 659,29	1 633,94			9 108,36		1 449,81
	agosto	4 815,13			2 646,06	1 323,03			8 784,22		1 125,67
	setembro	4 815,13			3 406,78	1 858,86			10 080,77		2 422,22
	novembro	4 815,13			2 493,80	1 250,25			8 559,18		900,63
Subtotal		48 151,30	0,00	0,00	30 023,96	17 986,59	0,00	0,00	96 161,85	-	19 576,35
Total		286 968,53	1 102,66	29 320,00	171 010,67	80 332,33	-1 797,65	10 751,16	577 687,70	-	122 769,79

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria.

II.5 - Paulo Rodrigues de Sousa

(em Euro)

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Membro de conselho de unidade de saúde	Trabalho noturno/suplementar	Horas extraordinárias	Subsídio de fixação	Horas de prevenção	Direção clínica	Delegado de saúde	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
										a)	b)	c) = a) - b)
2015	fevereiro	2 526,54		14,57	2 325,45	1 380,00	930,84			7 177,40	7 045,87	131,53
	agosto	2 400,22	218,50	18,22	2 383,01	690,00	1 091,14	460,00		7 261,09		215,22
	setembro	2 400,22	218,50	14,57	3 277,14	690,00	834,29	460,00		7 894,72		848,85
	outubro	2 400,22	218,50	7,29	3 725,02	690,00	593,84	460,00		8 094,87		1 049,00
Subtotal		9 727,20	655,50	54,65	11 710,62	3 450,00	3 450,11	1 380,00	0,00	30 428,08	-	2 244,60
2016	abril	2 504,57	228,00	11,40	3 105,91	720,00	904,78	480,00		7 954,66	7 352,21	602,45
Subtotal		2 504,57	228,00	11,40	3 105,91	720,00	904,78	480,00	0,00	7 954,66	-	602,45
2017	março	3 049,19	237,50	22,60	2 476,13	500,00	1 149,63	500,00		7 935,05	7 658,55	276,50
	abril	4 763,72	237,50	29,91	2 648,22	500,00	1 304,96	500,00		9 984,31		2 325,76
	maio	4 724,51	237,50	13,89	2 553,74	500,00	733,86	500,00		9 263,50		1 604,95
	dezembro	3 049,19	237,50	9,26	3 046,90		979,25	500,00		7 822,10		163,55
Subtotal		15 586,61	950,00	75,66	10 724,99	1 500,00	4 167,70	2 000,00	0,00	35 004,96	-	4 370,76

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Membro de conselho de unidade de saúde	Trabalho noturno/suplementar	Horas extraordinárias	Subsídio de fixação	Horas de prevenção	Direção clínica	Delegado de saúde	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
										a)	b)	c) = a) - b)
2018	janeiro	3 049,19	237,50	22,24	3 143,77		1 657,54	500,00		8 610,24	7 658,55	951,69
	fevereiro	3 049,19	237,50	22,24	2 537,24		1 384,37	500,00		7 730,54		71,99
	maio	3 049,19	237,50	18,06	2 680,77		1 541,79	500,00		8 027,31		368,76
	junho	3 049,19	237,50	24,08	2 940,05		1 814,96	500,00		8 565,78		907,23
	agosto	3 049,19	237,50		2 606,69		1 972,38	500,00		8 365,76		707,21
	setembro	3 049,19	237,50		3 060,43		2 014,05	500,00		8 861,17		1 202,62
	outubro	3 049,19	237,50		2 759,48		2 171,47	500,00	34,67	8 752,31		1 093,76
	dezembro	3 049,19	237,50		2 602,06		1 657,54	500,00		8 046,29		387,74
Subtotal		24 393,52	1 900,00	86,62	22 330,49	0,00	14 214,10	4 000,00	34,67	66 959,40	-	5 691,00
2019	janeiro	3 049,19	237,50		2 666,88		1 930,71	500,00		8 384,28	7 658,55	725,73
	março	3 049,19	237,50		2 546,50		2 171,47	500,00	43,33	8 547,99		889,44
	abril	3 049,19	237,50		2 906,77		1 699,21	500,00	130,00	8 522,67		864,12
	maio	3 049,19	237,50		2 486,58		2 055,72	500,00	130,00	8 458,99		800,44
	junho	3 049,19	237,50		4 305,23		2 213,14	500,00	130,00	10 435,06		2 776,51
	julho	3 049,19	237,50		2 949,31		2 129,80	500,00	130,00	8 995,80		1 337,25
	agosto	3 182,93	39,58		4 062,83		1 972,38	500,00	130,00	9 887,72		2 229,17
Subtotal		21 478,07	1 464,58	0,00	21 924,10	0,00	14 172,43	3 500,00	693,33	63 232,51	-	9 622,66
Total		73 689,97	5 198,08	228,33	69 796,11	5 670,00	36 909,12	11 360,00	728,00	203 579,61	-	22 531,47

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria.

III – Remunerações que excederam o limite remuneratório na Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel

III.1 - Adelino Dinis Costa Dias

(em Euro)

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Trabalho noturno/suplementar	Prestação de outros serviços	Pagamento de rendimento originários do hospital	Horas extraordinárias	Faltas com desconto no vencimento	Exames e juntas médicas	Desconto vencimento do exercício	Delegado de saúde	Coordenação de internato médico	Protocolo Santa Casa da Misericórdia da Povoação	Adicional de clínico geral	Adicional à remuneração	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
																	a)	b)	c) = a) - b)
2012	janeiro	2 572,35	971,01	1 109,74	191,74			4 250,45				900,00	357,27	900,00	294,17	20,00	11 566,73	6 892,70	4 674,03
	fevereiro	2 572,35	971,01	1 109,74	153,40			3 441,89				900,00	357,26		294,17	20,02	9 819,84		2 927,14
	março	2 572,36	971,02	1 109,73	153,40			5 528,78				900,00	357,26		294,17	20,02	11 906,74		5 014,04
	abril	2 572,36	971,02	1 109,73	153,40			6 187,11		186,38		900,00	357,26		294,17	20,02	12 751,45		5 858,75
	maio	2 572,36	971,02	1 109,73	115,05			7 014,83				900,00	357,26		294,17	20,02	13 354,44		6 461,74
	junho	2 572,36	971,02	1 109,73	153,40			6 453,96				900,00	357,26		294,17	20,02	12 831,92		5 939,22
	julho	2 486,61	938,66	1 072,74	51,13			8 858,80		19,81		870,00	357,26		284,35	19,36	14 958,72		8 066,02
	agosto	2 572,36	971,02	1 109,73	12,78			4 069,89				900,00	357,26		294,17	20,02	10 307,23		3 414,53
	setembro	2 572,36	971,02	1 109,73	25,57			3 128,72				900,00	357,26		294,17	20,02	9 378,85		2 486,15
	outubro	2 572,36	971,02	1 109,73	63,92			6 813,50		880,58		900,00	357,26		294,17	20,02	13 982,56		7 089,86
	novembro	2 572,36	971,02	1 109,73	51,14			7 577,96		101,74		900,00	357,26		294,17	20,02	13 955,40		7 062,70
	dezembro	2 572,36	971,02	1 109,73	12,79			5 826,50		58,11		900,00	357,26		294,17	20,02	12 121,96		5 229,26
Subtotal		30 782,55	11 619,86	13 279,79	1 137,72	0,00	0,00	69 152,39	0,00	1 246,62	0,00	10 770,00	4 287,13	900,00	3 520,22	239,56	146 935,84	-	64 223,44
2013	janeiro	4 653,12			31,96			4 848,25				900,00	357,27		294,16	20,02	11 104,78	6 892,70	4 212,08
	fevereiro	4 653,12			25,57			4 397,56				900,00	357,27		294,16	20,02	10 647,70		3 755,00
	março	4 653,12			19,18			7 253,16		214,29		900,00	357,27		294,16	20,02	13 711,20		6 818,50
	abril	4 653,12			31,96			5 896,61		146,76		900,00	357,27		294,16	20,02	12 299,90		5 407,20
	maio	4 653,12			19,18		154,07	6 184,29		19,81		900,00	357,27		294,16	20,02	12 601,92		5 709,22
	junho	4 653,12			25,57			5 366,02				900,00	357,27		294,16	20,02	11 616,16		4 723,46
	julho	4 653,12			31,96			10 284,60				900,00	357,27		342,88	20,02	16 589,85		9 697,15
	agosto	4 653,12			12,79			6 207,94				900,00	257,24		342,88	20,02	12 393,99		5 501,29
	setembro	4 653,12			19,18			5 484,33				900,00	257,24		342,88	20,02	11 676,77		4 784,07
	outubro	4 653,12			31,96			8 425,16				900,00	257,24		342,88	20,02	14 630,38		7 737,68
	novembro	4 653,12			25,57			8 623,31		163,07		900,00	257,24		342,88	20,02	14 985,21		8 092,51
	dezembro	4 653,12			6,39			5 842,53				900,00	257,24		338,01	20,02	12 017,31		5 124,61
Subtotal		55 837,44	0,00	0,00	281,27	0,00	154,07	78 813,76	0,00	543,93	0,00	10 800,00	3 787,09	0,00	3 817,37	240,24	154 275,17	-	71 562,77

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Trabalho noturno/suplementar	Prestação de outros serviços	Pagamento de rendimento originários do hospital	Horas extraordinárias	Faltas com desconto no vencimento	Exames e juntas médicas	Desconto vencimento do exercício	Delegado de saúde	Coordenação de internato médico	Protocolo Santa Casa da Misericórdia da Povoação	Adicional de clínico geral	Adicional à remuneração	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
																	a)	b)	c) = a) - b)
2014	janeiro	4 549,71			25,00			5 895,39		235,07		880,00	251,52		330,50	19,57	12 186,76		5 447,24
	fevereiro	4 549,71			25,00			4 212,78				880,00	251,52		330,50	19,57	10 269,08		3 529,56
	março	4 549,71			18,75			5 391,54				880,00	251,52		330,50	19,57	11 441,59	6 739,52	4 702,07
	abril	4 549,71			18,75			7 303,50				880,00	251,52		330,50	19,57	13 353,55		6 614,03
	maio	4 549,71			25,00			5 969,10				880,00	251,52		330,50	19,57	12 025,40		5 285,88
	junho	5 170,13			21,31			7 565,66				1 000,00	285,82		375,57	22,24	14 440,73		6 782,18
	julho	5 170,13			28,41			5 287,93	-344,68	204,09		1 000,00	285,82		375,57	22,24	12 029,51	7 658,55	4 370,96
	agosto	5 170,13			21,31			6 775,88				1 000,00	266,77		350,53	20,76	13 605,38		5 946,83
	outubro	4 653,12			25,57			5 203,40				900,00			202,81	12,01	10 996,91	6 892,70	4 104,21
	novembro	4 653,12			13,07			3 180,31		191,35	-449,80	900,00			338,01	20,02	8 846,08		1 953,38
Subtotal		47 565,18	0,00	0,00	222,17	0,00	0,00	56 785,49	-344,68	630,51	-449,80	9 200,00	2 096,01	0,00	3 294,99	195,12	119 194,99	-	48 736,34
2015	janeiro	4 756,52			26,14	2 060,80		3 731,21		317,54		920,00			207,31	12,27	12 031,79		4 985,92
	fevereiro	4 756,52			202,57			3 542,92				920,00			345,52	20,46	9 787,99		2 742,12
	março	4 756,52			222,17			5 132,07				920,00			345,52	20,46	11 396,74		4 350,87
	abril	4 756,52			235,23			5 568,52		86,52		920,00			324,80	20,46	11 912,05		4 866,18
	maio	4 756,52			209,10			7 017,82		167,51		920,00			324,80	20,46	13 416,21		6 370,34
	junho	4 756,52			130,69			2 061,58				920,00			324,80	20,46	8 214,05	7 045,87	1 168,18
	julho	4 756,52			235,23			4 449,84		104,01		920,00			324,80	20,46	10 810,86		3 764,99
	agosto	4 756,52			13,07			6 887,16		106,77		920,00			324,80	20,46	13 028,78		5 982,91
	setembro	4 756,52			19,61			6 220,66				920,00			324,80	20,46	12 262,05		5 216,18
	outubro	4 756,52			13,07			2 375,22		153,29		920,00			324,80	20,46	8 563,36		1 517,49
	novembro	4 756,52			53,42			3 616,67				920,00			324,80	20,46	9 691,87		2 646,00
	dezembro	4 756,52			13,36			4 947,23				920,00			324,80	20,46	10 982,37		3 936,50
Subtotal		57 078,24	0,00	0,00	1 373,66	2 060,80	0,00	55 550,90	0,00	935,64	0,00	11 040,00	0,00	0,00	3 821,55	237,33	132 098,12	-	47 547,68

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Trabalho noturno/suplementar	Prestação de outros serviços	Pagamento de rendimento originários do hospital	Horas extraordinárias	Faltas com desconto no vencimento	Exames e juntas médicas	Desconto vencimento do exercício	Delegado de saúde	Coordenação de internato médico	Protocolo Santa Casa da Misericórdia da Povoação	Adicional de clínico geral	Adicional à remuneração	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
																	a)	b)	c) = a) - b)
2016	janeiro	4 859,92						3 666,74				940,00			331,86	20,91	9 819,43		2 620,40
	fevereiro	4 859,92						4 108,16		190,17		940,00			331,86	20,91	10 451,02	7 199,03	3 251,99
	março	4 859,92						3 920,67		301,13		940,00			331,86	20,91	10 374,49		3 175,46
	abril	4 963,32						7 278,68				960,00			338,92	21,35	13 562,27		6 210,06
	maio	4 963,32						10 252,79		282,12		960,00			338,92	21,35	16 818,50	7 352,21	9 466,29
	junho	4 963,32						5 303,97		386,17		960,00			338,92	21,35	11 973,73		4 621,52
	julho	5 066,73						3 159,56				980,00			345,98	21,80	9 574,07		2 068,69
	agosto	5 066,73						4 997,69		113,05					345,98	21,80	10 545,25	7 505,38	3 039,87
	setembro	5 066,73						4 143,88		110,05					345,98	21,80	9 688,44		2 183,06
	outubro	5 170,13						6 203,01							353,04	22,24	11 748,42		4 089,87
	novembro	5 170,13						6 774,77							353,04	22,24	12 320,18	7 658,55	4 661,63
	dezembro	5 170,13						9 400,25							353,04	22,24	14 945,66		7 287,11
Subtotal		60 180,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69 210,17	0,00	1 382,69	0,00	6 680,00	0,00	0,00	4 109,40	258,90	141 821,46	-	52 675,95
2017	janeiro	5 170,13						6 709,51		248,11					353,04		12 480,79		4 822,24
	fevereiro	5 170,13						4 159,51							353,04		9 682,68		2 024,13
	março	5 170,13						4 570,10							353,04		10 093,27	7 658,55	2 434,72
	abril	5 170,13						5 083,55		179,08					326,85		10 759,61		3 101,06
Subtotal		20 680,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 522,67	0,00	427,19	0,00	0,00	0,00	0,00	1 385,97	0,00	43 016,35	-	12 382,15
Total		272 124,23	11 619,86	13 279,79	3 014,82	2 060,80	154,07	350 035,38	-344,68	5 166,58	-449,80	48 490,00	10 170,23	900,00	19 949,50	1 171,15	737 341,93	-	297 128,33

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel e DROAP.

III.2 - Alberto dos Santos Neves

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Trabalho noturno/suplementar	Subsídio por assistência a familiares	Subsídio parental exclusivo do pai	Subsídio p/Assis. filho e/caso de doença /acidente	Horas extraordinárias	Horas de prevenção	Faltas com desconto no vencimento	Direção clínica	Delegado de saúde	Adicional de clínico Geral	Adicional à remuneração	Acordo rede de cuidados continuados integrados da RAA	<i>(em Euro)</i>		
																	Total a)	Limite remuneratório b)	Montante que excede o limite c) = a) - b)
2012	janeiro	2 491,36	1 000,35	1 143,26					4 333,78	2 360,45		120,00	117,00	294,16	39,38		11 899,74	6 892,70	5 007,04
	fevereiro	2 572,36	1 000,35	1 143,26					3 854,40	2 098,87		450,00	117,00	294,16	39,38		11 569,78		4 677,08
	março	2 572,36	1 000,35	1 143,26					4 281,96	1 894,82		450,00	117,00	294,16	39,38		11 793,29		4 900,59
	abril	2 572,36	1 000,35	1 143,26					4 330,55	2 215,47		450,00	117,00	294,16	39,38		12 162,53		5 269,83
	maio	2 572,36	1 000,35	1 143,26					3 556,40	2 215,47		450,00	117,00	294,16	39,38		11 388,38		4 495,68
	junho	2 572,36	1 000,36	1 143,27					2 377,42	1 078,59		450,00	117,00	294,16	39,38		9 072,54		2 179,84
	julho	2 370,87	933,67	1 067,05					4 625,30	2 302,94		450,00	117,00	274,55	36,75		12 178,13		5 285,43
	agosto	2 572,36	1 000,36	1 143,27					7 296,18			450,00	117,00	294,16	39,38		12 912,71		6 020,01
	setembro	2 572,36	1 000,36	1 143,27					2 377,42	1 282,64		450,00	117,00	294,16	39,38		9 276,59		2 383,89
	outubro	2 572,36	1 000,36	1 143,27					2 672,18	1 282,64		450,00	117,00	294,16	39,38		9 571,35		2 678,65
	novembro	2 572,36	1 000,36	1 143,27					4 919,89	2 302,84		450,00	117,00	294,16	39,38		12 839,26		5 946,56
	dezembro	2 572,36	1 000,36	1 143,27					5 693,98	3 083,44		450,00	117,00	294,16	39,38		14 393,95		7 501,25
Subtotal		30 585,83	11 937,58	13 642,97	0,00	0,00	0,00	0,00	50 319,46	22 118,17	0,00	5 070,00	1 404,00	3 510,31	469,93	0,00	139 058,25	-	56 345,85
2013	janeiro	4 715,99							2 655,43	1 143,40		390,00	117,00	254,94	34,13		9 310,89	6 892,70	2 418,19
	março	4 715,99							1 916,90	754,72		-45,00	117,00	-29,43	-3,93		7 426,25		533,55
	abril	4 715,99							3 259,20	1 282,68		450,00	117,00	294,16	39,38		10 158,41		3 265,71
	maio	4 700,27							4 437,57	1 451,12		450,00	117,00	294,16	39,38		11 489,50		4 596,80
	julho	4 715,99							4 929,92	1 467,32		450,00	117,00	294,16	39,38		12 013,77		5 121,07
	agosto	4 715,99							5 422,28	2 073,02		450,00	117,00	294,16	39,38		13 111,83		6 219,13
	setembro	4 715,99							1 916,90	725,56		450,00	117,00	294,16	39,38		8 258,99		1 366,29
	outubro	4 715,99							3 060,84	1 143,40		450,00	117,00	294,16	39,38		9 820,77		2 928,07
	novembro	4 715,99							5 791,23	1 421,96		450,00	117,00	294,16	39,38		12 829,72		5 937,02
	dezembro	4 715,99							5 726,46	2 205,84		450,00	117,00	294,16	39,38		13 548,83		6 656,13
Subtotal		47 144,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39 116,73	13 669,02	0,00	3 945,00	1 170,00	2 578,79	345,24	0,00	107 968,96	-	39 041,96	

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Trabalho noturno/suplementar	Subsídio por assistência a familiares	Subsídio parental exclusivo do pai	Subsídio p/Assis. filho e/caso de doença /acidente	Horas extraordinárias	Horas de prevenção	Faltas com desconto no vencimento	Direção clínica	Delegado de saúde	Adicional de clínico Geral	Adicional à remuneração	Acordo rede de cuidados continuados integrados da RAA	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
																	a)	b)	c) = a) - b)
2014	janeiro	4 611,19							5 662,54			440,00	114,40	287,63	38,51		11 154,27		4 414,75
	fevereiro	4 611,19							3 281,02	2 644,54		440,00	114,40	287,63	38,51		11 417,29		4 677,77
	março	4 611,19							4 737,80	1 691,23		440,00	114,40	287,63	38,51		11 920,76	6 739,52	5 181,24
	abril	4 611,19							4 896,15	1 472,72		440,00	114,40	287,63	38,51		11 860,60		5 121,08
	maio	4 611,19							3 429,89	1 118,00		440,00	114,40	287,63	38,51		10 039,62		3 300,10
	junho	5 239,99							2 922,24	806,18		500,00	130,00	326,85	43,76		9 969,02		2 310,47
	julho	5 239,99							6 782,13		-174,67	500,00	130,00	326,85	43,76	220,67	13 068,73	7 658,55	5 410,18
	agosto	5 239,99							7 449,56			483,33	130,00	315,95	42,30	300,67	13 961,80		6 303,25
	setembro	4 946,88							4 018,87			472,03	122,73	308,57	41,31	244,40	10 154,79	7 199,03	2 955,76
	outubro	4 715,99							4 456,80			450,00	117,00	294,16	39,38	268,20	10 341,53		3 448,83
	novembro	4 715,99							5 214,67			450,00	117,00	294,16	39,38	139,84	10 971,04	6 892,70	4 078,34
	dezembro	4 715,99							4 688,30			450,00	117,00	294,16	39,38	114,08	10 418,91		3 526,21
	Subtotal	57 870,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57 539,97	7 732,67	-174,67	5 505,36	1 435,73	3 598,85	481,82	1 287,86	135 278,36	-	50 727,98
2015	janeiro	4 820,79							6 393,34			460,00	119,60	300,70	40,26	82,80	12 217,49		5 171,62
	fevereiro	4 820,79							3 933,37			460,00	119,60	300,70	40,26	51,52	9 726,24		2 680,37
	março	4 820,79							2 638,79			460,00	119,60	300,70	40,26	59,50	8 439,64		1 393,77
	abril	4 820,79							4 108,91			460,00	119,60	300,70	40,26	141,06	9 991,32		2 945,45
	maio	4 820,79							5 969,60			460,00	119,60	300,70	40,26	208,54	11 919,49		4 873,62
	junho	4 820,79							1 996,47			460,00	119,60	300,70	40,26	226,94	7 964,76	7 045,87	918,89
	julho	4 820,79							5 118,74			460,00	119,60	300,70	40,26	171,12	11 031,21		3 985,34
	agosto	4 820,79							6 462,92			460,00	119,60	300,70	40,26	121,44	12 325,71		5 279,84
	setembro	4 820,79							2 903,68			460,00	119,60	300,70	40,26	58,88	8 703,91		1 658,04
	outubro	4 820,79				39,73			2 248,15			460,00	119,60	300,70	40,26	59,52	8 088,75		1 042,88
	dezembro	4 820,79				27,06			3 690,72			460,00	119,60	300,70	40,26	72,32	9 531,45		2 485,58
		Subtotal	53 028,69	0,00	0,00	66,79	0,00	0,00	0,00	45 464,69	0,00	0,00	5 060,00	1 315,60	3 307,70	442,86	1 253,64	109 939,97	-

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Trabalho noturno/suplementar	Subsídio por assistência a familiares	Subsídio parental exclusivo do pai	Subsídio p/Assis. filho e/caso de doença /acidente	Horas extraordinárias	Horas de prevenção	Faltas com desconto no vencimento	Direção clínica	Delegado de saúde	Adicional de clínico Geral	Adicional à remuneração	Acordo rede de cuidados continuados integrados da RAA	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
																	a)	b)	c) = a) - b)
2016	janeiro	4 925,59			13,54				2 039,89			470,00	122,20	307,24	41,13	59,52	7 979,11		780,08
	fevereiro	4 925,59			27,64				2 352,76			470,00	122,20	307,24	41,13	78,72	8 325,28	7 199,03	1 126,25
	março	4 925,59			27,64				3 420,32			470,00	122,20	307,24	41,13	62,00	9 376,12		2 177,09
	abril	5 030,39			27,64				3 420,32			480,00	124,80	313,78	42,01	60,00	9 498,94		2 146,73
	maio	5 030,39			42,33				3 276,45			480,00	124,80	313,78	42,01	62,00	9 371,76	7 352,21	2 019,55
	junho	5 030,39			28,21				2 669,25			480,00	124,80	313,78	42,01	81,33	8 769,77		1 417,56
	julho	5 135,19			77,60				3 946,70			490,00	127,40	320,31	42,88	84,67	10 224,75		2 719,37
	agosto	5 135,19			64,78				3 716,33			490,00	127,40	320,31	42,88	104,00	10 000,89	7 505,38	2 495,51
	setembro	5 135,19			43,19				3 590,35			490,00	127,40	320,31	42,88	168,00	9 917,32		2 411,94
	outubro	5 239,99			43,19				2 854,72			500,00	130,00	326,85	43,76	98,67	9 237,18		1 578,63
	novembro	5 239,99			57,58				3 013,08			500,00	130,00	326,85	43,76	80,00	9 391,26	7 658,55	1 732,71
	dezembro	5 239,99			100,77				3 477,93			500,00	130,00	326,85	43,76	82,67	9 901,97		2 243,42
	Subtotal	60 993,48	0,00	0,00	554,11	0,00	0,00	0,00	37 778,10	0,00	0,00	5 820,00	1 513,20	3 804,54	509,34	1 021,58	111 994,35	-	22 848,84
2017	janeiro	5 239,99			57,58				4 202,20			500,00	130,00	326,85		120,00	10 576,62		2 918,07
	fevereiro	5 239,99			86,37				3 250,62			500,00	130,00	326,85		152,00	9 685,83		2 027,28
	março	5 239,99			28,79				3 964,66			500,00	130,00	326,85		120,00	10 310,29		2 651,74
	abril	5 239,99			57,58				3 290,22			500,00	130,00	326,85		152,00	9 696,64		2 038,09
	maio	5 239,99			57,58				4 202,20		-174,67	500,00	130,00	326,85		165,33	10 447,28		2 788,73
	junho	5 239,99			28,79				2 515,59			483,33	130,00	315,95		112,00	8 825,65	7 658,55	1 167,10
	julho	5 239,99			57,58				2 813,72			500,00	130,00	326,85		165,33	9 233,47		1 574,92
	agosto	5 239,99			86,37				4 439,74			500,00	130,00	326,85		165,33	10 888,28		3 229,73
	setembro	5 239,99			28,79				3 964,66			500,00	130,00	326,85		160,00	10 350,29		2 691,74
	outubro	5 239,99			57,58				2 338,64			500,00	130,00	326,85		165,33	8 758,39		1 099,84
	novembro	5 239,99			71,98				4 577,87			500,00	130,00	326,85		160,00	11 006,69		3 348,14
	dezembro	5 239,99			57,58				5 419,82			500,00	130,00	326,85		160,00	11 834,24		4 175,69
	Subtotal	62 879,88	0,00	0,00	676,57	0,00	0,00	0,00	44 979,94	0,00	-174,67	5 983,33	1 560,00	3 911,30	0,00	1 797,32	121 613,67	-	29 711,07

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Trabalho noturno/suplementar	Subsídio por assistência a familiares	Subsídio parental exclusivo do pai	Subsídio p/Assis. filho e/caso de doença /acidente	Horas extraordinárias	Horas de prevenção	Faltas com desconto no vencimento	Direção clínica	Delegado de saúde	Adicional de clínico Geral	Adicional à remuneração	Acordo rede de cuidados continuados integrados da RAA	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
																	a)	b)	c) = a) - b)
2018	janeiro	5 239,99			86,38				4 282,61			500,00	130,00	326,85		165,33	10 731,16	7 658,55	3 072,61
	fevereiro	5 239,99			69,10				3 663,61			500,00	130,00	326,85		74,67	10 004,22		2 345,67
	março	5 239,99			34,55				5 513,42			500,00	47,67	326,85		82,67	11 745,15		4 086,60
	abril	5 239,99					1 325,80		3 663,61		-698,67	500,00		326,85		80,00	10 437,58		2 779,03
	maio	5 239,99					5 563,42				-2 794,66	166,67		108,95		165,33	8 449,70		791,15
	junho	5 239,99							3 361,31			500,00		326,85		80,00	9 508,15		1 849,60
	julho	5 239,99					1 751,94		906,90		-873,33	416,67		272,37		165,33	7 879,87		221,32
	agosto	5 239,99							10 141,51			500,00		326,85		165,33	16 373,68		8 715,13
	setembro	5 239,99							3 361,31			500,00		326,85		157,33	9 585,48		1 926,93
	outubro	5 239,99							4 268,21			500,00		326,85		82,67	10 417,72		2 759,17
	novembro	5 239,99							4 628,09			500,00		326,85		80,00	10 774,93		3 116,38
	dezembro	5 239,99							5 290,27			500,00		326,85			11 357,11		3 698,56
Subtotal		62 879,88	0,00	0,00	190,03	0,00	8 641,16	0,00	49 080,85	0,00	-4 366,66	5 583,34	307,67	3 649,82	0,00	1 298,66	127 264,75	-	35 362,15
2019	janeiro	5 239,99							3 361,31			500,00		326,85			9 428,15	7 658,55	1 769,60
	fevereiro	5 239,99							3 361,31			500,00		326,85			9 428,15		1 769,60
	março	5 239,99							3 418,89			500,00		326,85			9 485,73		1 827,18
	abril	5 239,99							4 628,09			500,00		326,85			10 694,93		3 036,38
	maio	5 239,99				237,84			8 651,58		-174,67	483,33		315,95			14 754,02		7 095,47
	junho	5 239,99							5 268,70			500,00		326,85			11 335,54		3 676,99
	julho	5 239,99							3 663,61			500,00		326,85			9 730,45		2 071,90
	agosto	5 239,99					1 099,43		4 628,09		-873,33	416,67		272,37		877,34	11 660,56		4 002,01
	setembro	5 239,99							3 361,31			500,00		326,85			9 428,15		1 769,60
	outubro	5 239,99							3 663,61			500,00		326,85		490,66	10 221,11		2 562,56
	dezembro	5 239,99							4 599,92			500,00		326,85		325,33	10 992,09		3 333,54
Subtotal		57 639,89	0,00	0,00	0,00	237,84	0,00	1 099,43	48 606,42	0,00	-1 048,00	5 400,00	0,00	3 529,97	0,00	1 693,33	117 158,88	-	32 914,83
Total		433 022,60	11 937,58	13 642,97	1 487,50	237,84	8 641,16	1 099,43	372 886,16	43 519,86	-5 764,00	42 367,03	8 706,20	27 891,28	2 249,19	8 352,39	970 277,19	-	299 388,08

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel e DROAP.



III.3 - Ana Paula Saraiva Galante

(em Euro)

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Subsídio de fixação	Horas extraordinárias	Acordo rede de cuidados continuados integrados da RAA	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
						a)	b)	c) = a) - b)
2018	julho	2 746,24	1 500,00	4 229,28	82,67	8 558,19	7 658,55	899,64
Total		2 746,24	1 500,00	4 229,28	82,67	8 558,19	-	899,64

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel e DROAP.

III.4 - Andrei Labrentsev

(em Euro)

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Pagamento de atos médicos	Horas extraordinárias	Desconto vencimento do exercício	Consultas de recurso	Adicional de clínico Geral	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
										a)	b)	c) = a) - b)
2012	abril	1 474,58	556,62	636,13		3 094,41		972,00	209,89	6 943,63	6 892,70	50,93
	maio	1 459,99	551,11	629,84		2 622,82		1 620,00	205,54	7 089,30		196,60
	junho	1 459,99	551,11	629,84		2 450,49		1 620,00	205,54	6 916,97		24,27
	agosto	1 459,99	551,11	629,84		3 847,14		990,00	205,54	7 683,62		790,92
	setembro	1 451,89	548,05	626,35		3 237,70		1 098,00	205,54	7 167,53		274,83
	novembro	1 451,89	548,05	626,35		2 820,37		1 728,00	205,54	7 380,20		487,50
	dezembro	1 459,99	551,11	629,84	1 098,00	3 184,92			205,54	7 129,40		236,70
Subtotal		10 218,32	3 857,16	4 408,19	1 098,00	21 257,85	0,00	8 028,00	1 443,13	50 310,65	-	2 061,75
2013	janeiro	2 640,95			1 296,00	3 585,43			205,54	7 727,92	6 892,70	835,22
	agosto	2 640,95				4 865,10			205,54	7 711,59		818,89
	novembro	2 640,95				5 590,63	-88,03		205,54	8 349,09		1 456,39
	dezembro	2 640,95				4 552,46			198,69	7 392,10		499,40
Subtotal		10 563,80	0,00	0,00	1 296,00	18 593,62	-88,03	0,00	815,31	31 180,70	-	3 609,90
2014	janeiro	2 582,26				4 791,79			200,97	7 575,02	6 739,52	835,50
	março	2 582,26				4 153,35			200,97	6 936,58		197,06
	abril	2 582,26				4 406,94			200,97	7 190,17		450,65
	maio	2 582,26				3 963,16			200,97	6 746,39		6,87
Subtotal		10 329,04	0,00	0,00	0,00	17 315,24	0,00	0,00	803,88	28 448,16	-	1 490,08
Total		31 111,16	3 857,16	4 408,19	2 394,00	57 166,71	-88,03	8 028,00	3 062,32	109 939,51	-	7 161,73

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel e DROAP.

III.5 - António Manuel Dias Simas

(em Euro)

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Adicional de clínico geral	Adicional à remuneração	Horas extraordinárias	Consultas de recurso	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
									a)	b)	c) = a) - b)
2012	janeiro	2 224,74	865,18	959,76	205,54	22,00	1 518,62	1 701,00	7 496,84	6 892,70	604,14
Total		2 224,74	865,18	959,76	205,54	22,00	1 518,62	1 701,00	7 496,84	-	604,14

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel.

III.6 - Bernardete Maria Pires Pereira da Silva Espinha

(em Euro)

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Trabalho noturno/suplementar	Horas extraordinárias	Protocolo Santa Casa da Misericórdia da Povoação	Delegado de saúde	Adicional de clínico geral	Adicional à remuneração	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
											a)	b)	c) = a) - b)
2012	janeiro	2 433,31	918,52	1 049,74	253,93	3 007,94			338,01	37,88	8 039,33	6 892,70	1 146,63
	fevereiro	2 433,31	918,52	1 049,74	386,95	3 252,82			338,01	37,88	8 417,23		1 524,53
	março	2 433,31	918,53	1 049,74	374,86	3 497,67	900,00		338,01	37,88	9 550,00		2 657,30
	abril	2 433,31	918,53	1 049,74	290,21	4 634,36	900,00	117,00	338,01	37,88	10 719,04		3 826,34
	maio	2 433,31	918,53	1 049,74	338,58	6 133,78		117,00	338,01	37,88	11 366,83		4 474,13
	junho	2 433,31	918,53	1 049,74	302,31	5 154,32		117,00	338,01	37,88	10 351,10		3 458,40
	agosto	2 352,21	887,91	1 014,75	72,58	6 439,11		113,10	326,75	36,62	11 243,03		4 350,33
	setembro	2 433,31	918,53	1 049,74	145,11	8 180,43		117,00	338,01	37,88	13 220,01		6 327,31
	outubro	2 433,31	918,53	1 049,74	145,11	4 722,02		117,00	338,01	37,88	9 761,60		2 868,90
	novembro	2 379,23	898,12	1 026,42	108,83	5 401,88		117,00	338,01	37,04	10 306,53		3 413,83
dezembro	2 433,31	918,53	1 049,74	145,10	4 721,73		117,00	338,01	37,88	9 761,30	2 868,60		
Subtotal		26 631,23	10 052,78	11 488,83	2 563,57	55 146,06	1 800,00	932,10	3 706,85	414,58	112 736,00	-	36 916,30
2013	janeiro	4 401,58			66,50	4 263,29		117,00	338,01	37,87	9 224,25	6 892,70	2 331,55
	fevereiro	4 401,58			72,55	4 434,35		117,00	338,01	37,87	9 401,36		2 508,66
	março	4 401,58			36,28	4 301,33		117,00	338,01	37,87	9 232,07		2 339,37
	abril	4 401,58			24,18	4 428,26		117,00	338,01	37,87	9 346,90		2 454,20
	maio	4 401,58				2 515,67		117,00	338,01	37,87	7 410,13		517,43
	junho	4 401,58			24,18	6 829,87		117,00	338,01	37,87	11 748,51		4 855,81
Subtotal		26 409,48	0,00	0,00	223,69	26 772,77	0,00	702,00	2 028,06	227,22	56 363,22	-	15 007,02
Total		53 040,71	10 052,78	11 488,83	2 787,26	81 918,83	1 800,00	1 634,10	5 734,91	641,80	169 099,22	-	51 923,32

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel e DROAP.

III.7 - Eduardo Duarte Alves Amorim

(em Euro)

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Trabalho noturno/suplementar	Horas extraordinárias	Consultas de recurso	Delegado de saúde	Adicional de clínico geral	Acordo rede de cuidados continuados integrados da RAA	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
											a)	b)	c) = a) - b)
2012	abril	1 459,98	551,12	629,85	21,76	3 090,61		900,00	294,17		6 947,49	6 892,70	54,79
	junho	1 459,98	551,12	629,85	58,04	3 238,91		900,00	294,17		7 132,07		239,37
	agosto	1 459,98	551,12	629,85	29,02	4 847,85	2 160,00	900,00	294,17		10 871,99		3 979,29
	setembro	1 459,98	551,12	629,85	36,28	4 298,85	252,00	900,00	294,17		8 422,25		1 529,55
	outubro	1 459,98	551,12	629,85	29,02	2 229,20	4 857,00	900,00	294,17		10 950,34		4 057,64
Subtotal		7 299,90	2 755,60	3 149,25	174,12	17 705,42	7 269,00	4 500,00	1 470,85	0,00	44 324,14	-	9 860,64
2013	junho	2 640,98			14,51	1 564,71	4 320,00	900,00		294,16	9 734,36	6 892,70	2 841,66
Subtotal		2 640,98	0,00	0,00	14,51	1 564,71	4 320,00	900,00	0,00	294,16	9 734,36	-	2 841,66
Total		9 940,88	2 755,60	3 149,25	188,63	19 270,13	11 589,00	5 400,00	1 470,85	294,16	54 058,50	-	12 702,30

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel e DROAP.

III.8 - Felipe Gradfssimo Ventura

(em Euro)

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Remuneração complementar	Pagamento de atos médicos	Horas extraordinárias	Faltas com desconto no vencimento	Consultas de recurso	Direção clínica	Delegado de saúde	Adicional de clínico geral	Acordo rede de cuidados continuados integrados da RAA	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
												a)	b)	c) = a) - b)
2012	maio	1 668,55			4 184,06		1 296,00	450,00		205,54		7 804,15	6 892,70	911,45
	junho	1 668,55			3 877,24		2 079,00	450,00		205,54		8 280,33		1 387,63
	agosto	1 612,93			3 877,22		810,00	450,00		205,54		6 955,69		62,99
	setembro	1 668,55			3 935,28		864,00	450,00		205,54		7 123,37		230,67
	outubro	1 668,55			6 153,78		1 044,00	450,00		205,54		9 521,87		2 629,17
	novembro	1 668,55			4 117,94		1 296,00	450,00		205,54		7 738,03		845,33
	dezembro	1 668,55		2 538,00	5 212,73			450,00		205,54		10 074,82		3 182,12
Subtotal		11 624,23	0,00	2 538,00	31 358,25	0,00	7 389,00	3 150,00	0,00	1 438,78	0,00	57 498,26	-	9 249,36

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Remuneração complementar	Pagamento de atos médicos	Horas extraordinárias	Faltas com desconto no vencimento	Consultas de recurso	Direção clínica	Delegado de saúde	Adicional de clínico geral	Acordo rede de cuidados continuados integrados da RAA	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
												a)	b)	c) = a) - b)
2013	janeiro	1 668,55		2 034,00	3 215,24			450,00		205,54		7 573,33		680,63
	fevereiro	1 668,55		1 296,00	3 526,28			450,00		205,54		7 146,37		253,67
	agosto	1 668,55			4 414,78	-278,09		450,00	117,00	928,60		7 300,84	6 892,70	408,14
	outubro	1 668,55			4 159,24	-611,80		345,00	117,00	1 264,40		6 942,39		49,69
	dezembro	1 668,55			5 259,91			285,00	117,00	2 233,84		9 564,30		2 671,60
Subtotal		8 342,75	0,00	3 330,00	20 575,45	-889,89	0,00	1 980,00	351,00	4 837,92	0,00	38 527,23	-	4 063,73
2014	janeiro	1 631,48			3 205,85			440,00	114,40	2 260,17		7 651,90		912,38
	fevereiro	1 631,48			2 681,61			440,00	114,40	2 337,96		7 205,45		465,93
	março	1 631,48			2 777,05			440,00	114,40	2 347,11		7 310,04	6 739,52	570,52
	abril	1 631,48			2 753,43			440,00	114,40	2 358,55		7 297,86		558,34
	maio	1 631,48			2 376,48			440,00	114,40	2 388,30		6 950,66		211,14
	junho	1 853,95			2 657,79			500,00	130,00	2 726,98		7 868,72		210,17
	julho	1 853,95	223,00		1 046,31			500,00	130,00	5 339,98	181,33	9 274,57	7 658,55	1 616,02
Subtotal		11 865,30	223,00	0,00	17 498,52	0,00	0,00	3 200,00	832,00	19 759,05	181,33	53 559,20	-	4 544,50
Total		31 832,28	223,00	5 868,00	69 432,22	-889,89	7 389,00	8 330,00	1 183,00	26 035,75	181,33	149 584,69	-	17 857,59

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel e DROAP.

III.9 - Gabriela Maria Borges Amaral

(em Euro)

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Horas extraordinárias	Horas de prevenção	Coordenação de internato médico	Adicional de clínico geral	Adicional à remuneração	Acordo rede de cuidados continuados integrados da RAA	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
											a)	b)	c) = a) - b)
2012	janeiro	2 016,17	784,07	896,08	3 574,46	1 964,10		294,16	77,26		9 606,30	6 892,70	2 713,60
	fevereiro	2 016,17	784,07	896,08	3 458,94	1 690,76		294,16	77,26		9 217,44		2 324,74
	março	2 016,17	784,07	896,08	2 923,29	1 645,06		294,16	77,26		8 636,09		1 743,39
	abril	2 016,17	784,07	896,08	4 263,72	1 645,06		294,16	77,26		9 976,52		3 083,82
	maio	2 016,17	784,07	896,08	3 623,95	1 850,70		294,16	77,26		9 542,39		2 649,69
	junho	2 016,17	784,07	896,08	5 506,39	2 330,50		294,16	77,26		11 904,63		5 011,93
	agosto	2 016,17	784,07	896,08	4 539,91	2 901,70		294,16	77,26		11 509,35		4 616,65
	setembro	2 016,17	784,07	896,08	4 322,09	1 964,94		294,16	77,26		10 354,77		3 462,07
	outubro	2 016,17	784,07	896,08	3 137,81	1 964,94		294,16	77,26		9 170,49		2 277,79
	novembro	2 016,17	784,07	896,08	3 223,38	1 371,12		294,16	77,26		8 662,24		1 769,54
dezembro	2 016,17	784,07	896,08	4 538,67	1 763,40		294,16	77,26		10 369,81	3 477,11		
Subtotal		22 177,87	8 624,77	9 856,88	43 112,61	21 092,28	0,00	3 235,76	849,86	0,00	108 950,03	-	33 130,33
2013	janeiro	3 696,32			2 671,81	1 005,44		294,16	77,26		7 744,99	6 892,70	852,29
	fevereiro	3 696,32			3 675,82	1 683,37		294,16	77,26		9 426,93		2 534,23
	março	3 696,32			3 631,15	1 246,67		294,16	77,26		8 945,56		2 052,86
	abril	3 696,32			2 198,48	1 005,45		294,16	77,26		7 271,67		378,97
	maio	3 696,32			2 449,86	1 114,62		294,16	77,26		7 632,22		739,52
	junho	3 696,32			4 890,23	1 815,41		294,16	77,26		10 773,38		3 880,68
	julho	3 696,32			2 738,00	1 307,58		294,16	77,26		8 113,32		1 220,62
	setembro	3 696,32			3 313,62	1 355,29		294,16	77,26		8 736,65		1 843,95
	outubro	3 696,32			2 747,35	1 223,32		294,16	77,26		8 038,41		1 145,71
	novembro	3 696,32			3 182,76	1 137,50		294,16	77,26		8 388,00		1 495,30
dezembro	3 696,32			2 819,48	896,27		294,16	77,26		7 783,49	890,79		
Subtotal		40 659,52	0,00	0,00	34 318,56	13 790,92	0,00	3 235,76	849,86	0,00	92 854,62	-	17 034,92

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Horas extraordinárias	Horas de prevenção	Coordenação de internato médico	Adicional de clínico geral	Adicional à remuneração	Acordo rede de cuidados continuados integrados da RAA	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
											a)	b)	c) = a) - b)
2014	janeiro	3 614,18			3 112,04	1 325,71		287,63	75,55		8 415,11	6 739,52	1 675,59
	fevereiro	3 614,18			2 558,42	983,10		287,63	75,55		7 518,88		779,36
	março	3 614,18			3 858,10	1 325,71		287,63	75,55		9 161,17		2 421,65
	abril	3 614,18			3 274,69	1 218,97		287,63	75,55		8 471,02		1 731,50
	maio	3 614,18			3 310,66	1 089,85		287,63	75,55		8 377,87		1 638,35
	junho	4 107,02			4 765,11	1 531,91		326,85	85,85		10 816,74	7 658,55	3 158,19
	agosto	4 107,02			5 512,69			326,85	85,85	34,00	10 066,41		2 407,86
	setembro	3 939,92			5 266,78			313,55	82,36	83,35	9 685,96	7 199,03	2 486,93
	outubro	3 696,32			2 886,95			294,16	77,26	46,80	7 001,49	6 892,70	108,79
	novembro	3 696,32			3 753,13			294,16	77,26	41,70	7 862,57		969,87
	dezembro	3 696,32			5 445,43			294,16	77,26	44,16	9 557,33		2 664,63
Subtotal		41 313,82	0,00	0,00	43 744,00	7 475,25	0,00	3 287,88	863,59	250,01	96 934,55	-	20 042,72
2015	janeiro	3 778,46			3 067,90			300,70	78,98	65,02	7 291,06	7 045,87	245,19
	fevereiro	3 778,46			3 727,18			300,70	78,98	103,66	7 988,98		943,11
	março	3 778,46			4 256,66			300,70	78,98	242,88	8 657,68		1 611,81
	abril	3 778,46			4 806,93			300,70	78,98	26,98	8 992,05		1 946,18
	maio	3 778,46			3 067,90			300,70	78,98		7 226,04		180,17
	junho	4 628,19			6 493,05			300,70	78,98	46,62	11 547,54		4 501,67
	julho	4 628,19			5 876,48			300,70	78,98	208,54	11 092,89		4 047,02
	agosto	4 560,21			2 483,76			300,70	78,98	105,50	7 529,15		483,28
	setembro	4 560,21			3 680,70			300,70	78,98	78,50	8 699,09		1 653,22
	dezembro	4 560,21			3 446,01			300,70	78,98	181,76	8 567,66		1 521,79
Subtotal		41 829,31	0,00	0,00	40 906,57	0,00	0,00	3 007,00	789,80	1 059,46	87 592,14	-	17 133,44

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Horas extraordinárias	Horas de prevenção	Coordenação de internato médico	Adicional de clínico geral	Adicional à remuneração	Acordo rede de cuidados continuados integrados da RAA	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
											a)	b)	c) = a) - b)
2016	janeiro	4 659,34			2 991,68			307,24	80,70	158,72	8 197,68		998,65
	fevereiro	4 659,34			2 499,81			307,24	80,70	148,48	7 695,57	7 199,03	496,54
	março	4 659,34			2 702,41			307,24	80,70	165,33	7 915,02		715,99
	abril	4 758,48			2 748,16			313,78	82,42	106,67	8 009,51		657,30
	maio	4 758,48			4 246,49			313,78	82,42	321,33	9 722,50	7 352,21	2 370,29
	junho	4 758,48			3 592,67			313,78	82,42	138,67	8 886,02		1 533,81
	julho	4 857,61			3 269,81			320,31	84,13	141,33	8 673,19		1 167,81
	agosto	4 857,61			2 661,20			320,31	84,13	82,67	8 005,92	7 505,38	500,54
	setembro	4 857,61			2 885,86			320,31	84,13	80,00	8 227,91		722,53
	outubro	4 956,75			2 436,54			326,85	85,85	82,67	7 888,66		230,11
	novembro	4 956,75			2 691,83			326,85	85,85	80,00	8 141,28	7 658,55	482,73
	dezembro	4 956,75			5 138,55			326,85	85,85	125,33	10 633,33		2 974,78
Subtotal		57 696,54	0,00	0,00	37 865,01	0,00	0,00	3 804,54	999,30	1 631,20	101 996,59	-	12 851,08
2017	janeiro	4 956,75			4 010,53			326,85		165,33	9 459,46		1 800,91
	fevereiro	4 956,75			2 885,86			326,85		253,33	8 422,79		764,24
	março	4 956,75			3 559,84			326,85		330,67	9 174,11		1 515,56
	abril	4 956,75			4 200,47			326,85		301,33	9 785,40		2 126,85
	maio	4 956,75			3 785,87			326,85		330,67	9 400,14		1 741,59
	junho	4 956,75			5 943,17			326,85		320,00	11 546,77	7 658,55	3 888,22
	julho	4 956,75			4 649,79			326,85		330,67	10 264,06		2 605,51
	setembro	4 956,75			4 265,81			326,85		320,00	9 869,41		2 210,86
	outubro	4 956,75			4 910,54			326,85		330,67	10 524,81		2 866,26
	novembro	4 956,75			3 233,06			326,85		320,00	8 836,66		1 178,11
	dezembro	4 956,75			6 328,54			326,85		320,00	11 932,14		4 273,59
	Subtotal		54 524,25	0,00	0,00	47 773,48	0,00	0,00	3 595,35	0,00	3 322,67	109 215,75	-

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Horas extraordinárias	Horas de prevenção	Coordenação de internato médico	Adicional de clínico geral	Adicional à remuneração	Acordo rede de cuidados continuados integrados da RAA	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
											a)	b)	c) = a) - b)
2018	janeiro	4 956,75			4 200,31		144,20	326,85		330,67	9 958,78	7 658,55	2 300,23
	fevereiro	4 956,75			7 740,32		270,37	326,85		298,67	13 592,96		5 934,41
	março	4 956,75			3 138,33		270,37	326,85		330,67	9 022,97		1 364,42
	abril	4 956,75			3 138,33		270,37	326,85		320,00	9 012,30		1 353,75
	maio	4 956,75			3 138,33		270,37	326,85		330,67	9 022,97		1 364,42
	junho	4 956,75			3 138,33		270,37	326,85		320,00	9 012,30		1 353,75
	julho	4 956,75			3 751,02		270,37	326,85		330,67	9 635,66		1 977,11
	agosto	4 956,75			3 138,33		270,37	326,85		330,67	9 022,97		1 364,42
	setembro	4 956,75			4 847,06		270,37	326,85		320,00	10 721,03		3 062,48
	outubro	4 956,75			3 764,63		270,37	326,85		413,33	9 731,93		2 073,38
	novembro	4 956,75			3 097,48		270,37	326,85		400,00	9 051,45		1 392,90
	dezembro	4 956,75			3 458,26		270,37	326,85			9 012,23		1 353,68
Subtotal		59 481,00	0,00	0,00	46 550,73	0,00	3 118,27	3 922,20	0,00	3 725,35	116 797,55	-	24 894,95
2019	janeiro	4 956,75			4 663,24		270,37	326,85			10 217,21	7 658,55	2 558,66
	fevereiro	4 956,75			3 179,18		270,37	326,85			8 733,15		1 074,60
	março	4 956,75			4 642,84		270,37	326,85			10 196,81		2 538,26
	abril	4 956,75			4 377,32		270,37	326,85			9 931,29		2 272,74
	maio	4 956,75			3 179,18		270,37	326,85			8 733,15		1 074,60
	junho	4 956,75			3 805,48		270,37	326,85			9 359,45		1 700,90
	julho	4 956,75			3 805,48		270,37	326,85			9 359,45		1 700,90
	agosto	4 956,75			3 179,18		270,37	326,85		2 826,65	11 559,80		3 901,25
	setembro	4 956,75			3 179,18		270,37	326,85			8 733,15		1 074,60
	outubro	4 956,75			3 179,18		270,37	326,85		1 226,66	9 959,81		2 301,26
	dezembro	4 956,75			5 306,11		270,37	326,85		813,33	11 673,41		4 014,86
Subtotal		54 524,25	0,00	0,00	42 496,37	0,00	2 974,07	3 595,35	0,00	4 866,64	108 456,68	-	24 212,63
Total		372 206,56	8 624,77	9 856,88	336 767,33	42 358,45	6 092,34	27 683,84	4 352,41	14 855,33	822 797,91	-	174 271,77

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel e DROAP.

III.10 - Gil Alberto Medeiros Borges

(em Euro)

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Trabalho noturno/suplementar	Subsídio por assistência a familiares	Horas extraordinárias	Faltas com desconto no vencimento	Protocolo Santa Casa da Misericórdia da Povoação	Adicional de clínico geral	Adicional à remuneração	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
												a)	b)	c) = a) - b)
2012	janeiro	2 224,74	839,80	959,78	132,67		3 637,34			317,74	37,88	8 149,95	6 892,70	1 257,25
	fevereiro	2 224,74	839,80	959,77	132,67		3 294,62			317,74	37,88	7 807,22		914,52
	março	2 224,74	839,80	959,77	165,83		4 629,60			317,74	37,88	9 175,36		2 282,66
	abril	2 224,74	839,80	959,77	132,67		5 406,29			317,74	37,88	9 918,89		3 026,19
	maio	2 224,74	839,80	959,77	132,67		6 633,48		900,00	317,74	37,88	12 046,08		5 153,38
	junho	2 224,74	839,80	959,77	33,16		3 772,78			317,74	37,88	8 185,87		1 293,17
	julho	2 224,74	839,80	959,77	33,16		5 409,06		900,00	317,74	37,88	10 722,15		3 829,45
	agosto	2 224,74	839,80	959,77	22,12		4 706,99			317,74	37,88	9 109,04		2 216,34
	setembro	2 224,74	839,80	959,77	44,23		7 634,03			317,74	37,88	12 058,19		5 165,49
	outubro	2 224,74	839,80	959,77	44,23		4 870,08			317,74	37,88	9 294,24		2 401,54
	novembro	2 224,74	839,80	959,77	44,23		3 601,70			317,74	37,88	8 025,86		1 133,16
	dezembro	2 224,74	839,80	959,77	44,23		8 038,05			317,74	37,88	12 462,21		5 569,51
Subtotal		26 696,88	10 077,60	11 517,25	961,87	0,00	61 634,02	0,00	1 800,00	3 812,88	454,56	116 955,06	-	34 242,66
2013	janeiro	4 024,31			27,64		4 737,52			317,74	37,87	9 145,08	6 892,70	2 252,38
	fevereiro	4 024,31			22,11		3 203,35			317,74	37,87	7 605,38		712,68
	março	4 024,31			22,11		4 619,79			317,74	37,87	9 021,82		2 129,12
	abril	4 024,31			22,11		5 742,10			317,74	37,87	10 144,13		3 251,43
	maio	4 024,31			22,11		5 497,15			317,74	37,87	9 899,18		3 006,48
	junho	4 024,31			11,06		3 247,60			317,74	37,87	7 638,58		745,88
	julho	4 024,31			22,11		5 824,99			340,27	37,87	10 249,55		3 356,85
	agosto	4 024,31			11,06		3 872,34			340,27	37,87	8 285,85		1 393,15
	setembro	4 024,31			22,11		6 981,68			340,27	37,87	11 406,24		4 513,54
	outubro	4 024,31			27,64		6 985,11			340,27	37,87	11 415,20		4 522,50
	novembro	4 024,31			22,11		7 792,22			340,27	37,87	12 216,78		5 324,08
	dezembro	4 024,31			27,63		9 124,48			338,01	37,87	13 552,30		6 659,60
Subtotal		48 291,72	0,00	0,00	259,80	0,00	67 628,33	0,00	0,00	3 945,80	454,44	120 580,09	-	37 867,69

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Trabalho noturno/suplementar	Subsídio por assistência a familiares	Horas extraordinárias	Faltas com desconto no vencimento	Protocolo Santa Casa da Misericórdia da Povoação	Adicional de clínico geral	Adicional à remuneração	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
												a)	b)	c) = a) - b)
2014	janeiro	3 934,88			27,02		5 508,28			330,50	37,03	9 837,71		3 098,19
	fevereiro	3 934,88			21,62		4 189,27			330,50	37,03	8 513,30		1 773,78
	março	3 934,88			21,62		3 719,02			330,50	37,03	8 043,05	6 739,52	1 303,53
	abril	3 934,88			16,22		5 820,04			330,50	37,03	10 138,67		3 399,15
	maio	3 934,88			10,82		5 775,81			330,50	37,03	10 089,04		3 349,52
	junho	4 471,46			12,29		4 797,35			375,57	42,08	9 698,75		2 040,20
	julho	4 471,46			18,43		4 167,77			375,57	42,08	9 075,31	7 658,55	1 416,76
	agosto	4 471,46			18,43		6 005,55			375,57	42,08	10 913,09		3 254,54
	setembro	4 270,83			23,10		4 827,13			358,72	40,19	9 519,97	7 199,03	2 320,94
	outubro	4 024,31			27,64		4 483,56			338,01	37,87	8 911,39		2 018,69
	novembro	4 024,31			22,60		4 354,29			338,01	37,87	8 777,08	6 892,70	1 884,38
	dezembro	4 024,31			28,25		4 540,73			338,01	37,87	8 969,17		2 076,47
Subtotal		49 432,54	0,00	0,00	248,04	0,00	58 188,80	0,00	0,00	4 151,96	465,19	112 486,53	-	27 936,15
2015	janeiro	4 113,74			22,60		5 091,73			345,52	38,71	9 612,30		2 566,43
	fevereiro	4 113,74			158,23		2 856,62			345,52	38,71	7 512,82		466,95
	março	4 113,74			158,23		2 853,80			345,52	38,71	7 510,00		464,13
	abril	4 113,74			146,93		3 822,38			345,52	38,71	8 467,28		1 421,41
	maio	4 113,74			158,23		4 417,48			345,52	38,71	9 073,68	7 045,87	2 027,81
	junho	4 113,74			158,23		4 280,74			345,52	38,71	8 936,94		1 891,07
	julho	4 113,74			79,12		3 148,73			345,52	38,71	7 725,82		679,95
	agosto	4 113,74			79,12		3 389,00			345,52	38,71	7 966,09		920,22
	setembro	4 113,74			180,84		3 362,40			345,52	38,71	8 041,21		995,34
Subtotal		37 023,66	0,00	0,00	1 141,53	0,00	33 222,88	0,00	0,00	3 109,68	348,39	74 846,14	-	11 433,31
2016	março	4 203,17			141,52		2 515,03			353,04	39,56	7 252,32	7 199,03	53,29
	dezembro	4 471,46			184,28		3 902,57			326,85	42,08	8 927,24	7 658,55	1 268,69
Subtotal		8 674,63	0,00	0,00	325,80	0,00	6 417,60	0,00	0,00	679,89	81,64	16 179,56	-	1 321,98

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Trabalho noturno/suplementar	Subsídio por assistência a familiares	Horas extraordinárias	Faltas com desconto no vencimento	Protocolo Santa Casa da Misericórdia da Povoação	Adicional de clínico geral	Adicional à remuneração	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
												a)	b)	c) = a) - b)
2017	janeiro	4 471,46			147,42		3 391,53			326,85		8 337,26	7 658,55	678,71
	fevereiro	4 471,46			171,99		3 067,78			326,85		8 038,08		379,53
	março	4 471,46			128,99		3 181,44			326,85		8 108,74		450,19
	abril	4 471,46			128,99		3 237,93			326,85		8 165,23		506,68
	maio	4 471,46			171,99		3 353,44	-149,05		326,85		8 174,69		516,14
	junho	4 471,46			86,00		4 262,86			315,95		9 136,27		1 477,72
	julho	4 471,46			128,99		3 181,44			326,85		8 108,74		450,19
	setembro	4 471,46			171,99		3 428,35			326,85		8 398,65		740,10
	outubro	4 471,46			214,99		3 130,43	-149,05		326,85		7 994,68		336,13
	novembro	4 471,46			128,99		3 929,05	-149,05		315,95		8 696,40		1 037,85
	dezembro	4 471,46			129,00		5 546,11			315,95		10 462,52		2 803,97
Subtotal		49 186,06	0,00	0,00	1 609,34	0,00	39 710,36	-447,15	0,00	3 562,65	0,00	93 621,26	-	9 377,21
2018	janeiro	4 471,46			257,99		6 425,15			326,85		11 481,45	7 658,55	3 822,90
	fevereiro	4 471,46			154,79		6 013,66			326,85		10 966,76		3 308,21
	março	4 471,46			176,91		4 373,52			326,85		9 348,74		1 690,19
	abril	4 471,46			279,49		4 637,72			326,85		9 715,52		2 056,97
	maio	4 471,46			223,59		6 861,30	-298,10		305,06		11 563,31		3 904,76
	junho	4 471,46			223,59		5 024,65			326,85		10 046,55		2 388,00
	outubro	4 471,46			257,99		2 678,24			326,85		7 734,54		75,99
	dezembro	4 471,46				423,45	3 771,64	-298,10		305,06		8 673,51		1 014,96
Subtotal		35 771,68	0,00	0,00	1 574,35	423,45	39 785,88	-596,20	0,00	2 571,22	0,00	79 530,38	-	18 261,98

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Trabalho noturno/suplementar	Subsídio por assistência a familiares	Horas extraordinárias	Faltas com desconto no vencimento	Protocolo Santa Casa da Misericórdia da Povoação	Adicional de clínico geral	Adicional à remuneração	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
												a)	b)	c) = a) - b)
2019	janeiro	4 471,46					3 667,18			326,85		8 465,49	7 658,55	806,94
	março	4 471,46					3 704,09			326,85		8 502,40		843,85
	junho	4 471,46					4 220,10			326,85		9 018,41		1 359,86
	agosto	4 471,46					3 704,09			326,85		8 502,40		843,85
	setembro	4 471,46					3 667,18			326,85		8 465,49		806,94
	outubro	4 471,46					3 704,09			326,85		8 502,40		843,85
	dezembro	4 471,46					4 554,05			326,85		9 352,36		1 693,81
Subtotal		31 300,22	0,00	0,00	0,00	0,00	27 220,78	0,00	0,00	2 287,95	0,00	60 808,95	-	7 199,10
Total		286 377,39	10 077,60	11 517,25	6 120,73	423,45	333 808,65	-1 043,35	1 800,00	24 122,03	1 804,22	675 007,97	-	147 640,08

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel e DROAP.

III.11 - Helena Artur Ferreira Coutinho de Gouveia

(em Euro)

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Trabalho noturno/suplementar	Subsídio por assistência a familiares	Pagamento de rendimentos originários do hospital	Horas extraordinárias	Faltas com desconto no vencimento	Exames e juntas médicas	Desconto vencimento do exercício	Consultas de recurso	Adicional de clínico geral	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
														a)	b)	c) = a) - b)
2012	janeiro	2 337,52	909,05	1 008,42	23,64		2 346,55	1 066,86				1 377,00	205,54	9 274,58	6 892,70	2 381,88
	fevereiro	2 324,39	903,94	1 002,76	23,64		1 860,95	533,41				702,00	205,54	7 556,63		663,93
	março	2 363,78	919,26	1 019,75	23,64		3 101,60	533,40				1 755,00	205,54	9 921,97		3 029,27
	abril	2 363,78	919,26	1 019,75	23,64		2 481,28	533,40				972,00	205,54	8 518,65		1 625,95
	maio	2 363,78	919,26	1 019,75	11,82		2 797,06	533,40				1 026,00	205,54	8 876,61		1 983,91
	julho	2 363,78	919,26	1 019,75			5 102,92						205,54	9 611,25		2 718,55
	agosto	2 363,78	919,26	1 019,75			5 754,10						205,54	10 262,43		3 369,73
	setembro	2 363,78	919,26	1 019,75			6 657,90						205,54	11 166,23		4 273,53
	outubro	2 363,78	919,26	1 019,75			5 494,05						205,54	10 002,38		3 109,68
	novembro	2 363,78	919,26	1 019,75			6 818,04						205,54	11 326,37		4 433,67
dezembro	2 363,78	919,26	1 019,75			6 351,09						205,54	10 859,42	3 966,72		
Subtotal		25 935,93	10 086,33	11 188,93	106,38	0,00	48 765,54	3 200,47	0,00	0,00	0,00	5 832,00	2 260,94	107 376,52	-	31 556,82



Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Trabalho noturno/suplementar	Subsídio por assistência a familiares	Pagamento de rendimentos originários do hospital	Horas extraordinárias	Faltas com desconto no vencimento	Exames e juntas médicas	Desconto vencimento do exercício	Consultas de recurso	Adicional de clínico geral	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite	
														a)	b)	c) = a) - b)	
2013	janeiro	4 302,79					4 723,78						205,54	9 232,11	6 892,70	2 339,41	
	fevereiro	4 302,79					3 624,67						205,54	8 133,00		1 240,30	
	março	4 302,79					3 624,67						205,54	8 133,00		1 240,30	
	abril	4 302,79					5 129,69						205,54	9 638,02		2 745,32	
	maio	4 302,79					5 166,00						205,54	9 674,33		2 781,63	
	junho	4 302,79					3 299,48						205,54	7 807,81		915,11	
	julho	4 302,79					5 102,89						205,54	9 611,22		2 718,52	
	agosto	4 302,79					5 899,18						205,54	10 407,51		3 514,81	
	setembro	4 302,79					5 082,04				-458,96		205,54	9 131,41		2 238,71	
	outubro	4 302,79					3 600,85						171,29	8 074,93		1 182,23	
	novembro	4 302,79					5 580,55						205,54	10 088,88		3 196,18	
	dezembro	4 302,79					4 257,18						205,54	8 765,51		1 872,81	
Subtotal		51 633,48	0,00	0,00	0,00	0,00	55 090,98	0,00	0,00	0,00	-458,96	0,00	2 432,23	108 697,73	-	25 985,33	
2014	janeiro	4 207,17					5 385,49						200,97	9 793,63	6 739,52	3 054,11	
	fevereiro	4 207,17					3 733,38	1 310,29			-280,48		200,97	9 171,33		2 431,81	
	março	4 207,17					5 407,04	2 161,09		110,05			187,57	12 072,92		5 333,40	
	abril	4 207,17					5 523,50	919,02					200,97	10 850,66		4 111,14	
	maio	4 207,17					2 510,47	871,64					200,97	7 790,25		1 050,73	
	junho	4 780,88					5 079,93	522,16					228,38	10 611,35		2 952,80	
	julho	4 780,88					6 119,88			88,04			228,38	11 217,18		7 658,55	
	agosto	4 780,88					6 849,12	311,99			-318,73		228,38	11 851,64		4 193,09	
	setembro	4 561,24					3 809,37	891,53					203,36	9 465,50		7 199,03	
	outubro	4 302,79					2 962,39	1 162,74					205,54	8 633,46		6 892,70	1 740,76
	novembro	4 302,79					3 818,23	1 178,30				-71,71	205,54	9 433,15		2 540,45	
Subtotal		48 545,31	0,00	0,00	0,00	0,00	51 198,80	9 328,76	0,00	198,09	-670,92	0,00	2 291,03	110 891,07	-	33 233,39	

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Trabalho noturno/suplementar	Subsídio por assistência a familiares	Pagamento de rendimentos originários do hospital	Horas extraordinárias	Faltas com desconto no vencimento	Exames e juntas médicas	Desconto vencimento do exercício	Consultas de recurso	Adicional de clínico geral	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
														a)	b)	c) = a) - b)
2015	abril	4 398,41					3 050,76						210,11	7 659,28	7 045,87	613,41
	maio	4 398,41					3 579,20	102,72					210,11	8 290,44		1 244,57
	julho	4 398,41					3 073,28						182,10	7 653,79		607,92
	setembro	4 398,41					2 704,34						210,11	7 312,86		266,99
	outubro	4 398,41					1 688,84	2 137,27					210,11	8 434,63		1 388,76
	novembro	4 398,41					331,20	2 475,12					210,11	7 414,84		368,97
	dezembro	4 398,41					3 643,20	1 833,95				-299,61	210,11	9 786,06		2 740,19
Subtotal		30 788,87	0,00	0,00	0,00	0,00	18 070,82	6 549,06	0,00	0,00	-299,61	0,00	1 442,76	56 551,90	-	7 230,81
2016	janeiro	4 494,03					2 256,00	2 805,20					200,36	9 755,59	7 199,03	2 556,56
	fevereiro	4 494,03					1 692,00	3 452,02					214,68	9 852,73		2 653,70
	março	4 494,03					2 707,20	3 320,00					214,68	10 735,91		3 536,88
	abril	4 589,64					2 073,60	1 295,70					219,24	8 178,18		825,97
	junho	4 589,64						8 869,33					219,24	13 678,21		6 326,00
	julho	4 685,26						7 388,06					223,81	12 297,13		4 791,75
	agosto	4 685,26						4 700,00					223,81	9 609,07		2 103,69
	setembro	4 685,26				217,83		5 432,28	-159,36				223,81	10 399,82		2 894,44
	outubro	4 780,88						4 648,70					220,77	9 650,35		1 991,80
	dezembro	4 780,88						7 793,41					228,38	12 802,67		5 144,12
Subtotal		46 278,91	0,00	0,00	0,00	217,83	8 728,80	49 704,70	-159,36	0,00	0,00	0,00	2 188,78	106 959,66	-	32 824,91
2017	fevereiro	4 780,88						11 818,79					228,38	16 828,05	7 658,55	9 169,50
	março	4 780,88						7 198,46					228,38	12 207,72		4 549,17
	abril	4 780,88						3 421,57					228,38	8 430,83		772,28
	maio	4 780,88			98,51			3 450,09	-318,73				228,38	8 239,13		580,58
	junho	4 780,88						5 521,59				-318,73	213,15	10 196,89		2 538,34

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Trabalho noturno/suplementar	Subsídio por assistência a familiares	Pagamento de rendimentos originários do hospital	Horas extraordinárias	Faltas com desconto no vencimento	Exames e juntas médicas	Desconto vencimento do exercício	Consultas de recurso	Adicional de clínico geral	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
														a)	b)	c) = a) - b)
	julho	4 780,88			78,81			4 217,31			-509,96		213,15	8 780,19		1 121,64
	agosto	4 780,88			59,11			5 028,39					326,85	10 195,23		2 536,68
	setembro	4 780,88			78,81			6 684,16					326,85	11 870,70		4 212,15
	outubro	4 780,88			78,81			4 706,58	-318,72				326,85	9 574,40		1 915,85
	novembro	4 780,88			78,81			5 633,97	-159,36				305,06	10 639,36		2 980,81
	dezembro	4 780,88			59,11			5 369,21				-159,36		315,95	10 365,79	
Subtotal		52 589,68	0,00	0,00	531,97	0,00	0,00	63 050,12	-796,81	0,00	-988,05	0,00	2 941,38	117 328,29	-	33 084,24
2018	janeiro	4 780,88			94,57			7 907,46					315,95	13 098,86		5 440,31
	fevereiro	4 780,88			94,57			6 790,88			-318,73		326,85	11 674,45		4 015,90
	março	4 780,88			94,57			6 186,71			-478,09		305,06	10 889,13		3 230,58
	abril	4 780,88			102,45			6 455,99			-159,36		294,16	11 474,12	7 658,55	3 815,57
	junho	4 780,88			51,23			4 085,07			-175,30		207,00	8 948,88		1 290,33
	agosto	4 780,88						3 605,66			-509,96		272,37	8 148,95		490,40
dezembro	4 780,88			157,63			3 881,47			-509,96		272,37	8 582,39		923,84	
Subtotal		33 466,16	0,00	0,00	595,02	0,00	0,00	38 913,24	0,00	0,00	-2 151,40	0,00	1 993,76	72 816,78	-	19 206,93
2019	janeiro	4 780,88			39,41			3 093,38					326,85	8 240,52		581,97
	fevereiro	4 780,88						3 303,57					326,85	8 411,30		752,75
	abril	4 780,88			13,14			3 789,54					326,85	8 910,41	7 658,55	1 251,86
	junho	4 780,88						4 800,96					326,85	9 908,69		2 250,14
	dezembro	4 780,88						6 264,57					326,85	11 372,30		3 713,75
Subtotal		23 904,40	0,00	0,00	52,55	0,00	0,00	21 252,02	0,00	0,00	0,00	0,00	1 634,25	46 843,22	-	8 550,47
Total		313 142,74	10 086,33	11 188,93	1 285,92	217,83	181 854,94	191 998,37	-956,17	198,09	-4 568,94	5 832,00	17 185,13	727 465,17	-	191 672,90

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel e DROAP.

III.12 - Isabel Cristina Vaz Hintze D' Almeida Fernandes Gil

(em Euro)

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Trabalho noturno/suplementar	Remuneração complementar	Pagamento de rendimentos originários do Hospital	Prestação de outros serviços	Horas extraordinárias	Faltas com desconto no vencimento	Exames e juntas médicas	Protocolo Santa Casa da Misericórdia da Povoação	Direção clínica	Delegado de saúde	Adicional de clínico geral	Acordo rede de cuidados continuados inte-grados da RAA	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
																	a)	b)	c) = a) - b)
2012	janeiro	1 668,55	629,85	719,83	33,16				4 272,21				120,00		294,16		7 737,76		845,06
	março	1 668,55	629,85	719,83	33,16		655,67		4 240,25				450,00		294,16		8 691,47		1 798,77
	abril	1 668,55	629,85	719,83	41,46			429,34	3 026,52				450,00		294,16		7 259,71		367,01
	junho	1 668,55	629,85	719,83	24,88				4 644,48				450,00		294,16		8 431,75		1 539,05
	julho	1 668,55	629,85	719,83	24,88				5 275,69				450,00		294,16		9 062,96	6 892,70	2 170,26
	agosto	1 668,55	629,85	719,83	24,88				6 687,39			900,00	450,00		294,16		11 374,66		4 481,96
	outubro	1 668,55	629,85	719,83	41,46				4 195,67				450,00		294,16		7 999,52		1 106,82
	novembro	1 668,55	629,85	719,83	33,17				4 045,38				450,00		294,16		7 840,94		948,24
	dezembro	1 668,55	629,85	719,83	33,17				3 606,84				450,00		294,16		7 402,40		509,70
Subtotal		15 016,95	5 668,65	6 478,47	290,22	0,00	655,67	429,34	39 994,43	0,00	0,00	900,00	3 720,00	0,00	2 647,44	0,00	75 801,17	-	13 766,87
2013	maio	3 018,23			12,44				4 135,99				450,00		294,16		7 910,82		1 018,12
	junho	3 018,23			4,15				3 184,10				450,00		294,16		6 950,64		57,94
	agosto	3 018,23			16,59				6 034,15				450,00	117,00	342,88		9 978,85	6 892,70	3 086,15
	setembro	3 018,23			20,74				3 461,28				450,00	117,00	342,88		7 410,13		517,43
	outubro	3 018,23			12,44				3 605,87				450,00	117,00	342,88		7 546,42		653,72
	dezembro	3 018,23			20,74				4 514,08				450,00	117,00	338,01		8 458,06		1 565,36
Subtotal		18 109,38	0,00	0,00	87,10	0,00	0,00	0,00	24 935,47	0,00	0,00	0,00	2 700,00	468,00	1 954,97	0,00	48 254,92	-	6 898,72
2014	janeiro	2 951,16			12,16	90,20			4 282,71		19,37		440,00	114,40	330,50		8 240,50		1 500,98
	fevereiro	2 951,16			16,22				4 342,80				440,00	114,40	330,50		8 195,08		1 455,56
	março	2 951,16			16,22	-90,20			4 060,98				440,00	114,40	330,50		7 823,06	6 739,52	1 083,54
	abril	2 951,16			16,22				4 796,91				440,00	114,40	330,50		8 649,19		1 909,67
	maio	2 951,16			12,16				3 772,98				440,00	114,40	330,50		7 621,20		881,68
	junho	3 353,59			18,43				6 040,73				500,00	130,00	375,57		10 418,32	7 658,55	2 759,77
	setembro	3 223,97			21,66				3 157,56		20,95		480,67	124,98	361,05	94,00	7 484,84	7 199,03	285,81
Subtotal		21 333,36	0,00	0,00	113,07	0,00	0,00	0,00	30 454,67	0,00	40,32	0,00	3 180,67	826,98	2 389,12	94,00	58 432,19	-	9 877,01

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Trabalho noturno/suplementar	Remuneração complementar	Pagamento de rendimentos originários do Hospital	Prestação de outros serviços	Horas extraordinárias	Faltas com desconto no vencimento	Exames e juntas médicas	Protocolo Santa Casa da Misericórdia da Povoação	Direção clínica	Delegado de saúde	Adicional de clínico geral	Acordo rede de cuidados continuados inte-grados da RAA	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
																	a)	b)	c) = a) - b)
2015	maio	3 085,30			12,71				3 409,13				460,00	119,60	324,80	294,40	7 705,94	7 045,87	660,07
	julho	3 085,30			8,48				3 362,74				460,00	119,60	324,80	216,20	7 577,12		
	Subtotal	6 170,60	0,00	0,00	21,19	0,00	0,00	0,00	6 771,87	0,00	0,00	0,00	920,00	239,20	649,60	510,60	15 283,06	-	1 191,32
2016	fevereiro	3 152,37						1 415,39	2 116,65				470,00	122,20	331,86	181,12	7 789,59	7 199,03	590,56
	abril	3 219,45							3 012,38				480,00	124,80	338,92	290,67	7 466,22	7 352,21	114,01
	maio	3 219,45					350,36	2 758,57					480,00	124,80	338,92	248,00	7 520,10		167,89
	dezembro	3 353,59							3 785,29				500,00	130,00	353,04	299,00	8 420,92	7 658,55	762,37
	Subtotal	12 944,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 765,75	11 672,89	0,00	0,00	0,00	1 930,00	501,80	1 362,74	1 018,79	31 196,83	-	1 634,83
2017	janeiro	3 353,59							3 215,86				500,00	130,00	353,04	296,00	7 848,49	7 658,55	189,94
	maio	3 353,59							4 376,57				500,00	130,00	326,85	125,33	8 812,34		1 153,79
	junho	3 353,59							3 725,38				500,00	130,00	326,85	192,00	8 227,82		569,27
	agosto	3 353,59							4 614,82				500,00	130,00	326,85	106,67	9 031,93		1 373,38
	outubro	3 353,59						1 465,33	2 657,38				500,00	130,00	326,85	165,33	8 598,48		939,93
	novembro	3 353,59							3 996,47				500,00	130,00	326,85	216,00	8 522,91		864,36
	dezembro	3 353,59							6 170,68				500,00	130,00	326,85	128,00	10 609,12		2 950,57
	Subtotal	23 475,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 465,33	28 757,16	0,00	0,00	0,00	3 500,00	910,00	2 314,14	1 229,33	61 651,09		-
2018	janeiro	3 353,59							5 257,26				500,00	130,00	326,85	229,33	9 797,03	7 658,55	2 138,48
	fevereiro	3 353,59							5 257,26				500,00	130,00	326,85	161,33	9 729,03		2 070,48
	março	3 353,59						2 154,09	4 987,80				500,00	130,00	326,85	112,00	11 564,33		3 905,78
	abril	3 353,59							4 151,47				500,00	130,00	326,85	140,00	8 601,91		943,36
	maio	3 353,59							7 455,17	-223,57			466,67	130,00	305,06	144,67	11 631,59		3 973,04
	junho	3 353,59							4 787,28				500,00	130,00	326,85	180,00	9 277,72		1 619,17
	Subtotal	20 121,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 154,09	31 896,24	-223,57	0,00	0,00	2 966,67	780,00	1 939,31	967,33	60 601,61		-
2019	agosto	3 353,59							1 843,09				500,00	130,00	326,85	1 612,00	7 765,53	7 658,55	106,98
	dezembro	3 353,59							4 732,82				500,00	130,00	326,85	545,33	9 588,59		1 930,04
	Subtotal	6 707,18							6 575,91				1 000,00	260,00	653,70	2 157,33	17 354,12	-	2 037,02
Total		123 879,00	5 668,65	6 478,47	511,58	0,00	655,67	5 814,51	181 058,64	-223,57	40,32	900,00	19 917,34	3 985,98	13 911,02	5 977,38	368 574,99	-	58 097,32

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel e DROAP.



III.13 - Isabel Maria Magalhães Santos Silva

(em Euro)

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Trabalho noturno/suplementar	Horas extraordinárias	Desconto vencimento do exercício	Adicional de clínico geral	Acordo rede de cuidados continuados integrados da RAA	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
								a)		
2013	janeiro	4 275,80	23,49	2 939,29				7 238,58		345,88
	fevereiro	4 275,80	23,49	6 636,21		294,16		11 229,66		4 336,96
	março	4 275,80	23,49	2 959,27		294,16		7 552,72		660,02
	abril	4 275,80	23,49	3 012,15		294,16		7 605,60		712,90
	maio	4 275,80	29,37	2 555,80		294,16		7 155,13		262,43
	junho	4 275,80	23,49	5 232,06		294,16		9 825,51	6 892,70	2 932,81
	julho	4 275,80	29,37	5 701,86		294,16		10 301,19		3 408,49
	setembro	4 275,80	23,49	5 718,24		317,74		10 335,27		3 442,57
	outubro	4 275,80		3 491,36		317,74		8 084,90		1 192,20
	novembro	4 275,80		3 309,30		317,74		7 902,84		1 010,14
	dezembro	4 275,80		5 637,88		294,16		10 207,84		3 315,14
Subtotal		47 033,80	199,68	47 193,42	0,00	3 012,34	0,00	97 439,24	-	21 619,54
2014	janeiro	4 180,78		3 830,10		287,63		8 298,51		1 558,99
	fevereiro	4 180,78		3 947,83		287,63		8 416,24		1 676,72
	março	4 180,78		4 342,60		287,63		8 811,01	6 739,52	2 071,49
	abril	4 180,78		2 968,75		287,63		7 437,16		697,64
	maio	4 180,78		4 547,89		287,63		9 016,30		2 276,78
	junho	4 750,89		5 875,76		326,85		10 953,50		3 294,95
	julho	4 750,89		3 412,74		326,85	16,00	8 506,48	7 658,55	847,93
	agosto	4 750,89		5 579,18		326,85	170,67	10 827,59		3 169,04
	setembro	4 528,72		3 910,31		311,57	117,81	8 868,41	7 199,03	1 669,38
	outubro	4 275,80		3 825,80		294,16	135,60	8 531,36		1 638,66
	novembro	4 275,80		5 652,14		294,16	76,06	10 298,16	6 892,70	3 405,46
	dezembro	4 275,80		9 405,46		294,16	147,20	14 122,62		7 229,92
Subtotal		52 512,69	0,00	57 298,56	0,00	3 612,75	663,34	114 087,34	-	29 536,96
2015	janeiro	4 370,82		3 466,92		300,70	63,78	8 202,22		1 156,35
	março	4 370,82		3 849,32		260,61		8 480,75		1 434,88
	abril	4 370,82		3 562,97		300,70		8 234,49		1 188,62
	maio	4 370,82		4 511,46		300,70		9 182,98		2 137,11
	junho	4 370,82		4 453,86		300,70		9 125,38	7 045,87	2 079,51
	agosto	4 370,82		5 111,23	-145,69	300,70		9 637,06		2 591,19
	setembro	4 370,82		4 718,03		290,67		9 379,52		2 333,65
	outubro	4 370,82		4 727,63		300,70		9 399,15		2 353,28
	novembro	4 370,82		4 128,06		300,70		8 799,58		1 753,71
Subtotal		39 337,38	0,00	38 529,48	-145,69	2 656,18	63,78	80 441,13	-	17 028,30
2018	dezembro	4 750,89		3 869,38	-158,36			8 461,91	7 658,55	803,36
Subtotal		4 750,89	0,00	3 869,38	-158,36	0,00	0,00	8 461,91	-	803,36
Total		143 634,76	199,68	146 890,84	-304,05	9 281,27	727,12	300 429,62	-	68 988,16

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel e DROAP.

III.14 - João Carlos Martins de Fontes e Sousa

(em Euro)

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Prestação de outros serviços	Horas extraordinárias	Membro do conselho de administração	Adicional de clínico Geral	Adicional à remuneração	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
										a)		
2012	janeiro	2 433,31	946,30	1 049,74	648,19	1 093,64	1 115,27		44,53	7 330,98	6 892,70	438,28
Subtotal		2 433,31	946,30	1 049,74	648,19	1 093,64	1 115,27	0,00	44,53	7 330,98	-	438,28
2015	junho	4 527,77			1 380,40	1 934,17		210,11	45,52	8 097,97	7 045,87	1 052,10
Subtotal		4 527,77	0,00	0,00	1 380,40	1 934,17	0,00	210,11	45,52	8 097,97	-	1 052,10
2016	outubro	4 921,49			520,15	2 345,72		254,04	49,48	8 090,88	7 658,55	432,33
Subtotal		4 921,49	0,00	0,00	520,15	2 345,72	0,00	254,04	49,48	8 090,88	-	432,33
Total		11 882,57	946,30	1 049,74	2 548,74	5 373,53	1 115,27	464,15	139,53	23 519,83	-	1 922,71

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel e DROAP.

III.15 - João Manuel Martins de Sousa

(em Euro)

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Trabalho noturno/suplementar	Horas extraordinárias	Direção clínica	Desconto vencimento do exercício	Consultas de recurso	Delegado de saúde	Adicional de clínico geral	Acordo rede de cuidados continuados integrados da RAA	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
													a)	b)	c) = a) - b)
2012	janeiro	2 419,79	913,42	1 043,91	60,46	3 207,47				117,00	294,16		8 056,21	6 892,70	1 163,51
	fevereiro	2 419,80	913,42	1 043,90	36,28	3 727,44				117,00	294,16		8 552,00		1 659,30
	março	2 392,76	903,21	1 032,24	48,37	3 836,27				117,00	294,17		8 624,02		1 731,32
	abril	2 392,76	903,21	1 032,24	48,37	2 681,46				117,00	294,17		7 469,21		576,51
	setembro	2 433,31	918,52	1 049,74	24,18	4 141,58				117,00	294,17		8 978,50		2 085,80
	outubro	2 433,31	918,52	1 049,74	48,37	4 646,45			600,00	117,00	294,17		10 107,56		3 214,86
	novembro	2 433,31	918,52	1 049,74	48,37	3 319,13				117,00	294,17		8 180,24		1 287,54
	dezembro	2 433,31	918,52	1 049,74	36,28	3 319,11				117,00	294,17		8 168,13		1 275,43
Subtotal		19 358,35	7 307,34	8 351,25	350,68	28 878,91	0,00	0,00	600,00	936,00	2 353,34	0,00	68 135,87	-	12 994,27
2013	fevereiro	4 401,56			18,13	2 188,11				117,00	284,35		7 009,15	6 892,70	116,45
	março	4 401,56			24,18	2 188,11				117,00	294,16		7 025,01		132,31
	abril	4 401,56			18,13	2 973,00				117,00	294,16		7 803,85		911,15
	maio	4 401,56				3 052,75				117,00	294,16		7 865,47		972,77
	setembro	4 401,56			66,50	2 213,51		-146,72		117,00	294,16		6 946,01		53,31
	outubro	4 401,56				2 927,51				117,00	284,35		7 730,42		837,72
	novembro	4 401,56				3 019,96				117,00	294,16		7 832,68		939,98
Subtotal		30 810,92	0,00	0,00	126,94	18 562,95	0,00	-146,72	0,00	819,00	2 039,50	0,00	52 212,59	-	3 963,69
2014	janeiro	4 303,75				3 050,44				114,40	287,63		7 756,22	6 739,52	1 016,70
	março	4 303,75				3 029,70		-143,46		114,40	287,63		7 592,02		852,50
	abril	4 303,75				3 032,64				114,40	278,04		7 728,83		989,31
	maio	4 303,75				2 852,36				114,40	287,63		7 558,14		818,62
	junho	4 890,62				2 831,57				130,00	326,85		8 179,04		7 658,55
Subtotal		22 105,62	0,00	0,00	0,00	14 796,71	0,00	-143,46	0,00	587,60	1 467,78	0,00	38 814,25	-	4 197,62

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Trabalho noturno/suplementar	Horas extraordinárias	Direção clínica	Desconto vencimento do exercício	Consultas de recurso	Delegado de saúde	Adicional de clínico geral	Acordo rede de cuidados continuados integrados da RAA	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
													a)	b)	c) = a) - b)
2015	março	4 499,37				2 039,51				119,60	300,70	233,06	7 192,24	7 045,87	146,37
	abril	4 499,37				1 946,84				119,60	300,70	292,56	7 159,07		113,20
	junho	4 499,37				1 826,31	352,68			119,60	300,70	266,18	7 364,84		318,97
	julho	4 499,37				2 194,04	460,00			119,60	300,70	513,98	8 087,69		1 041,82
	agosto	4 499,37				1 538,91	460,00			239,20	300,70	103,04	7 141,22		95,35
	setembro	4 499,37				2 008,63	460,00			239,20	300,70	471,04	7 978,94		933,07
	outubro	4 499,37				2 501,17	460,00			239,20	300,70	322,56	8 323,00		1 277,13
	novembro	4 499,37				1 862,82	460,00			811,66	300,70	278,40	8 212,95		1 167,08
	dezembro	4 499,37				1 682,87	460,00			1 057,00	300,70	341,12	8 341,06		1 295,19
Subtotal		40 494,33	0,00	0,00	0,00	17 601,10	3 112,68	0,00	0,00	3 064,66	2 706,30	2 821,94	69 801,01	-	6 388,18
2016	janeiro	4 597,18				1 862,81	470,00			1 062,20	307,24	322,56	8 621,99	7 199,03	1 422,96
	fevereiro	4 597,18				2 034,65	470,00			1 062,20	307,24	221,44	8 692,71		1 493,68
	março	4 597,18				2 073,43	470,00			1 062,20	307,24	468,67	8 978,72		1 779,69
	abril	4 695,00				1 963,73	480,00			1 084,80	313,78	420,00	8 957,31	7 352,21	1 605,10
	maio	4 695,00				1 973,02	480,00			1 084,80	313,78	436,00	8 982,60		1 630,39
	junho	4 695,00				1 560,31	480,00			1 084,80	313,78	266,67	8 400,56		1 048,35
	julho	4 792,81				1 050,13	490,00			1 107,40	320,31	321,33	8 081,98	7 505,38	576,60
	agosto	4 792,81				1 046,00	490,00			1 107,40	320,31	206,67	7 963,19		457,81
	setembro	4 792,81				2 609,33	490,00			1 107,40	320,31	207,33	9 527,18		2 021,80
	outubro	4 890,62				2 901,45	500,00			1 130,00	326,85	360,00	10 108,92	7 658,55	2 450,37
	novembro	4 890,62				3 122,54	500,00			1 130,00	326,85	292,00	10 262,01		2 603,46
	dezembro	4 890,62				1 688,90	500,00			1 130,00	326,85	139,33	8 675,70		1 017,15
Subtotal		56 926,83	0,00	0,00	0,00	23 886,30	5 820,00	0,00	0,00	13 153,20	3 804,54	3 662,00	107 252,87	-	18 107,36

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Trabalho noturno/suplementar	Horas extraordinárias	Direção clínica	Desconto vencimento do exercício	Consultas de recurso	Delegado de saúde	Adicional de clínico geral	Acordo rede de cuidados continuados integrados da RAA	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
													a)	b)	c) = a) - b)
2017	janeiro	4 890,62				3 013,01	500,00			1 130,00	326,85	283,33	10 143,81	7 658,55	2 485,26
	fevereiro	4 890,62				3 442,97	500,00			1 130,00	326,85	766,67	11 057,11		3 398,56
	março	4 890,62				3 849,41	500,00			1 130,00	326,85	142,67	10 839,55		3 181,00
	abril	4 890,62				2 813,50	500,00			1 130,00	326,85	425,33	10 086,30		2 427,75
	maio	4 890,62				2 671,09	500,00			1 130,00	326,85	490,67	10 009,23		2 350,68
	junho	4 890,62				2 139,02	500,00			1 130,00	326,85	460,00	9 446,49		1 787,94
	julho	4 890,62				2 239,79	500,00			1 130,00	326,85	460,00	9 547,26		1 888,71
	agosto	4 890,62				2 546,79	500,00			1 130,00	326,85	260,67	9 654,93		1 996,38
	setembro	4 890,62				1 222,69	500,00			1 130,00	326,85	396,00	8 466,16		807,61
	outubro	4 890,62				2 555,55	500,00			1 130,00	326,85	424,67	9 827,69		2 169,14
	novembro	4 890,62				2 498,44	500,00			1 130,00	326,85	252,00	9 597,91		1 939,36
dezembro	4 890,62				2 254,56	500,00			1 130,00	326,85	227,33	9 329,36	1 670,81		
Subtotal		58 687,44	0,00	0,00	0,00	31 246,82	6 000,00	0,00	0,00	13 560,00	3 922,20	4 589,34	118 005,80	-	26 103,20
2018	janeiro	4 890,62				2 928,91	500,00			1 130,00	326,85	190,67	9 967,05	7 658,55	2 308,50
	fevereiro	4 890,62				3 362,22	500,00			1 130,00	326,85	332,00	10 541,69		2 883,14
	março	4 890,62				2 404,96	500,00			1 130,00	326,85	176,00	9 428,43		1 769,88
	abril	4 890,62				1 571,95	500,00			1 130,00	326,85	220,00	8 639,42		980,87
	maio	4 890,62				2 482,19	500,00			1 130,00	326,85	212,67	9 542,33		1 883,78
	junho	4 890,62				2 482,19	500,00			1 130,00	326,85	225,33	9 554,99		1 896,44
	julho	4 890,62				2 478,83	500,00			1 130,00	326,85	186,67	9 512,97		1 854,42
	setembro	4 890,62				2 482,19	500,00			1 130,00	326,85	365,33	9 694,99		2 036,44
	outubro	4 890,62				1 508,16	300,00			1 130,00	326,85	280,00	8 435,63		777,08
	novembro	4 890,62				2 482,19				1 130,00	326,85	280,00	9 109,66		1 451,11
	dezembro	4 890,62				1 679,44				1 130,00	326,85		8 026,91		368,36
Subtotal		53 796,82	0,00	0,00	0,00	25 863,23	4 300,00	0,00	0,00	12 430,00	3 595,35	2 468,67	102 454,07	-	18 210,02

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Trabalho noturno/suplementar	Horas extraordinárias	Direção clínica	Desconto vencimento do exercício	Consultas de recurso	Delegado de saúde	Adicional de clínico geral	Acordo rede de cuidados continuados integrados da RAA	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
													a)	b)	c) = a) - b)
2019	janeiro	4 890,62				2 408,32				1 130,00	326,85		8 755,79	7 658,55	1 097,24
	fevereiro	4 890,62				1 508,16				1 130,00	326,85		7 855,63		197,08
	março	4 890,62				2 213,50				1 130,00	326,85		8 560,97		902,42
	abril	4 890,62				3 137,20				1 130,00	326,85		9 484,67		1 826,12
	maio	4 890,62				2 310,91				1 130,00	326,85		8 658,38		999,83
	junho	4 890,62				3 039,79				1 130,00	326,85		9 387,26		1 728,71
	julho	4 890,62				2 310,91				1 130,00	326,85		8 658,38		999,83
	agosto	4 890,62				2 310,91				1 130,00	326,85	624,00	9 282,38		1 623,83
	setembro	4 890,62				2 310,91				1 130,00	326,85		8 658,38		999,83
	outubro	4 890,62				2 116,09				1 130,00	326,85		8 463,56		805,01
	dezembro	4 890,62				3 369,50				1 130,00	326,85		9 716,97		2 058,42
	Subtotal		53 796,82	0,00	0,00	0,00	27 036,20	0,00	0,00	0,00	12 430,00	3 595,35	624,00		97 482,37
Total		335 977,13	7 307,34	8 351,25	477,62	187 872,22	19 232,68	-290,18	600,00	56 980,46	23 484,36	14 165,95	654 158,83	-	103 202,66

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel e DROAP.

III.16 - John Freddy Arroyave

(em Euro)

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Horas extraordinárias	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
				a)	b)	c) = a) - b)
2012	agosto	3 023,99	5 009,53	8 033,52	6 892,70	1 140,82
	novembro	3 023,99	4 286,15	7 310,14		417,44
Subtotal		6 047,98	9 295,68	15 343,66	-	1 558,26
2013	julho	3 024,00	4 156,43	7 180,43	6 892,70	287,73
	outubro	3 024,00	8 315,65	11 339,65		4 446,95
Subtotal		6 048,00	12 472,08	18 520,08	-	4 734,68
Total		12 095,98	21 767,76	33 863,74	-	6 292,94

Fonte: DROAP.

III.17 - Jorge Manuel Oliveira Morgado

em Euro)

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Trabalho noturno/suplementar	Horas extraordinárias	Horas de prevenção	Gratificação de membro do conselho executivo- Unidades de saúde	Faltas com desconto no vencimento	Desconto vencimento do exercício	Delegado de saúde	Adicional de clínico geral	Adicional à remuneração	Acordo rede de cuidados continuados integrados da RAA	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
															a)	b)	c) = a) - b)
2012	janeiro	2 572,36	1 000,35	1 143,26		4 171,85	1 748,58					294,17			10 930,57	6 892,70	4 037,87
	fevereiro	2 572,36	1 000,35	1 143,26		4 413,14	1 894,82				900,00	294,16			12 218,09		5 325,39
	março	2 572,36	1 000,35	1 143,26		5 056,08	2 506,99				900,00	294,16			13 473,20		6 580,50
	abril	2 572,36	1 000,35	1 143,26		4 035,80	2 171,75				900,00	294,16			12 117,68		5 224,98
	maio	2 572,36	1 000,35	1 143,26		5 344,36	1 894,82				900,00	294,16			13 149,31		6 256,61
	junho	2 572,36	1 000,35	1 143,26		3 851,17	2 157,16				900,00	294,16			11 918,46		5 025,76
	julho	2 572,36	1 000,35	1 143,26		8 016,30	3 702,19				900,00	294,16			17 628,62		10 735,92
	setembro	2 572,36	1 000,35	1 143,26		5 344,35	2 565,28				900,00	294,16			13 819,76		6 927,06
	outubro	2 572,36	1 000,35	1 143,26		6 222,13	2 827,65				900,00	294,16			14 959,91		8 067,21
	novembro	2 572,36	1 000,35	1 143,26		3 851,06	2 098,79				900,00	284,35	38,07		11 888,24		4 995,54
	dezembro	2 486,62	967,01	1 105,15		2 672,10	1 078,55				900,00	294,16	39,38		9 542,97		2 650,27
	Subtotal		28 210,22	10 970,51	12 537,75	0,00	52 978,34	24 646,58	0,00	0,00	0,00	9 000,00	3 225,96	77,45	0,00		141 646,81
2013	janeiro	4 715,99				4 572,33	2 037,39				900,00	294,16	39,38		12 559,25	6 892,70	5 666,55
	fevereiro	4 715,99				4 818,51	1 868,96				900,00	294,16	39,38		12 637,00		5 744,30
	março	4 715,99				3 147,79	1 421,96				900,00	294,16	39,38		10 519,28		3 626,58
	abril	4 715,99				4 326,15	1 758,84				900,00	294,16	39,38		12 034,52		5 141,82
	maio	4 715,99				3 505,37	1 619,56				900,00	294,16	39,38		11 074,46		4 181,76
	junho	4 715,99				4 818,51	2 037,40				900,00	294,16	39,38		12 805,44		5 912,74
	julho	4 715,99				2 163,08	783,86				900,00	294,16	39,38		8 896,47		2 003,77
	agosto	4 715,99				3 722,39	1 315,07				900,00	294,16	39,38		10 986,99		4 094,29
	setembro	4 715,99				4 243,90	1 868,96				900,00	294,16	39,38		12 062,39		5 169,69
	outubro	4 715,99				5 081,93	1 729,67				900,00	294,16	39,38		12 761,13		5 868,43
	novembro	4 715,99				3 157,99	1 282,68				900,00	294,16	39,38		10 390,20		3 497,50
	dezembro	4 715,99				3 598,49	1 172,56				900,00	294,16	39,38		10 720,58		3 827,88
Subtotal		56 591,88	0,00	0,00	0,00	47 156,44	18 896,91	0,00	0,00	0,00	10 800,00	3 529,92	472,56	0,00	137 447,71	-	54 735,31

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Trabalho noturno/suplementar	Horas extraordinárias	Horas de prevenção	Gratificação de membro do conselho executivo- Unidades de saúde	Faltas com desconto no vencimento	Desconto vencimento do exercício	Delegado de saúde	Adicional de clínico geral	Adicional à remuneração	Acordo rede de cuidados continuados integrados da RAA	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
															a)	b)	c) = a) - b)
2014	janeiro	4 611,19				3 087,82	1 254,18				880,00	287,63	38,51		10 159,33		3 419,81
	fevereiro	4 611,19				4 446,44	1 555,05				880,00	287,63	38,51		11 818,82		5 079,30
	março	4 611,19				3 081,46	1 118,00				880,00	287,63	38,51		10 016,79	6 739,52	3 277,27
	abril	4 611,19				3 258,85	1 118,00				880,00	287,63	38,51		10 194,18		3 454,66
	maio	4 611,19				4 988,01	1 884,45				880,00	287,63	38,51		12 689,79		5 950,27
	junho	5 239,99				6 654,21	2 109,02				1 000,00	326,85	43,76		15 373,83		7 715,28
	julho	5 239,99				1 821,12			-174,67		1 000,00	326,85	43,76	30,00	8 287,05	7 658,55	628,50
	agosto	5 239,99				6 772,88					1 000,00	315,95	42,30	16,00	13 387,12		5 728,57
	setembro	4 935,12				3 667,05					941,82	307,83	41,21		9 893,03	7 199,03	2 694,00
	outubro	4 715,99				6 089,19					900,00	294,16	39,38	77,40	12 116,12		5 223,42
	novembro	4 715,99				3 820,83					900,00	294,16	39,38	125,74	9 896,10	6 892,70	3 003,40
	dezembro	4 715,99				3 529,45					900,00	294,16	39,38	285,20	9 764,18		2 871,48
Subtotal		57 859,01	0,00	0,00	0,00	51 217,31	9 038,70	0,00	-174,67	0,00	11 041,82	3 598,11	481,72	534,34	133 596,34	-	49 045,96
2015	janeiro	4 820,79				4 635,31					920,00	300,70	40,26	220,80	10 937,86		3 891,99
	fevereiro	4 820,79				4 363,80					920,00	300,70	40,26	145,98	10 591,53		3 545,66
	março	4 820,79				7 111,85			-160,70		920,00	300,70	40,26	114,70	13 147,60		6 101,73
	abril	4 820,79				4 112,20					920,00	290,67	38,92	110,40	10 292,98		3 247,11
	maio	4 820,79				6 022,54					920,00	300,70	40,26		12 104,29		5 058,42
	junho	4 820,79				4 992,90					920,00	300,70	40,26	78,50	11 153,15		4 107,28
	julho	4 820,79				2 579,21					920,00	300,70	40,26	90,78	8 751,74	7 045,87	1 705,87
	agosto	4 820,79				5 886,78					920,00	300,70	40,26	44,16	12 012,69		4 966,82
	setembro	4 820,79				6 648,38					920,00	300,70	40,26	217,12	12 947,25		5 901,38
	outubro	4 820,79			72,84	1 423,73					920,00	300,70	40,26	254,08	7 832,40		786,53
	novembro	4 820,79			54,13	2 039,93					920,00	300,70	40,26	185,60	8 361,41		1 315,54
	dezembro	4 820,79			40,60	2 709,72					920,00	300,70	40,26	149,12	8 981,19		1 935,32
Subtotal		57 849,48	0,00	0,00	167,57	52 526,35	0,00	0,00	-160,70	0,00	11 040,00	3 598,37	481,78	1 611,24	127 114,09	-	42 563,65

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Trabalho noturno/suplementar	Horas extraordinárias	Horas de prevenção	Gratificação de membro do conselho executivo- Unidades de saúde	Faltas com desconto no vencimento	Desconto vencimento do exercício	Delegado de saúde	Adicional de clínico geral	Adicional à remuneração	Acordo rede de cuidados continuados integrados da RAA	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
															a)	b)	c) = a) - b)
2016	janeiro	4 925,59			54,13	3 200,25					940,00	307,24	41,13	154,24	9 622,58		2 423,55
	fevereiro	4 925,59			27,64	2 338,95					940,00	307,24	41,13	234,24	8 814,79	7 199,03	1 615,76
	março	4 925,59			27,64	2 615,33					940,00	307,24	41,13	244,00	9 100,93		1 901,90
	abril	5 030,39			27,64	2 352,76					960,00	313,78	42,01	272,00	8 998,58		1 646,37
	maio	5 030,39			42,32	3 512,74					960,00	313,78	42,01	85,33	9 986,57	7 352,21	2 634,36
	junho	5 030,39			28,21	4 175,79					960,00	313,78	42,01	200,00	10 750,18		3 397,97
	julho	5 135,19			42,33	3 069,23					980,00	320,31	42,88	248,67	9 838,61		2 333,23
	agosto	5 135,19			79,18	3 590,35						320,31	42,88	362,67	9 530,58	7 505,38	2 025,20
	setembro	5 135,19			43,19	2 180,28						320,31	42,88	200,00	7 921,85		416,47
	outubro	5 239,99			79,17	2 374,58						326,85	43,76	117,33	8 181,68		523,13
	novembro	5 239,99			57,58	2 338,64						326,85	43,76	152,00	8 158,82	7 658,55	500,27
	dezembro	5 239,99			86,37	3 489,58						326,85	43,76	173,33	9 359,88		1 701,33
Subtotal		60 993,48	0,00	0,00	595,40	35 238,48	0,00	0,00	0,00	0,00	6 680,00	3 804,54	509,34	2 443,81	110 265,05	-	21 119,54
2017	janeiro	5 021,66			54,70	1 996,02		593,75				326,85		181,33	8 174,31		515,76
	fevereiro	4 978,00				2 674,35		712,50				326,85		74,67	8 766,37		1 107,82
	março	4 978,00			54,70	2 447,34		712,50				326,85		114,67	8 634,06		975,51
	abril	4 978,00			63,82	4 131,02		712,50				326,85		80,00	10 292,19		2 633,64
	maio	4 978,00			63,82	2 328,79		712,50				326,85		82,67	8 492,63		834,08
	junho	4 978,00			111,69	4 217,81		712,50				326,85		80,00	10 426,85		2 768,30
	julho	4 978,00			63,82	4 131,02		712,50				326,85		82,67	10 294,86	7 658,55	2 636,31
	agosto	4 978,00			127,64	5 185,72		712,50				326,85		82,67	11 413,38		3 754,83
	setembro	4 978,00			63,82	2 328,79		712,50				326,85		80,00	8 489,96		831,41
	outubro	4 978,00			63,82	3 867,74		712,50				326,85		82,67	10 031,58		2 373,03
	novembro	4 978,00			63,82	2 855,35		712,50				326,85		80,00	9 016,52		1 357,97
	dezembro	4 978,00			31,91	2 844,02		712,50				326,85		80,00	8 973,28		1 314,73
Subtotal		59 779,66	0,00	0,00	763,56	39 007,97	0,00	8 431,25	0,00	0,00	0,00	3 922,20	0,00	1 101,35	113 005,99	-	21 103,39

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Trabalho noturno/suplementar	Horas extraordinárias	Horas de prevenção	Gratificação de membro do conselho executivo- Unidades de saúde	Faltas com desconto no vencimento	Desconto vencimento do exercício	Delegado de saúde	Adicional de clínico geral	Adicional à remuneração	Acordo rede de cuidados continuados integrados da RAA	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
															a)	b)	c) = a) - b)
2018	janeiro	4 978,00			76,58	5 009,98		712,50				326,85		82,67	11 186,58	7 658,55	3 528,03
	março	4 978,00			38,29	3 342,64		712,50				326,85			9 398,28		1 739,73
	abril	4 978,00			41,48	3 342,64		712,50				-217,90			8 856,72		1 198,17
	maio	4 978,00			82,97	5 033,89		712,50				326,85			11 134,21		3 475,66
	junho	4 978,00			41,48	5 727,97		712,50				-217,90			11 242,05		3 583,50
	julho	4 978,00			47,87	3 007,58		712,50		-547,58					8 198,37		539,82
	setembro	4 978,00			59,83	2 864,98		712,50							8 615,31		956,76
	outubro	4 978,00			41,03	2 864,98		712,50							8 596,51		937,96
	novembro	4 978,00			41,03	2 864,98		712,50							8 596,51		937,96
	dezembro	4 978,00			13,68	3 480,37		712,50							9 184,55		1 526,00
Subtotal		49 780,00	0,00	0,00	484,24	37 540,01	0,00	7 125,00	0,00	-547,58	0,00	544,75	0,00	82,67	95 009,09	-	18 423,59
2019	janeiro	4 978,00				3 193,19		712,50							8 883,69	7 658,55	1 225,14
	fevereiro	4 978,00				3 193,19		712,50							8 883,69		1 225,14
	março	4 978,00				3 193,19		712,50							8 883,69		1 225,14
	abril	4 978,00				3 193,19		712,50							8 883,69		1 225,14
	maio	4 978,00				3 193,19		712,50							8 883,69		1 225,14
	junho	4 978,00				3 193,19		712,50							8 883,69		1 225,14
	julho	4 978,00				3 767,55		712,50							9 458,05		1 799,50
	agosto	4 978,00				4 034,24		712,50							9 724,74		2 066,19
	setembro	4 978,00				3 822,25		712,50							9 512,75		1 854,20
	outubro	4 978,00				3 193,19		712,50							8 883,69		1 225,14
	dezembro	4 978,00				4 440,28		712,50							10 130,78		2 472,23
Subtotal		54 758,00	0,00	0,00	0,00	38 416,65	0,00	7 837,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101 012,15	-	16 768,10
Total		425 821,73	10 970,51	12 537,75	2 010,77	354 081,55	52 582,19	23 393,75	-335,37	-547,58	48 561,82	22 223,85	2 022,85	5 773,41	959 097,23	-	289 586,65

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel e DROAP.

III.18 - Jorge Melo Leite Oliveira

(em Euro)

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Trabalho noturno/suplementar	Horas extraordinárias	Delegado de saúde	Membro do conselho de administração	Adicional de clínico geral	Adicional à remuneração	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
											a)	b)	c) = a) - b)
2012	janeiro	2 363,79	892,29	1 019,75	176,20	3 989,48	117,00	592,59	294,16	37,87	9 483,13	6 892,70	2 590,43
Total		2 363,79	892,29	1 019,75	176,20	3 989,48	117,00	592,59	294,16	37,87	9 483,13	-	2 590,43

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel.

III.19 - José Alberto Lima Sampaio Duarte

(em Euro)

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Prestação de outros serviços	Subsídio de fixação - DRR n.º25/2007/A - acréscimo vencimento	Subsídio de fixação - DRR n.º25/2007/A - subsídio de instalação	Subsídio de fixação - DRR n.º25/2007/A - subsídio alojamento	Adicional de clínico geral	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
										a)	b)	c) = a) - b)
2012	março	2 224,74	865,18	988,78		1 008,00	1 223,61	600,00	205,54	7 115,85	6 892,70	223,15
	abril	2 224,74	865,18	988,78		1 008,00	1 223,61	600,00	205,54	7 115,85		223,15
	agosto	2 224,74	865,18	988,78	4 321,94	1 008,00	611,81	600,00	205,54	10 825,99		3 933,29
	dezembro	2 224,74	865,18	988,78		3 024,00		1 800,00	205,54	9 108,24		2 215,54
Total		8 898,96	3 460,72	3 955,12	4 321,94	6 048,00	3 059,03	3 600,00	822,16	34 165,93	-	6 595,13

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel.

III.20 - José António Gomes Borges

(em Euro)

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Trabalho noturno/suplementar	Horas extraordinárias	Consultas de recurso	Desconto vencimento do exercício	Adicional de clínico geral	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
								a)	b)	c) = a) - b)
2012	junho	1 935,83		5 396,56			294,17	7 626,56	6 892,70	733,86
	setembro	1 946,65		4 570,87	198,00		2 634,17	9 349,69		2 456,99
	outubro	1 946,65		2 432,34	1 245,00		2 634,17	8 258,16		1 365,46
	novembro	1 935,83		3 463,70	1 674,00		2 634,17	9 707,70		2 815,00
	dezembro	1 935,83		2 309,13	756,00		2 634,17	7 635,13		742,43
Subtotal		9 700,79	0,00	18 172,60	3 873,00	0,00	10 830,85	42 577,24	-	8 113,74
2013	janeiro	1 946,64	48,13	2 347,19		-129,78	5 268,32	9 480,50	6 892,70	2 587,80
	março	1 946,64	51,34	3 728,55			2 634,16	8 360,69		1 467,99
	abril	1 946,64	94,63	3 100,07			2 634,16	7 775,50		882,80
	maio	1 946,64	16,05	2 704,90		-64,89	2 634,16	7 236,86		344,16
	junho	1 946,64		3 287,01		-64,89	2 546,36	7 715,12		822,42
	agosto	1 946,64		2 527,47			2 634,16	7 108,27		215,57
	setembro	1 946,64		2 603,69		-64,89	2 634,16	7 119,60		226,90
	outubro	1 946,64		3 182,44			2 546,36	7 675,44		782,74
Subtotal		15 573,12	210,15	23 481,32	0,00	-324,45	23 531,84	62 471,98	-	7 330,38
Total		25 273,91	210,15	41 653,92	3 873,00	-324,45	34 362,69	105 049,22	-	15 444,12

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel e DROAP.

III.21 - Maria Cristina Matos Senra

(em Euro)

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Horas extraordinárias	Consultas de recurso	Adicional de clínico geral	Adicional à remuneração	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
									a)	b)	c) = a) - b)
2012	janeiro	2 433,31	946,30	1 049,74	1 128,63	1 161,00	250,31	39,70	7 008,99	6 892,70	116,29
Total		2 433,31	946,30	1 049,74	1 128,63	1 161,00	250,31	39,70	7 008,99	-	116,29

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel.

III.22 - Maria Genoveva Estrela Rego Miranda

(em Euro)

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Pagamento de rendimento originários do hospital	Horas extraordinárias	Adicional de clínico geral	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
						a)	b)	c) = a) - b)
2014	novembro	3 416,92	3 041,39	244,73	205,54	6 908,58	6 892,70	15,88
Total		3 416,92	3 041,39	244,73	205,54	6 908,58	-	15,88

Fonte: DROAP.

III.23 - Maria Helena Rocha Pena Madeira Gouveia Campos

(em Euro)

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Subsídio de fixação	Pagamento de atos médicos	Horas extraordinárias	Consultas de recurso	Adicional de clínico geral	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
										a)		b)
2012	janeiro	2 433,31	918,51	1 049,74	864,00		3 462,30		205,54	8 933,40	6 892,70	2 040,70
	fevereiro	2 433,30	918,52	1 049,74	863,99		4 313,02		205,54	9 784,11		2 891,41
	março	2 433,30	918,52	1 049,74	863,99		5 342,19		205,54	10 813,28		3 920,58
	abril	2 433,30	918,52	1 049,74	863,99		4 604,13		205,54	10 075,22		3 182,52
	maio	2 433,30	918,52	1 049,74	863,99		4 640,39		205,54	10 111,48		3 218,78
	junho	2 433,30	918,52	1 049,74	863,99		5 284,33		205,54	10 755,42		3 862,72
	julho	2 433,30	918,52	1 049,74	863,99		4 362,29		205,54	9 833,38		2 940,68
	agosto	2 433,30	918,52	1 049,74	863,99		6 275,88	468,00	205,54	12 214,97		5 322,27
	setembro	2 433,30	918,52	1 049,74	863,99		5 991,72	774,00	205,54	12 236,81		5 344,11
	outubro	2 433,30	918,52	1 049,74	863,99		8 800,17	720,00	205,54	14 991,26		8 098,56
	novembro	2 433,30	918,52	1 049,74	863,99		4 909,18	936,00	205,54	11 316,27		4 423,57
	dezembro	2 433,30	918,52	1 049,74	863,99		3 766,49	1 917,23	205,54	11 154,81		4 262,11
Subtotal		29 199,61	11 022,23	12 596,88	10 367,89	0,00	61 752,09	4 815,23	2 466,48	132 220,41		49 508,01
2013	janeiro	4 401,58			864,00	657,87	2 617,42		205,54	8 746,41	6 892,70	1 853,71
	fevereiro	4 401,58			864,00	939,82	4 372,64		205,54	10 783,58		3 890,88
	março	4 401,58			864,00		5 159,86		205,54	10 630,98		3 738,28
	abril	4 401,58			864,00	200,00	5 771,18		205,54	11 442,30		4 549,60
	maio	4 401,58			864,00		5 515,35		205,54	10 986,47		4 093,77
	junho	4 401,58			864,00		5 900,35		205,54	11 371,47		4 478,77
	julho	4 401,58			864,00		5 170,23		205,54	10 641,35		3 748,65
Subtotal		30 811,06	0,00	0,00	6 048,00	1 797,69	34 507,03	0,00	1 438,78	74 602,56	-	26 353,66
Total		60 010,67	11 022,23	12 596,88	16 415,89	1 797,69	96 259,12	4 815,23	3 905,26	206 822,97	-	75 861,67

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel e DROAP.

III.24 - Maria João Rego Costa Carreiro

(em Euro)

Ano	Mês	Venci-mento ou remunera-ção principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Subsídio por assistência a familiares	Trabalho noturno/suple-mentar	Paga-mento de atos médicos	Horas extraor-dinárias	Horas de pre-venção	Gratificação de membro do conselho executivo- Unidades de Saúde	Suple-mento membro do conselho de adminis-tração	Gratifi-cação - Junta mé-dica	Faltas com desconto no venci-mento	Direção clínica	Consultas de recurso	Desconto venci-mento do exercício	Delegado de saúde	Adicional de clínico geral	Acordo rede de cuidados continuados integrados da RAA	Total	Limite remunera-tório	Montante que excede o limite
																				a)	b)	c) = a) - b)
2012	janeiro	2 572,35	971,03	1 109,73		306,80		2 978,51			1 231,02						117,00	294,16		9 580,60	6 892,70	2 687,90
	fevereiro	2 572,35	971,03	1 109,73		115,05		3 224,61			1 350,00						117,00	294,16		9 753,93		2 861,23
	março	2 572,36	971,03	1 109,73		166,18		1 923,90			1 350,00						117,00	294,17		8 504,37		1 611,67
	abril	2 400,86	906,30	1 035,75				3 457,85			1 260,00						109,20	274,57		9 444,53		2 551,83
	maio	2 572,36	971,03	1 109,73	256,39			4 432,62			1 350,00						117,00	294,17		11 103,30		4 210,60
	junho	2 572,36	971,03	1 109,73				3 770,40			1 350,00						117,00	294,17		10 184,69		3 291,99
	julho	2 572,36	971,03	1 109,73				1 339,05			1 350,00				432,00		117,00	294,17		8 185,34		1 292,64
	agosto	3 922,36	971,03	1 109,73							1 350,00				432,00		117,00	294,17		8 196,29		1 303,59
	setembro	3 922,36	971,03	1 109,73				3 772,00			1 350,00				450,00		117,00	294,17		11 986,29		5 093,59
	outubro	3 922,36	971,03	907,24							1 350,00				6 909,00		117,00	294,17		14 470,80		7 578,10
	novembro	3 922,36	971,03	907,24				2 000,06			1 350,00				1 566,00		117,00	294,17		11 127,86		4 235,16
	dezembro	3 922,36	971,03	907,24				2 706,16			1 350,00				234,00		117,00	294,17		10 501,96		3 609,26
Subtotal		37 446,80	11 587,63	12 635,31	0,00	0,00	0,00	29 605,16	0,00	0,00	15 991,02	0,00	0,00	0,00	10 023,00	0,00	1 396,20	3 510,42	0,00	123 039,96	-	40 327,56
2013	janeiro	4 808,99						984,05						2 700,00			117,00	294,16		8 904,20	6 892,70	2 011,50
	fevereiro	4 808,99						753,39						1 462,50			117,00	294,16		7 436,04		543,34
	março	4 809,00						2 209,71	693,64					1 282,50			117,00	294,16		9 406,01		2 513,31
	abril	4 809,00						939,37						1 282,50			117,00	294,16		7 442,03		549,33
	maio	4 809,00						852,17		855,00				427,50			117,00	294,16		7 354,83		462,13
	junho	4 809,00				324,00		539,71		855,00				427,50			117,00	294,16		7 366,37		473,67
	julho	4 809,00						936,07		855,00				427,50			117,00	294,16		7 438,73		546,03
	agosto	4 809,00						1 311,29		855,00				427,50			117,00	294,16		7 813,95		921,25
	setembro	4 809,00					630,00	539,71		855,00				427,50			-117,00	294,16		7 438,37		545,67
	outubro	4 809,00						521,87		855,00				427,50				294,16		6 907,53		14,83
	dezembro	4 809,00						3 207,21		855,00				427,50				294,16		9 592,87		2 700,17
	Subtotal		52 898,98	0,00	0,00	0,00	0,00	954,00	12 794,55	693,64	5 985,00	0,00	0,00	0,00	9 720,00	0,00	0,00	819,00	3 235,76	0,00		87 100,93

Ano	Mês	Venci-mento ou remunera-ção principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Subsídio por assistência a familiares	Trabalho noturno/ suplementar	Pagamento de atos médicos	Horas extraordinárias	Horas de prevenção	Gratificação de membro do conselho executivo- Unidades de Saúde	Suple-mento membro do conselho de administração	Gratifi-cação - Junta médica	Faltas com desconto no vencimento	Direção clínica	Consultas de recurso	Desconto vencimento do exercício	Delegado de saúde	Adicional de clínico geral	Acordo rede de cuidados continuados integrados da RAA	Total	Limite remun-eratório	Montante que excede o limite	
																				a)	b)	c) = a) - b)	
2014	janeiro	4 702,13						1 656,78		836,00				418,00				287,63		7 900,54		1 161,02	
	fevereiro	4 702,13						1 819,89		836,00				418,00				287,63		8 063,65		1 324,13	
	março	4 702,13						1 146,51		836,00				418,00				287,63		7 390,27	6 739,52	650,75	
	abril	4 702,13						4 078,99		836,00		19,37		418,00				287,63		10 342,12		3 602,60	
	maio	4 702,13						2 404,12		836,00				418,00				287,63		8 647,88		1 908,36	
	junho	5 343,33						3 181,54		950,00				475,00					326,85		10 276,72		2 618,17
	julho	5 343,33						1 262,48		950,00				475,00					326,85	16,00	8 373,66	7 658,55	715,11
	agosto	5 343,33						1 842,34		950,00				475,00					326,85	48,00	8 985,52		1 326,97
	setembro	5 022,73						1 379,92		893,00				446,50					307,24	158,55	8 207,94	7 199,03	1 008,91
	outubro	4 809,00						1 430,19		855,00				427,50					294,16	178,20	7 994,05		1 101,35
	novembro	4 809,00						1 853,65		855,00				427,50					294,16	171,74	8 411,05	6 892,70	1 518,35
	dezembro	4 809,00						2 785,53		855,00				427,50					294,16	163,76	9 334,95		2 442,25
	Subtotal	58 990,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24 841,94	0,00	10 488,00	0,00	19,37	0,00	5 244,00	0,00	0,00	0,00	3 608,42	736,25	103 928,35	-	19 377,97	
2015	janeiro	4 915,86						2 589,70		874,00				437,00				300,70	172,34	9 289,60		2 243,73	
	fevereiro	4 915,86						1 897,53		874,00				437,00				300,70	203,62	8 628,71		1 582,84	
	março	4 915,86						779,95		874,00				437,00				300,70	355,12	7 662,63		616,76	
	abril	4 915,86						1 090,58		874,00				437,00				300,70	252,70	7 870,84		824,97	
	maio	4 915,86						2 370,24		874,00				437,00				300,70	300,54	9 198,34		2 152,47	
	junho	5 114,22						1 882,02		203,94				101,96				300,70	272,32	7 875,16	7 045,87	829,29	
	julho	5 174,59						1 566,64										300,70	317,10	7 359,03		313,16	
	agosto	5 174,59						2 174,83										300,70	571,02	8 221,14		1 175,27	
	outubro	5 174,60						2 318,40										300,70	315,52	8 109,22		1 063,35	
	novembro	5 174,60						2 301,98										300,70	253,44	8 030,72		984,85	
	Subtotal	50 391,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 971,87	0,00	4 573,94	0,00	0,00	0,00	2 286,96	0,00	0,00	0,00	3 007,00	3 013,72	82 245,39	-	11 786,69	

Ano	Mês	Venci-mento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Subsídio por assistência a familiares	Trabalho noturno/ suplementar	Pagamento de atos médicos	Horas extraordinárias	Horas de prevenção	Gratificação de membro do conselho executivo- Unidades de Saúde	Suple-mento membro do conselho de administração	Gratifi-cação - Junta médica	Faltas com desconto no vencimento	Direção clínica	Consultas de recurso	Desconto vencimento do exercício	Delegado de saúde	Adicional de clínico geral	Acordo rede de cuidados continuados integrados da RAA	Total	Limite remun-eratório	Montante que excede o limite	
																				a)	b)	c) = a) - b)	
2018	janeiro	5 624,56						1 468,88											294,20	290,00	7 677,64	7 658,55	19,09
	fevereiro	5 624,56						1 468,88											353,04	228,00	7 674,48		15,93
	março	5 624,56						3 347,68											353,04	433,33	9 758,61		2 100,06
	abril	5 624,56			140,78			2 203,32					-187,49						353,04	249,33	8 383,54		724,99
	maio	5 624,56						3 253,74											341,27	283,33	9 502,90		1 844,35
	junho	5 624,56						3 433,84											353,04	258,67	9 670,11		2 011,56
	julho	5 624,56						2 658,75											353,04	448,00	9 084,35		1 425,80
	agosto	5 624,56			164,39			2 658,75						-187,49					341,27	408,00	9 009,48		1 350,93
	setembro	5 624,56			330,35			1 699,52						-374,97					329,50	269,33	7 878,29		219,74
	outubro	5 624,56			356,63			1 699,52						-374,97	216,67				329,50	288,00	8 139,91		481,36
	novembro	5 624,56			381,43			1 514,12						-374,97	466,67				329,50	408,00	8 349,31		690,76
	dezembro	5 624,56			584,66			2 580,19						-562,46	450,00				317,74		8 994,69		1 336,14
Subtotal		67 494,72	0,00	0,00	1 958,24	0,00	0,00	27 987,19	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 062,35	1 133,34	0,00	0,00	0,00	4 048,18	3 563,99	104 123,31	-	12 220,71	
2019	janeiro	5 624,56						2 363,88						500,00					353,04		8 841,48	7 658,55	1 182,93
	fevereiro	5 624,56						1 977,62						500,00					353,04		8 455,22		796,67
	março	5 624,56						2 356,16						500,00					353,04		8 833,76		1 175,21
	abril	5 624,56						2 278,91						500,00					353,04		8 756,51		1 097,96
	maio	5 624,56						1 614,55						500,00					353,04		8 092,15		433,60
	junho	5 624,56						3 375,87						483,33		-187,49			341,27		9 637,54		1 978,99
	agosto	5 624,56						2 495,21						500,00					353,04	2 627,32	11 600,13		3 941,58
	setembro	5 624,56						1 606,82						500,00					353,04	1 156,00	9 240,42		1 581,87
	outubro	5 624,56						1 637,72						500,00					353,04		8 115,32		456,77
	Subtotal		50 621,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19 706,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 483,33	0,00	-187,49	0,00	3 165,59	3 783,32	81 572,53		-
Total		317 843,81	11 587,63	12 635,31	2 214,63	588,03	954,00	133 907,45	693,64	21 046,94	15 991,02	19,37	-2 062,35	22 867,63	10 023,00	-187,49	2 215,20	20 575,37	11 097,28	582 010,47	-	107 639,74	

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel e DROAP.

III.25 - Maria Manuela de Andrade Matos

(em Euro)

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Trabalho noturno/suplementar	Horas extraordinárias	Faltas com desconto no vencimento	Desconto vencimento do exercício	Consultas de recurso	Adicional de clínico geral	Adicional à remuneração	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
												a)	b)	c) = a) - b)
2012	janeiro	2 363,79	892,30	1 019,76	164,46	3 403,62				317,74	20,09	8 181,76	6 892,70	1 289,06
	março	2 363,79	892,30	1 019,76	176,20	5 150,84				317,74	20,09	9 940,72		3 048,02
	abril	2 363,79	892,29	1 019,75	46,99	2 718,13				317,73	20,09	7 378,77		486,07
	maio	2 363,79	892,29	1 019,75	46,21	5 045,13				317,73	20,09	9 704,99		2 812,29
	junho	2 363,79	892,29	1 019,75	161,72	2 219,80				317,73	20,09	6 995,17		102,47
	julho	2 363,79	892,29	1 019,75	57,76	4 307,48				317,73	20,09	8 978,89		2 086,19
	agosto	2 363,79	892,29	1 019,75	46,21	4 840,08				317,73	20,09	9 499,94		2 607,24
	setembro	2 363,79	892,29	1 019,75	46,21	3 196,89				317,73	20,09	7 856,75		964,05
	outubro	2 363,79	892,29	1 019,75	23,10	4 828,54			1 575,00	317,73	20,09	11 040,29		4 147,59
	novembro	2 363,79	892,29	1 019,75	46,98	4 416,36				317,73	20,09	9 076,99		2 184,29
dezembro	2 363,79	892,29	1 019,75	46,98	3 118,48				317,73	20,09	7 779,11	886,41		
Subtotal		26 001,69	9 815,21	11 217,27	862,82	43 245,35	0,00	0,00	1 575,00	3 495,05	220,99	96 433,38	-	20 613,68
2013	março	4 275,84			23,49	2 887,59				317,74	20,09	7 524,75	6 892,70	632,05
	abril	4 275,84			23,49	2 479,44				317,74	20,09	7 116,60		223,90
	maio	4 275,84			17,62	3 043,24		-441,84		317,74	20,09	7 232,69		339,99
	julho	4 275,84			23,49	2 867,10				264,78	16,74	7 447,95		555,25
	agosto	4 275,84			29,37	2 551,12				294,16	20,09	7 170,58		277,88
	outubro	4 275,84				3 326,90				294,16	20,09	7 916,99		1 024,29
	novembro	4 275,84				3 532,43	-142,52			294,16	20,09	7 980,00		1 087,30
Subtotal		29 930,88	0,00	0,00	117,46	20 687,82	-142,52	-441,84	0,00	2 100,48	137,28	52 389,56	-	4 140,66
2014	janeiro	4 180,82				2 366,97				287,63	19,64	6 855,06	6 739,52	115,54
	fevereiro	4 180,82				2 444,50				287,63	19,64	6 932,59		193,07
Subtotal		8 361,64	0,00	0,00	0,00	4 811,47	0,00	0,00	0,00	575,26	39,28	13 787,65	-	308,61
Total		64 294,21	9 815,21	11 217,27	980,28	68 744,64	-142,52	-441,84	1 575,00	6 170,79	397,55	162 610,59	-	25 062,95

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel e DROAP.

III.26 - Maria Oflia Cardoso Colleo

(em Euro)

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Horas extraordinárias	Consultas de recurso	Adicional de clinico geral	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
						a)	b)	c) = a) - b)
2012	maio	2 433,30	1 688,22	2 726,78	228,64	7 076,94	6 892,70	184,24
Total		2 433,30	1 688,22	2 726,78	228,64	7 076,94	-	184,24

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel.

III.27 - Maria Suzete dos Santos Duarte

(em Euro)

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Prestação de outros serviços	Pagamento de rendimentos originários do hospital	Horas extraordinárias	Desconto vencimento do exercício	Adicional de clínico geral	Adicional à remuneração	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
											a)	b)	c) = a) - b)
2012	setembro	2 363,78	919,26	1 019,75	2 633,25				205,54	39,70	7 181,28	6 892,70	288,58
	outubro	2 324,39	903,94	1 002,76	3 271,60				205,54	39,03	7 747,26		854,56
	novembro	2 363,78	919,26	1 019,75	2 684,48				205,54	39,70	7 232,51		339,81
	dezembro	2 363,78	919,26	1 019,75	2 509,13			-23,90	205,54	39,70	7 033,26		140,56
Subtotal		9 415,73	3 661,72	4 062,01	11 098,46	0,00	0,00	-23,90	822,16	158,13	29 194,31	-	1 623,51
2013	março	4 302,79				2 866,72			191,83	37,05	7 398,39	6 892,70	505,69
	abril	4 302,79				3 268,66			205,54	39,70	7 816,69		923,99
	maio	4 302,79				2 358,00			205,54	39,70	6 906,03		13,33
	julho	4 302,79				3 593,75			205,54	39,70	8 141,78		1 249,08
	outubro	4 302,79				2 981,98			205,54	39,70	7 530,01		637,31
Subtotal		21 513,95	0,00	0,00	0,00	15 069,11	0,00	0,00	1 013,99	195,85	37 792,90	-	3 329,40
2014	março	4 207,17				4 436,88		-448,76	200,97	38,82	8 435,08	6 739,52	1 695,56
	abril	4 207,17				2 915,71		-280,48	167,48	32,35	7 042,23		302,71
	outubro	4 302,79				1 967,88	576,34		205,54	39,70	7 092,25		6 892,70
Subtotal		12 717,13	0,00	0,00	0,00	9 320,47	576,34	-729,24	573,99	110,87	22 569,56	-	2 197,82
Total		43 646,81	3 661,72	4 062,01	11 098,46	24 389,58	576,34	-753,14	2 410,14	464,85	89 556,77	-	7 150,73

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel e DROAP.

III.28 - Paulo Jorge de Azevedo Paim Margato

(em Euro)

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Horas extraordinárias	Direção clínica	Delegado de saúde	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
						a)	b)	c) = a) - b)
2016	novembro	2 746,24	3 438,05	500,00	2 130,00	8 814,29	7 658,55	1 155,74
	Subtotal	2 746,24	3 438,05	500,00	2 130,00	8 814,29	-	1 155,74
2017	fevereiro	2 746,24	2 409,65	500,00	2 130,00	7 785,89	7 658,55	127,34
	março	2 746,24	2 499,54	500,00	2 130,00	7 875,78		217,23
	Subtotal	5 492,48	4 909,19	1 000,00	4 260,00	15 661,67	-	344,57
	Total	8 238,72	8 347,24	1 500,00	6 390,00	24 475,96	-	1 500,31

Fonte: DROAP.

III.29 - Pedro Filipe Azevedo Silveira

(em Euro)

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Remuneração complementar	Pagamento de atos médicos	Horas extraordinárias	Exames e juntas médicas	Delegado de saúde	Consultas de recurso	Adicional de clínico geral	Acordo rede de cuidados continuados integrados da RAA	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
											a)	b)	c) = a) - b)
2012	fevereiro	1 668,55			10 037,54			513,00	205,54		12 424,63		5 531,93
	outubro	1 686,35			4 679,61		118,25	1 296,00	131,56		7 911,77	6 892,70	1 019,07
	dezembro	1 668,55		2 376,00	5 140,10		118,73		205,54		9 508,92		2 616,22
	Subtotal	5 023,45	0,00	2 376,00	19 857,25	0,00	236,98	1 809,00	542,64	0,00	29 845,32	-	9 167,22
2013	janeiro	1 668,55		1 728,00	3 830,66		117,00		205,54		7 549,75		657,05
	setembro	1 668,55			4 516,19		1 350,00		1 155,58		8 690,32		1 797,62
	outubro	1 668,55			4 743,06		1 350,00		1 354,48		9 116,09	6 892,70	2 223,39
	novembro	1 668,55			5 592,59		1 350,00		2 007,34		10 618,48		3 725,78
	dezembro	1 668,55			5 560,21		1 350,00		2 100,94		10 679,70		3 787,00
	Subtotal	8 342,75	0,00	1 728,00	24 242,71	0,00	5 517,00	0,00	6 823,88	0,00	46 654,34	-	12 190,84

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Remuneração complementar	Pagamento de atos médicos	Horas extraordinárias	Exames e juntas médicas	Delegado de saúde	Consultas de recurso	Adicional de clínico geral	Acordo rede de cuidados continuados integrados da RAA	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
											a)	b)	c) = a) - b)
2014	janeiro	1 631,48	196,24		3 566,74		1 320,00		2 065,69		8 780,15	6 739,52	2 040,63
	fevereiro	1 631,48	196,24		3 447,04		1 320,00		2 289,91		8 884,67		2 145,15
	março	1 631,48	0,00		3 646,00		1 320,00		2 424,91		9 022,39		2 282,87
	abril	1 631,48	0,00		2 970,59		1 320,00		2 466,09		8 388,16		1 648,64
	maio	1 631,48	0,00		2 363,07		1 320,00		2 488,97		7 803,52	1 064,00	
	junho	1 853,95	0,00		2 803,50		1 500,00		2 828,38		8 985,83	7 658,55	1 327,28
	julho	1 853,95	223,00		1 535,09	22,01	1 500,00		2 828,38	240,67	8 203,10		544,55
	setembro	1 750,94			2 060,44		1 416,66		2 671,24	268,21	8 167,49	7 199,03	968,46
	novembro	1 668,55			1 347,69		1 350,00		2 545,54	321,38	7 233,16	6 892,70	340,46
	dezembro	1 668,55			1 824,08		1 350,00		2 545,54	237,36	7 625,53		732,83
Subtotal		16 953,34	615,48	0,00	25 564,24	22,01	13 716,66	0,00	25 154,65	1 067,62	83 094,00	-	13 094,87
Total		30 319,54	615,48	4 104,00	69 664,20	22,01	19 470,64	1 809,00	32 521,17	1 067,62	159 593,66	-	34 452,93

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel e DROAP.

III.30 - Pedro Paulo Tavares Lopes

(em Euro)

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Prestação de outros serviços	Horas extraordinárias	Adicional de clínico geral	Adicional à remuneração	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
							a)	b)	c) = a) - b)
2015	outubro	4 527,77	305,01	2 067,89	210,11	40,58	7 151,36	7 045,87	105,49
Subtotal		4 527,77	305,01	2 067,89	210,11	40,58	7 151,36	-	105,49
2018	março	4 921,49	432,64	2 163,20	228,38		7 745,71	7 658,55	87,16
Subtotal		4 921,49	432,64	2 163,20	228,38	0,00	7 745,71	-	87,16
Total		9 449,26	737,65	4 231,09	438,49	40,58	14 897,07	-	192,65

Fonte: DROAP.

III.31 - Ricardo Jorge Sampaio Cabral

(em Euro)

1728	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Trabalho noturno/suplementar	Horas extraordinárias	Consultas de recurso	Adicional de clínico geral	Adicional à remuneração	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
										a)	b)	c) = a) - b)
2012	fevereiro	2 016,18	772,49	882,84	40,35	3 946,35		294,16	45,94	7 998,31	6 892,70	1 105,61
	março	2 016,17	772,49	882,84	50,44	3 590,82		294,17	45,94	7 652,87		760,17
	abril	2 016,17	772,49	882,84	40,35	5 073,26		294,17	45,94	9 125,22		2 232,52
	maio	2 016,17	772,49	882,84	40,35	3 651,32		294,17	45,94	7 703,28		810,58
	junho	2 016,17	772,49	882,84	40,35	4 480,03		294,17	45,94	8 531,99		1 639,29
	julho	2 016,17	772,49	882,84	30,26	4 038,84		294,17	45,94	8 080,71		1 188,01
	agosto	2 016,17	772,49	882,84	40,35	3 694,19		294,17	45,94	7 746,15		853,45
	setembro	2 016,17	772,49	882,84	30,26	3 744,63		294,17	45,94	7 786,50		893,80
	outubro	2 016,17	772,49	882,84		2 801,55	2 130,00	294,17	45,94	8 943,16		2 050,46
	novembro	2 016,17	772,49	882,84	30,26	3 058,13		294,17	45,94	7 100,00		207,30
dezembro	2 016,17	772,49	882,84	141,18	3 353,06		294,17	45,94	7 505,85	613,15		
Subtotal		22 177,88	8 497,39	9 711,24	484,15	41 432,18	2 130,00	3 235,86	505,34	88 174,04	-	12 354,34
2013	agosto	3 671,51			20,17	3 292,38		294,16	45,94	7 324,16	6 892,70	431,46
	novembro	3 671,51				3 378,37		294,16	45,94	7 389,98		497,28
	dezembro	3 671,51				3 388,43		294,16	45,94	7 400,04		507,34
Subtotal		11 014,53	0,00	0,00	20,17	10 059,18	0,00	882,48	137,82	22 114,18	-	1 436,08
2014	março	3 589,92				3 088,78		287,63	44,92	7 011,25	6 739,52	271,73
	abril	3 589,92				3 044,41		287,63	44,92	6 966,88		227,36
Subtotal		7 179,84	0,00	0,00	0,00	6 133,19	0,00	575,26	89,84	13 978,13	-	499,09
Total		40 372,25	8 497,39	9 711,24	504,32	57 624,55	2 130,00	4 693,60	733,00	124 266,35	-	14 289,51

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel e DROAP.

III.32 - Rosa Maria Lafayette de Andrade

(em Euro)

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Delegado de saúde	Consultas de recurso	Adicional de clínico geral	Adicional à remuneração	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
									a)	b)	c) = a) - b)
2012	janeiro	1 487,80	578,58	641,84	1 800,00	2 700,00	205,54	35,95	7 449,71	6 892,70	557,01
Total		1 487,80	578,58	641,84	1 800,00	2 700,00	205,54	35,95	7 449,71	-	557,01

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel.

III.33 - Tarcísio Tiago Silva

(em Euro)

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Remuneração complementar	Horas extraordinárias	Faltas com desconto no vencimento	Exames e juntas médicas	Desconto vencimento do exercício	Adicional de clínico geral	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
									a)	b)	c) = a) - b)
2013	dezembro	2 433,31		3 158,62				2 590,32	8 182,25	6 892,70	1 289,55
Subtotal		2 433,31	0,00	3 158,62	0,00	0,00	0,00	2 590,32	8 182,25	-	1 289,55
	março	2 379,24		2 903,59		22,01		2 532,75	7 837,59	6 739,52	1 098,07
	julho	2 703,68	70,18	3 130,51	-90,12			2 878,13	8 692,38	7 658,55	1 033,83
2014	outubro	2 433,31		2 291,83				2 244,94	6 970,08		77,38
	novembro	2 433,31		3 004,69				2 590,32	8 028,32	6 892,70	1 135,62
	dezembro	2 433,31		4 192,95				2 590,32	9 216,58		2 323,88
Subtotal		12 382,85	70,18	15 523,57	-90,12	22,01	0,00	12 836,46	40 744,95	-	5 668,78
	janeiro	2 487,39		4 273,42				2 647,88	9 408,69		2 362,82
	fevereiro	2 487,39		2 495,78				2 647,88	7 631,05		585,18
	março	2 487,39		3 769,16				2 647,88	8 904,43		1 858,56
	abril	2 487,39		2 122,49				2 647,88	7 257,76		211,89
	maio	2 487,39		4 986,35				2 647,88	10 121,62		3 075,75
2015	junho	2 487,39		5 758,54				2 647,88	10 893,81	7 045,87	3 847,94
	julho	2 487,39		2 006,34				2 647,88	7 141,61		95,74
	agosto	2 487,39		5 137,30				2 392,00	10 016,69		2 970,82
	setembro	2 487,39		4 571,28				2 392,00	9 450,67		2 404,80
	outubro	2 487,39		2 725,98				2 392,00	7 605,37		559,50
	novembro	2 487,39		2 275,07				2 392,00	7 154,46		108,59
Subtotal		27 361,29	0,00	40 121,71	0,00	0,00	0,00	28 103,16	95 586,16	-	18 081,59
2016	janeiro	2 541,46		3 416,80			-84,71	2 362,53	8 236,08	7 199,03	1 037,05
Subtotal		2 541,46	0,00	3 416,80	0,00	0,00	-84,71	2 362,53	8 236,08	-	1 037,05
2017	junho	3 415,64		4 332,25					7 747,89	7 658,55	89,34
Subtotal		3 415,64	0,00	4 332,25	0,00	0,00	0,00	0,00	7 747,89	-	89,34
	abril	3 415,64		4 661,50					8 077,14	7 658,55	418,59
	junho	3 415,64		5 159,23					8 574,87		916,32
Subtotal		6 831,28	0,00	9 820,73	0,00	0,00	0,00	0,00	16 652,01	-	1 334,91
2019	agosto	3 415,64		4 912,91					8 328,55	7 658,55	670,00
Subtotal		3 415,64	0,00	4 912,91	0,00	0,00	0,00	0,00	8 328,55	-	670,00
Total		58 381,47	70,18	81 286,59	-90,12	22,01	-84,71	45 892,47	185 477,89	-	28 171,22

Fonte: DROAP.

III.34 - Tatiana Petrovna Labrentseva

(em Euro)

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Remuneração complementar	Pagamento de atos médicos	Horas extraordinárias	Consultas de recurso	Adicional de clínico geral	Acordo rede de cuidados continuados integrados da RAA	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite	
											a)	b)	c) = a) - b)	
2012	março	1 488,86	562,01	642,31			2 965,64	1 296,00	255,28		7 210,10	6 892,70	317,40	
	abril	1 488,86	562,01	642,30			3 025,47	1 944,00	255,27		7 917,91		1 025,21	
	novembro	1 411,33	532,74	608,85			2 486,65	1 764,00	241,98		7 045,55		152,85	
	dezembro	1 459,99	551,11	629,85			3 712,72	1 872,00	250,32		8 475,99		1 583,29	
	Subtotal	5 849,04	2 207,87	2 523,31	0,00	0,00	12 190,48	6 876,00	1 002,85	0,00	30 649,55	-	3 078,75	
2013	janeiro	2 640,95				1 296,00	3 077,64		250,32		7 264,91	6 892,70	372,21	
	agosto	2 640,95					4 056,61		250,32		6 947,88		55,18	
	outubro	2 640,95					4 030,82		250,32		6 922,09		29,39	
	novembro	2 640,95					6 879,06		250,32		9 770,33		2 877,63	
	dezembro	2 640,95					5 477,45		250,32		8 368,72		1 476,02	
	Subtotal	13 204,75	0,00	0,00	0,00	1 296,00	23 521,58	0,00	1 251,60	0,00	39 273,93		-	4 810,43
2014	janeiro	2 582,26					5 180,14		244,75		8 007,15	6 739,52	1 267,63	
	fevereiro	2 582,26					4 257,97		244,75		7 084,98		345,46	
	março	2 582,26					5 309,62		244,75		8 136,63		1 397,11	
	maio	2 582,26					4 561,23		212,12		7 355,61		616,09	
	junho	2 934,39					4 703,57		278,13		7 916,09		257,54	
	julho	2 934,39				39,50	4 167,54		278,13	281,33	7 700,89		7 658,55	42,34
	Subtotal	16 197,82	0,00	0,00	39,50	0,00	28 180,07	0,00	1 502,63	281,33	46 201,35		-	3 926,17
2015	agosto	2 741,48					4 024,47		259,85	315,97	7 341,77	7 045,87	295,90	
	dezembro	2 699,64					5 414,02		255,88	270,08	8 639,62		1 593,75	
	Subtotal	5 441,12	0,00	0,00	0,00	0,00	9 438,49	0,00	515,73	586,05	15 981,39	-	1 889,65	
2016	abril	2 817,01					5 701,39		267,00	414,67	9 200,07	7 352,21	1 847,86	
	junho	2 817,01					4 040,76		267,00	360,00	7 484,77		132,56	
	agosto	2 875,70					5 469,74		272,57	396,00	9 014,01		7 505,38	1 508,63
	outubro	2 934,39					4 606,84		278,13	308,00	8 127,36		7 658,55	468,81
	Subtotal	11 444,11	0,00	0,00	0,00	0,00	19 818,73	0,00	1 084,70	1 478,67	33 826,21	-	3 957,86	
2017	dezembro	2 934,39					4 975,66		278,13		8 188,18	7 658,55	529,63	
	Subtotal	2 934,39	0,00	0,00	0,00	0,00	4 975,66	0,00	278,13	0,00	8 188,18	-	529,63	
2018	janeiro	2 934,39					8 426,73		278,13		11 639,25	7 658,55	3 980,70	
	Subtotal	2 934,39	0,00	0,00	0,00	0,00	8 426,73	0,00	278,13	0,00	11 639,25	-	3 980,70	
	Total	58 005,62	2 207,87	2 523,31	39,50	1 296,00	106 551,74	6 876,00	5 913,77	2 346,05	185 759,86	-	22 173,19	

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel e DROAP.

IV – Remunerações que excederam o limite remuneratório na Unidade de Saúde da Ilha Terceira

IV.1 - Ana Maria Lima Mendes Ribeiro

(em Euro)

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Remuneração base-acumulador - s/ CGA	Trabalho noturno/suplementar	Horas extraordinárias	Exames e juntas médicas	Adicional de clínico geral	Adicional à remuneração	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
											a)	b)	c) = a) - b)
2012	janeiro	2 363,79	919,26	1 050,57			2 914,95		205,54	37,40	7 491,51	6 892,70	598,81
	abril	2 363,79	919,26	1 050,57	450,00		1 909,26		205,54	37,40	6 935,82		43,12
	maio	2 363,79	919,26	1 050,57	450,00		3 193,89		205,54	37,40	8 220,45		1 327,75
	junho	2 363,79	919,26	1 050,57	450,00		2 006,37		205,54	37,40	7 032,93		140,23
	julho	2 363,79	919,26	1 050,57	450,00		2 496,03		205,54	37,40	7 522,59		629,89
	agosto	2 363,79	919,26	1 050,57	450,00		2 441,81		205,54	37,40	7 468,37		575,67
	setembro	2 363,79	919,26	1 050,57	450,00		2 740,73		205,54	37,40	7 767,29		874,59
	outubro	2 363,79	919,26	1 050,57	450,00		2 761,70		205,54	37,40	7 788,26		895,56
Subtotal		18 910,32	7 354,08	8 404,56	3 150,00	0,00	20 464,74	0,00	1 644,32	299,20	60 227,22	-	5 085,62
2013	junho	4 333,62				71,44	2 885,29		205,54		7 495,89	6 892,70	603,19
	julho	4 333,62					2 827,50		205,54		7 366,66		473,96
	outubro	4 333,62					2 935,64		205,54		7 474,80		582,10
Subtotal		13 000,86	0,00	0,00	0,00	71,44	8 648,43	0,00	616,62	0,00	22 337,35	-	1 659,25
2014	janeiro	4 237,31					2 331,93		200,97		6 770,21	6 739,52	30,69
	março	4 237,31					2 963,02		200,97		7 401,30		661,78
	abril	4 237,31					2 503,05		200,97		6 941,33		201,81
	agosto	4 815,13				158,76	2 480,58		228,38		7 682,85	7 658,55	24,30
	setembro	4 591,54					2 694,57		217,78		7 503,89	7 199,03	304,86
	outubro	4 333,62					2 658,17		205,54		7 197,33	6 892,70	304,63
	novembro	4 333,62					3 093,24		205,54		7 632,40		739,70
Subtotal		30 785,84	0,00	0,00	0,00	158,76	18 724,56	0,00	1 460,15	0,00	51 129,31	-	2 267,77

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Remuneração base- acumulador -s/ CGA	Trabalho noturno/ suplementar	Horas extraordinárias	Exames e juntas médicas	Adicional de clínico geral	Adicional à remuneração	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite	
											a)	b)	c) = a) - b)	
2015	fevereiro	4 429,92					2 598,36		210,11		7 238,39	7 045,87	192,52	
	março	4 429,92					3 039,78		210,11		7 679,81		633,94	
	abril	4 429,92					2 613,79		210,11		7 253,82		207,95	
	junho	4 429,92					2 644,24		210,11		7 284,27		238,40	
	julho	4 429,92					2 820,72		210,11		7 460,75		414,88	
	agosto	4 429,92					2 862,65		210,11		7 502,68		456,81	
	outubro	4 429,92					3 547,03		210,11		8 187,06		1 141,19	
	dezembro	4 429,92					2 950,44		210,11		7 590,47		544,60	
Subtotal		35 439,36	0,00	0,00	0,00	0,00	23 077,01	0,00	1 680,88	0,00	60 197,25	-	3 830,29	
2016	janeiro	4 526,22					2 683,05		214,68		7 423,95	7 199,03	224,92	
	fevereiro	4 526,22					2 530,78	20,69	214,68		7 292,37		93,34	
	março	4 526,22					2 620,10		214,68		7 361,00		161,97	
	abril	4 622,52				152,41	3 777,64		219,24		8 771,81		7 352,21	1 419,60
	julho	4 718,83					2 596,28		223,81		7 538,92		7 505,38	33,54
	setembro	4 718,83					3 140,13		223,81		8 082,77		577,39	
	outubro	4 815,13					3 115,61		228,38		8 159,12		500,57	
	novembro	4 815,13					2 920,47		228,38		7 963,98		7 658,55	305,43
	dezembro	4 815,13					2 705,49		228,38		7 749,00		90,45	
Subtotal		42 084,23	0,00	0,00	0,00	152,41	26 089,55	20,69	1 996,04	0,00	70 342,92	-	3 407,21	
2017	março	4 815,13					2 713,54		228,38		7 757,05	7 658,55	98,50	
Subtotal		4 815,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2 713,54	0,00	228,38	0,00	7 757,05	-	98,50	
Total		145 035,74	7 354,08	8 404,56	3 150,00	382,61	99 717,83	20,69	7 626,39	299,20	271 991,10	-	16 348,64	

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha Terceira e DROAP.



IV.2 - Gabriela Maria Pinheiro Ornelas

(em Euro)

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Adicional à remuneração	Adicional de de clínico geral	Gratificação-Junta médica	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
								a)	b)	c) = a) - b)
2013	fevereiro	2 363,79	919,25	1 050,58	43,72	228,64	4 198,50	8 804,48	6 892,70	1 911,78
Total		2 363,79	919,25	1 050,58	43,72	228,64	4 198,50	8 804,48	-	1 911,78

Fonte: DROAP.

IV.3- João Manuel Santos Rodrigues

(em Euro)

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Trabalho noturno/suplementar	Horas extraordinárias	Faltas com desconto no vencimento	Adicional de clínico geral	Adicional à remuneração	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
										a)	b)	c) = a) - b)
2012	janeiro	2 363,79	919,26	1 050,57	47,62	2 755,80		228,64	23,29	7 388,97	6 892,70	496,27
	abril	2 363,79	919,26	1 050,57	135,97	4 793,02		228,64	23,29	9 514,54		2 621,84
	maio	2 363,79	919,26	1 050,57	45,32	3 554,66		228,64	23,29	8 185,53		1 292,83
	junho	2 363,79	919,26	1 050,57	90,65	3 591,05		228,64	23,29	8 267,25		1 374,55
	julho	2 363,79	919,26	1 050,57	45,32	3 799,74		228,64	23,29	8 430,61		1 537,91
	agosto	2 206,20	857,98	980,53	226,62	3 767,75		213,39	21,73	8 274,20		1 381,50
	setembro	2 363,79	919,26	1 050,57	90,65	3 479,47		228,64	23,29	8 155,67		1 262,97
	outubro	2 363,79	919,26	1 050,57	559,40	1 837,22		228,64	23,29	6 982,17		89,47
	novembro	2 363,79	919,26	1 050,57	654,09	1 709,79		228,64	23,29	6 949,43		56,73
	dezembro	2 285,00	888,62	1 015,55	95,25	5 897,12		221,02	22,52	10 425,08		3 532,38
Subtotal		23 401,52	9 100,68	10 400,64	1 990,89	35 185,62	0,00	2 263,53	230,57	82 573,45	-	13 646,45
2013	janeiro	2 363,79	919,26	1 050,57	59,18	2 597,84		228,64	2,24	7 221,52	6 892,70	328,82
	fevereiro	2 363,79	919,26	1 050,57	47,63	5 897,13		228,64	2,33	10 509,35		3 616,65
	março	4 333,62			47,63	2 804,30		228,64	2,33	7 416,52		523,82
	abril	4 333,62			71,44	3 232,38		228,64	2,33	7 868,41		975,71
	maio	4 333,62			190,51	3 161,33		228,64		7 914,10		1 021,40
	junho	4 333,62			47,63	3 369,36	-144,45	228,64		7 834,80		942,10
	julho	4 333,62			47,63	3 665,47		221,01		8 267,73		1 375,03
	agosto	4 333,62			47,63	4 996,88		228,64		9 606,77		2 714,07
	setembro	4 333,62			23,81	4 199,84		228,64		8 785,91		1 893,21
	novembro	4 333,62			23,81	3 230,38	-144,45	228,64		7 672,00		779,30
dezembro	4 333,62				4 072,33		221,01		8 626,96	1 734,26		
Subtotal		43 730,16	0,00	0,00	606,90	41 227,24	-288,90	2 499,78	9,23	91 724,07	-	15 904,37



Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Trabalho noturno/suplementar	Horas extraordinárias	Faltas com desconto no vencimento	Adicional de clínico geral	Adicional à remuneração	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
										a)	b)	c) = a) - b)
2014	janeiro	4 237,31			93,14	3 967,05		223,56		8 521,06	6 739,52	1 781,54
	março	4 237,31			46,57	3 483,95		223,56		7 991,39		1 251,87
	abril	4 237,31			93,14	4 395,54		223,56		8 949,55		2 210,03
	maio	4 237,31				3 077,85		223,56		7 538,72		799,20
	junho	4 815,13			52,92	2 946,94		254,04		8 069,03	7 658,55	410,48
	julho	4 815,13			52,92	3 565,44	-321,01	254,04		8 366,52		707,97
	agosto	4 815,13			105,84	3 727,50		237,10		8 885,57	7 199,03	1 227,02
	setembro	4 590,36			105,84	3 259,84		242,18		8 198,22		999,19
	novembro	4 333,62			47,63	2 911,22		228,64		7 521,11		628,41
	dezembro	4 333,62			48,69	3 681,84		228,64		8 292,79	6 892,70	1 400,09
Subtotal		44 652,23	0,00	0,00	646,69	35 017,17	-321,01	2 338,88	0,00	82 333,96	-	11 415,80
2015	janeiro	4 429,92			97,37	3 230,77		233,72		7 991,78	7 045,87	945,91
	fevereiro	4 429,92			24,34	2 759,88		233,72		7 447,86		401,99
	março	4 429,92			24,34	3 471,14	-147,66	233,72		8 011,46		965,59
	abril	4 429,92				3 429,30		225,92		8 085,14		1 039,27
	junho	4 429,92				3 089,47		233,72		7 753,11		707,24
Subtotal		22 149,60	0,00	0,00	146,05	15 980,56	-147,66	1 160,80	0,00	39 289,35	-	4 060,00
Total		133 933,51	9 100,68	10 400,64	3 390,53	127 410,59	-757,57	8 262,99	239,80	295 920,83	-	45 026,62

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha Terceira e DROAP.

IV.4 - Maria Antónia Ferreira Nogueira Sequerra Dutra

(em Euro)

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Trabalho Noturno/ Suplementar	Pagamento de rendimento originários do Hospital	Horas extraordinárias	Delegado de saúde	Adicional de clínico geral	Adicional à remuneração	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
											a)	b)	c) = a) - b)
2012	janeiro	2 224,75	865,18	988,78			1 361,42	1 350,00	205,54	40,36	7 036,03	6 892,70	143,33
	fevereiro	2 224,74	865,18	988,77			1 571,53	1 350,00	205,54	40,37	7 246,13		353,43
	março	2 224,74	865,18	988,77	44,82		1 333,42	1 350,00	205,54	40,37	7 052,84		160,14
	abril	2 150,58	836,34	955,82			2 740,92	1 350,00	198,69	39,02	8 271,37		1 378,67
	maio	2 224,74	865,18	988,77			3 031,67	1 350,00	205,54	40,37	8 706,27		1 813,57
	junho	2 224,74	865,18	988,77			1 946,16	1 350,00	205,54	40,37	7 620,76		728,06
	julho	2 224,74	865,18	988,77			2 896,00	1 350,00	205,54	40,37	8 570,60		1 677,90
	agosto	2 150,58	836,34	955,82			2 498,98	1 350,00	198,69	39,02	8 029,43		1 136,73
	setembro	2 224,74	865,18	988,77			1 756,43	1 350,00	205,54	40,37	7 431,03		538,33
	outubro	2 224,74	865,18	988,77	322,49		1 603,38	1 350,00	205,54	40,37	7 600,47		707,77
	novembro	2 224,74	865,18	988,77	286,42		1 821,78	1 350,00	205,54	40,37	7 782,80		890,10
	dezembro	2 150,58	836,34	955,82			1 659,23	1 350,00	198,69	39,02	7 189,68		296,98
Subtotal		26 474,41	10 295,64	11 766,40	653,73	0,00	24 220,92	16 200,00	2 445,93	480,38	92 537,41	-	9 825,01
2013	janeiro	2 224,75	865,18	988,77			1 537,45	1 350,00	205,54	4,04	7 175,73	6 892,70	283,03
	fevereiro	2 224,75	865,18	988,77	16,97		1 537,45	1 350,00	205,54	4,04	7 192,70		300,00
	março	4 078,70					1 562,65	1 350,00	205,54	4,04	7 200,93		308,23
	junho	4 078,70					1 746,04	1 350,00	205,54		7 380,28		487,58
	julho	4 078,70					1 941,92	1 350,00	205,54		7 576,16		683,46
	agosto	4 078,70					1 989,86	1 350,00	205,54		7 624,10		731,40
	setembro	4 078,70					1 751,05	1 350,00	205,54		7 385,29		492,59
	outubro	4 078,70					1 923,69	1 350,00	205,54		7 557,93		665,23
	dezembro	4 078,70					2 158,04	1 350,00	205,54		7 792,28		899,58
Subtotal		33 000,40	1 730,36	1 977,54	16,97	0,00	16 148,15	12 150,00	1 849,86	12,12	66 885,40	-	4 851,10

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Trabalho Noturno/ Suplementar	Pagamento de rendimento originários do Hospital	Horas extraordinárias	Delegado de saúde	Adicional de clínico geral	Adicional à remuneração	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
											a)	b)	c) = a) - b)
2014	janeiro	3 988,06					2 273,54	1 320,00	200,97		7 782,57	6 739,52	1 043,05
	março	3 988,06					2 333,87	1 320,00	200,97		7 842,90		1 103,38
	abril	3 988,06					1 772,25	1 320,00	200,97		7 281,28		541,76
	maio	3 988,06					2 218,89	1 320,00	200,97		7 727,92		988,40
	junho	4 531,89					1 805,36	1 500,00	228,38		8 065,63		407,08
	julho	4 531,89				49,80	1 652,85	1 500,00	228,38		7 962,92	7 658,55	304,37
	agosto	4 531,89					1 705,76	1 500,00	228,38		7 966,03		307,48
	setembro	4 277,81				49,80	1 812,65	1 415,90	215,58		7 771,74	7 199,03	572,71
	novembro	4 078,70					1 877,89	1 350,00	205,54		7 512,13	6 892,70	619,43
Subtotal		37 904,42	0,00	0,00	99,60	0,00	17 453,06	12 545,90	1 910,14	0,00	69 913,12	-	5 887,66
2015	março	4 169,34					1 377,43	1 380,00	210,11		7 136,88		91,01
	maio	4 169,34					1 457,61	1 380,00	210,11		7 217,06		171,19
	junho	4 169,34					1 827,03	1 380,00	210,11		7 586,48	7 045,87	540,61
	julho	4 169,34					1 703,88	1 380,00	210,11		7 463,33		417,46
	setembro	4 169,34					1 305,84	1 380,00	210,11		7 065,29		19,42
Subtotal		20 846,70	0,00	0,00	0,00	0,00	7 671,79	6 900,00	1 050,55	0,00	36 469,04	-	1 239,69
2017	janeiro	4 531,89				1 498,67	611,32	1 500,00	228,38		8 370,26		711,71
	abril	4 531,89					2 091,01	1 500,00	228,38		8 351,28		692,73
	junho	4 531,89					1 595,24	1 500,00	228,38		7 855,51	7 658,55	196,96
	julho	4 531,89					1 786,26	1 500,00	228,38		8 046,53		387,98
	agosto	4 531,89					1 607,30	1 500,00	228,38		7 867,57		209,02
Subtotal		22 659,45	0,00	0,00	0,00	1 498,67	7 691,13	7 500,00	1 141,90	0,00	40 491,15	-	2 198,40
2018	março	4 531,89					1 630,99	1 500,00			7 662,88	7 658,55	4,33
	junho	4 531,89					1 842,64	1 500,00			7 874,53		215,98
Subtotal		9 063,78	0,00	0,00	0,00	0,00	3 473,63	3 000,00	0,00	0,00	15 537,41	-	220,31
Total		149 949,16	12 026,00	13 743,94	770,30	1 498,67	76 658,68	58 295,90	8 398,38	492,50	321 833,53	-	24 222,17

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha Terceira e DROAP.

V – Remunerações que excederam o limite remuneratório na Unidade de Saúde da Ilha Graciosa

V.1 - Anatolie Starsii

(em Euro)

Ano	Mês	Remuneração do trabalho independente	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
			a)	b)	c) = a) - b)
2015	julho	10 560,00	10 560,00	7 045,87	3 514,13
	agosto	10 560,00	10 560,00		3 514,13
	setembro	10 560,00	10 560,00		3 514,13
Total		31 680,00	31 680,00	-	10 542,39

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha Graciosa.

V.2 - Bernardino Neves Campos

(em Euro)

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Horas extraordinárias	Horas de prevenção	Delegado de saúde	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
						a)	b)	c) = a) - b)
2014	fevereiro	4 361,94	1 060,47	1 926,81	114,40	7 463,62	6 739,52	724,10
	março	4 361,94	848,39	2 581,07	114,40	7 905,80		1 166,28
	abril	4 361,94	1 060,49	2 484,02	114,40	8 020,85		1 281,33
	maio	4 361,94	2 333,07	5 460,51	114,40	12 269,92		5 530,40
	junho	4 956,75	1 928,16	4 497,59	130,00	11 512,50	7 658,55	3 853,95
Total		22 404,51	7 230,58	16 950,00	587,60	47 172,69	-	12 556,06

Fonte: DROAP.

V.3 - Carla Alexandra Bettencourt Medeiros

(em Euro)

Ano	Mês	Venci-mento ou remunera-ção principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Presidente de conselho de unidade de saúde	Diretor Unidade de Saúde	Direção clínica	Delegado de saúde	Subsídio de função-Dir/ coord. C. Saúde (Direção Clínica + Presidente do CA)	(Dedução de 5% dos gestores públicos – vencimento + Presidente do CA)	Adicional de clínico geral	Trabalho noturno	Horas extraor-dinárias	Horas de prevenção	Subsídio por risco clínico	Subsídio parental inicial	Gratifi-cação Juntas médicas	Faltas com desconto no vencimento	Exames e juntas médicas	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
																				a)	b)	c) = a) - b)
2012	maio	1 716,38	647,89	740,47				925,79	925,79	-179,03	302,60			3 008,69						8 088,58	6 892,70	1 195,88
	junho	1 668,55	629,85	719,84				900,00	900,00	-173,42	294,16			4 276,52						9 215,50		2 322,80
	julho	1 668,55	629,85	719,84				900,00	900,00	-173,41	294,16			4 077,51			174,67			9 191,17		2 298,47
	setembro	1 668,55	629,85	719,84				900,00	900,00	-173,41	294,16			2 924,96			87,34			7 951,29		1 058,59
	outubro	1 668,55	629,85	719,84				900,00	900,00	-173,41	294,16			2 068,80						7 007,79		115,09
	dezembro	1 668,55	629,85	719,84				900,00	900,00	-173,41	294,16			5 501,27			225,09			10 665,35		3 772,65
	Subtotal	10 059,13	3 797,14	4 339,67	0,00	0,00	0,00	5 425,79	5 425,79	-1 046,09	1 773,40	0,00	0,00	21 857,75	0,00	0,00	487,10	0,00	0,00	52 119,68	-	10 763,48
2013	janeiro	2 867,37				427,50	450,00	900,00			294,16			3 032,74						7 971,77	6 892,70	1 079,07
	Subtotal	2 867,37	0,00	0,00	0,00	427,50	450,00	900,00	0,00	0,00	294,16	0,00	0,00	3 032,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 971,77	-	1 079,07
2014	abril	2 803,65			418,00		396,00	880,00			258,86		126,77	1 483,29	807,48			-373,82		6 800,23	6 739,52	60,71
	junho	3 185,97			475,00		442,00	1 000,00			288,94			5 942,34				-3 079,77		8 254,48	7 658,55	595,93
	setembro	3 185,97			454,88			957,63							6 149,55			-3 185,97		7 562,06	7 199,03	363,03
	outubro	2 867,37			427,50			900,00							6 149,55			-2 867,37		7 477,05	6 892,70	584,35
	novembro	2 867,37			427,50			900,00							6 149,55			-2 867,37		7 477,05		584,35
	Subtotal	14 910,33	0,00	0,00	2 202,88	0,00	838,00	4 637,63	0,00	0,00	547,80	0,00	126,77	1 483,29	6 749,82	18 448,65	0,00	-12 374,30	0,00	37 570,87	-	2 188,37
2015	maio	2 931,09			437,00		460,00	920,00			300,70		969,78	1 098,60						7 117,17		71,30
	julho	2 931,09			437,00		460,00	920,00			300,70		1 107,70	1 727,94						7 884,43	7 045,87	838,56
	setembro	2 931,09			437,00		460,00	920,00			300,70		1 107,70	1 252,65						7 409,14		363,27
	Subtotal	8 793,27	0,00	0,00	1 311,00	0,00	1 380,00	2 760,00	0,00	0,00	902,10	0,00	3 185,18	4 079,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22 410,74	-	1 273,13



Ano	Mês	Venci-mento ou remunera-ção principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Presidente de conselho de unidade de saúde	Diretor Unidade de Saúde	Direção clínica	Delegado de saúde	Subsídio de função-Dir/ coord. C. Saúde (Direção Clínica + Presidente do CA)	(Dedução de 5% dos gestores públicos – vencimento + Presidente do CA)	Adicional de clínico geral	Trabalho noturno	Horas extraordinárias	Horas de prevenção	Subsídio por risco clínico	Subsídio parental inicial	Gratifi-cação Juntas médicas	Faltas com desconto no vencimento	Exames e juntas médicas	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite	
																				a)	b)	c) = a) - b)	
2016	janeiro	2 994,81			446,50		470,00	940,00			307,24		1 131,78	1 158,48							7 448,81	7 199,03	249,78
	março	2 994,81			446,50		470,00	940,00			307,24		1 132,74	1 506,78							7 798,07		599,04
	junho	3 058,53			456,00		480,00	960,00			313,78		1 179,94	1 224,96					195,93		7 869,14	7 352,21	516,93
	dezembro	3 185,97			475,00		500,00	1 000,00			326,85		899,95	1 375,81			708,30				8 471,88	7 658,55	813,33
Subtotal		12 234,12	0,00	0,00	1 824,00	0,00	1 920,00	3 840,00	0,00	0,00	1 255,11	0,00	4 344,41	5 266,03	0,00	0,00	708,30	0,00	195,93	31 587,90	-	2 179,08	
2017	janeiro	3 185,97			475,00		500,00	1 000,00			326,85		2 276,65	2 104,76							9 869,23		2 210,68
	março	3 185,97			475,00		500,00	1 000,00			326,85		921,85	1 822,36							8 232,03	7 658,55	573,48
	outubro	3 185,97			475,00		500,00	1 000,00			326,85		1 399,42	1 156,93							8 044,17		385,62
	novembro	3 185,97			475,00		500,00	1 000,00			326,85		1 399,42	1 239,01				-106,20			8 020,05		361,50
Subtotal		12 743,88	0,00	0,00	1 900,00	0,00	2 000,00	4 000,00	0,00	0,00	1 307,40	0,00	5 997,34	6 323,06	0,00	0,00	0,00	-106,20	0,00	34 165,48	-	3 531,28	
2018	junho	3 185,97			475,00		500,00	1 000,00					1 210,40	1 801,39							8 172,76		514,21
	setembro	3 185,97			475,00		500,00	1 000,00					1 210,40	1 300,16							7 671,53	7 658,55	12,98
	novembro	3 353,59					500,00	1 000,00					1 274,00	1 581,57							7 709,16		50,61
Subtotal		9 725,53	0,00	0,00	950,00	0,00	1 500,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 694,80	4 683,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23 553,45	-	577,80	
2019	abril	3 353,59					500,00	1 000,00					833,98	2 046,93							7 734,50		75,95
	maio	3 353,59					500,00	1 000,00					1 274,00	1 581,57							7 709,16		50,61
	setembro	3 353,59					500,00	1 000,00					2 107,97	2 081,51							9 043,07	7 658,55	1 384,52
	outubro	3 353,59					500,00	1 000,00				78,33	1 045,93	1 780,83							7 758,68		100,13
	novembro	3 353,59					500,00	1 000,00					833,98	1 993,92							7 681,49		22,94
Subtotal		16 767,95	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	78,33	6 095,86	9 484,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39 926,90	-	1 634,15	
Total		88 101,58	3 797,14	4 339,67	8 187,88	427,50	10 588,00	29 563,42	5 425,79	-1 046,09	6 079,97	78,33	23 444,36	56 209,94	6 749,82	18 448,65	1 195,40	-12 480,50	195,93	249 306,79	-	23 226,36	

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha Graciosa e DROAP.

V.4 - Hubert Richard Pardo Buxton

(em Euro)

Ano	Mês	Remuneração do trabalho independente	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
			a)	b)	c) = a) - b)
2012	março	8 820,00	8 820,00	6 892,70	1 927,30
	abril	8 820,00	8 820,00		1 927,30
	maio	8 820,00	8 820,00		1 927,30
	junho	8 820,00	8 820,00		1 927,30
	julho	8 820,00	8 820,00		1 927,30
	agosto	8 820,00	8 820,00		1 927,30
	setembro	8 820,00	8 820,00		1 927,30
	outubro	8 820,00	8 820,00		1 927,30
	novembro	8 820,00	8 820,00		1 927,30
	dezembro	8 820,00	8 820,00		1 927,30
	Subtotal	88 200,00	88 200,00	-	19 273,00
2013	janeiro	8 820,00	8 820,00	6 892,70	1 927,30
	Subtotal	8 820,00	8 820,00	-	1 927,30
	Total	97 020,00	97 020,00	-	21 200,30

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha Graciosa e DROAP.

V.5 - Jairo José Hernandez Nino

(em Euro)

Ano	Mês	Remuneração do trabalho independente	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
			a)	b)	c) = a) - b)
2014	outubro	9 990,00	9 990,00	6 892,70	3 097,30
	novembro	9 990,00	9 990,00		3 097,30
	dezembro	9 990,00	9 990,00		3 097,30
	Subtotal	29 970,00	29 970,00	-	9 291,90
2015	janeiro	9 990,00	9 990,00	7 045,87	2 944,13
	fevereiro	9 990,00	9 990,00		2 944,13
	março	9 990,00	9 990,00		2 944,13
	Subtotal	29 970,00	29 970,00	-	8 832,39
	Total	59 940,00	59 940,00	-	18 124,29

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha Graciosa.

V.6 - João Coelho

(em Euro)

Ano	Mês	Remuneração do trabalho independente	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
			a)	b)	c) = a) - b)
2015	dezembro	10 560,00	10 560,00	7 045,87	3 514,13
	Subtotal	10 560,00	10 560,00	-	3 514,13
2016	janeiro	10 560,00	10 560,00	7 199,03	3 360,97
	fevereiro	10 560,00	10 560,00		3 360,97
	março	9 926,40	9 926,40		2 727,37
	maio	9 926,40	9 926,40		2 574,19
	junho	9 926,40	9 926,40		2 574,19
	Subtotal	50 899,20	50 899,20	-	14 597,69
	Total	61 459,20	61 459,20	-	18 111,82

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha Graciosa.

V.7 - José Alberto Dinis Pereira

(em Euro)

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Horas extraordinárias	Horas de prevenção	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
					a)	b)	c) = a) - b)
2014	julho	4 956,76	2 008,30	3 703,56	10 668,62	7 658,55	3 010,07
	agosto	4 956,76	1 405,81	4 261,84	10 624,41		2 965,86
	setembro	4 730,91	803,32	1 783,70	7 317,93	7 199,03	118,90
Total		14 644,43	4 217,43	9 749,10	28 610,96	-	6 094,83

Fonte: DROAP.

V.8 - José Fadul Rosa

(em Euro)

Ano	Mês	Remuneração do trabalho independente	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
			a)	b)	c) = a) - b)
2012	janeiro	9 180,00	9 180,00	6 892,70	2 287,30
	fevereiro	9 180,00	9 180,00		2 287,30
	março	9 180,00	9 180,00		2 287,30
	abril	9 180,00	9 180,00		2 287,30
Total		36 720,00	36 720,00	-	9 149,20

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha Graciosa.

V.9 - Magda Maria Pinto Azevedo Almeida

(em Euro)

Ano	Mês	Remuneração do trabalho independente	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
			a)	b)	c) = a) - b)
2016	julho	9 926,40	9 926,40	7 505,38	2 421,02
	agosto	9 926,40	9 926,40		2 421,02
	setembro	9 926,40	9 926,40		2 421,02
	outubro	9 750,00	9 750,00	7 658,55	2 091,45
	novembro	9 750,00	9 750,00		2 091,45
	dezembro	9 750,00	9 750,00		2 091,45
	Total		59 029,20		59 029,20

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha Graciosa.

V.10 - Marco Gomez

(em Euro)

Ano	Mês	Remuneração do trabalho independente	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
			a)	b)	c) = a) - b)
2018	julho	7 881,12	7 881,12	7 658,55	222,57
Subtotal		7 881,12	7 881,12	-	222,57
2019	julho	7 893,75	7 893,75	7 658,55	235,20
	agosto	8 209,50	8 209,50		550,95
	outubro	8 316,85	8 316,85		658,30
Subtotal		24 420,10	24 420,10	-	1 444,45
Total		32 301,22	32 301,22	-	1 667,02

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha Graciosa.

V.11 - Marco Paulo Rodrigues Pires

(em Euro)

Ano	Mês	Remuneração do trabalho independente	Delegado de saúde	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
				a)	b)	c) = a) - b)
2013	maio	7 700,00		7 700,00	6 892,70	807,30
	junho	7 700,00		7 700,00		807,30
	julho	7 700,00		7 700,00		807,30
	agosto	7 700,00		7 700,00		807,30
	setembro	7 700,00		7 700,00		807,30
	outubro	7 700,00		7 700,00		807,30
	novembro	7 700,00		7 700,00		807,30
	dezembro	7 700,00		7 700,00		807,30
	Subtotal	61 600,00	0,00	61 600,00	-	6 458,40
2014	janeiro	7 700,00		7 700,00	6 739,52	960,48
	fevereiro	7 700,00		7 700,00		960,48
	março	7 700,00		7 700,00		960,48
	abril	7 700,00		7 700,00		960,48
	junho	7 700,00		7 700,00	7 658,55	41,45
	julho	7 700,00	130,00	7 830,00		171,45
	agosto	7 700,00	130,00	7 830,00		171,45
	setembro	7 700,00	130,00	7 830,00	7 199,03	630,97
	outubro	7 700,00	130,00	7 830,00	6 892,70	937,30
	novembro	9 779,00	130,00	9 909,00		3 016,30
	dezembro	9 779,00	130,00	9 909,00		3 016,30
	Subtotal	88 858,00	780,00	89 638,00		-
2015	fevereiro	7 700,00	130,00	7 830,00	7 045,87	784,13
	março	7 700,00	130,00	7 830,00		784,13
	abril	7 700,00	130,00	7 830,00		784,13
	maio	7 700,00	130,00	7 830,00		784,13
	junho	7 700,00	130,00	7 830,00		784,13
	julho	7 700,00	130,00	7 830,00		784,13
	agosto	7 700,00	130,00	7 830,00		784,13
	setembro	7 700,00	130,00	7 830,00		784,13
	outubro	7 700,00	130,00	7 830,00		784,13
	novembro	7 700,00	130,00	7 830,00		784,13
	dezembro	7 700,00	130,00	7 830,00		784,13
		Subtotal	84 700,00	1 430,00		86 130,00
2016	janeiro	7 700,00	130,00	7 830,00	7 199,03	630,97
	fevereiro	7 700,00	130,00	7 830,00		630,97
	março	7 500,00	130,00	7 630,00		430,97
	abril	7 500,00	130,00	7 630,00	7 352,21	277,79
	Subtotal	30 400,00	5200,00	30 920,00	-	1 970,70
Total		265 558,00	2 730,00	268 288,00	-	28 881,67

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha Graciosa.



V.12 - Maria Helena Rocha Pena Madeira Gouveia Campos

(em Euro)

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Remuneração complementar	Horas extraordinárias	Horas de prevenção	Faltas com desconto no vencimento	Delegado de saúde	Adicional de clínico Geral	Adicional à remuneração	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
										a)	b)	c) = a) - b)
2015	abril	4 429,92		2 425,30	2 790,65			300,70	36,43	9 983,00	7 045,87	2 937,13
	maio	4 429,92		2 032,74	1 892,87			300,70	36,43	8 692,66		1 646,79
	junho	4 513,38	45,41	2 702,10	2 288,49			300,70	37,12	9 887,20		2 841,33
	agosto	4 429,92		1 612,13	2 671,92			300,70	36,43	9 051,10		2 005,23
	outubro	4 429,92		2 075,31	2 145,46			300,70	36,43	8 987,82		1 941,95
	novembro	4 429,92		2 108,76	2 623,26			300,70	36,43	9 499,07		2 453,20
	dezembro	4 429,92		1 710,01	2 338,23			300,70	36,43	8 815,29		1 769,42
	Subtotal	31 092,90	45,41	14 666,35	16 750,88	0,00	0,00	2 104,90	255,70	64 916,14	-	15 595,05
2016	janeiro	4 526,22		1 710,01	1 445,84			307,24	37,22	8 026,53	7 199,03	827,50
	fevereiro	4 526,22		1 710,01	2 238,75			307,24	37,22	8 819,44		1 620,41
	abril	4 622,52		2 165,55	2 264,14			313,78	38,02	9 404,01	7 352,21	2 051,80
	maio	4 622,52		2 200,44	2 238,70			313,78	38,02	9 413,46		2 061,25
	junho	4 718,83		899,16	1 567,38			320,31	38,81	7 544,49	7 505,38	39,11
	agosto	4 718,83		1 798,33	1 818,56			320,31	38,81	8 694,84		1 189,46
	setembro	4 718,83		917,52	1 599,36			320,31	38,81	7 594,83		89,45
	novembro	4 815,13		1 835,03	2 300,60			326,85	39,60	9 317,21		1 658,66
	Subtotal	37 269,10	0,00	13 236,05	15 473,33	0,00	0,00	2 529,82	306,51	68 814,81	-	9 537,64
2017	janeiro	4 815,13		2 473,45	2 095,51			326,85		9 710,94	7 658,55	2 052,39
	fevereiro	4 815,13		2 310,32	2 765,36			326,85		10 217,66		2 559,11
	março	4 815,13		917,52	2 431,31			326,85		8 490,81		832,26
	abril	4 815,13		2 668,52	2 902,59			326,85		10 713,09		3 054,54
	junho	4 815,13		1 611,04	2 315,53			326,85		9 068,55		1 410,00
	julho	4 815,13		1 561,40	1 832,55			326,85		8 535,93		877,38
	agosto	4 815,13		2 114,95	1 678,69			326,85		8 935,62		1 277,07
	setembro	4 815,13		2 668,52	2 436,22			326,85		10 246,72		2 588,17
	novembro	4 815,13		1 057,48	1 610,93			326,85		7 810,39		151,84
dezembro	4 815,13		1 829,08	1 639,03					8 283,24	624,69		
	Subtotal	48 151,30	0,00	19 212,28	21 707,72	0,00	0,00	2 941,65	0,00	92 012,95	-	15 427,45
2018	fevereiro	4 815,13		1 197,34	2 100,31					8 112,78	7 658,55	454,23
	março	4 815,13		1 309,80	2 189,62					8 314,55		656,00
	maio	4 815,13		1 197,34	1 891,94					7 904,41		245,86
	junho	4 815,13		2 054,01	2 305,38					9 174,52		1 515,97
	julho	4 815,13		1 829,08	2 781,68					9 425,89		1 767,34
	agosto	4 815,13		1 197,34	2 579,91					8 592,38		933,83
	setembro	4 815,13		1 306,50	1 941,55					8 063,18		404,63
	novembro	4 815,13		1 309,80	2 030,85					8 155,78		497,23
	dezembro	4 815,13		1 829,08	3 051,23					9 695,44		2 036,89
	Subtotal	43 336,17	0,00	13 230,29	20 872,47	0,00	0,00	0,00	0,00	77 438,93	-	8 511,98
2019	janeiro	4 815,13		1 762,93	3 211,65					9 789,71	7 658,55	2 131,16
	fevereiro	4 815,13		1 762,93	2 632,82	-1 284,03				7 926,85		268,30
	março	4 815,13		2 394,67	2 353,33	-1 284,03	26,00			8 305,10		646,55
	abril	4 815,13		1 762,93	2 326,87		13,00			8 917,93		1 259,38
	junho	4 815,13		2 960,27	3 373,71		43,33			11 192,44		3 533,89
	julho	4 815,13		1 829,08	2 882,55					9 526,76		1 868,21
	agosto	4 815,13		1 643,88	3 590,36					10 049,37		2 390,82
	setembro	4 815,13		1 898,55	2 942,08		17,33			9 673,09		2 014,54
	novembro	4 815,13		2 960,27	3 597,76		13,00			11 386,16		3 727,61
	Subtotal	43 336,17	0,00	18 975,51	26 911,13	-2 568,06	112,66	0,00	0,00	86 767,41	-	17 840,46
Total		157 647,36	0,00	62 762,20	92 071,60	-2 568,06	112,66	6 373,57	415,80	389 950,24	-	66 912,58

Fonte: DROAP.

V.13 - Tiago Antunes

(em Euro)

Ano	Mês	Remuneração do trabalho independente	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
			a)	b)	c) = a) - b)
2016	abril	9 926,40	9 926,40	7 352,21	2 574,19
Total		9 926,40	9 926,40	-	2 574,19

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha Graciosa.

V.14 - Vasco António R.M. R. Rodrigues

(em Euro)

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Delegado de saúde	Adicional de clínico geral	Horas extraordinárias	Horas de prevenção	Juntas médicas	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
										a)	b)	c) = a) - b)
2012	janeiro	2 433,32	918,53	1 049,74	117,00	317,74	347,65	8 291,14	87,34	13 562,46	6 892,70	6 669,76
	fevereiro	2 433,32	918,53	1 049,74	117,00	317,74		6 464,82		11 301,15		4 408,45
	março	2 433,32	918,53	1 049,74	117,00	317,74		3 881,61	19,81	8 737,75		1 845,05
	abril	2 433,32	918,53	1 049,74	117,00	317,74		3 604,99	118,85	8 560,17		1 667,47
	maio	2 433,32	918,53	1 049,74	117,00	317,74		4 008,58		8 844,91		1 952,21
	agosto	2 433,32	918,53	1 049,74	117,00	317,74		3 447,79		8 284,12		1 391,42
	setembro	2 433,32	918,53	1 049,74	117,00	317,74		3 482,56		8 318,89		1 426,19
	outubro	2 433,32	918,53	1 049,74	117,00	317,74		5 347,06		10 183,39		3 290,69
	novembro	2 189,99	826,68	944,76	105,30	285,97		5 331,18		9 683,88		2 791,18
Total		21 656,55	8 174,92	9 342,68	1 041,30	2 827,89	347,65	43 859,73	226,00	87 476,72	-	25 442,42

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha Graciosa.

V.15 - William Fetue

(em Euro)

Ano	Mês	Remuneração do trabalho independente	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
			a)	b)	c) = a) - b)
2015	outubro	10 560,00	10 560,00	7 045,87	3 514,13
	novembro	10 560,00	10 560,00		3 514,13
Total		21 120,00	21 120,00	-	7 028,26

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha Graciosa.

VI – Remunerações que excederam o limite remuneratório na Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge

VI.1 - António José Salgado de Almeida

(em Euro)

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Subsídio de fixação	Horas extraordinárias	Faltas com desconto no vencimento	Delegado de saúde	Adicional de clínico geral	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
									b)	c) = a) - b)
2015	outubro	2 776,78	1 128,00	3 652,27			240,56	7 797,61	7 045,87	751,74
	novembro	3 470,98	1 410,00	5 123,13			300,70	10 304,81		3 258,94
	dezembro	3 470,98	1 410,00	4 036,10			300,70	9 217,78		2 171,91
Subtotal		9 718,74	3 948,00	12 811,50	0,00	0,00	841,96	27 320,20	-	6 182,59
2016	janeiro	3 546,43	1 410,00	5 553,55			307,24	10 817,22	7 199,03	3 618,19
	fevereiro	3 546,43	2 032,30	4 586,58			307,24	10 472,55		3 273,52
	março	3 546,43	1 410,00	4 890,65			307,24	10 154,32		2 955,29
	abril	3 621,89	1 440,00	4 878,18			313,78	10 253,85	7 352,21	2 901,64
	maio	3 621,89	1 440,00	3 315,98			313,78	8 691,65		1 339,44
	junho	3 901,35	1 440,00	7 182,43			313,78	12 837,56		5 485,35
	julho	3 976,80	1 470,00	7 054,52			320,31	12 821,63	7 505,38	5 316,25
	agosto	3 976,80	1 470,00	7 217,85		16,97	320,31	13 001,93		5 496,55
	setembro	3 976,80	1 470,00	3 947,45			320,31	9 714,56		2 209,18
	outubro	4 052,26	925,00	6 065,82			326,85	11 369,93	7 658,55	3 711,38
	novembro	4 052,26	750,00	6 611,47			326,85	11 740,58		4 082,03
	dezembro	4 052,26	750,00	6 115,89			326,85	11 245,00		3 586,45
Subtotal		45 871,60	16 007,30	67 420,37	0,00	16,97	3 804,54	133 120,78	-	43 975,27
2017	janeiro	4 052,26	750,00	6 557,67			326,85	11 686,78	7 658,55	4 028,23
	fevereiro	4 052,26	750,00	4 745,30			326,85	9 874,41		2 215,86
	março	4 052,26	750,00	7 127,63			326,85	12 256,74		4 598,19
	abril	4 052,26	750,00	4 903,95			326,85	10 033,06		2 374,51
	maio	4 052,26	750,00	7 052,55	-135,08		326,85	12 046,58		4 388,03
	junho	4 052,26	750,00	5 826,60			315,95	10 944,81		3 286,26
	julho	4 052,26	750,00	6 806,90			326,85	11 936,01		4 277,46
	agosto	4 052,26	750,00	8 481,73			326,85	13 610,84		5 952,29
	setembro	4 052,26	750,00	5 602,54			326,85	10 731,65		3 073,10
	novembro	4 052,26	500,00	6 487,57			326,85	11 366,68		3 708,13
Subtotal		40 522,60	7 250,00	63 592,44	-135,08	0,00	3 257,60	114 487,56	-	37 902,06



Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Subsídio de fixação	Horas extraordinárias	Faltas com desconto no vencimento	Delegado de saúde	Adicional de clínico geral	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
									b)	c) = a) - b)
2018	janeiro	4 052,26	500,00	5 879,43			326,85	10 758,54	7 658,55	3 099,99
	fevereiro	4 052,26	500,00	4 232,85			326,85	9 111,96		1 453,41
	março	4 052,26	500,00	7 676,37			326,85	12 555,48		4 896,93
	abril	4 052,26	500,00	5 317,14			326,85	10 196,25		2 537,70
	maio	4 052,26	500,00	4 326,05			326,85	9 205,16		1 546,61
	junho	4 052,26	500,00	6 497,45			326,85	11 376,56		3 718,01
	julho	4 052,26	500,00	6 503,09		21,65	326,85	11 403,85		3 745,30
	agosto	4 052,26	500,00	10 018,88			326,85	14 897,99		7 239,44
	setembro	4 052,26	500,00	6 522,55			326,85	11 401,66		3 743,11
	outubro	4 052,26	66,69	5 957,38		13,00	326,85	10 416,18		2 757,63
	novembro	4 052,26		5 912,79			326,85	10 291,90		2 633,35
	dezembro	4 052,26		7 207,21			326,85	11 586,32		3 927,77
Subtotal		48 627,12	4 566,69	76 051,19	0,00	34,65	3 922,20	133 201,85	-	41 299,25
2019	janeiro	4 052,26		4 955,17			326,85	9 334,28	7 658,55	1 675,73
	março	4 052,26		8 131,57			326,85	12 510,68		4 852,13
	abril	4 052,26		5 035,98			326,85	9 415,09		1 756,54
	maio	4 052,26		7 735,11			326,85	12 114,22		4 455,67
	junho	4 052,26		5 148,77			326,85	9 527,88		1 869,33
	julho	4 052,26		6 628,26			326,85	11 007,37		3 348,82
	agosto	4 052,26		9 250,86			326,85	13 629,97		5 971,42
	setembro	4 052,26		4 011,56			326,85	8 390,67		732,12
	novembro	4 052,26		5 258,73			326,85	9 637,84		1 979,29
Subtotal		36 470,34	0,00	56 156,01	0,00	0,00	2 941,65	95 568,00	-	26 641,05
Total		181 210,40	31 771,99	276 031,51	-135,08	51,62	14 767,95	503 698,39	-	156 000,22

Fonte: DROAP.

VI.2 - César Germano Gomes da Silveira Gonçalves

(em Euro)

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Membro de conselho de unidade de saúde	Horas extraordinárias	Horas de prevenção	Gratificação - junta Médica	Exames e juntas médicas	Delegado de saúde	Adicional de clínico geral	Acordo rede de cuidados continuados integrados da RAA	Total	Limite remuneração	Montante que excede o limite	
													a)	b)	c) = a) - b)	
2012	janeiro	2 433,30	918,51	1 049,78	1 898,93	3 149,84	5 406,13				317,73		15 174,22	6 892,70	-	8 281,52
	fevereiro	2 433,30	918,51	1 049,78	1 898,93		2 085,79	228,70			317,73		8 932,74			2 040,04
	abril	2 433,30	918,51	1 049,78	1 898,93	692,29	2 982,26				317,73		10 292,80			3 400,10
	maio	2 433,30	918,51	1 049,78	1 898,93	2 781,22	4 053,92				317,73		13 453,39			6 560,69
	junho	2 433,30	918,51	1 049,78	1 898,93	882,73	1 659,66				317,73		9 160,64			2 267,94
	julho	2 433,30	918,51	1 049,78	1 898,93	692,29	3 156,08				317,73		10 466,62			3 573,92
	agosto	2 433,30	918,51	1 049,78	1 898,93	1 420,84	3 686,65				317,73		11 725,74			4 833,04
	setembro	2 433,30	918,51	1 049,78	1 898,93		1 395,14				317,73		8 013,39			1 120,69
	outubro	2 433,30	918,51	1 049,78	1 898,93	1 263,65	2 501,59				317,73		10 383,49			3 490,79
	novembro	2 433,30	918,51	1 049,78	1 898,93	1 608,29	3 438,75	414,17			317,73		12 079,46			5 186,76
dezembro	2 433,30	918,51	1 049,78	1 898,93	2 351,76	3 817,91		158,47		317,73		12 946,39	6 053,69			
Subtotal		26 766,30	10 103,61	11 547,58	20 888,23	14 842,91	34 183,88	642,87	158,47	0,00	3 495,03	0,00	122 628,88	-	46 809,18	
2013	janeiro	4 401,59			1 898,94	120,92	885,76				317,74		7 624,95	6 892,70	-	732,25
	fevereiro	4 401,59			1 898,94	1 541,81	1 771,52				317,74		9 931,60			3 038,90
	março	4 401,59			1 898,94	5 405,38	4 580,05				317,74		16 603,70			9 711,00
	abril	4 401,59			1 898,94	680,21	3 017,03				317,74		10 315,51			3 422,81
	maio	4 401,59			1 898,94	438,36	2 388,24				317,74		9 444,87			2 552,17
	junho	4 401,59			1 898,94	2 484,52	1 632,47				317,74		10 735,26			3 842,56
	julho	4 401,59			1 476,16		1 200,17				317,74		7 395,66			502,96
	agosto	4 401,59			1 476,16	894,85	2 445,68				317,74		9 536,02			2 643,32
	setembro	4 401,59			1 476,16	468,58	2 351,96		180,07		317,74		9 196,10			2 303,40
	outubro	4 401,59			1 476,16	955,31	1 717,11		158,47		317,74		9 026,38			2 133,68
	novembro	4 401,59			1 476,16	2 760,15	3 080,55		491,62		317,74		12 527,81			5 635,11
dezembro	4 401,59			1 476,16	2 847,57	3 107,75	99,04			317,74		12 249,85	5 357,15			
Subtotal		52 819,08	0,00	0,00	20 250,60	18 597,66	28 178,29	99,04	830,16	0,00	3 812,88	0,00	124 587,71	-	41 875,31	

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Membro de conselho de unidade de saúde	Horas extraordinárias	Horas de prevenção	Gratificação - junta Médica	Exames e juntas médicas	Delegado de saúde	Adicional de clínico geral	Acordo rede de cuidados continuados integrados da RAA	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
													a)	b)	c) = a) - b)
2014	janeiro	4 303,78			1 443,36	1 200,13					310,68		7 257,95		518,43
	fevereiro	4 303,78			1 443,36	1 132,15	5 004,37				310,68		12 194,34		5 454,82
	março	4 303,78			1 443,36	2 834,79	2 858,37				310,68		11 750,98	6 739,52	5 011,46
	abril	4 303,78			1 443,36	1 389,31	1 912,47	116,21			310,68		9 475,81		2 736,29
	maio	4 303,78			1 443,36	2 004,15	2 994,36				310,68		11 056,33		4 316,81
	junho	4 890,66			1 640,18	4 060,71	2 048,99				353,04		12 993,58		5 335,03
	julho	4 890,66			1 640,18	1 978,47	3 322,04				353,04		12 184,39	7 658,55	4 525,84
	agosto	4 890,66			1 640,18	2 878,73	2 858,51				353,04		12 621,12		4 962,57
	setembro	4 598,78			1 542,29	2 267,37	2 297,54				331,97		11 037,95	7 199,03	3 838,92
	outubro	4 401,59			1 476,16	2 687,59	3 624,69				317,74		12 507,77		5 615,07
	novembro	4 401,59			1 476,16	1 496,47	3 319,38	138,66			317,74		11 150,00	6 892,70	4 257,30
	dezembro	4 401,59			1 476,16	3 596,43	1 480,24	101,25			317,74		11 373,41		4 480,71
	Subtotal	53 994,43	0,00	0,00	18 108,11	27 526,30	31 720,96	356,12	0,00	0,00	3 897,71	0,00	135 603,63	-	51 053,25
2015	janeiro	4 499,41			1 508,97	1 953,10	2 394,96				324,80		10 681,24		3 635,37
	fevereiro	4 499,41			1 508,97	1 576,07	2 150,83			920,00	324,80		10 980,08		3 934,21
	março	4 499,41			1 508,97	1 239,23	1 820,16			920,00	324,80		10 312,57		3 266,70
	abril	4 499,41			1 508,97	1 019,82	2 487,69			920,00	324,80		10 760,69		3 714,82
	maio	4 499,41			1 508,97	1 715,15	2 969,76			920,00	324,80		11 938,09		4 892,22
	junho	4 499,41			1 508,97	1 427,73	3 102,64			920,00	324,80		11 783,55	7 045,87	4 737,68
	julho	4 499,41			1 508,97	448,10	726,21			920,00	324,80		8 427,49		1 381,62
	agosto	4 499,41			1 508,97	818,94	1 112,50			920,00	324,80		9 184,62		2 138,75
	setembro	4 499,41			1 508,97	1 452,46	1 977,77			920,00	324,80		10 683,41		3 637,54
	outubro	4 499,41			1 508,97	1 081,63	1 990,13			920,00	324,80		10 324,94		3 279,07
	novembro	4 499,41			1 508,97	896,21	2 873,98	138,06	268,96	920,00	324,80		11 430,39		4 384,52
	dezembro	4 499,41			1 508,97	4 460,09	2 639,65		450,45	920,00	324,80		14 803,37		7 757,50
	Subtotal	53 992,92	0,00	0,00	18 107,64	18 088,53	26 246,28	138,06	719,41	10 120,00	3 897,60	0,00	131 310,44	-	46 760,00

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Membro de conselho de unidade de saúde	Horas extraordinárias	Horas de prevenção	Gratificação - junta Médica	Exames e juntas médicas	Delegado de saúde	Adicional de clínico geral	Acordo rede de cuidados continuados integrados da RAA	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
													a)	b)	c) = a) - b)
2016	janeiro	4 597,22			1 541,77	890,42	1 878,67			940,00	331,86		10 179,94		2 980,91
	fevereiro	4 597,22			1 541,77	1 682,79	1 559,79			940,00	331,86		10 653,43	7 199,03	3 454,40
	março	4 597,22			1 541,77	1 399,38	3 140,77			940,00	331,86		11 951,00		4 751,97
	abril	4 695,03			1 574,57	1 837,93	2 666,76			960,00	338,92		12 073,21		4 721,00
	maio	4 695,03			1 574,57	1 770,16	1 760,65			960,00	338,92		11 099,33	7 352,21	3 747,12
	junho	4 695,03			1 574,57	2 356,74	4 200,34		132,06	960,00	338,92	384,00	14 641,66		7 289,45
	julho	4 792,85			1 607,38	477,26	2 491,89			980,00	345,98	392,00	11 087,36		3 581,98
	agosto	4 792,85			1 607,38	450,99	2 350,35			980,00	345,98	392,00	10 919,55	7 505,38	3 414,17
	setembro	4 792,85			1 607,38	974,14	2 163,18			980,00	345,98	392,00	11 255,53		3 750,15
	outubro	4 890,66			1 640,18	1 813,89	2 808,12			1 000,00	353,04	400,00	12 905,89		5 247,34
	novembro	4 890,66			1 640,18	2 085,98	2 818,22			1 000,00	353,04	400,00	13 188,08	7 658,55	5 529,53
	dezembro	4 890,66			1 640,18	1 011,02	2 438,63			1 000,00	353,04	400,00	11 733,53		4 074,98
Subtotal		56 927,28	0,00	0,00	19 091,70	16 750,70	30 277,37	0,00	132,06	11 640,00	4 109,40	2 760,00	141 688,51	-	52 543,00
2017	janeiro	4 890,66			1 640,18	2 133,01	3 002,96			1 000,00	353,04	400,00	13 419,85		5 761,30
	fevereiro	4 890,66			1 640,18	460,19	839,75			1 000,00	353,04	400,00	9 583,82		1 925,27
	março	4 890,66			1 640,18	1 998,65	3 217,92			1 000,00	353,04		13 100,45		5 441,90
	abril	4 890,66			270,17	2 028,88	2 163,20			1 000,00	353,04		10 705,95		3 047,40
	maio	4 890,66			270,17	1 790,20	2 398,32		338,14	1 000,00	353,04		11 040,53		3 381,98
	junho	4 890,66			270,17	1 790,20	1 619,04			1 000,00	353,04		9 923,11	7 658,55	2 264,56
	julho	4 890,66			270,17	1 156,15	994,27		292,13	1 000,00	353,04		8 956,42		1 297,87
	agosto	4 890,66			270,17	1 904,63	2 515,91		132,06	1 000,00	353,04		11 066,47		3 407,92
	setembro	4 890,66			270,17	1 874,38	3 797,35			1 000,00	353,04		12 185,60		4 527,05
	outubro	4 890,66			270,17		1 610,67			1 000,00	353,04		8 124,54		465,99
	novembro	4 890,66			270,17	3 407,24	2 312,69			1 000,00	353,04		12 233,80		4 575,25
	dezembro	4 890,66			270,17	4 074,23	2 472,26			1 000,00	353,04		13 060,36		5 401,81
Subtotal		58 687,92	0,00	0,00	7 352,07	22 617,76	26 944,34	0,00	762,33	12 000,00	4 236,48	800,00	133 400,90	-	41 498,30

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Membro de conselho de unidade de saúde	Horas extraordinárias	Horas de prevenção	Gratificação - junta Médica	Exames e juntas médicas	Delegado de saúde	Adicional de clínico geral	Acordo rede de cuidados continuados integrados da RAA	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
													a)	b)	c) = a) - b)
2018	janeiro	4 890,66			270,17	2 519,09	4 786,31			1 000,00	353,04		13 819,27	7 658,55	6 160,72
	fevereiro	4 890,66			270,17	1 874,21	3 835,77			1 000,00	353,04		12 223,85		4 565,30
	março	4 890,66			270,17	1 289,76	3 503,24			1 000,00	353,04		11 306,87		3 648,32
	abril	4 890,66			270,17	1 934,64	3 640,98		110,05	1 000,00	353,04		12 199,54		4 540,99
	maio	4 890,66			270,17	1 229,33	1 031,18			1 000,00	353,04		8 774,38		1 115,83
	julho	4 890,66			270,17	584,45	2 243,69			1 000,00	353,04		9 342,01		1 683,46
	agosto	4 890,66			270,17	1 857,41	2 980,94			1 000,00	353,04		11 352,22		3 693,67
	setembro	4 890,66			270,17	2 364,62	4 892,08			1 000,00	353,04		13 770,57		6 112,02
	outubro	4 890,66			270,17	1 857,41	3 555,27			1 000,00	353,04		11 926,55		4 268,00
	novembro	4 890,66			270,17	1 857,41	4 223,67			1 000,00	353,04		12 594,95		4 936,40
	dezembro	4 890,66			270,17	3 781,97	5 229,67			1 000,00	353,04		15 525,51		7 866,96
Subtotal		53 797,26	0,00	0,00	2 971,87	21 150,30	39 922,80	0,00	110,05	11 000,00	3 883,44	0,00	132 835,72	-	48 591,67
2019	janeiro	4 890,66			270,17	2 498,93	5 256,49			1 000,00	353,04		14 269,29	7 658,55	6 610,74
	fevereiro	4 890,66			270,17	1 790,25	4 688,88			1 000,00	326,85		12 966,81		5 308,26
	março	4 890,66			270,17	3 006,14	5 773,79			1 000,00	326,85		15 267,61		7 609,06
	abril	4 890,66			270,17	2 566,08	3 291,60			1 000,00	326,85		12 345,36		4 686,81
	maio	4 890,66			270,17	1 754,93	4 294,20			1 000,00	326,85		12 536,81		4 878,26
	junho	4 890,66			270,17	1 949,72	5 577,28			1 000,00	326,85		14 014,68		6 356,13
	agosto	4 890,66			270,17	1 857,41	2 633,31			1 000,00	326,85		10 978,40		3 319,85
	setembro	4 890,66			270,17	2 498,93	2 994,41			1 000,00	326,85		11 981,02		4 322,47
	outubro	4 890,66			270,17	2 609,76	2 613,14			1 000,00	326,85		11 710,58		4 052,03
	novembro	4 890,66			514,70	2 416,61	6 188,57			1 000,00	326,85		15 337,39		7 678,84
Subtotal		48 906,60	0,00	0,00	2 946,23	22 948,76	43 311,67	0,00	0,00	10 000,00	3 294,69	0,00	131 407,95	-	54 822,45
Total		405 891,79	10 103,61	11 547,58	109 716,45	162 522,92	260 785,59	1 236,09	2 554,01	54 760,00	30 627,23	3 560,00	1 053 463,74	-	383 953,16

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge e DROAP.

VI.3 - Evangelina do Espírito Santo Nogueira Boa Morte

(em Euro)

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Membro de conselho de unidade de saúde	Horas extraordinárias	Gratificação - Junta médica	Exames e juntas médicas	Delegado de saúde	Adicional de clínico Geral	Acordo rede de cuidados continuados integrados da RAA	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
												a)	b)	c) = a) - b)
2012	janeiro	1 668,55	629,83	719,81	843,83	3 855,71	380,86			317,73		8 416,32	6 892,70	1 523,62
	fevereiro	1 668,55	629,83	719,81	843,83	4 096,18				317,73		8 275,93		1 383,23
	março	1 668,55	629,83	719,81	843,83	4 137,63			7,79	317,73		8 325,17		1 432,47
	maio	1 668,55	629,83	719,81	860,60	5 190,69				317,73		9 387,21		2 494,51
	junho	1 668,55	629,83	719,81	860,60	3 948,99	118,85			317,73		8 264,36		1 371,66
	julho	1 668,55	629,83	719,81	860,60	3 368,56	360,14			317,73		7 925,22		1 032,52
	agosto	1 668,55	629,83	719,81	860,60	3 517,82				317,73		7 714,34		821,64
	outubro	1 668,55	629,83	719,81	860,60	3 300,14				317,73		7 496,66		603,96
	novembro	1 668,55	629,83	719,81	860,60	3 975,94	178,28			317,73		8 350,74		1 458,04
	dezembro	1 668,55	629,83	719,81	860,60	4 607,27		79,24		317,73		8 883,03		1 990,33
Subtotal		16 685,50	6 298,30	7 198,10	8 555,69	39 998,93	1 038,13	79,24	7,79	3 177,30	0,00	83 038,98	-	14 111,98
2013	janeiro	3 018,24			1 011,52	2 591,96				317,74		6 939,46	6 892,70	46,76
	fevereiro	3 018,24			1 011,52	4 101,62		225,09		317,74		8 674,21		1 781,51
	março	3 018,24			1 011,52	5 839,14				317,74		10 186,64		3 293,94
	maio	3 018,24			1 011,52	2 647,95				317,74		6 995,45		102,75
	junho	3 018,24			1 011,52	7 476,85				317,74		11 824,35		4 931,65
	outubro	3 018,24				3 603,91				317,74		6 939,89		47,19
	novembro	3 018,24				3 666,10		220,60		317,74		7 222,68		329,98
	dezembro	3 018,24				6 790,39				317,74		10 126,37		3 233,67
Subtotal		24 145,92	0,00	0,00	5 057,60	36 717,92	0,00	445,69	0,00	2 541,92	0,00	68 909,05	-	13 767,45
2014	junho	3 353,60				9 542,33				353,04		13 248,97	7 658,55	5 590,42
	dezembro	3 018,24				5 849,43	300,05			317,74		9 485,46	6 892,70	2 592,76
Subtotal		6 371,84	0,00	0,00	0,00	15 391,76	300,05	0,00	0,00	670,78	0,00	22 734,43	-	8 183,18



Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Membro de conselho de unidade de saúde	Horas extraordinárias	Gratificação - Junta médica	Exames e juntas médicas	Delegado de saúde	Adicional de clínico Geral	Acordo rede de cuidados continuados integrados da RAA	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite	
												a)	b)	c) = a) - b)	
2015	janeiro	3 085,31				3 732,60				324,80		7 142,71	7 045,87	96,84	
	fevereiro	3 085,31				4 169,19			119,60	324,80		7 698,90		653,03	
	abril	3 085,31				4 413,00			119,60	324,80		7 942,71		896,84	
	maio	3 085,31				4 302,72			119,60	324,80		7 832,43		786,56	
	junho	3 085,31				5 663,59			119,60	324,80		9 193,30		2 147,43	
	julho	3 085,31				4 035,70			119,60	324,80		7 565,41		519,54	
	outubro	3 085,31				4 760,61		571,57	119,60	324,80		8 861,89		1 816,02	
	novembro	3 085,31				3 677,47			119,60	324,80		7 207,18		161,31	
	dezembro	3 085,31				3 328,65		209,71	119,60	324,80		7 068,07		22,20	
Subtotal		27 767,79	0,00	0,00	0,00	38 083,53	0,00	781,28	956,80	2 923,20	0,00	70 512,60	-	7 099,77	
2016	janeiro	3 152,38				3 647,02			122,20	331,86		7 253,46	7 199,03	54,43	
	fevereiro	3 152,38				3 623,18			122,20	331,86		7 229,62		30,59	
	abril	3 219,46				3 866,15		190,17	124,80	338,92		7 739,50		387,29	
	maio	3 219,46				4 027,55			124,80	338,92		7 710,73		358,52	
	junho	3 890,17				4 152,34			124,80	338,92	518,40	9 024,63		1 672,42	
	agosto	3 971,21				4 740,04			127,40	345,98	529,20	9 713,83		2 208,45	
	setembro	3 971,21				7 107,24			127,40	345,98	529,20	12 081,03		4 575,65	
	outubro	4 052,26				7 508,09		352,16	130,00	353,04	540,00	12 935,55		5 277,00	
	novembro	4 052,26				6 155,14			130,00	353,04	540,00	11 230,44		7 658,55	3 571,89
	dezembro	4 052,26				6 575,58			130,00	353,04	540,00	11 650,88		3 992,33	
Subtotal		36 733,05	0,00	0,00	0,00	51 402,33	0,00	542,33	1 263,60	3 431,56	3 196,80	96 569,67	-	22 128,57	

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Membro de conselho de unidade de saúde	Horas extraordinárias	Gratificação - Junta médica	Exames e juntas médicas	Delegado de saúde	Adicional de clínico Geral	Acordo rede de cuidados continuados integrados da RAA	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
												a)	b)	c) = a) - b)
2017	janeiro	4 052,26				5 484,46		627,27	130,00	353,04	540,00	11 187,03	7 658,55	3 528,48
	fevereiro	4 052,26				6 917,90			130,00	353,04	540,00	11 993,20		4 334,65
	março	4 052,26				6 453,06			130,00	353,04		10 988,36		3 329,81
	abril	4 052,26				7 040,46			130,00	353,04		11 575,76		3 917,21
	maio	4 052,26				6 032,65		551,23	130,00	353,04		11 119,18		3 460,63
	junho	4 052,26				5 506,53			130,00	353,04		10 041,83		2 383,28
	julho	4 052,26				6 872,27			130,00	353,04		11 407,57		3 749,02
	agosto	4 052,26				4 025,50			130,00	353,04		8 560,80		902,25
	outubro	4 052,26				7 251,95			130,00	353,04		11 787,25		4 128,70
	novembro	4 052,26				7 297,73			130,00	353,04		11 833,03		4 174,48
	dezembro	4 052,26				7 275,63			130,00	353,04		11 810,93		4 152,38
Subtotal		44 574,86	0,00	0,00	0,00	70 158,14	0,00	1 178,50	1 430,00	3 883,44	1 080,00	122 304,94	-	38 060,89
2018	janeiro	4 052,26				6 029,75		602,26	130,00	353,04		11 167,31	7 658,55	3 508,76
	fevereiro	4 052,26				5 876,78			130,00	353,04		10 412,08		2 753,53
	março	4 052,26				5 681,75			130,00	353,04		10 217,05		2 558,50
	abril	4 052,26				5 784,76			130,00	353,04		10 320,06		2 661,51
	maio	4 052,26				8 952,82			130,00	353,04		13 488,12		5 829,57
	junho	4 052,26				5 679,03			130,00	353,04		10 214,33		2 555,78
	julho	4 052,26				6 541,97			130,00	353,04		11 077,27		3 418,72
	agosto	4 052,26				4 674,01		350,14	130,00	353,04		9 559,45		1 900,90
	outubro	4 052,26				6 322,05			130,00	353,04		10 857,35		3 198,80
	novembro	4 052,26				5 912,79			130,00	353,04		10 448,09		2 789,54
	dezembro	4 052,26				6 185,62			130,00	353,04		10 720,92		3 062,37
Subtotal		44 574,86	0,00	0,00	0,00	67 641,33	0,00	952,40	1 430,00	3 883,44	0,00	118 482,03	-	34 237,98

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Membro de conselho de unidade de saúde	Horas extraordinárias	Gratificação - Junta médica	Exames e juntas médicas	Delegado de saúde	Adicional de clínico Geral	Acordo rede de cuidados continuados integrados da RAA	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
												a)	b)	c) = a) - b)
2019	janeiro	4 052,26				8 309,62			130,00	353,04		12 844,92	7 658,55	5 186,37
	fevereiro	4 052,26				7 936,64			130,00	326,85		12 445,75		4 787,20
	março	4 052,26				5 347,62			130,00	326,85		9 856,73		2 198,18
	abril	4 052,26				6 477,94			130,00	326,85		10 987,05		3 328,50
	maio	4 052,26				6 131,51			130,00	326,85		10 640,62		2 982,07
	junho	4 052,26				6 301,26			130,00	326,85		10 810,37		3 151,82
	julho	4 052,26				8 968,09			130,00	326,85		13 477,20		5 818,65
	agosto	4 052,26				4 117,33			130,00	326,85		8 626,44		967,89
	setembro	4 052,26				3 233,48			130,00	326,85		7 742,59		84,04
	outubro	4 052,26				7 957,84			130,00	326,85		12 466,95		4 808,40
	novembro	4 052,26				5 754,38			130,00	326,85		10 263,49		2 604,94
Subtotal		44 574,86	0,00	0,00	0,00	70 535,71	0,00	0,00	1 430,00	3 621,54	0,00	120 162,11	-	35 918,06
Total		245 428,68	6 298,30	7 198,10	13 613,29	389 929,65	1 338,18	3 900,20	6 518,19	24 133,18	4 276,80	702 713,81	-	173 507,88

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge e DROAP.



VI.4 - Joaquim Manuel Pereira Marinho

(em Euro)

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Subsídio de fixação	Horas extraordinárias	Horas de prevenção	Direção clínica	Adicional de clínico geral	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
								a)	b)	c) = a) - b)
2016	agosto	3 971,21	1 500,00	1 560,63	1 797,97		320,31	9 150,12	7 505,38	1 644,74
	setembro	3 971,21	1 500,00	1 188,79	1 987,77		320,31	8 968,08		1 462,70
	outubro	4 052,26	1 500,00	2 394,27	2 750,62		326,85	11 024,00	7 658,55	3 365,45
	novembro	4 052,26	1 500,00	2 639,11	2 505,60		326,85	11 023,82		3 365,27
	dezembro	4 052,26	1 500,00	1 993,29	1 188,78		326,85	9 061,18		1 402,63
Subtotal		20 099,20	7 500,00	9 776,09	10 230,74	0,00	1 621,17	49 227,20	-	11 240,79
2017	janeiro	4 052,26	6 733,77	2 110,28	2 360,83		326,85	15 583,99	7 658,55	7 925,44
	fevereiro	4 052,26	1 500,00	2 032,32	2 405,36		326,85	10 316,79		2 658,24
	março	4 052,26	1 500,00	2 241,08	2 505,60		326,85	10 625,79		2 967,24
	abril	4 052,26	1 500,00	2 486,04	1 706,61		326,85	10 071,76		2 413,21
	maio	4 052,26	1 500,00	2 458,20	2 589,14		326,85	10 926,45		3 267,90
	junho	4 052,26	1 500,00	2 441,50	2 374,77		326,85	10 695,38		3 036,83
	julho	4 052,26	1 500,00	2 564,70	1 638,38	541,79	326,85	10 623,98		2 965,43
	agosto	4 052,26	750,00	1 542,38	1 216,63	541,79	326,85	8 429,91		771,36
	outubro	4 052,26	750,00	3 013,63	2 736,68	541,79	326,85	11 421,21		3 762,66
	novembro	4 052,26	750,00	3 284,40	2 839,70	541,79	326,85	11 795,00		4 136,45
dezembro	4 052,26	750,00	1 915,29	1 714,96	541,79	326,85	9 301,15	1 642,60		
Subtotal		44 574,86	18 733,77	26 089,82	24 088,66	2 708,95	3 595,35	119 791,41	-	35 547,36
2018	janeiro	4 052,26	750,00	2 037,75	3 577,22	541,79	326,85	11 285,87	7 658,55	3 627,32
	fevereiro	4 052,26	750,00	2 037,75	3 758,16	541,79	326,85	11 466,81		3 808,26
	março	4 052,26	750,00	2 037,75	3 939,11	541,79	326,85	11 647,76		3 989,21
	abril	4 052,26	750,00	2 572,23	3 412,99	541,79	326,85	11 656,12		3 997,57
	maio	4 052,26	750,00	2 104,60	4 821,61	541,79	326,85	12 597,11		4 938,56
	junho	4 052,26	750,00	2 522,15	4 089,43	541,79	326,85	12 282,48		4 623,93
	julho	4 052,26	750,00	1 068,96	1 803,92	541,79	326,85	8 543,78		885,23
	agosto	4 052,26	500,00	2 015,47	4 165,96	541,79	326,85	11 602,33		3 943,78
	setembro	4 052,26	500,00	2 547,17	3 232,01	541,79	326,85	11 200,08		3 541,53
	outubro	4 052,26	500,00	1 483,78	2 778,23	541,79	326,85	9 682,91		2 024,36
	novembro	4 052,26	500,00	2 071,13	2 487,34	541,79	326,85	9 979,37		2 320,82
dezembro	4 052,26	500,00	1 595,09	2 932,74	541,79	326,85	9 948,73	2 290,18		
Subtotal		48 627,12	7 750,00	24 093,83	40 998,72	6 501,48	3 922,20	131 893,35	-	39 990,75
2019	janeiro	4 052,26	500,00	2 536,03	3 550,74	541,79	326,85	11 507,67	7 658,55	3 849,12
	fevereiro	4 052,26	500,00	2 536,03	3 625,90	541,79	326,85	11 582,83		3 924,28
	março	4 052,26	500,00	2 146,33	2 512,40	541,79	326,85	10 079,63		2 421,08
	abril	4 052,26	500,00	2 480,38	4 121,46	541,79	326,85	12 022,74		4 364,19
	maio	4 052,26	500,00	1 957,11	3 240,33	541,79	326,85	10 618,34		2 959,79
	junho	4 052,26	500,00	2 083,73	2 820,03	541,79	326,85	10 324,66		2 666,11
	julho	4 052,26	500,00	2 678,03	4 365,00	541,79	326,85	12 463,93		4 805,38
	setembro	4 052,26		3 577,15	3 337,80	541,79	326,85	11 835,85		4 177,30
	outubro	4 052,26		4 024,22	2 487,34	541,79	326,85	11 432,46		3 773,91
	novembro	4 052,26		1 454,61	2 151,90	541,79	326,85	8 527,41		868,86
Subtotal		40 522,60	3 500,00	25 473,62	32 212,90	5 417,90	3 268,50	110 395,52	-	33 810,02
Total		153 823,78	37 483,77	85 433,36	107 531,02	14 628,33	12 407,22	411 307,48	-	120 588,92

Fonte: DROAP.

VI.5 - Luísa Maria Tavares Carrilho

(em Euro)

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Horas extraordinárias	Delegado de saúde	Desconto vencimento do exercício	Adicional de clínico geral	Adicional à remuneração	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
										a)	b)	c) = a) - b)
2012	janeiro	2 433,31	918,53	1 049,76	3 579,32			294,17	41,03	8 316,12	6 892,70	1 423,42
	fevereiro	2 433,31	918,53	1 049,76	2 720,77			294,17	41,03	7 457,57		564,87
	março	2 433,31	918,53	1 049,76	7 225,14			294,17	41,03	11 961,94		5 069,24
	abril	2 433,31	918,53	1 049,76	7 992,99			294,17	41,03	12 729,79		5 837,09
	maio	2 433,31	918,53	1 049,76	5 910,10			294,17	41,03	10 646,90		3 754,20
	junho	2 433,31	918,53	1 049,76	3 252,82			294,17	41,03	7 989,62		1 096,92
	julho	2 433,31	918,53	1 049,76	4 407,63			294,17	41,03	9 144,43		2 251,73
	agosto	2 352,20	887,91	1 014,77	6 009,86			284,38	39,67	10 588,79		3 696,09
	setembro	2 433,31	918,53	1 049,76	5 517,11			294,17	41,03	10 253,91		3 361,21
	outubro	2 433,31	918,53	1 049,76	5 199,68			294,17	41,03	9 936,48		3 043,78
	novembro	2 433,31	918,53	1 049,76	7 225,14	27,30		294,17	41,03	11 989,24		5 096,54
	dezembro	2 433,31	918,53	1 049,76	7 466,53			294,17	41,03	12 203,33		5 310,63
Subtotal		29 118,61	10 991,74	12 562,13	66 507,09	27,30	0,00	3 520,25	491,00	123 218,12	-	40 505,72
2013	janeiro	4 401,59			4 353,33			294,16	41,03	9 090,11	6 892,70	2 197,41
	fevereiro	4 401,59			4 044,91			294,16	41,03	8 781,69		1 888,99
	março	4 401,59			4 220,28			294,16	41,03	8 957,06		2 064,36
	abril	4 401,59			5 317,61			294,16	41,03	10 054,39		3 161,69
	maio	4 401,59			3 500,73			294,16	41,03	8 237,51		1 344,81
	junho	4 401,59			8 759,78		-454,83	294,16	41,03	13 041,73		6 149,03
	julho	4 401,59			3 600,56			254,94	35,56	8 292,65		1 399,95
	agosto	4 401,59			6 209,42			294,16	41,03	10 946,20		4 053,50
	setembro	4 401,59			2 209,87			294,16	41,03	6 946,65		53,95
	outubro	4 401,59			3 920,96			294,16	41,03	8 657,74		1 765,04
	novembro	4 401,59			4 431,90			294,16	41,03	9 168,68		2 275,98
	dezembro	4 401,59			7 244,37			294,16	41,03	11 981,15		5 088,45
Subtotal		52 819,08	0,00	0,00	57 813,72	0,00	-454,83	3 490,70	486,89	114 155,56	-	31 443,16
2014	janeiro	4 303,78			4 253,61			287,63	40,12	8 885,14	6 739,52	2 145,62
	fevereiro	4 303,78			3 393,43			287,63	40,12	8 024,96		1 285,44
	março	4 303,78			3 363,92			287,63	40,12	7 995,45		1 255,93
	abril	4 303,78			4 806,37			287,63	40,12	9 437,90		2 698,38
	maio	4 303,78			3 783,52			287,63	40,12	8 415,05		1 675,53
	junho	4 890,66			9 146,10			326,85	45,59	14 409,20		6 750,65
	julho	4 890,66			3 172,68			326,85	45,59	8 435,78		777,23
Subtotal		31 300,22	0,00	0,00	31 919,63	0,00	0,00	2 091,85	291,78	65 603,48	-	16 588,78
Total		113 237,91	10 991,74	12 562,13	156 240,44	27,30	-454,83	9 102,80	1 269,67	302 977,16	-	88 537,66

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge e DROAP.

VI.6 - Natália Maria Barroso Rocha Lopes

(em Euro)

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Trabalho noturno/suplementar	Subsídio por assistência a familiares	Horas extraordinárias	Faltas com desconto no vencimento	Direção clínica	Delegado de saúde	Adicional de clínico geral	Adicional à remuneração	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
													a)	b)	c) = a) - b)
2012	janeiro	2 433,31	918,53	1 049,76			6 835,17				294,17	41,02	11 571,96	6 892,70	4 679,26
	fevereiro	2 433,31	918,53	1 049,76			4 032,78				294,17	41,02	8 769,57		1 876,87
	março	2 433,31	918,53	1 049,76			2 203,81				294,17	41,02	6 940,60		47,90
	abril	2 433,31	918,53	1 049,76			4 407,63				294,17	41,02	9 144,42		2 251,72
	maio	2 433,31	918,53	1 049,76			4 395,55				294,17	41,02	9 132,34		2 239,64
	junho	2 433,31	918,53	1 049,76			4 347,19				294,17	41,02	9 083,98		2 191,28
	julho	2 433,31	918,53	1 049,76			3 890,68				294,17	41,02	8 627,47		1 734,77
	setembro	2 433,31	918,53	1 049,76			4 495,30				294,17	41,02	9 232,09		2 339,39
	outubro	2 433,31	918,53	1 049,76			6 076,38				294,17	41,02	10 813,17		3 920,47
	novembro	2 433,31	918,53	1 049,76			6 641,68				294,17	41,02	11 378,47		4 485,77
dezembro	2 433,31	918,53	1 049,76			6 272,49				294,17	41,02	11 009,28	4 116,58		
Subtotal		26 766,41	10 103,83	11 547,36	0,00	0,00	53 598,66	0,00	0,00	0,00	3 235,87	451,22	105 703,35	-	29 883,65
2013	janeiro	4 401,59					4 465,24				294,16	41,02	9 202,01	6 892,70	2 309,31
	fevereiro	4 401,59					4 619,37				294,16	41,02	9 356,14		2 463,44
	março	4 401,59					6 427,11				294,16	41,02	11 163,88		4 271,18
	abril	4 401,59					5 214,86				294,16	41,02	9 951,63		3 058,93
	maio	4 401,59					4 283,76				294,16	41,02	9 020,53		2 127,83
	junho	4 401,59					11 179,85				294,16	41,02	15 916,62		9 023,92
	julho	4 401,59					3 920,96				294,16	41,02	8 657,73		1 765,03
	setembro	4 401,59					2 170,59				294,16	41,02	6 907,36		14,66
	outubro	4 401,59					3 860,60				294,16	41,02	8 597,37		1 704,67
	novembro	4 401,59					6 194,42				294,16	41,02	10 931,19		4 038,49
dezembro	4 401,59					9 250,54				294,16	41,02	13 987,31	7 094,61		
Subtotal		48 417,49	0,00	0,00	0,00	0,00	61 587,30	0,00	0,00	0,00	3 235,76	451,22	113 691,77	-	37 872,07

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Trabalho noturno/suplementar	Subsídio por assistência a familiares	Horas extraordinárias	Faltas com desconto no vencimento	Direção clínica	Delegado de saúde	Adicional de clínico geral	Adicional à remuneração	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
													a)	b)	c) = a) - b)
2014	janeiro	4 303,78					4 664,50				287,63	40,11	9 296,02	6 739,52	2 556,50
	fevereiro	4 303,78					3 393,43				287,63	40,11	8 024,95		1 285,43
	março	4 303,78					3 872,23				287,63	40,11	8 503,75		1 764,23
	abril	4 303,78					4 747,17				287,63	40,11	9 378,69		2 639,17
	maio	4 303,78					3 393,43				287,63	40,11	8 024,95		1 285,43
	junho	4 890,66					11 823,29				326,85	45,58	17 086,38	7 658,55	9 427,83
	julho	4 890,66					4 833,65				326,85	45,58	10 096,74	2 438,19	
	setembro	4 653,47					6 194,03				311,00	43,37	11 201,87	7 199,03	4 002,84
	outubro	4 401,59					5 181,73				294,16	41,02	9 918,50	6 892,70	3 025,80
	novembro	4 401,59					3 615,64				294,16	41,02	8 352,41		1 459,71
dezembro	4 401,59					9 712,08				294,16	41,02	14 448,85		7 556,15	
	Subtotal	49 158,46	0,00	0,00	0,00	0,00	61 431,18	0,00	0,00	0,00	3 285,33	458,14	114 333,11	-	37 441,28
2015	janeiro	4 499,41					6 353,32				300,70	41,93	11 195,36	7 045,87	4 149,49
	fevereiro	4 499,41					5 055,42				300,70	41,93	9 897,46		2 851,59
	março	4 499,41					6 591,27				300,70	41,93	11 433,31		4 387,44
	abril	4 499,41					5 268,67				300,70	41,93	10 110,71		3 064,84
	maio	4 499,41					7 178,31				300,70	41,93	12 020,35		4 974,48
	junho	4 499,41					6 687,18				300,70	41,93	11 529,22		4 483,35
	julho	4 499,41					1 606,85		1 140,74		300,70	41,93	7 589,63		543,76
	agosto	4 499,41					2 716,27		1 140,74		300,70	41,93	8 699,05		1 653,18
	setembro	4 499,41					6 625,25		1 140,74		300,70	41,93	12 608,03		5 562,16
	outubro	4 499,41					5 574,61		1 140,74		300,70	41,93	11 557,39		4 511,52
	novembro	4 499,41					4 826,81		1 140,74		300,70	41,93	10 809,59		3 763,72
dezembro	4 499,41					5 358,05		1 140,74		300,70	41,93	11 340,83	4 294,96		
	Subtotal	53 992,92	0,00	0,00	0,00	0,00	63 842,01	0,00	6 844,44	0,00	3 608,40	503,16	128 790,93	-	44 240,49

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Trabalho noturno/suplementar	Subsídio por assistência a familiares	Horas extraordinárias	Faltas com desconto no vencimento	Direção clínica	Delegado de saúde	Adicional de clínico geral	Adicional à remuneração	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
													a)	b)	c) = a) - b)
2016	janeiro	4 597,22					5 998,88		1 165,54		307,24	42,85	12 111,73		4 912,70
	fevereiro	4 597,22					4 069,80		1 165,54		307,24	42,85	10 182,65	7 199,03	2 983,62
	março	4 597,22					6 190,99		1 165,54		307,24	42,85	12 303,84		5 104,81
	abril	4 695,03					4 404,70		1 190,34		313,78	43,76	10 647,61		3 295,40
	maio	4 695,03					5 442,95		1 190,34	18,03	313,78	43,76	11 703,89	7 352,21	4 351,68
	junho	4 695,03					4 601,73		1 190,34		313,78	43,76	10 844,64		3 492,43
	julho	4 792,85					7 865,41		1 215,14		320,31	44,67	14 238,38	7 505,38	6 733,00
	setembro	4 792,85				1 350,66	2 381,34	-815,11	1 215,14		320,31	44,67	9 289,86		1 784,48
	outubro	4 890,66				1 890,93	6 210,34	-1 141,15	1 033,28		272,37	37,98	13 194,41		5 535,86
	novembro	4 890,66					6 002,12		950,62		250,58	34,94	12 128,92	7 658,55	4 470,37
	dezembro	4 890,66					8 245,73		1 239,94		326,85	45,58	14 748,76		7 090,21
Subtotal		52 134,43	0,00	0,00	0,00	3 241,59	61 413,99	-1 956,26	12 721,76	18,03	3 353,48	467,67	131 394,69	-	49 754,56
2017	janeiro	4 890,66					5 962,33		1 239,94		326,85	45,58	12 465,36		4 806,81
	fevereiro	4 890,66					8 000,52		1 239,94		326,85	45,58	14 503,55		6 845,00
	março	4 890,66					7 748,59		1 239,94		326,85	45,58	14 251,62		6 593,07
	abril	4 890,66					9 545,67		653,88		326,85	45,58	15 462,64		7 804,09
	maio	4 890,66					5 484,80		653,88		326,85	45,58	11 401,77		3 743,22
	junho	4 890,66					8 501,02		653,88		326,85	45,58	14 417,99	7 658,55	6 759,44
	julho	4 890,66					2 042,33		653,88		326,85	45,58	7 959,30		300,75
	agosto	4 890,66					5 159,38		653,88		326,85	45,58	11 076,35		3 417,80
	setembro	4 890,66					7 720,12		653,88		326,85	45,58	13 637,09		5 978,54
	outubro	4 890,66					10 952,90		653,88		326,85	45,58	16 869,87		9 211,32
	novembro	4 890,66					7 318,72		653,88		326,85	45,58	13 235,69		5 577,14
	dezembro	4 890,66					6 264,29		653,88		326,85	45,58	12 181,26		4 522,71
Subtotal		58 687,92	0,00	0,00	0,00	0,00	84 700,67	0,00	9 604,74	0,00	3 922,20	546,96	157 462,49	-	65 559,89

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Trabalho noturno/suplementar	Subsídio por assistência a familiares	Horas extraordinárias	Faltas com desconto no vencimento	Direção clínica	Delegado de saúde	Adicional de clínico geral	Adicional à remuneração	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
													a)	b)	c) = a) - b)
2018	janeiro	4 890,66					7 147,62		653,88		326,85	45,58	13 064,59	7 658,55	5 406,04
	fevereiro	4 890,66			161,22		5 740,16		653,88		326,85	45,58	11 818,35		4 159,80
	março	4 890,66			161,22		5 592,33		653,88		326,85	45,58	11 670,52		4 011,97
	abril	4 890,66			218,32		5 777,28		653,88		326,85	45,58	11 912,57		4 254,02
	maio	4 890,66			43,67		5 508,48		653,88		326,85	45,58	11 469,12		3 810,57
	junho	4 890,66			174,66		5 871,24		653,88		326,85	45,58	11 962,87		4 304,32
	julho	4 890,66			201,53		6 019,03		653,88		326,85	45,58	12 137,53		4 478,98
	setembro	4 890,66			201,53		7 305,41		653,88		326,85	45,58	13 423,91		5 765,36
	outubro	4 890,66			251,91		5 642,76		653,88		326,85	45,58	11 811,64		4 153,09
	novembro	4 890,66			201,53		5 485,00		653,88		326,85	45,58	11 603,50		3 944,95
dezembro	4 890,66			201,53		7 685,07		653,88		326,85	45,58	13 803,57	6 145,02		
Subtotal		53 797,26	0,00	0,00	1 817,12	0,00	67 774,38	0,00	7 192,68	0,00	3 595,35	501,38	134 678,17	-	50 434,12
2019	janeiro	4 890,66			295,57		6 032,47		653,88		326,85	45,58	12 245,01	7 658,55	4 586,46
	fevereiro	4 890,66			268,70		4 873,57		653,88		326,85	45,58	11 059,24		3 400,69
	março	4 890,66			268,70		6 119,80		653,88		326,85	45,58	12 305,47		4 646,92
	abril	4 890,66			295,57		6 707,57		653,88		326,85	45,58	12 920,11		5 261,56
	maio	4 890,66			134,35		5 108,71		653,88		326,85	45,58	11 160,03		3 501,48
	junho	4 890,66			335,88		8 002,12		653,88		326,85	45,58	14 254,97		6 596,42
	julho	4 890,66			134,35		3 153,94		653,88		326,85	45,58	9 205,26		1 546,71
	agosto	4 890,66			201,53		4 332,81		653,88		326,85	45,58	10 451,31		2 792,76
	setembro	4 890,66			335,88		4 890,30		653,88		326,85	45,58	11 143,15		3 484,60
	outubro	4 890,66			201,53		6 453,85		653,88		326,85		12 526,77		4 868,22
novembro	4 890,66			268,70		6 336,25		653,88		326,85		12 476,34	4 817,79		
Subtotal		53 797,26	0,00	0,00	2 740,76	0,00	62 011,39	0,00	7 192,68	0,00	3 595,35	410,22	129 747,66	-	45 503,61
Total		396 752,15	10 103,83	11 547,36	4 557,88	3 241,59	516 359,58	-1 956,26	43 556,30	18,03	27 831,74	3 789,97	1 015 802,17	-	360 689,67

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge e DROAP.

VI.7 - Rosa do Céu Batista Pinto

(em Euro)

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Remuneração disponibilidade permanente	Horas extraordinárias	Desconto vencimento do exercício	Delegado de saúde	Coordenação de internato médico	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite	
								a)	b)	c) = a) - b)	
2012	janeiro	2 780,92	2 249,46	10 019,97		1 017,00	278,08	16 345,43	6 892,70	9 452,73	
	fevereiro	2 780,92	2 249,46	6 566,67		1 017,00	278,08	12 892,13		5 999,43	
	março	2 780,92	2 249,46	7 806,21		1 017,00	278,08	14 131,67		7 238,97	
	abril	2 780,92	2 249,46	7 607,77		1 017,00	278,08	13 933,23		7 040,53	
	maio	2 780,92	2 249,46	9 888,04		1 017,00	278,08	16 213,50		9 320,80	
	junho	2 780,92	2 249,46	9 958,53		1 017,00	278,08	16 283,99		9 391,29	
	julho	2 780,92	2 249,46	8 561,33		1 017,00	278,08	14 886,79		7 994,09	
	agosto	2 688,23	2 174,49	9 108,60		983,10	278,08	15 232,50		8 339,80	
	setembro	2 780,92	2 249,46	8 727,19		1 017,00	278,08	15 052,65		8 159,95	
	outubro	2 780,92	2 249,46	7 943,60		1 017,00	278,08	14 269,06		7 376,36	
	novembro	2 780,92	2 249,46	1 604,48		1 017,00	278,08	7 929,94		1 037,24	
	dezembro	2 780,92	2 249,46	5 505,24		1 017,00	278,08	11 830,70		4 938,00	
Subtotal		33 278,35	26 918,55	93 297,63	0,00	12 170,10	3 336,96	169 001,59	-	86 289,19	
2013	janeiro	5 030,40		8 183,89		1 017,00	278,09	14 509,38	6 892,70	7 616,68	
	fevereiro	5 030,40		7 193,07		1 017,00	278,09	13 518,56		6 625,86	
	março	5 030,40		8 159,06		1 017,00	278,09	14 484,55		7 591,85	
	abril	5 030,40		4 398,79	-637,18	1 017,00	278,09	10 087,10		3 194,40	
	maio	5 030,40		6 264,41		1 017,00	176,12	12 487,93		5 595,23	
	junho	5 030,40		5 161,61		1 017,00	278,09	11 487,10		4 594,40	
	julho	5 030,40		5 572,00		1 017,00	278,09	11 897,49		5 004,79	
	agosto	5 030,40		11 301,63		1 017,00	278,09	17 627,12		10 734,42	
	setembro	5 030,40		7 242,82		1 017,00	278,09	13 568,31		6 675,61	
	outubro	5 030,40		4 469,21		1 017,00	278,09	10 794,70		3 902,00	
	dezembro	5 030,40		6 264,41		1 017,00	278,09	12 589,90		5 697,20	
	Subtotal		55 334,40	0,00	74 210,90	-637,18	11 187,00	2 957,02		143 052,14	-
2014	janeiro	4 918,61		741,81		994,40	271,91	6 926,73	6 739,52	187,21	
	fevereiro	4 918,61		3 413,22		994,40	271,91	9 598,14		2 858,62	
	março	4 918,61		6 794,03		994,40	271,91	12 978,95		6 239,43	
	abril	4 918,61		4 698,28		994,40	271,91	10 883,20		4 143,68	
	maio	4 918,61		7 110,26		994,40	271,91	13 295,18		6 555,66	
	junho	5 589,33		13 940,03		1 130,00	308,99	20 968,35		13 309,80	
	julho	5 589,33		6 831,44		1 130,00	308,99	13 859,76		7 658,55	6 201,21
	agosto	5 589,33		12 649,47		1 130,00	308,99	19 677,79		12 019,24	
	setembro	5 253,97		4 500,57		1 062,20	290,45	11 107,19		7 199,03	3 908,16
	outubro	5 030,40		8 660,66		1 017,00	278,09	14 986,15		8 093,45	
	novembro	5 030,40		5 787,59		1 017,00	278,09	12 113,08		6 892,70	5 220,38
	dezembro	5 030,40		15 425,88		1 017,00	278,09	21 751,37		14 858,67	
Subtotal		61 706,21	0,00	90 553,24	0,00	12 475,20	3 411,24	168 145,89	-	83 595,51	
2015	janeiro	5 142,18		9 412,01		1 039,60	284,27	15 878,06	7 045,87	8 832,19	
Subtotal		5 142,18	0,00	9 412,01	0,00	1 039,60	284,27	15 878,06	-	8 832,19	
Total		155 461,14	26 918,55	267 473,78	-637,18	36 871,90	9 989,49	496 077,68	-	245 949,33	

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge e DROAP.

VII – Remunerações que excederam o limite remuneratório na Unidade de Saúde da Ilha do Pico

VII.1 - Álvaro José Alves Manito

(em Euro)

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Subsídio chefia/direção	Remuneração compensatória	Horas extraordinárias	Horas de prevenção	Gratificação - junta médica	Direção clínica	Delegado de saúde	Adicional de clínico geral	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
													a)	b)	c) = a) - b)
2012	janeiro	2 363,79	892,29	1 019,76	679,53		1 035,17	2 655,21			117,00	338,01	9 100,76		2 208,06
	fevereiro	2 363,79	892,29	1 019,76	679,53		1 905,91	4 024,00			117,00	338,01	11 340,29		4 447,59
	março	2 363,79	892,29	1 019,76	679,53	-100,00	1 941,16	3 951,33	643,68		117,00	338,01	11 846,55		4 953,85
	abril	2 363,79	892,29	1 019,76	679,53	100,00	1 051,33	3 832,37	917,50		117,00	338,01	11 311,58		4 418,88
	maio	2 363,79	892,29	1 019,76	679,53		1 339,13	2 839,78	62,13		117,00	338,01	9 651,42		2 758,72
	junho	2 363,79	892,29	1 019,76	679,53		1 145,31	2 838,32			117,00	338,01	9 394,01		2 501,31
	julho	2 363,79	892,29	1 019,76	679,53		1 204,05	3 173,09	361,05		117,00	338,01	10 148,57	6 892,70	3 255,87
	agosto	2 363,79	892,29	1 019,76	679,53			572,65	2 554,93		117,00	338,01	8 537,96		1 645,26
	setembro	2 363,79	892,29	1 019,76	679,53			1 368,50	2 660,64		117,00	338,01	9 439,52		2 546,82
	outubro	2 363,79	892,29	1 019,76	679,53			1 430,18	2 817,75	453,79	117,00	338,01	10 112,10		3 219,40
	novembro	2 363,79	892,29	1 019,76	679,53			954,42	3 421,23	99,04	117,00	338,01	9 885,07		2 992,37
	dezembro	2 363,79	892,29	1 019,76	679,53			1 656,18	3 509,20	301,63	117,00	338,01	10 877,39		3 984,69
Subtotal		28 365,48	10 707,48	12 237,12	8 154,36	0,00	15 603,99	38 277,85	2 838,82	0,00	1 404,00	4 056,12	121 645,22	-	38 932,82
2013	janeiro	4 275,84					693,04	1 773,56	349,34	679,53	117,00	338,01	8 226,32		1 333,62
	fevereiro	4 275,84					1 039,55	1 770,77	101,74	679,53	117,00	338,01	8 322,44		1 429,74
	março	4 275,84					1 659,15	4 310,87	268,32	679,53	117,00	338,01	11 648,72		4 756,02
	abril	4 275,84					1 615,12	2 789,78	135,05	679,53	117,00	338,01	9 950,33		3 057,63
	maio	4 275,84					1 065,98	2 478,51	166,57	679,53	117,00	338,01	9 121,44		2 228,74
	junho	4 275,84					1 415,44	3 045,22	231,40	679,53	117,00	338,01	10 102,44		3 209,74
	julho	4 275,84					2 035,03	2 349,30	104,44	679,53	117,00	338,01	9 899,15	6 892,70	3 006,45
	agosto	4 275,84					549,14	2 466,70		679,53	117,00	338,01	8 426,22		1 533,52
	setembro	4 275,84					1 297,97	2 907,21		679,53	117,00	338,01	9 615,56		2 722,86
	outubro	4 275,84					1 339,04	2 542,79	341,24	679,53	117,00	338,01	9 633,45		2 740,75
	novembro	4 275,84					1 242,18	3 368,26	198,09	679,53	117,00	338,01	10 218,91		3 326,21
	dezembro	4 275,84					1 297,97	3 520,95	191,78	679,53	117,00	338,01	10 421,08		3 528,38
Subtotal		51 310,08	0,00	0,00	0,00	0,00	15 249,61	33 323,92	2 087,97	8 154,36	1 404,00	4 056,12	115 586,06	-	32 873,66

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Subsídio chefia/direção	Remuneração compensatória	Horas extraordinárias	Horas de prevenção	Gratificação - junta médica	Direção clínica	Delegado de saúde	Adicional de clínico geral	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite	
													a)	b)	c) = a) - b)	
2014	janeiro	4 180,82					1 584,97	2 819,67	179,60	664,43	114,40	330,50	9 874,39	6 739,52	3 134,87	
	fevereiro	4 180,82					1 085,34	1 731,41	184,88	664,43	114,40	330,50	8 291,78		1 552,26	
	março	4 180,82					1 409,82	4 516,60		664,43	114,40	330,50	11 216,57		4 477,05	
	abril	4 180,82					1 042,29	3 681,03	201,61	664,43	114,40	330,50	10 215,08		3 475,56	
	maio	4 180,82					1 016,45	3 273,30	232,10	664,43	114,40	330,50	9 812,00		3 072,48	
	junho	4 750,93					2 649,44	4 404,85	238,10	755,03	130,00	375,57	13 303,92		5 645,37	
	julho	4 750,93					2 528,72	5 543,62		755,03	130,00	375,57	14 083,87		7 658,55	6 425,32
	agosto	4 750,93					577,53	2 969,19		755,03	130,00	375,57	9 558,25		1 899,70	
	setembro	4 492,41					1 442,19	3 550,01		713,95	122,93	355,13	10 676,62		7 199,03	3 477,59
	outubro	4 275,84					1 183,45	3 600,27		679,53	117,00	338,01	10 194,10		3 301,40	
	novembro	4 275,84					1 706,17	4 475,35	759,33	679,53	117,00	338,01	12 351,23		6 892,70	5 458,53
	dezembro	4 275,84					1 825,11	4 265,62		679,53	117,00	338,01	11 501,11		4 608,41	
Subtotal		52 476,82	0,00	0,00	0,00	0,00	18 051,48	44 830,92	1 795,62	8 339,78	1 435,93	4 148,37	131 078,92	-	46 528,54	
2015	janeiro	4 370,86					1 879,11	4 021,24	372,77	694,63	119,60	345,52	11 803,73	7 045,87	4 757,86	
	fevereiro	4 370,86					1 596,93	4 090,80		694,63	119,60	345,52	11 218,34		4 172,47	
	março	4 370,86					1 894,11	5 093,78		694,63	119,60	345,52	12 518,50		5 472,63	
	abril	4 370,86					2 764,61	4 462,27	441,79	694,63	119,60	345,52	13 199,28		6 153,41	
	maio	4 370,86					2 014,17	4 468,86		694,63	119,60	345,52	12 013,64		4 967,77	
	junho	4 370,86					1 714,01	4 174,72		694,63	119,60	345,52	11 419,34		4 373,47	
	julho	4 370,86					1 927,14	3 594,21	274,28	694,63	119,60	345,52	11 326,24		4 280,37	
	agosto	4 370,86					1 227,72	3 303,20	583,54	694,63	119,60	345,52	10 645,07		3 599,20	
	setembro	4 370,86					2 458,44	3 772,16		694,63	119,60	345,52	11 761,21		4 715,34	
	outubro	4 370,86					2 389,41	3 700,96	381,05	694,63	119,60	345,52	12 002,03		4 956,16	
	novembro	4 370,86					2 566,50	3 513,08		694,63	119,60	345,52	11 610,19		4 564,32	
	dezembro	4 370,86					2 110,11	3 896,37	330,08	694,63	119,60	345,52	11 867,17		4 821,30	
Subtotal		52 450,32	0,00	0,00	0,00	0,00	24 542,26	48 091,65	2 383,51	8 335,56	1 435,20	4 146,24	141 384,74	-	56 834,30	

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Subsídio chefia/direção	Remuneração compensatória	Horas extraordinárias	Horas de prevenção	Gratificação - junta médica	Direção clínica	Delegado de saúde	Adicional de clínico geral	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
													a)	b)	c) = a) - b)
2016	janeiro	4 465,87					2 398,41	4 209,28	436,35	709,73	122,20	353,04	12 694,88		5 495,85
	fevereiro	4 465,87					1 910,76	3 994,50	240,10	709,73	122,20	353,04	11 796,20	7 199,03	4 597,17
	março	4 465,87					2 505,81	4 174,07	289,08	709,73	122,20	353,04	12 619,80		5 420,77
	abril	4 560,89					1 963,93	3 822,53		724,83	124,80	360,55	11 557,53		4 205,32
	maio	4 560,89					1 425,18	2 901,36	324,61	724,83	124,80	360,55	10 422,22	7 352,21	3 070,01
	junho	4 560,89					2 254,24	3 333,45	313,74	724,83	124,80	360,55	11 672,50		4 320,29
	julho	4 655,91					2 295,86	3 281,12	237,27	739,93	127,40	368,06	11 705,55		4 200,17
	agosto	4 655,91					1 279,03	2 100,86		739,93	127,40	368,06	9 271,19	7 505,38	1 765,81
	setembro	4 655,91					1 954,46	3 129,11	545,23	739,93	127,40	368,06	11 520,10		4 014,72
	outubro	4 750,93					1 618,34	2 652,72		755,03	130,00	375,57	10 282,59		2 624,04
	novembro	4 750,93					2 120,80	2 280,76	292,13	755,03	130,00	375,57	10 705,22	7 658,55	3 046,67
	dezembro	4 750,93					1 941,35	2 822,38		755,03	130,00	375,57	10 775,26		3 116,71
Subtotal		55 300,80	0,00	0,00	0,00	0,00	23 668,17	38 702,14	2 678,51	8 788,56	1 513,20	4 371,66	135 023,04	-	45 877,53
2017	janeiro	4 750,93					1 732,59	2 923,56	425,17	755,03	130,00	375,57	11 092,85		3 434,30
	fevereiro	4 750,93					1 990,36	2 173,10		755,03	130,00	375,57	10 174,99		2 516,44
	março	4 750,93					2 483,00	2 336,25		755,03	130,00	375,57	10 830,78		3 172,23
	abril	4 750,93					1 729,27	3 125,83		749,11	130,00	375,57	10 860,71		3 202,16
	maio	4 750,93					2 332,88	3 083,44	298,13	541,79	130,00	375,57	11 512,74		3 854,19
	junho	4 750,93					2 616,74	2 414,55		541,79	130,00	375,57	10 829,58	7 658,55	3 171,03
	julho	4 750,93					1 549,76	3 067,11		541,79	130,00	375,57	10 415,16		2 756,61
	agosto	4 750,93					2 556,27	2 590,76		541,79	130,00	375,57	10 945,32		3 286,77
	setembro	4 750,93					2 000,01	3 129,11	367,16	541,79	130,00	375,57	11 294,57		3 636,02
	outubro	4 750,93					1 797,79	2 587,48		541,79	130,00	375,57	10 183,56		2 525,01
	novembro	4 750,93					2 189,32	2 574,44	325,13	541,79	130,00	375,57	10 887,18		3 228,63
	dezembro	4 750,93					1 859,67	2 825,70	925,40	541,79	130,00	375,57	11 409,06		3 750,51
Subtotal		57 011,16	0,00	0,00	0,00	0,00	24 837,66	32 831,33	2 340,99	7 348,52	1 560,00	4 506,84	130 436,50	-	38 533,90

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Subsídio chefia/direção	Remuneração compensatória	Horas extraordinárias	Horas de prevenção	Gratificação - junta médica	Direção clínica	Delegado de saúde	Adicional de clínico geral	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
													a)	b)	c) = a) - b)
2018	janeiro	4 750,93					1 987,09	4 645,81	461,20	541,79	130,00	375,57	12 892,39	7 658,55	5 233,84
	fevereiro	4 750,93					1 347,57	3 334,28		541,79	130,00	375,57	10 480,14		2 821,59
	março	4 750,93					2 407,97	6 113,93	367,16	541,79	130,00	375,57	14 687,35		7 028,80
	abril	4 750,93					1 709,69	4 339,13		541,79	130,00	375,57	11 847,11		4 188,56
	maio	4 750,93					2 133,85	4 567,50		541,79	130,00	375,57	12 499,64		4 841,09
	junho	4 750,93					1 739,11	4 149,91	405,18	541,79	130,00	375,57	12 092,49		4 433,94
	julho	4 750,93					1 931,62	4 052,03		541,79	130,00	375,57	11 781,94		4 123,39
	agosto	4 750,93					2 583,95	3 132,00		541,79	130,00	375,57	11 514,24		3 855,69
	setembro	4 750,93					3 569,24	4 815,45		541,79	130,00	375,57	14 182,98		6 524,43
	outubro	4 750,93					2 127,19	3 184,20		541,79	130,00	375,57	11 109,68		3 451,13
	novembro	4 750,93					2 812,33			541,79	130,00	375,57	8 610,62		952,07
	dezembro	4 750,93					2 127,19	7 255,80		541,79	130,00	375,57	15 181,28		7 522,73
Subtotal		57 011,16	0,00	0,00	0,00	0,00	26 476,80	49 590,04	1 233,54	6 501,48	1 560,00	4 506,84	146 879,86	-	54 977,26
2019	janeiro	4 750,93					3 171,21	3 549,60		541,79	130,00	375,57	12 519,10	7 658,55	4 860,55
	fevereiro	4 750,93					2 238,12	3 027,60		541,79	130,00	375,57	11 064,01		3 405,46
	março	4 750,93					1 716,11	3 445,20		541,79	130,00	375,57	10 959,60		3 301,05
	abril	4 750,93					2 205,49	3 497,40		541,79	130,00	375,57	11 501,18		3 842,63
	maio	4 750,93					2 179,52	3 575,70		541,79	130,00	375,57	11 553,51		3 894,96
	junho	4 750,93					2 274,13	3 184,20		541,79	130,00	375,57	11 256,62		3 598,07
	julho	4 750,93					2 583,95	4 045,50		541,79	130,00	375,57	12 427,74		4 769,19
	agosto	4 750,93					2 473,02	3 575,70		541,79	130,00	375,57	11 847,01		4 188,46
	setembro	4 750,93					2 172,92	2 688,30		541,79	130,00	375,57	10 659,51		3 000,96
	outubro	4 750,93					2 832,07	2 949,30		541,79	130,00	375,57	11 579,66		3 921,11
	novembro	4 750,93					2 195,83	3 445,20		541,79	130,00	375,57	11 439,32		3 780,77
Subtotal		52 260,23	0,00	0,00	0,00	0,00	26 042,37	36 983,70	0,00	5 959,69	1 430,00	4 131,27	126 807,26	-	42 563,21
Total		406 186,05	10 707,48	12 237,12	8 154,36	0,00	174 472,34	322 631,55	15 358,96	53 427,95	11 742,33	33 923,46	1 048 841,60	-	357 121,22

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha do Pico e DROAP.

VII.2 - Artur Pereira Santiago Coelho

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Subsídio de fixação	Horas extraordinárias	Horas de prevenção	Juntas médicas	Faltas com desconto no vencimento	Adicional de clínico geral	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
											a)	b)	c) = a) - b)
2012	janeiro	3 153,31	918,52	1 049,74		740,60	2 199,91			294,16	8 356,24	6 892,70	1 463,54
	fevereiro	3 153,31	918,52	1 049,74		399,02	1 936,14			294,16	7 750,89		858,19
	março	3 153,31	918,52	1 049,74		1 085,21	2 731,16			294,16	9 232,10		2 339,40
	abril	3 153,31	946,30	1 081,46		634,24	2 233,59			294,16	8 343,06		1 450,36
	maio	3 153,31	946,30	1 081,46		634,12	2 886,18			294,16	8 995,53		2 102,83
	junho	3 153,31	946,30	1 081,46		1 179,60	3 880,45	8,28		294,16	10 543,56		3 650,86
	julho	2 419,80	941,05	1 075,44	720,00	435,08	2 230,54			294,16	8 116,07		1 223,37
	agosto	2 433,31	946,30	1 081,46	720,00	1 130,59	2 608,91			294,16	9 214,73		2 322,03
	setembro	2 433,31	946,30	1 081,46	720,00	900,79	3 659,86			294,16	10 035,88		3 143,18
	outubro	2 433,31	946,30	1 081,46	720,00	1 011,10	2 944,42			294,16	9 430,75		2 538,05
	novembro	2 433,31	946,30	1 081,46	720,00	1 302,16	2 769,78			294,16	9 547,17		2 654,47
	dezembro	2 433,31	946,30	1 081,46	720,00	603,47	2 041,82			294,16	8 120,52		1 227,82
Subtotal		33 506,21	11 267,01	12 876,34	4 320,00	10 055,98	32 122,76	8,28	0,00	3 529,92	107 686,50	-	24 974,10
2013	janeiro	4 461,07			720,00	787,33	1 773,84			294,16	8 036,40	6 892,70	1 143,70
	fevereiro	4 461,07			720,00	762,83	2 028,10			294,16	8 266,16		1 373,46
	março	4 461,07			720,00	624,97	1 485,85			294,16	7 586,05		693,35
	abril	4 461,07			720,00	579,01	1 666,59			294,16	7 720,83		828,13
	maio	4 461,07			720,00	579,01	2 833,85			294,16	8 888,09		1 995,39
	junho	4 461,07			720,00	762,83	2 043,43			294,16	8 281,49		1 388,79
	julho	4 461,07			720,00	919,08	3 192,30			294,16	9 586,61		2 693,91
	agosto	4 461,07			720,00	1 277,48	2 404,93			294,16	9 157,64		2 264,94
	setembro	4 461,07			720,00	422,77	1 485,86			294,16	7 383,86		491,16
	outubro	4 461,07			720,00	1 697,08	2 224,23			294,16	9 396,54		2 503,84
	novembro	4 461,07			720,00	1 197,86	2 028,12		-148,71	294,16	8 552,50		1 659,80
	dezembro	4 461,07				781,19	1 485,86			284,35	7 012,47		119,77
Subtotal		53 532,84	0,00	0,00	7 920,00	10 391,44	24 652,96	0,00	-148,71	3 520,11	99 868,64	-	17 156,24
2014	fevereiro	4 361,94				745,88	2 728,93			287,63	8 124,38	6 739,52	1 384,86
Subtotal		4 361,94	0,00	0,00	0,00	745,88	2 728,93	0,00	0,00	287,63	8 124,38	-	1 384,86
Total		91 400,99	11 267,01	12 876,34	12 240,00	21 193,30	59 504,65	8,28	-148,71	7 337,66	215 679,52	-	43 515,20

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha do Pico e DROAP.

VII.3 - Augusto Manuel Ferreira Chaleira

(em Euro)

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Adicional de clínico geral	Horas extraordinárias	Horas de prevenção	Delegado de saúde	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
							a)	b)	c) = a) - b)
2012	janeiro	2 558,08	338,02	842,14	3 204,02	900,00	7 842,26	6 892,70	949,56
	abril	2 572,37	338,02	842,14	2 558,81	900,00	7 211,34		318,64
	maio	2 572,37	338,02	1 052,68	2 745,05	900,00	7 608,12		715,42
	junho	2 558,08	338,02	421,07	2 720,75	900,00	6 937,92		45,22
	agosto	2 558,08	338,02	842,14	2 646,26	900,00	7 284,50		391,80
	setembro	2 572,37	338,02	842,14	2 647,89	900,00	7 300,42		407,72
	novembro	2 486,63	326,76	842,14	2 362,86	900,00	6 918,39		25,69
	dezembro	2 572,37	338,02	631,80	3 871,80	900,00	8 313,99		1 421,29
Total		20 450,35	2 692,90	6 316,25	22 757,44	7 200,00	59 416,94	-	4 275,34

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha do Pico.

VII.4 - Carmina Luzia Meneses Oliveira Pais

(em Euro)

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Horas extraordinárias	Horas de prevenção	Gratificação de vogal não executivo-unidades de saúde	Delegado de saúde	Adicional de clínico geral	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
								a)	b)	c) = a) - b)
2013	janeiro	3 018,24	1 324,97	2 506,01		19,50	317,74	7 186,46	6 892,70	293,76
Subtotal		3 018,24	1 324,97	2 506,01	0,00	19,50	317,74	7 186,46	-	293,76
2014	agosto	3 353,60	430,83	3 739,35			353,04	7 876,82	7 658,55	218,27
Subtotal		3 353,60	430,83	3 739,35	0,00	0,00	353,04	7 876,82	-	218,27
2015	maio	3 085,31	1 008,84	3 198,79			324,80	7 617,74	7 045,87	571,87
	junho	3 105,30	1 769,69	2 736,40			326,90	7 938,29		892,42
Subtotal		6 190,61	2 778,53	5 935,19	0,00	0,00	651,70	15 556,03	-	1 464,29
2018	junho	4 052,26	503,89	2 566,68	1 083,58		326,85	8 533,26	7 658,55	874,71
	agosto	4 052,26	968,81	2 427,50	541,79	34,67	326,85	8 351,88		693,33
	novembro	4 052,26	645,85	1 603,48	1 083,58		326,85	7 712,02		53,47
Subtotal		12 156,78	2 118,55	6 597,66	2 708,95	34,67	980,55	24 597,16	-	1 621,51
2019	janeiro	4 052,26	645,85	2 137,96	541,79		326,85	7 704,71	7 658,55	46,16
Subtotal		4 052,26	645,85	2 137,96	541,79	0,00	326,85	7 704,71	-	46,16
Total		28 771,49	7 298,73	20 916,17	3 250,74	54,17	2 629,88	62 921,18	-	3 643,99

Fonte: DROAP.



VII.5 - Ivo Moniz Soares

(em Euro)

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Horas extraordinárias	Horas de prevenção	Faltas com desconto no vencimento	Diretor unidade de saúde	Adicional de clínico geral	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite	
										a)		b)	c) = a) - b)
2012	janeiro	2 247,45	848,35	969,55		1 586,27		1 605,31	301,84	7 558,77	6 892,70	666,07	
	fevereiro	2 311,65	872,59	997,25	186,68	2 591,91		1 605,31	301,84	8 867,23		1 974,53	
	março	2 311,65	872,59	997,25		3 927,34		1 605,31	301,84	10 015,98		3 123,28	
	abril	2 311,65	872,59	997,25		3 219,42		1 605,31	301,84	9 308,06		2 415,36	
	maio	2 311,65	872,59	997,25	310,17	3 126,08		1 605,31	301,84	9 524,89		2 632,19	
	junho	2 311,65	872,59	997,25	2 473,44			1 605,31	301,84	8 562,08		1 669,38	
	julho	2 157,53	814,43	930,75	186,68	1 853,82		1 605,31	301,84	7 850,36		957,66	
	agosto	2 311,65	872,59	997,25	376,22	2 521,55		1 605,31	281,70	8 966,27		2 073,57	
	setembro	2 311,65	872,59	997,25	186,68	4 599,38		1 605,31	301,84	10 874,70		3 982,00	
	outubro	2 311,65	872,59	997,25	186,68	3 677,49		1 605,31	301,84	9 952,81		3 060,11	
	novembro	2 234,59	843,51	964,00	392,01	2 985,36		1 605,31	301,84	9 326,62		2 433,92	
	dezembro	2 311,65	872,59	997,25	186,67	3 453,73		1 605,31	291,77	9 718,97		2 826,27	
Subtotal		27 444,42	10 359,60	11 839,55	4 485,23	33 542,35	0,00	19 263,72	3 591,87	110 526,74	-	27 814,34	
2013	janeiro	4 181,52				2 717,27		1 605,31	301,85	8 805,95	6 892,70	1 913,25	
	fevereiro	4 181,52			338,89	1 901,25		1 605,31	301,85	8 328,82		1 436,12	
	março	4 181,52				1 392,94		1 605,31	301,85	7 481,62		588,92	
	abril	4 181,52			169,44	2 639,43		1 605,31	301,85	8 897,55		2 004,85	
	maio	4 181,52				1 223,49		1 605,31	301,85	7 312,17		419,47	
	junho	4 401,59				2 956,61	-146,72		301,85	7 513,33		620,63	
	setembro	4 401,59			229,75	3 228,68			301,85	8 161,87		1 269,17	
	outubro	4 401,59			96,74	2 829,70			301,85	7 629,88		737,18	
	dezembro	34 112,37			256,96	3 664,03			301,85	38 335,21		31 442,51	
Subtotal		68 224,74	0,00	0,00	1 091,78	22 553,40	-146,72	8 026,55	2 716,65	102 466,40	-	40 432,10	
2014	janeiro	4 303,78			283,76	2 911,59			295,14	7 794,27	6 739,52	1 054,75	
	fevereiro	4 303,78			257,16	2 246,51			295,14	7 102,59		363,07	
	março	4 303,78			171,44	2 506,64			295,14	7 277,00		537,48	
	abril	4 303,78			348,80	2 707,65			295,14	7 655,37		915,85	
	setembro	4 655,12			315,74	2 092,66			319,24	7 382,76		7 199,03	183,73
	outubro	4 401,59			175,34	2 633,14			301,85	7 511,92		6 892,70	619,22
	novembro	4 401,59			719,50	2 001,30			301,85	7 424,24		531,54	
Subtotal		30 673,42	0,00	0,00	2 271,74	17 099,49	0,00	0,00	2 103,50	52 148,15	-	4 205,64	
2015	junho	4 499,41			200,87	2 140,09			308,56	7 148,93	7 045,87	103,06	
	setembro	4 499,41			321,39	2 109,47			308,56	7 238,83		192,96	
	dezembro	4 499,41			476,79	2 433,46			308,56	7 718,22		672,35	
Subtotal		13 498,23	0,00	0,00	999,05	6 683,02	0,00	0,00	925,68	22 105,98	-	968,37	
2016	janeiro	4 597,22			745,16	1 679,78			315,27	7 337,43	7 199,03	138,40	
Subtotal		4 597,22	0,00	0,00	745,16	1 679,78	0,00	0,00	315,27	7 337,43	-	138,40	
Total		144 438,03	10 359,60	11 839,55	9 592,96	81 558,04	-146,72	27 290,27	9 652,97	294 584,70	-	73 558,85	

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha do Pico e DROAP.

VII.6 - Jorge Lourenço Saraiva Pereira

(em Euro)

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Subsídio autoridade de saúde - substituto	Horas extraordinárias	Horas de prevenção	Gratificação - Junta médica	Direção clínica	Desconto vencimento do exercício	Delegado de saúde	Adicional de clínico geral	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
													a)	b)	c) = a) - b)
2012	janeiro	2 433,30	918,53	1 049,73	117,00	583,45	3 342,16					317,73	8 761,90	6 892,70	1 869,20
	fevereiro	2 352,19	887,91	1 014,74	117,00	290,21	1 934,75					317,73	6 914,53		21,83
	março	2 433,30	918,53	1 049,73	117,00	583,45	3 521,86					317,73	8 941,60		2 048,90
	abril	2 433,30	918,53	1 049,73	117,00	1 568,97	2 453,22					317,73	8 858,48		1 965,78
	maio	2 433,30	918,53	1 049,73	117,00	1 553,87	3 854,40					317,73	10 244,56		3 351,86
	junho	2 433,30	918,53	1 049,73	117,00	1 546,29	4 143,87					317,73	10 526,45		3 633,75
	julho	2 433,30	918,53	1 049,73	117,00	782,97	4 047,88					317,73	9 667,14		2 774,44
	agosto	2 433,30	918,53	1 049,73	117,00	1 372,47	3 264,91					317,73	9 473,67		2 580,97
	setembro	2 433,30	918,53	1 049,73	117,00	393,00	2 559,03					317,73	7 788,32		895,62
	outubro	2 433,30	918,53	1 049,73	117,00	453,46	4 398,56					317,73	9 688,31		2 795,61
	novembro	2 352,19	887,91	1 014,74	117,00	704,39	5 160,49					317,73	10 554,45		3 661,75
	dezembro	2 433,30	918,53	1 049,73	117,00	259,99	2 493,86					307,14	7 579,55		686,85
Subtotal		29 037,38	10 961,12	12 526,78	1 404,00	10 092,52	41 174,99	0,00	0,00	0,00	0,00	3 802,17	108 998,96	-	26 286,56
2013	janeiro	4 401,59				619,73	2 175,16				117,00	317,74	7 631,22	6 892,70	738,52
	fevereiro	4 401,59				662,08	2 636,15				117,00	317,74	8 134,56		1 241,86
	março	4 401,59				263,01	2 693,59				117,00	317,74	7 792,93		900,23
	abril	4 401,59				532,06	2 947,53				117,00	317,74	8 315,92		1 423,22
	maio	4 401,59				441,37	2 218,97				117,00	317,74	7 496,67		603,97
	julho	4 401,59				1 172,96	2 578,72				117,00	317,74	8 588,01		1 695,31
	agosto	4 401,59				1 680,83	3 957,25				117,00	317,74	10 474,41		3 581,71
	outubro	4 401,59				674,13	3 192,43				117,00	317,74	8 702,89		1 810,19
	novembro	4 401,59				819,26	2 871,95				117,00	317,74	8 527,54		1 634,84
Subtotal		39 614,31	0,00	0,00	0,00	6 865,43	25 271,75	0,00	0,00	0,00	1 053,00	2 859,66	75 664,15	-	13 629,85

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Subsídio autoridade de saúde - substituto	Horas extraordinárias	Horas de prevenção	Gratificação - Junta médica	Direção clínica	Desconto vencimento do exercício	Delegado de saúde	Adicional de clínico geral	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
													a)	b)	c) = a) - b)
2014	março	4 303,78				576,41	1 897,70				114,40	134,62	7 026,91		287,39
	abril	4 303,78					2 134,21				114,40	310,68	6 863,07	6 739,52	123,55
	maio	4 303,78				523,20	2 320,41				114,40	310,68	7 572,47		832,95
	junho	4 890,66				396,36	3 261,60	132,06			130,00	353,04	9 163,72		1 505,17
	julho	4 890,66				846,47	3 678,11				130,00	353,04	9 898,28	7 658,55	2 239,73
	agosto	4 890,66				990,90	3 812,48				130,00	353,04	10 177,08		2 518,53
	setembro	4 648,69				594,54	1 827,30				123,57	335,57	7 529,67	7 199,03	330,64
	outubro	4 401,59				356,72	2 001,30				117,00	317,74	7 194,35		301,65
	novembro	4 401,59				535,09	2 279,42		563,26		117,00	317,74	8 214,10	6 892,70	1 321,40
	dezembro	4 401,59				602,61	1 254,66		844,90		117,00	317,74	7 538,50		645,80
Subtotal		45 436,78	0,00	0,00	0,00	5 422,30	24 467,19	132,06	1 408,16	0,00	1 207,77	3 103,89	81 178,15	-	10 106,81
2015	janeiro	4 499,41				967,27	3 732,74		863,68		119,60	324,80	10 507,50		3 461,63
	fevereiro	4 499,41				1 205,24	2 493,56		863,68		119,60	324,80	9 506,29		2 460,42
	março	4 499,41				602,62	2 387,11		863,68		119,60	324,80	8 797,22		1 751,35
	abril	4 499,41				401,75	915,44		863,68		119,60	324,80	7 124,68		78,81
	maio	4 499,41				961,04	3 679,14		863,68		119,60	324,80	10 447,67		3 401,80
	julho	4 499,41				729,30	1 498,80		863,68		119,60	324,80	8 035,59	7 045,87	989,72
	agosto	4 499,41				723,10	2 896,99		863,68		119,60	324,80	9 427,58		2 381,71
	setembro	4 499,41				862,17	1 045,06		863,68		119,60	324,80	7 714,72		668,85
	outubro	4 499,41				846,75	1 805,38		863,68		119,60	324,80	8 459,62		1 413,75
	novembro	4 499,41				1 124,85	2 671,55		863,68		119,60	324,80	9 603,89		2 558,02
	dezembro	4 499,41				1 802,89	2 985,63		863,68		119,60	324,80	10 596,01		3 550,14
Subtotal		49 493,51	0,00	0,00	0,00	10 226,98	26 111,40	0,00	9 500,48	0,00	1 315,60	3 572,80	100 220,77	-	22 716,20

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Subsídio autoridade de saúde - substituto	Horas extraordinárias	Horas de prevenção	Gratificação - Junta médica	Direção clínica	Desconto vencimento do exercício	Delegado de saúde	Adicional de clínico geral	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
													a)	b)	c) = a) - b)
2016	janeiro	4 597,22				802,00	2 093,43		882,45		122,20	331,86	8 829,16		1 630,13
	fevereiro	4 597,22				511,52	2 752,37		882,45		122,20	331,86	9 197,62	7 199,03	1 998,59
	março	4 597,22				1 048,03	2 058,58		882,45	-313,00	122,20	331,86	8 727,34		1 528,31
	agosto	4 792,85				780,17	605,71		920,00		127,40	345,98	7 572,11	7 505,38	66,73
	outubro	4 890,66					2 798,06		938,78		130,00	353,04	9 110,54	7 658,55	1 451,99
	dezembro	4 890,66				204,90	2 764,48		938,78		130,00	353,04	9 281,86		1 623,31
Subtotal		28 365,83	0,00	0,00	0,00	3 346,62	13 072,63	0,00	5 444,91	-313,00	754,00	2 047,64	52 718,63	-	8 299,06
2017	janeiro	4 890,66				77,26	2 280,76		938,78		130,00	326,85	8 644,31		985,76
	fevereiro	4 890,66				302,31	2 038,93		938,78		130,00	326,85	8 627,53		968,98
	março	4 890,66					2 751,02		938,78		130,00	326,85	9 037,31	7 658,55	1 378,76
	abril	4 890,66				226,73	1 541,80		930,87		130,00	326,85	8 046,91		388,36
	junho	4 890,66					2 069,16		653,88		130,00	261,48	8 005,18		346,63
	julho	4 890,66				453,46	2 280,78		653,88		130,00	326,85	8 735,63		1 077,08
Subtotal		29 343,96	0,00	0,00	0,00	1 059,76	12 962,45	0,00	5 054,97	0,00	780,00	1 895,73	51 096,87	-	5 145,57
Total		221 291,77	10 961,12	12 526,78	1 404,00	37 013,61	143 060,41	132,06	21 408,52	-313,00	5 110,37	17 281,89	469 877,53	-	86 184,05

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha do Pico e DROAP.

VII.7 - José Luís Pinto Ferreira Faustino

(em Euro)

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Serviços mínimos	Subsídio de fixação	Subsídio de alojamento	Horas extraordinárias	Horas de prevenção	Faltas com desconto no vencimento	Adicional de clínico geral	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
												a)	b)	c) = a) - b)
2012	janeiro	2 433,31	918,54	1 049,73		720,00	400,00		5 448,48		294,17	11 264,23	6 892,70	4 371,53
	fevereiro	2 433,31	918,54	1 049,73		720,00	400,00	4 715,70	4 939,38		294,17	15 470,83		8 578,13
	março	2 433,31	918,54	1 049,73		720,00	400,00	2 161,35	5 899,14		294,17	13 876,24		6 983,54
	abril	2 433,31	918,54	1 049,73		720,00	400,00	2 976,96	9 408,33		294,17	18 201,04		11 308,34
	maio	2 433,31	918,54	1 049,73		720,00	400,00	1 883,38	6 133,81		294,17	13 832,94		6 940,24
	junho	2 433,31	918,54	1 049,73		720,00	400,00	2 766,11	6 880,50		294,17	15 462,36		8 569,66
	julho	2 271,11	857,30	979,77		720,00	200,00	2 264,28	7 471,51		294,17	15 058,14		8 165,44
	agosto	2 433,31	918,54	1 049,73	289,39	720,00	200,00	2 161,49	7 510,80		274,57	15 557,83		8 665,13
	setembro	2 433,31	918,54	1 049,73		720,00	200,00	1 726,17	5 004,68		294,17	12 346,60		5 453,90
	outubro	2 433,31	918,54	1 049,73		720,00	200,00	1 375,50	6 105,09		294,17	13 096,34		6 203,64
	novembro	2 433,31	918,54	1 049,73		720,00	200,00	1 179,00	5 811,85		294,17	12 606,60		5 713,90
	dezembro	2 433,31	918,54	1 049,73		720,00	200,00	1 493,41	5 636,17		294,17	12 745,33		5 852,63
Subtotal		29 037,52	10 961,24	12 526,80	289,39	8 640,00	3 600,00	24 703,35	76 249,74	0,00	3 510,44	169 518,48	-	86 806,08
2013	janeiro	4 401,59				720,00	200,00	1 677,83	4 821,91		294,16	12 115,49	6 892,70	5 222,79
	fevereiro	4 401,59				720,00	200,00	1 070,17	1 940,83		294,16	8 626,75		1 734,05
	março	4 401,59				720,00	200,00	1 070,17	4 090,27		294,16	10 776,19		3 883,49
	abril	4 401,59				720,00	200,00	1 070,17	3 289,14		294,16	9 975,06		3 082,36
	maio	4 401,59				720,00	200,00	1 070,17	5 499,03		294,16	12 184,95		5 292,25
	junho	4 401,59				720,00	200,00	1 605,26	6 121,81	-146,72	294,16	13 196,10		6 303,40
	julho	4 401,59				720,00		2 140,34	6 487,58		284,35	14 033,86		7 141,16
	agosto	4 401,59				720,00		1 641,53	6 959,20		294,16	14 016,48		7 123,78
	setembro	4 401,59				720,00		1 723,18	3 757,73		294,16	10 896,66		4 003,96
	outubro	4 401,59				720,00		3 144,10	5 871,01		294,16	14 430,86		7 538,16
	novembro	4 401,59				720,00		2 348,94	5 586,71		294,16	13 351,40		6 458,70
	dezembro	4 401,59				720,00		2 140,34	5 674,37		294,16	13 230,46		6 337,76
Subtotal		52 819,08	0,00	0,00	0,00	8 640,00	1 200,00	20 702,20	60 099,59	-146,72	3 520,11	146 834,26	-	64 121,86

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Serviços mínimos	Subsídio de fixação	Subsídio de alojamento	Horas extraordinárias	Horas de prevenção	Faltas com desconto no vencimento	Adicional de clínico geral	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
												a)	b)	c) = a) - b)
2014	janeiro	4 303,78				704,00		3 718,54	6 275,44		287,63	15 289,39		8 549,87
	fevereiro	4 303,78				704,00		2 092,78	5 908,90		287,63	13 297,09		6 557,57
	março	4 303,78				704,00		2 539,10	7 109,00		287,63	14 943,51	6 739,52	8 203,99
	abril	4 303,78				704,00		1 918,38	6 006,46		287,63	13 220,25		6 480,73
	maio	4 303,78				704,00		2 890,86	6 579,89		287,63	14 766,16		8 026,64
	junho	4 890,66				800,00		2 972,70	8 431,14		326,85	17 421,35		9 762,80
	julho	4 890,66				800,00		3 019,73	6 046,22		326,85	15 083,46	7 658,55	7 424,91
	agosto	4 890,66				800,00		2 656,97	6 738,19		326,85	15 412,67		7 754,12
	setembro	4 624,33				756,44		3 369,06	7 705,56		309,05	16 764,44	7 199,03	9 565,41
	outubro	4 401,59				720,00		3 670,04	7 188,94		294,16	16 274,73		9 382,03
	novembro	4 401,59				720,00		2 391,26	3 839,34		294,16	11 646,35	6 892,70	4 753,65
	dezembro	4 401,59				720,00		1 084,68	3 337,50		294,16	9 837,93		2 945,23
Subtotal		54 019,98	0,00	0,00	0,00	8 836,44	0,00	32 324,10	75 166,58	0,00	3 610,23	173 957,33	-	89 406,95
Total		135 876,58	10 961,24	12 526,80	289,39	26 116,44	4 800,00	77 729,65	211 515,91	-146,72	10 640,78	490 310,07	-	240 334,89

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha do Pico e DROAP.

VII.8 - José Manuel Ávila Serpa

(em Euro)

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Subsídio chefia/direção	Subsídio autoridade de saúde	Horas extraordinárias	Horas de prevenção	Adicional de clínico geral	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
								a)	b)	c) = a) - b)
2012	janeiro	2 363,78	679,52	900,00		3 427,71	294,17	7 665,18		772,48
	fevereiro	2 363,78	679,52	900,00	61,02	2 599,85	294,17	6 898,34		5,64
	agosto	2 363,78	679,52	900,00	61,02	4 077,65	294,17	8 376,14	6 892,70	1 483,44
	novembro	2 284,98	679,52	900,00		3 588,03	284,36	7 736,89		844,19
	dezembro	2 363,78	679,52	900,00		3 281,72	294,17	7 519,19		626,49
Total		11 740,10	3 397,60	4 500,00	122,04	16 974,96	1 461,04	38 195,74	-	3 732,24

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha do Pico e DROAP.



VII.9 - Maria Helena Paim Leal Armas Sobral

(em Euro)

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Subsídio por assistência a familiares	Subsídio de fixação	Horas extraordinárias	Horas de prevenção	Faltas com desconto no vencimento	Adicional de clínico geral	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
									a)	b)	c) = a) - b)
2016	março	3 860,60		1 440,00	639,13	1 494,99		307,24	7 741,96	7 199,03	542,93
	abril	3 942,74		1 440,00	563,29	1 590,24		313,78	7 850,05	7 352,21	497,84
	maio	3 942,74		1 440,00	769,14	1 366,17		313,78	7 831,83		479,62
	agosto	4 024,88		1 470,00	541,86	1 470,85		320,31	7 827,90	7 505,38	322,52
	setembro	4 024,88		1 470,00	665,76	1 534,70		320,31	8 015,65		510,27
	outubro	4 107,02		1 500,00	499,32	1 368,26		326,85	7 801,45		142,90
	novembro	4 107,02		1 500,00	671,41	1 297,73		326,85	7 903,01	7 658,55	244,46
	dezembro	4 107,02		1 500,00	504,97	1 656,03		326,85	8 094,87		436,32
Subtotal		32 116,90	0,00	11 760,00	4 854,88	11 778,97	0,00	2 555,97	63 066,72	-	3 176,86
2017	janeiro	4 107,02		1 500,00	671,41	1 241,31		326,85	7 846,59		188,04
	março	4 107,02		750,00	891,45	1 630,61		326,85	7 705,93	7 658,55	47,38
	setembro	4 107,02		750,00	1 108,64	1 782,96		326,85	8 075,47		416,92
Subtotal		12 321,06	0,00	3 000,00	2 671,50	4 654,88	0,00	980,55	23 627,99	-	652,34
2018	janeiro	4 107,02		750,00	671,41	2 087,78		326,85	7 943,06		284,51
	fevereiro	4 107,02		750,00	739,13	2 087,78		326,85	8 010,78		352,23
	março	4 107,02		500,00	696,80	2 798,75		326,85	8 429,42		770,87
	maio	4 107,02		500,00	809,64	2 087,78		326,85	7 831,29		172,74
	julho	4 107,02		500,00	1 587,17	2 087,78		326,85	8 608,82	7 658,55	950,27
	agosto	4 107,02		500,00	1 309,15	1 895,92		326,85	8 138,94		480,39
	setembro	4 107,02		500,00	1 247,08	1 862,08		326,85	8 043,03		384,48
	outubro	4 107,02		500,00	1 800,07	2 324,78		326,85	9 058,72		1 400,17
	novembro	4 107,02		500,00	1 512,28	2 279,62		326,85	8 725,77		1 067,22
Subtotal		36 963,18	0,00	5 000,00	10 372,73	19 512,27	0,00	2 941,65	74 789,83	-	5 862,88
2019	fevereiro	4 107,02		500,00	1 247,08	1 941,06		326,85	8 122,01		463,46
	março	4 107,02			1 309,15	2 347,32		326,85	8 090,34		431,79
	maio	4 107,02			1 402,14	2 257,04		326,85	8 093,05	7 658,55	434,50
	junho	4 107,02			1 232,85	2 099,06		326,85	7 765,78		107,23
	setembro	4 107,02			1 247,08	2 166,76		326,85	7 847,71		189,16
	novembro	4 107,02	836,46		1 568,70	2 437,64	-684,50		8 265,32		606,77
Subtotal		24 642,12	836,46	500,00	8 007,00	13 248,88	-684,50	1 634,25	48 184,21	-	2 232,91
Total		106 043,26	836,46	20 260,00	25 906,11	49 195,00	-684,50	8 112,42	209 668,75	-	11 924,99

Fonte: DROAP.

VII.10 - Maria Paula Duarte Rodrigues Casals

(em Euro)

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Horas extraordinárias	Horas de prevenção	Delegado de saúde	Adicional de clínico geral	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
									a)	b)	c) = a) - b)
2012	janeiro	2 572,35	971,03	1 109,73	137,42	2 252,32	900,00	294,16	8 237,01	6 892,70	1 344,31
	fevereiro	2 572,35	971,03	1 109,73	520,92	2 086,87	900,00	294,16	8 455,06		1 562,36
Total		5 144,70	1 942,06	2 219,46	658,34	4 339,19	1 800,00	588,32	16 692,07	-	2 906,67

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha do Pico e DROAP.

VII.11 - Mercês Maria de Mendonça Maciel

(em Euro)

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Subsídio de direção/chefia	Membro de conselho de unidade de saúde	Horas extraordinárias	Horas de prevenção	Delegado de saúde	Adicional de clínico geral	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
											a)	b)	c) = a) - b)
2012	fevereiro	2 311,64	872,60	997,25	1 222,27			2 090,75	117,00	279,45	7 890,96	6 892,70	998,26
	março	2 311,64	872,60	997,25	1 222,27			2 342,04	117,00	279,45	8 142,25		1 249,55
	abril	2 311,64	872,60	997,25	1 222,27		60,31	1 497,69	117,00	279,45	7 358,21		465,51
	maio	2 311,64	872,60	997,25	1 222,27			1 256,46	117,00	279,45	7 056,67		163,97
	junho	2 311,64	872,60	997,25	1 222,27		419,30	1 843,76	117,00	279,45	8 063,27		1 170,57
	julho	2 157,54	814,43	930,77	1 222,27		384,83	1 796,39	117,00	279,45	7 702,68		809,98
	agosto	2 311,64	872,60	997,25	1 222,27		482,48	753,87	117,00	260,82	7 017,93		125,23
	setembro	2 311,64	872,60	997,25	1 222,27		246,99	2 844,62	117,00	279,45	8 891,82		1 999,12
	outubro	2 311,64	872,60	997,25	1 222,27			2 419,59	117,00	279,45	8 219,80		1 327,10
	novembro	2 234,58	843,51	964,00	1 222,27		224,01	1 809,30	117,00	279,45	7 694,12		801,42
dezembro	2 311,64	872,60	997,25	1 222,27		60,31	2 165,58	117,00	270,14	8 016,79	1 124,09		
Subtotal		25 196,88	9 511,34	10 870,02	13 444,97	0,00	1 878,23	20 820,05	1 287,00	3 046,01	86 054,50	-	10 234,80
2013	janeiro	4 181,52				1 222,27	278,57	1 230,83	117,00	279,46	7 309,65	6 892,70	416,95
	fevereiro	4 181,52				1 222,27	112,00	1 504,94	117,00	279,46	7 417,19		524,49
	março	4 181,52				1 222,27	169,44	2 108,09	117,00	279,46	8 077,78		1 185,08
	abril	4 181,52				1 222,27	157,96	1 045,38	117,00	279,46	7 003,59		110,89
	maio	4 181,52				1 222,27		1 697,38	117,00	279,46	7 497,63		604,93
Subtotal		20 907,60	0,00	0,00	0,00	6 111,35	717,97	7 586,62	585,00	1 397,30	37 305,84	-	2 842,34
Total		46 104,48	9 511,34	10 870,02	13 444,97	6 111,35	2 596,20	28 406,67	1 872,00	4 443,31	123 360,34	-	13 077,14

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha do Pico e DROAP.

VII.12 - Tiago Vila Real Moreira da Cruz

(em Euro)

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Disponibilidade permanente	Remuneração compensatória	Subsídio de instalação	Subsídio de fixação	Subsídio de Alojamento	Membro de conselho de unidade de saúde	Horas extraordinárias	Horas de prevenção	Desconto vencimento do exercício	Adicional de clínico geral	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
														a)	b)	c) = a) - b)
2012	janeiro	1 682,27	635,03	725,75						672,66	3 220,23		320,34	7 256,28		363,58
	abril	1 668,55	629,84	719,83		500,57	720,00	600,00		246,47	5 033,51		317,74	10 436,51		3 543,81
	maio	1 668,55	629,85	719,83		500,57	720,00	600,00		617,68	5 584,70		317,74	11 358,92		4 466,22
	junho	1 668,55	629,85	719,83	101,47	250,28	720,00	600,00		244,61	2 024,25		317,74	7 276,58		383,88
	julho	1 668,55	629,85	719,83		250,28	720,00	600,00		549,35	2 234,64		317,74	7 690,24	6 892,70	797,54
	agosto	1 668,55	629,85	719,83		250,28	720,00	600,00		783,57	2 626,44		317,74	8 316,26		1 423,56
	setembro	1 668,55	629,85	719,83		250,28	720,00	600,00			4 527,35		317,74	9 433,60		2 540,90
	outubro	1 668,55	629,85	719,83			720,00	600,00		441,78	2 161,76		82,02	7 023,79		131,09
	dezembro	1 659,29	629,85	719,83			720,00	600,00		673,83	4 226,86		294,16	9 523,82		2 631,12
	Subtotal	15 021,41	5 673,82	6 484,39	101,47	2 002,26	5 760,00	4 800,00	0,00	4 229,95	31 639,74	0,00	2 602,96	78 316,00	-	16 281,70
2013	janeiro	3 018,24					720,00	600,00		920,62	2 785,93		294,16	8 338,95		1 446,25
	fevereiro	3 018,24					720,00	600,00		789,99	2 011,40		294,16	7 433,79		541,09
	março	3 018,24					720,00	600,00		489,35	2 144,11	-201,21	294,16	7 064,65		171,95
	maio	3 018,24					720,00	400,00		769,26	2 805,60		294,16	8 007,26		1 114,56
	junho	2 867,33					720,00	400,00	1 248,95	797,88	2 517,80		294,16	8 846,12		1 953,42
	julho	2 867,33					720,00	400,00	1 248,95	569,35	1 486,43		294,16	7 586,22	6 892,70	693,52
	agosto	2 867,33					720,00	400,00	1 248,95	459,03	1 717,93		294,16	7 707,40		814,70
	setembro	2 867,33					720,00	400,00	1 248,95	975,19	1 911,01		294,16	8 416,64		1 523,94
	outubro	2 867,33					720,00	400,00	1 248,95	291,58	1 245,14		294,16	7 067,16		174,46
	novembro	2 867,33					720,00	400,00	1 248,95	994,89	2 299,11		294,16	8 824,44		1 931,74
dezembro	2 867,33					720,00	400,00	1 248,95	1 448,00	3 008,36		294,16	9 986,80		3 094,10	
	Subtotal	32 144,27	0,00	0,00	0,00	0,00	7 920,00	5 000,00	8 742,65	8 505,14	23 932,82	-201,21	3 235,76	89 279,43	-	13 459,73
2014	janeiro	2 803,61					704,00	400,00	1 228,52	712,73	4 178,22		287,63	10 314,71		3 575,19
	fevereiro	2 803,61					704,00	400,00	1 228,52	866,84	2 209,50		287,63	8 500,10	6 739,52	1 760,58
	março	2 803,61					704,00	400,00	1 228,52	861,05	1 313,76		287,63	7 598,57		859,05
	maio	2 803,61					704,00	200,00	1 228,52	951,60	2 579,37		287,63	8 754,73		2 015,21
	junho	3 185,92					800,00	200,00	1 351,10	628,23	1 865,04		326,85	8 357,14	7 658,55	698,59
	agosto	3 185,92					800,00	200,00	1 351,10	337,10	1 641,77		326,85	7 842,74		184,19
	setembro	3 029,38					760,69	200,00	1 300,91	168,55	2 079,56		310,79	7 849,88	7 199,03	650,85
	Subtotal	20 615,66	0,00	0,00	0,00	0,00	5 176,69	2 000,00	8 917,19	4 526,10	15 867,22	0,00	2 115,01	59 217,87	-	9 743,66
	Total	67 781,34	5 673,82	6 484,39	101,47	2 002,26	18 856,69	11 800,00	17 659,84	17 261,19	71 439,78	-201,21	7 953,73	226 813,30	-	39 485,09

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha do Pico e DROAP.

VIII – Remunerações que excederam o limite remuneratório na Unidade de Saúde da Ilha das Flores

VIII.1 - Bernardino Neves Campos

(em Euro)

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Horas extraordinárias	Horas de prevenção	Delegado de saúde	Adicional de clínico geral	Sentenças judiciais	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
										a)	b)	c) = a) - b)
2012	julho	2 433,31	918,52	1 049,74	346,20	3 443,33		882,49		9 073,59	6 892,70	2 180,89
	agosto	2 433,31	918,52	1 049,74	346,20	3 324,54		882,49	3 234,10	12 188,90		5 296,20
	setembro	2 433,31	918,52	1 049,74	692,41	2 420,01		882,49	1 694,17	10 090,65		3 197,95
	outubro	2 433,31	918,52	1 049,74	346,20	3 248,17		882,49		8 878,43		1 985,73
	dezembro	2 162,94	816,46	933,10	303,63	3 055,55		882,49	638,51	8 792,68		1 899,98
Subtotal		11 896,18	4 490,54	5 132,06	2 034,64	15 491,60	0,00	4 412,45	5 566,78	49 024,25	-	14 560,75
2013	janeiro	4 333,62			392,90	2 978,41		588,33		8 293,26	6 892,70	1 400,56
	fevereiro	4 333,62				2 096,99		588,33		7 018,94		126,24
	março	4 333,62			964,44	3 772,68				9 070,74		2 178,04
	abril	4 333,62			257,18	2 325,97				6 916,77		24,07
	junho	4 333,62			432,23	2 439,74				7 205,59		312,89
	agosto	4 333,62			300,05	2 964,82	90,00			7 688,49		795,79
	novembro	4 333,62			517,94	2 529,04	117,00			7 497,60		604,90
	dezembro	4 333,62			364,33	2 975,55	117,00			7 790,50		897,80
Subtotal		34 668,96	0,00	0,00	3 229,07	22 083,20	324,00	1 176,66	0,00	61 481,89	-	6 340,29
Total		46 565,14	4 490,54	5 132,06	5 263,71	37 574,80	324,00	5 589,11	5 566,78	110 506,14	-	20 901,04

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha das Flores e DROAP.

VIII.2 - João David Cardigos dos Reis

(em Euro)

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Horas de prevenção	Delegado de saúde	Adicional de clínico geral	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
								a)	b)	c) = a) - b)
2012	janeiro	1 459,99	567,78	648,88	7 039,90	900,00	294,16	10 910,71	6 892,70	4 018,01
Total		1 459,99	567,78	648,88	7 039,90	900,00	294,16	10 910,71	-	4 018,01

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha das Flores.

VIII.3 - José Sidónio de Oliveira Mendes

(em Euro)

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Trabalho noturno/suplementar	Horas extraordinárias	Horas de prevenção	Faltas com desconto no vencimento	Desconto vencimento do exercício	Delegado de saúde	Adicional de saúde pública	Adicional de clínico geral	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
												a)	b)	c) = a) - b)
2012	janeiro	3 211,97	1 249,10		2 156,05	6 862,12				117,00	294,16	13 890,40	6 892,70	6 997,70
	fevereiro	3 211,97	1 249,10		1 955,76	6 165,43				117,00	294,16	12 993,42		6 100,72
	março	3 211,97	1 249,10		2 101,74	6 596,47				117,00	294,16	13 570,44		6 677,74
	abril	3 211,97	1 249,10		966,98	7 669,63				117,00	294,16	13 508,84		6 616,14
	maio	3 194,13	1 242,16		966,98	7 939,84				117,00	294,16	13 754,27		6 861,57
	junho	3 211,97	1 249,10		2 171,54	7 452,69				117,00	294,16	14 496,46		7 603,76
	julho	3 211,97	1 249,10		1 421,48	4 463,52				117,00	294,16	10 757,23		3 864,53
	agosto	3 211,97	1 249,10		1 263,39	3 138,07				117,00	294,16	9 273,69		2 380,99
	setembro	3 211,97	1 249,10		1 682,52	3 496,55				117,00	294,16	10 051,30		3 158,60
	outubro	3 211,97	1 249,10		1 638,41	3 682,23				117,00	294,16	10 192,87		3 300,17
	novembro	3 211,97	1 249,10		1 263,39	7 051,91				117,00	294,16	13 187,53		6 294,83
	dezembro	3 104,90	1 207,47		654,88	3 368,12				117,00	284,35	8 736,72		1 844,02
	Subtotal	38 418,73	14 940,63	0,00	18 243,12	67 886,58	0,00	0,00	0,00	1 404,00	3 520,11	144 413,17	-	61 700,77
2013	janeiro	4 333,62			589,35	2 093,23		-751,16	105,30	1 300,09	294,16	7 964,59	6 892,70	1 071,89
	março	4 333,62			678,67	2 592,86			105,30	1 300,09	294,16	9 304,70		2 412,00
	abril	4 333,62			278,62	2 110,63			105,30	1 300,09	294,16	8 422,42		1 529,72
	maio	4 333,62			228,60	2 339,73			105,30	1 300,09	294,16	8 601,50		1 708,80
	junho	4 333,62			710,85	2 800,54	-144,45		105,30	1 300,09	294,16	9 400,11		2 507,41
	julho	4 333,62			278,62	2 393,29			615,30	1 256,75	284,35	9 161,93		2 269,23
	agosto	4 333,62			278,61	2 007,52			900,00	1 300,09	294,16	9 114,00		2 221,30
	setembro	4 333,62			342,90	2 621,91			900,00	1 300,09	294,16	9 792,68		2 899,98
	outubro	4 333,62			257,18	2 432,58			900,00	1 300,09	294,16	9 517,63		2 624,93
	novembro	4 333,62			364,33	2 543,32	-144,45		900,00	1 300,09	294,16	9 591,07		2 698,37
dezembro	4 333,62			342,90	2 121,82			900,00	1 256,75	284,35	9 239,44	2 346,74		
	Subtotal	47 669,82	0,00	0,00	4 350,63	26 057,43	-288,90	-751,16	5 641,80	14 214,31	3 216,14	100 110,07	-	24 290,37

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Trabalho noturno/suplementar	Horas extraordinárias	Horas de prevenção	Faltas com desconto no vencimento	Desconto vencimento do exercício	Delegado de saúde	Adicional de saúde pública	Adicional de clínico geral	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
												a)	b)	c) = a) - b)
2014	janeiro	4 237,31			502,94	4 561,47			880,00	1 271,20	287,63	11 740,55		5 001,03
	fevereiro	4 237,31			670,56				880,00	1 271,20	287,63	7 346,70		607,18
	março	4 237,31				8 920,40			880,00	1 271,20	287,63	15 596,54	6 739,52	8 857,02
	abril	4 237,31			670,56	2 193,41			880,00	1 271,20	287,63	9 540,11		2 800,59
	maio	4 237,31			667,10	2 766,25			880,00	1 271,20	287,63	10 109,49		3 369,97
	junho	4 815,13			853,35	3 246,67			1 000,00	1 444,54	326,85	11 686,54		4 027,99
	julho	4 815,13				3 647,51			1 000,00	1 444,54	326,85	11 234,03	7 658,55	3 575,48
	agosto	4 815,13			813,65	3 357,79			1 000,00	1 444,54	326,85	11 757,96		4 099,41
	setembro	4 526,22			428,64	2 024,20			940,00	1 357,87	307,24	9 584,17	7 199,03	2 385,14
	outubro	4 333,62			671,54	6 384,85			900,00	1 300,09	294,16	13 884,26		6 991,56
	novembro	4 333,62			257,18	1 857,49			900,00	1 300,09	294,16	8 942,54	6 892,70	2 049,84
	dezembro	4 333,62			785,90				900,00	1 300,09	294,16	7 613,77		721,07
Subtotal		53 159,02	0,00	0,00	6 321,42	38 960,04	0,00	0,00	11 040,00	15 947,76	3 608,42	129 036,66	-	44 486,28
2015	janeiro	4 429,92		59,69	379,74	2 771,47			920,00	1 328,98	300,70	10 190,50		3 144,63
	fevereiro	4 429,92			584,24	2 030,25			920,00	1 328,98	300,70	9 594,09		2 548,22
	março	4 429,92			438,18	3 388,56	-147,66		920,00	1 328,98	300,70	10 658,68		3 612,81
	abril	4 429,92				1 646,83			920,00	1 284,68	290,67	8 572,10		1 526,23
	maio	4 429,92			963,98	3 932,69			920,00	1 328,98	300,70	11 876,27		4 830,40
	junho	4 429,92			671,86	2 804,37			920,00	1 328,98	300,70	10 455,83	7 045,87	3 409,96
	julho	4 429,92			584,24	3 081,86			920,00	1 328,98	300,70	10 645,70		3 599,83
	agosto	4 429,92			555,02	2 979,61			920,00	1 328,98	300,70	10 514,23		3 468,36
	setembro	4 429,92			262,90	1 705,24			920,00	1 328,98	300,70	8 947,74		1 901,87
	outubro	4 429,92			525,80	3 326,49			920,00	1 328,98	300,70	10 831,89		3 786,02
	novembro	4 429,92			525,80	2 534,14			920,00	1 328,98	300,70	10 039,54		2 993,67
	dezembro	4 429,92				1 731,12			920,00	1 328,98	300,70	8 710,72		1 664,85
Subtotal		53 159,04	0,00	59,69	5 491,76	31 932,63	-147,66	0,00	11 040,00	15 903,46	3 598,37	121 037,29	-	36 486,85

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Trabalho noturno/suplementar	Horas extraordinárias	Horas de prevenção	Faltas com desconto no vencimento	Desconto vencimento do exercício	Delegado de saúde	Adicional de saúde pública	Adicional de clínico geral	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
												a)	b)	c) = a) - b)
2016	janeiro	4 526,22				3 965,92			940,00	1 357,87	307,24	11 097,25		3 898,22
	fevereiro	4 526,22			298,47	2 966,02			940,00	1 357,87	307,24	10 395,82	7 199,03	3 196,79
	março	4 526,22			228,61	2 800,55			940,00	1 357,87	307,24	10 160,49		2 961,46
	abril	4 622,52			609,64	2 914,85			960,00	1 386,76	313,78	10 807,55		3 455,34
	maio	4 622,52			914,46	3 829,29			960,00	1 386,76	313,78	12 026,81	7 352,21	4 674,60
	junho	4 622,52			311,17	2 217,10			960,00	1 386,76	313,78	9 811,33		2 459,12
	julho	4 718,83			777,92	3 170,06			980,00	1 415,65	320,31	11 382,77		3 877,39
	agosto	4 718,83				2 473,80			980,00	1 415,65	320,31	9 908,59	7 505,38	2 403,21
	setembro	4 718,83			571,52	3 572,10			980,00	1 415,65	320,31	11 578,41		4 073,03
	outubro	4 815,13			635,04	2 516,36			1 000,00	1 444,54	326,85	10 737,92		3 079,37
	novembro	4 815,13			508,00	3 599,89			1 000,00	1 444,54	326,85	11 694,41	7 658,55	4 035,86
	dezembro	4 815,13			127,00				1 000,00	1 444,54	326,85	7 713,52		54,97
Subtotal		56 048,10	0,00	127,00	4 854,83	34 025,94	0,00	0,00	11 640,00	16 814,46	3 804,54	127 314,87	-	38 169,36
2017	janeiro	4 815,13			412,76	5 096,20			1 000,00	1 444,54	326,85	13 095,48		5 436,93
	fevereiro	4 815,13			317,52	2 325,83			1 000,00	1 444,54	326,85	10 229,87		2 571,32
	março	4 815,13			317,52	2 778,29			1 000,00	1 444,54	326,85	10 682,33		3 023,78
	abril	4 815,13			793,80	2 452,87			1 000,00	1 444,54	326,85	10 833,19		3 174,64
	maio	4 815,13			476,28	3 595,93			1 000,00	1 444,54	326,85	11 658,73		4 000,18
	junho	4 815,13			635,04	2 972,80			1 000,00	1 444,54	326,85	11 194,36	7 658,55	3 535,81
	julho	4 815,13			952,56	3 806,29			1 000,00	1 444,54	326,85	12 345,37		4 686,82
	agosto	4 815,13			476,28	2 492,54			1 000,00	1 444,54	326,85	10 555,34		2 896,79
	setembro	4 815,13			635,04	2 504,46			1 000,00	1 444,54	326,85	10 726,02		3 067,47
	outubro	4 815,13			793,80	2 472,71			1 000,00	1 444,54	326,85	10 853,03		3 194,48
	novembro	4 815,13			635,04	2 429,05			1 000,00	1 444,54	326,85	10 650,61		2 992,06
	dezembro	4 815,13			793,80	1 893,24			1 000,00	1 444,54	326,85	10 273,56		2 615,01
Subtotal		57 781,56	0,00	0,00	7 239,44	34 820,21	0,00	0,00	12 000,00	17 334,48	3 922,20	133 097,89	-	41 195,29

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Trabalho noturno/suplementar	Horas extraordinárias	Horas de prevenção	Faltas com desconto no vencimento	Desconto vencimento do exercício	Delegado de saúde	Adicional de saúde pública	Adicional de clínico geral	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
												a)	b)	c) = a) - b)
2018	janeiro	4 815,13			912,90	5 215,06			1 000,00	1 444,54	326,85	13 714,48	7 658,55	6 055,93
	fevereiro	4 815,13			682,68	4 830,07			1 000,00	1 444,54	326,85	13 099,27		5 440,72
	março	4 815,13			1 028,71	2 706,76			1 000,00	1 444,54	326,85	11 321,99		3 663,44
	abril	4 815,13			730,32	4 294,30			1 000,00	1 444,54	326,85	12 611,14		4 952,59
	maio	4 815,13			912,90	5 441,29			1 000,00	1 444,54	326,85	13 940,71		6 282,16
	junho	4 815,13			611,22	3 083,78			1 000,00	1 444,54	326,85	11 281,52		3 622,97
	julho	4 815,13			1 404,90	5 897,69			1 000,00	1 444,54	326,85	14 889,11		7 230,56
	agosto	4 815,13			662,79	2 393,21			1 000,00	1 444,54	326,85	10 642,52		2 983,97
	setembro	4 815,13			857,28	3 988,66			1 000,00	1 444,54	326,85	12 432,46		4 773,91
	outubro	4 815,13				3 171,08			1 000,00	1 444,54	326,85	10 757,60		3 099,05
	dezembro	4 815,13			674,70	2 444,81		-64,20	1 000,00	770,42	174,32	9 815,18		2 156,63
Subtotal		52 966,43	0,00	0,00	8 478,40	43 466,71	0,00	-64,20	11 000,00	15 215,82	3 442,82	134 505,98	-	50 261,93
2019	janeiro	4 815,13			599,31				1 000,00	1 444,54	326,85	8 185,83	7 658,55	527,28
	fevereiro	4 815,13			627,07	6 707,27			1 000,00	1 444,54	326,85	14 920,86		7 262,31
	março	4 815,13			674,70	4 032,27			1 000,00	1 444,54	326,85	12 293,49		4 634,94
	abril	4 815,13			857,28	2 909,17		-609,91	1 000,00	914,88	207,00	10 093,55		2 435,00
	maio	4 815,13			738,18	3 214,71			1 000,00	1 444,54	326,85	11 539,41		3 880,86
	junho	4 815,13				2 182,85		-690,16	1 000,00	1 107,48	250,58	8 665,88		1 007,33
	julho	4 815,13			674,70	2 551,93		-80,25	1 000,00	1 203,78	272,37	10 437,66		2 779,11
	agosto	4 815,13			246,06	3 214,73			1 000,00	1 444,54	326,85	11 047,31		3 388,76
	setembro	4 815,13			182,58	2 325,70			1 000,00	1 444,54	326,85	10 094,80		2 436,25
	outubro	4 815,13			246,06	1 559,75		-609,91	1 000,00	1 444,54	326,85	8 782,42		1 123,87
Subtotal		48 151,30	0,00	0,00	4 845,94	28 698,38	0,00	-1 990,23	10 000,00	13 337,92	3 017,90	106 061,21	-	29 475,71
Total		407 354,00	14 940,63	186,69	59 825,54	305 847,92	-436,56	-2 805,59	72 361,80	110 172,21	28 130,50	995 577,14	-	326 066,56

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha das Flores e DROAP.

VIII.4 - Rogério Fajardo Pereira d'Ascensão

(em Euro)

Ano	Mês	Remuneração do trabalho independente	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
			a)	b)	c) = a) - b)
2013	janeiro	11 970,00	11 970,00	6 892,70	5 077,30
	fevereiro	11 970,00	11 970,00		5 077,30
	março	11 970,00	11 970,00		5 077,30
	abril	11 970,00	11 970,00		5 077,30
	maio	11 970,00	11 970,00		5 077,30
	junho	11 970,00	11 970,00		5 077,30
	julho	11 970,00	11 970,00		5 077,30
	agosto	11 970,00	11 970,00		5 077,30
	setembro	11 970,00	11 970,00		5 077,30
	outubro	11 970,00	11 970,00		5 077,30
	novembro	11 970,00	11 970,00		5 077,30
	dezembro	11 970,00	11 970,00		5 077,30
Subtotal		143 640,00	143 640,00	-	60 927,60
2014	janeiro	11 704,00	11 704,00	6 739,52	4 964,48
	fevereiro	11 704,00	11 704,00		4 964,48
	março	11 704,00	11 704,00		4 964,48
	abril	11 704,00	11 704,00		4 964,48
	maio	11 704,00	11 704,00		4 964,48
	junho	13 300,00	13 300,00		5 641,45
	julho	13 300,00	13 300,00		5 641,45
	agosto	13 300,00	13 300,00		5 641,45
	setembro	13 300,00	13 300,00		6 100,97
	outubro	11 970,00	11 970,00		5 077,30
	novembro	11 970,00	11 970,00		5 077,30
	dezembro	11 970,00	11 970,00		5 077,30
Subtotal		147 630,00	147 630,00	-	63 079,62
2015	janeiro	11 970,00	11 970,00	7 045,87	4 924,13
	fevereiro	11 970,00	11 970,00		4 924,13
	março	11 970,00	11 970,00		4 924,13
	abril	11 970,00	11 970,00		4 924,13
	maio	11 970,00	11 970,00		4 924,13
	junho	11 970,00	11 970,00		4 924,13
	julho	11 970,00	11 970,00		4 924,13
	agosto	11 970,00	11 970,00		4 924,13
	setembro	11 970,00	11 970,00		4 924,13
	outubro	11 970,00	11 970,00		4 924,13
	novembro	11 970,00	11 970,00		4 924,13
	dezembro	11 970,00	11 970,00		4 924,13
Subtotal		143 640,00	143 640,00	-	59 089,56
Total		434 910,00	434 910,00	-	183 096,78

Fonte: DROAP.

IX – Remunerações que excederam o limite remuneratório na Unidade de Saúde da Ilha do Corvo

IX.1 - Adelino Dinis Costa Dias

(em Euro)

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Presidente de conselho de unidade de saúde	Horas de prevenção	Direção clínica	Delegado de saúde	Adicional de clínico geral	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
								a)	b)	c) = a) - b)
2017	maio	5 170,13	475,00	5 697,20	250,00	500,00	353,04	12 445,37	7 658,55	4 786,82
	junho	5 170,13	308,4	8 096,32	333,4	666,7	353,04	14 927,99		7 269,44
Total		10 340,26	783,40	13 793,52	583,40	1 166,70	706,08	27 373,36	-	12 056,26

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha do Corvo e DROAP.

IX.2 - Carlos Alberto Maia Marques Teixeira

(em Euro)

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Presidente de conselho de unidade de saúde	Horas de prevenção	Direção clínica	Delegado de saúde	Adicional de clínico geral	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
								a)	b)	c) = a) - b)
2017	agosto	4 033,54	475,00	7 736,33	500,00	1 000,00	353,04	14 097,91	7 658,55	6 439,36
	setembro	4 033,54	475,00	7 564,96	500,00	1 000,00	353,04	13 926,54		6 267,99
	outubro	4 033,54	475,00	4 510,80	500,00	1 000,00	353,04	10 872,38		3 213,83
	novembro	4 033,54	475,00	5 950,80	500,00	1 000,00	353,04	12 312,38		4 653,83
	dezembro	4 033,54	475,00	4 121,10	500,00	1 000,00	353,04	10 482,68		2 824,13
Subtotal		20 167,70	2 375,00	29 883,99	2 500,00	5 000,00	1 765,20	61 691,89	-	23 399,14
2018	janeiro	4 033,54	475,00	11 530,73		1 000,00	353,04	17 392,31	7 658,55	9 733,76
	fevereiro	4 033,54	475,00	10 336,74		1 000,00	353,04	16 198,32		8 539,77
	março	4 033,54	475,00	9 137,25		1 000,00		14 645,79		6 987,24
	abril	4 033,54	475,00	8 421,42		1 000,00		13 929,96		6 271,41
	maio	4 033,54	475,00	8 592,77		733,28		13 834,59		6 176,04
	junho	4 033,54	475,00	10 732,00		1 000,00		16 240,54		8 581,99
	julho	4 033,54	475,00	6 901,29		1 000,00		12 409,83		4 751,28
	agosto	4 033,54	475,00	11 483,74		1 000,00		16 992,28		9 333,73
	setembro	4 033,54	475,00	11 434,00		1 000,00		16 942,54		9 283,99
	outubro	4 033,54	475,00	5 196,03		1 000,00		10 704,57		3 046,02
	novembro	4 033,54	475,00	11 226,71		1 000,00		16 735,25		9 076,70
	dezembro	4 033,54	475,00	10 466,67		1 000,00		15 975,21		8 316,66
Subtotal		48 402,48	5 700,00	115 459,35	0,00	11 733,28	706,08	182 001,19	-	90 098,59
2019	janeiro	4 033,54	500,00	10 289,75		1 000,00		15 823,29	7 658,55	8 164,74
	fevereiro	4 033,54	500,00	6 470,14		1 000,00		12 003,68		4 345,13
	março	4 033,54	500,00	11 721,43		1 000,00		17 254,97		9 596,42
	abril	4 033,54	500,00	5 826,16		1 000,00		11 359,70		3 701,15
	maio	4 033,54	475,00	12 036,76		1 000,00		17 545,30		9 886,75
	junho	4 033,54	475,00	6 582,67		1 000,00		12 091,21		4 432,66
	julho	4 033,54	475,00	11 716,77		1 000,00		17 225,31		9 566,76
	agosto	4 033,54	475,00	12 385,83		1 000,00		17 894,37		10 235,82
	setembro	4 033,54	475,00	11 815,69		1 000,00		17 324,23		9 665,68
	outubro	4 033,54	475,00	7 935,31		1 000,00		13 443,85		5 785,30
novembro	4 033,54	475,00	8 397,81		1 000,00		13 906,35	6 247,80		
Subtotal		44 368,94	5 325,00	105 178,32	0,00	11 000,00	0,00	165 872,26	-	81 628,21
Total		112 939,12	13 400,00	250 521,66	2 500,00	27 733,28	2 471,28	409 565,34	-	195 125,94

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha do Corvo.

IX.3 - João David Cardigos dos Reis

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Remuneração complementar	Presidente de conselho de unidade de saúde	Horas de prevenção	Horário acrescido	Diretor unidade de saúde	Direção clínica	Delegado de saúde	Adicional de clínico geral	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
													a)	b)	c) = a) - b)
2012	fevereiro	1 459,99	567,78	648,88		360,00	6 830,94				900,00	384,16	11 151,75	6 892,70	4 259,05
	março	1 459,99	567,77	648,88		360,00	7 185,54				900,00	294,16	11 416,34		4 523,64
	abril	1 459,99	567,77	648,88		360,00	7 700,97				900,00	294,16	11 931,77		5 039,07
	maio	1 459,99	567,77	648,88		360,00	7 525,80				900,00	294,16	11 756,60		4 863,90
	junho	1 459,99	567,77	648,88		360,00	7 690,87				900,00	294,16	11 921,67		5 028,97
	julho	1 459,99	567,77	648,88		360,00	7 559,25				900,00	294,16	11 790,05		4 897,35
	agosto	1 459,99	567,77	648,88		360,00	7 539,03				900,00	294,16	11 769,83		4 877,13
	setembro	1 459,99	567,77	648,88		360,00	7 539,03				900,00	294,16	11 769,83		4 877,13
	outubro	1 459,99	567,77	648,88		360,00	7 569,36				900,00	294,16	11 800,16		4 907,46
	novembro	1 459,99	567,77	648,88		360,00	7 569,36				900,00	294,16	11 800,16		4 907,46
	dezembro	1 459,99	567,77	648,88		360,00	7 889,40				900,00	294,16	12 120,20		5 227,50
		Subtotal	16 059,89	6 245,48	7 137,68	0,00	3 960,00	82 599,55	0,00	0,00	0,00	9 900,00	3 325,76		129 228,36
2013	janeiro	1 459,99	567,77				4 514,71	648,88	360,00		900,00	294,16	8 745,51	6 892,70	1 852,81
	fevereiro	1 459,99	567,77				4 530,19	648,88	360,00		900,00	294,16	8 760,99		1 868,29
	março	2 676,64					6 451,56		360,00		900,00	294,16	10 682,36		3 789,66
	abril	2 676,64					4 805,97		360,00		900,00	294,16	9 036,77		2 144,07
	maio	2 676,64					4 557,69		360,00		900,00	294,16	8 788,49		1 895,79
	junho	2 676,64					4 331,48		360,00		900,00	294,16	8 562,28		1 669,58
	julho	2 676,64				360,00	4 877,68				900,00	294,16	9 108,48		2 215,78
	agosto	2 676,64				360,00	5 078,05				900,00	294,16	9 308,85		2 416,15
	setembro	2 676,64				360,00	4 890,52				900,00	294,16	9 121,32		2 228,62
	outubro	2 676,64				360,00	4 936,50				900,00	294,16	9 167,30		2 274,60
	novembro	2 676,64				360,00	4 840,89				900,00	294,16	9 071,69		2 178,99
	dezembro	2 676,64				360,00	5 105,62				900,00	294,16	9 336,42		2 443,72
	Subtotal	29 686,38	1 135,54	0,00	0,00	2 160,00	58 920,86	1 297,76	2 160,00	0,00	10 800,00	0,00	109 690,46	-	26 978,06
2014	janeiro	2 617,16			106,04	352,00	4 868,14				880,00	287,63	9 110,97	6 739,52	2 371,45
	fevereiro	2 617,16			106,04	352,00	4 386,36				880,00	287,63	8 629,19		1 889,67
	março	2 617,16			11,88	352,00	4 936,45				880,00	287,63	9 085,12		2 345,60
	abril	2 617,16			11,88	352,00	4 835,76				880,00	287,63	8 984,43		2 244,91
	maio	2 617,16			11,88	352,00	4 984,97				880,00	287,63	9 133,64	2 394,12	
	junho	2 974,05			13,50	400,00	5 740,28				1 000,00	326,85	10 454,68	2 796,13	
	julho	2 974,05			13,50	400,00	5 427,81				1 000,00	326,85	10 142,21	7 658,55	2 483,66
	agosto	2 974,05				400,00	5 752,57				1 000,00	326,85	10 453,47	2 794,92	
	outubro	2 676,64				360,00	7 633,64				900,00	294,16	11 864,44	4 971,74	
	novembro	2 676,64				360,00	4 940,15			3 569,99	900,00	294,16	12 740,94	6 892,70	5 848,24
	Subtotal	27 361,23	0,00	0,00	274,72	3 680,00	53 506,13	0,00	0,00	3 569,99	9 200,00	3 007,02	100 599,09	-	30 140,44
	Total	73 107,50	7 381,02	7 137,68	274,72	9 800,00	195 026,54	1 297,76	2 160,00	3 569,99	29 900,00	6 332,78	339 517,91	-	110 527,16

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha do Corvo e DROAP.



IX.4 - José Luís Pinto Ferreira Faustino

(em Euro)

Ano	Mês	Vencimento ou remuneração principal	Presidente de conselho de unidade de saúde	Horas de prevenção	Direção clínica	Delegado de saúde	Adicional de clínico geral	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite	
								a)	b)	c) = a) - b)	
2015	janeiro	4 274,44	368,00	9 373,78	92,00	920,00	300,70	15 328,92	7 045,87	8 283,05	
	fevereiro	4 274,44	349,60	8 729,14	92,00	920,00	300,70	14 665,88		7 620,01	
	março	4 274,44	349,60	9 479,46	92,00	920,00	300,70	15 416,20		8 370,33	
	abril	4 274,44	349,60	9 532,30	92,00	920,00	300,70	15 469,04		8 423,17	
	maio	4 274,44	349,60	10 025,50	92,00	920,00	300,70	15 962,24		8 916,37	
	junho	4 274,44	349,60	9 229,36	92,00	920,00	300,70	15 166,10		8 120,23	
	julho	4 274,44	349,60	9 317,41	92,00	920,00	300,70	15 254,15		8 208,28	
	agosto	4 274,44	349,60	9 669,70	92,00	920,00	300,70	15 606,44		8 560,57	
	setembro	4 274,44	349,60	9 303,32	92,00	920,00	300,70	15 240,06		8 194,19	
	outubro	4 274,44	349,60	7 876,64	0,00	920,00	300,70	13 721,38		6 675,51	
	novembro	4 274,44	349,60	9 229,36	0,00	920,00	300,70	15 074,10		8 028,23	
	dezembro	4 724,38	349,60	5 589,21	0,00	920,00	300,70	11 883,89		4 838,02	
Subtotal		51 743,22	4 213,60	107 355,18	828,00	11 040,00	3 608,40	178 788,40	-	94 237,96	
2016	janeiro	4 827,08	357,20	10 041,68	0,00	940,00	307,24	16 473,20	7 199,03	9 274,17	
	fevereiro	4 827,08	357,20	7 347,45	0,00	940,00	307,24	13 778,97		6 579,94	
	março	4 827,08	356,00	10 413,95	0,00	940,00	307,24	16 844,27		9 645,24	
	abril	4 929,78	364,00	10 336,56	0,00	960,00	313,78	16 904,12		9 551,91	
	maio	4 929,78	364,00	9 020,83	1 666,00	960,00	313,78	17 254,39		7 352,21	9 902,18
	junho	4 929,78	364,00	10 860,07	490,00	960,00	313,78	17 917,63		10 565,42	
	julho	5 032,49	367,00	10 022,55	490,00	980,00	320,31	17 212,35		9 706,97	
	agosto	5 032,49	367,00	10 615,10	490,00	980,00	320,31	17 804,90		7 505,38	10 299,52
	setembro	5 032,49	661,00	10 376,18	490,00	980,00	320,31	17 859,98		10 354,60	
	outubro	5 135,19	475,00	11 255,05	500,00	1 000,00	326,85	18 692,09		11 033,54	
	novembro	5 135,19	475,00	10 561,64	500,00	1 000,00	326,85	17 998,68		7 658,55	10 340,13
	dezembro	5 135,19	475,00	11 255,05	500,00	1 000,00	326,85	18 692,09		11 033,54	
Subtotal		59 773,62	4 982,40	122 106,11	5 126,00	11 640,00	3 804,54	207 432,67	-	118 287,16	
2017	janeiro	4 890,66	475,00	10 847,86	500,00	1 000,00	326,85	18 040,37	7 658,55	10 381,82	
	fevereiro	4 890,66	475,00	9 771,52	500,00	1 000,00	326,85	16 964,03		9 305,48	
	março	4 890,66	475,00	9 485,32	500,00	1 000,00	326,85	16 677,83		9 019,28	
	abril	4 890,66	475,00	11 186,57	500,00	1 000,00	326,85	18 379,08		10 720,53	
	maio	2 445,33		4 729,44	266,67	533,33	174,32	8 149,09		490,54	
Subtotal		22 007,97	1 900,00	46 020,71	2 266,67	4 533,33	1 481,72	78 210,40	-	39 917,65	
Total		133 524,81	11 096,00	275 482,00	8 220,67	27 213,33	8 894,66	464 431,47	-	252 442,77	

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha do Corvo e DROAP.

X – Remunerações auferidas por médicos em mais do que uma unidade de saúde de ilha⁵⁰

X.1 - Adelino Dinis Costa Dias

(em Euro)

Ano	Mês	USI	Vencimento ou remuneração principal	Co-ordenação de internato médico	Adicional à remuneração	Trabalho noturno/suplementar	Horas extraordinárias	Horas de prevenção	Pagamento de rendimento originário do hospital	Exames e juntas médicas	Delegado de saúde	Adicional de clínico geral	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
													a)	b)	c) = a) - b)
2013	maio	São Miguel	4 653,12	357,27	20,02	19,18	6 184,29		154,07	19,81	900,00	294,16	12 601,92	6 892,70	5 709,22
		Corvo						2 106,20					2 106,20	-	-
Total			4 653,12	357,27	20,02	19,18	6 184,29	2 106,20	154,07	19,81	900,00	294,16	14 708,12	6 892,70	7 815,42

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel e Unidade de Saúde da Ilha do Corvo.

X.2 - António José Salgado de Almeida

(em Euro)

Ano	Mês	USI	Vencimento ou remuneração principal	Subsídio de fixação	Horas extraordinárias	Horas de prevenção	Adicional de clínico geral	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
								a)	b)	c) = a) - b)
2017	dezembro	São Jorge	4 052,26	500,00	1 990,45		326,85	6 869,56	7 658,55	-788,99
		Corvo				3 800,12		3 800,12	-	-
	Subtotal		4 052,26	500,00	1 990,45	3 800,12	326,85	10 669,68	7 658,55	3 011,13
2018	abril	São Jorge	4 052,26	500,00	5 317,14		326,85	10 196,25	7 658,55	2 537,70
		Corvo				3 387,95		3 387,95	-	-
	Subtotal		4 052,26	500,00	5 317,14	3 387,95	326,85	13 584,20	7 658,55	5 925,65
2018	maio	São Jorge	4 052,26	500,00	4 326,05		326,85	9 205,16	7 658,55	1 546,61
		Corvo				3 276,59		3 276,59	-	-
	Subtotal		4 052,26	500,00	4 326,05	3 276,59	326,85	12 481,75	7 658,55	4 823,20
2019	fevereiro	São Jorge	4 052,26		2 694,75		326,85	7 073,86	7 658,55	-584,69
		Corvo				2 614,04		2 614,04	-	-
	Subtotal		4 052,26	0,00	2 694,75	2 614,04	326,85	9 687,90	7 658,55	2 029,35
2019	março	São Jorge	4 052,26		8 131,57		326,85	12 510,68	7 658,55	4 852,13
		Corvo				3 858,39		3 858,39	-	-
	Subtotal		4 052,26	0,00	8 131,57	3 858,39	326,85	16 369,07	7 658,55	8 710,52
2019	junho	São Jorge	4 052,26		5 148,77		326,85	9 527,88	7 658,55	1 869,33
		Corvo				3 563,33		3 563,33	-	-
	Subtotal		4 052,26	0,00	5 148,77	3 563,33	326,85	13 091,21	7 658,55	5 432,66
Total			24 313,56	1 500,00	27 608,73	20 500,42	1 961,10	75 883,81	-	29 932,51

Fonte: DROAP.

⁵⁰ Relativamente aos clínicos nestas circunstâncias, há a assinalar duas situações distintas:

- Os casos em que determinada unidade de saúde de ilha pagou remunerações mensais em excesso a um clínico que igualmente exerceu funções remuneradas noutra unidade de saúde de ilha, sendo que nesta última as remunerações consideradas isoladamente continham-se no limite legalmente fixado, pelo que não constam do [Quadro IV, supra](#), embora tenham relevado para o apuramento do montante global dos pagamentos efetuados em violação do mencionado limite legal.
- Casos de médicos que prestaram serviços em mais do que uma unidade de saúde de ilha, cujas remunerações mensais apenas excederam o limite legal quando globalmente consideradas. Nestas circunstâncias, as importâncias em causa somente relevaram para o apuramento do montante global dos pagamentos efetuados em violação do mencionado limite legal, não constando do [Quadro IV, supra](#), face à impossibilidade de se determinar qual das USI realizou o pagamento que determinou a ultrapassagem do limite remuneratório. Refira-se, igualmente, que os valores negativos inscritos na coluna “Montante que excede o limite” evidenciam a margem que se encontrava disponível para acomodar, dentro do limite legalmente admissível, as remunerações pagas por outra unidade de saúde de ilha na qual o mesmo médico prestou serviços no mês em causa, mas que acabou por ser ultrapassado.



X.3 - Isabel Cristina Vaz Hintze d' Almeida Fernandes Gil

(em Euro)

Ano	Mês	USI	Vencimento ou remuneração principal	Direção clínica	Delegado de saúde	Rede de cuidados continuados integrados da RAA	Horas extraordinárias	Horas de prevenção	Adicional de clínico geral	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
										a)	b)	c) = a) - b)
2018	abril	São Miguel	3 353,59	500,00	130,00	140,00	4 151,47		326,85	8 601,91	7 658,55	943,36
		Corvo						3 902,73		3 902,73	-	-
	Subtotal		3 353,59	500,00	130,00	140,00	4 151,47	3 902,73	326,85	12 504,64	7 658,55	4 846,09
	outubro	São Miguel	3 353,59	500,00	130,00	80,00	1 843,09		326,85	6 233,53	7 658,55	-1 425,02
		Corvo						2 660,93		2 660,93	-	-
	Subtotal		3 353,59	500,00	130,00	80,00	1 843,09	2 660,93	326,85	8 894,46	7 658,55	1 235,91
Total			6 707,18	1 000,00	260,00	220,00	5 994,56	6 563,66	653,70	21 399,10	-	6 082,00

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel e Unidade de Saúde da Ilha do Corvo.

X.4 - Isabel Maria Magalhães Santos Silva

(em Euro)

Ano	Mês	USI	Vencimento ou remuneração principal	Dedicação exclusiva	Horário alargado	Trabalho noturno/suplementar	Horas extraordinárias	Horas de prevenção	Adicional de clínico geral	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
										a)	b)	c) = a) - b)
2012	novembro	Santa Maria	1 418,27	535,36	611,86	23,53	2 491,24	1 155,90	176,50	6 412,66	6 892,70	-480,04
		São Miguel	1 010,13	392,83	448,95				125,71	1 977,62	-	-
	Total		2 428,40	928,19	1 060,81	23,53	2 491,24	1 155,90	302,21	8 390,28	6 892,70	1 497,58

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria e Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel.

X.5 - Joaquim Manuel Pereira Marinho

(em Euro)

Ano	Mês	USI	Vencimento ou remuneração principal	Subsídio de fixação	Horas extraordinárias	Horas de prevenção	Direção clínica	Adicional de clínico geral	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
									a)	b)	c) = a) - b)
2019	junho	São Jorge	4 052,26	500,00	2 083,73	2 820,03	541,79	326,85	10 324,66	7 658,55	2 666,11
		Corvo				2 597,34			2 597,34	-	-
	Total		4 052,26	500,00	2 083,73	5 417,37	541,79	326,85	12 922,00	7 658,55	5 263,45

Fonte: DROAP.

X.6 - José Luis Pinto Ferreira Faustino

(em Euro)

Ano	Mês	USI	Vencimento ou remuneração principal	Horas de prevenção	Direção clínica	Delegado de saúde	Adicional de clínico geral	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
								a)	b)	c) = a) - b)
2017	maio	Corvo	2 445,33	4 729,44	266,67	533,33	174,32	8 149,09	7 658,55	490,54
		Pico	2 445,33					2 445,33	-	-
	Total		4 890,66	4 729,44	266,67	533,33	174,32	10 594,42	7 658,55	2 935,87

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha do Corvo e Unidade de Saúde da Ilha do Pico.

X.7 - José Sidónio de Oliveira Mendes

(em Euro)

Ano	Mês	USI	Vencimento ou remuneração principal	Delegado de saúde	Remuneração complementar	Horas extraordinárias	Horas de prevenção	Adicional de saúde pública	Adicional de clínico geral	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
										a)	b)	c) = a) - b)
2015	outubro	Flores	4 429,92	920,00		525,80	3 326,49	1 328,98	300,70	10 831,89	7 045,87	3 786,02
		Corvo					1 746,51			1 746,51	-	-
	Subtotal		4 429,92	920,00	0,00	525,80	5 073,00	1 328,98	300,70	12 578,40	7 045,87	5 532,53
	novembro	Flores	4 429,92	920,00		525,80	2 534,14	1 328,98	300,70	10 039,54	7 045,87	2 993,67
		Corvo			50,70					50,70	-	-
	Subtotal		4 429,92	920,00	50,70	525,80	2 534,14	1 328,98	300,70	10 090,24	7 045,87	3 044,37
Total			8 859,84	1 840,00	50,70	1 051,60	7 607,14	2 657,96	601,40	22 668,64	-	8 576,90

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha das Flores e Unidade de Saúde da Ilha do Corvo.

X.8 - Maria Antónia Ferreira Nogueira Sequerra Dutra

(em Euro)

Ano	Mês	USI	Vencimento ou remuneração principal	Delegado de saúde	Horas extraordinárias	Horas de prevenção	Adicional de clínico geral	Total	Limite remuneratório	Montante que excede o limite
								a)	b)	c) = a) - b)
2017	outubro	Terceira	4 531,89	1 500,00	1 363,98		228,38	7 624,25	7 658,55	-34,30
		Corvo					1 855,24	1 855,24	-	-
	Subtotal		4 531,89	1 500,00	1 363,98	1 855,24	228,38	9 479,49	7 658,55	1 820,94
2018	julho	Terceira	4 531,89	1 500,00	1 581,19			7 613,08	7 658,55	-45,47
		Corvo					1 319,72	1 319,72	-	-
	Subtotal		4 531,89	1 500,00	1 581,19	1 319,72	0,00	8 932,80	7 658,55	1 274,25
	outubro	Terceira	4 531,89	1 500,00	821,72			6 853,61	7 658,55	-804,94
		Corvo					3 557,64	3 557,64	-	-
Subtotal		4 531,89	1 500,00	821,72	3 557,64	0,00	10 411,25	7 658,55	2 752,70	
2019	outubro	Terceira	4 531,89	1 500,00	737,71			6 769,60	7 658,55	-888,95
		Flores			1 145,42	339,28		1 484,70	-	-
	Subtotal		4 531,89	1 500,00	1 883,13	339,28	0,00	8 254,30	7 658,55	595,75
Total			18 127,56	6 000,00	5 650,02	7 071,88	228,38	37 077,84	-	6 443,64

Fonte: Unidade de Saúde da Ilha Terceira, Unidade de Saúde da Ilha do Corvo e Unidade de Saúde da Ilha das Flores.



XI – Medidas adotadas nas USI

Entidades	Medidas	Resultados
Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria	Abertura de concursos para médicos em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.	Foram abertos dois procedimentos concursais para contratação de médicos, tendo um sido encerrado por falta de candidatos e o outro dado origem a um contrato que foi denunciado 10 dias após o seu início.
	Aquisição de serviços médicos.	A contratação de pessoal médico em regime de prestação de serviços não determinou uma redução significativa do número de horas extraordinárias.
Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel	Alteração do horário de funcionamento nos Centros de Saúde de Vila Franca do Campo, Nordeste e Ribeira Grande - exclusão do período noturno (00:00 às 08:00 horas).	O período excluído importava um custo por hora mais significativo.
	Implementação de uma "Escala Única".	A "Escala Única» visou permitir que médicos colocados num determinado centro de saúde, e desde que se disponibilizem, possam realizar turnos de trabalho nas Unidades Básicas de Urgência de outros centros de saúde, possibilitando a distribuição mais uniforme das horas de trabalho entre médicos. Os resultados têm sido menos eficazes nos Centros de Saúde de Nordeste e Povoação.
	Aquisição de serviços médicos.	Não tem sido possível assegurar o funcionamento das Unidades Básicas de Urgência, sobretudo nos Centros de Saúde de Nordeste e Povoação.
Unidade de Saúde da Ilha Terceira	Abertura de concursos para médicos em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.	Na generalidade, verifica-se um reduzido número de candidatos. Em 2020, das oito vagas a preencher, apenas 3 foram providas.
	Aquisição de serviços médicos.	Sem informação.
	Orientação de médicos internos com vista a uma futura contratação.	Sem informação.
	Sensibilização das direções clínicas para a importância da gestão dos recursos humanos.	Sem informação.
Unidade de Saúde da Ilha Graciosa	Abertura de concursos para médicos em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.	Foi contratado um médico na área de Medicina Geral e Familiar que, ao longo de alguns anos, se ausentava por diversos períodos, por motivos de doença, tendo, entretanto, falecido. Não foi obtido sucesso no recrutamento de trabalhadores da carreira especial médica para o quadro de pessoal.
	Recurso à mobilidade de pessoal médico.	Sem informação.
	Contratação de aposentados.	Sem informação.
	Orientação de médicos internos com vista a uma futura contratação.	Não se concretizou a contratação do médico que frequentou o internato médico.
	Aquisição de serviços médicos.	Foi afetado um médico em prestação de serviços de segunda-feira a sexta-feira, das 8:30 às 20:30 h, de forma a que os médicos em regime de contrato de trabalho em funções públicas e da área de medicina geral e familiar pudessem realizar consultas aos utentes inseridos nas suas listas de utentes. Foi contratualizada uma prestação de serviços médicos, para realizar consultas complementares e reduzir a lista de espera dos Núcleos de Saúde Familiar.
Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge	Abertura de concursos para médicos em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.	Foram abertos procedimentos concursais para contratação de médicos, tendo: os mesmos sido encerrados por falta de candidatos, o médico denunciado o contrato durante o período experimental, o médico solicitado mobilidade definitiva para outra unidade de saúde de ilha ou já informado que "decorrido o prazo de permanência assumido pelos incentivos à fixação recebidos, irá cessar funções".
	Aquisição de serviços médicos.	Nem sempre as empresas prestadoras de serviços médicos dispõem de trabalhadores em número suficiente para satisfazer as necessidades das unidades de saúde e assiste-se a uma elevada rotatividade de profissionais o que prejudica a organização e funcionamento do serviço. A contratação em regime de prestação de serviços não determinou uma redução significativa do número de horas extraordinárias.
	Orientação de médicos internos com vista a uma futura contratação.	Os médicos que realizaram o internato não se mostraram interessados em continuar a prestar serviço, após a obtenção da especialidade.
Unidade de Saúde da Ilha do Faial	Foi aprovado, em 28-04-2021, um manual de procedimentos, relativo ao processamento de vencimentos, gratificações, descontos, suplementos e outros abonos.	Por ter sido aprovado muito recentemente, 28-04-2021, não é possível apurar o impacto da medida.
Unidade de Saúde da Ilha das Flores	Abertura de concursos para médicos em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.	Os procedimentos concursais para contratação de médicos ficaram desertos.
	Aquisição de serviços médicos.	Foi contratado um médico em regime de prestação de serviços para prestação de 378 horas mensais, o que permitiu rentabilizar as escalas de serviço.

Fonte: USI.



XII – Legislação citada

Sigla	Diploma	Alterações relevantes
	Altera o regime remuneratório dos titulares de cargos políticos Lei n.º 102/88, de 25 de agosto	
	Estatuto do Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma dos Açores Decreto Legislativo Regional n.º 28/99/A, de 31 de julho	Decretos Legislativos Regional n.ºs 2/2007/A, de 24 de janeiro, 1/2010/A, de 4 de janeiro.
	Orgânica da Unidade de Saúde de Ilha do Pico Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2003/A, de 1 de abril	
	Orgânica da Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2006/A, de 2 de agosto	
	Orgânica da Unidade de Saúde da Ilha das Flores Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2010/A, de 19 de novembro	
	Orgânica da Unidade de Saúde da Ilha do Corvo Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2010/A, de 19 de novembro	Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 2/2013/A, de 15 de maio, e 16/2015/A, de 21 de agosto.
	Orgânica da Unidade de Saúde da Ilha Graciosa Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2011/A, de 28 de janeiro	
	Orgânica da Unidade de Saúde da Ilha do Faial Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2011/A, de 28 de janeiro	
	Orgânica da Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2011/A, de 10 de fevereiro	
	Orgânica da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2011/A, de 9 de dezembro	
	Orgânica da Unidade de Saúde da Ilha Terceira Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2011/A, de 15 de dezembro	
LOPTC	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas Lei n.º 98/97, de 26 de agosto	Leis n.ºs 87-B/98, de 31 de dezembro, 1/2001, de 4 de janeiro, 55-B/2004, de 30 de dezembro, 48/2006, de 29 de agosto (que a republica), 35/2007, de 13 de agosto, 3-B/2010, de 28 de abril, 61/2011, de 7 de dezembro, 2/2012, de 6 de janeiro, 20/2015, de 9 de março, 42/2016, de 28 de dezembro.
	Regime remuneratório do Presidente da República Lei n.º 26/84, de 31 de julho	Leis n.ºs 102/88, de 25 de agosto, e 28/2008, de 3 de julho.
	Orçamento do Estado para 2009 Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro	Decretos-Lei n.ºs 322/2009, de 14 de dezembro, e 7/2015, 13 de janeiro, e Leis n.ºs 10/2009, de 10 de março, 118/2009, de 30 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro, e 83-C/2013, de 31 de dezembro.
	Tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas e atualização dos índices 100 de todas as escalas salariais. Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro	Decreto-Lei n.º 10/2021, de 1 de fevereiro.



Sigla	Diploma	Alterações relevantes
	Medidas adicionais de consolidação orçamental que visam reforçar e acelerar a redução de défice excessivo e o controlo do crescimento da dívida pública previstos no Programa de Estabilidade e Crescimento Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho	Leis n.ºs 64-B/2011, de 30 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro, e 83-C/2013, de 31 de dezembro.
	Orçamento do Estado para 2011 Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro	Leis n.ºs 48/2011, de 26 de agosto, 60-A/2011, de 30 de novembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro, 83-C/2013, de 31 de dezembro, 82-B/2014, de 31 de dezembro, 159-C/2015, de 30 de dezembro, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 114/2017, de 29 de dezembro, e 71/2018, de 31 de dezembro, e Decreto-Lei n.º 82/2013, de 17 de junho.
	Orçamento do Estado para 2012 Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro	Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 83/2013, de 09 de dezembro, e 85/2017, de 18 de agosto.
	Orçamento do Estado para 2013 Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro	Leis n.ºs 39/2013, de 21 de junho, 51/2013, de 24 de julho, e 83/2013, de 9 de dezembro.
	Orçamento do Estado para 2014 Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro	Leis n.ºs 13/2014, de 14 de março, 75/2014, de 12 de setembro, 75-A/2014, de 30 de setembro, 82-B/2014, de 31 de dezembro, 33/2015, de 27 de abril, 159-C/2015, de 30 de dezembro, 42/2016, de 28 de dezembro, 114/2017, de 29 de dezembro, 71/2018, de 31 de dezembro.
	Mecanismos das reduções remuneratórias temporárias e as condições da sua reversão Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro	Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro.
	Extinção da redução remuneratória na Administração Pública Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro	
	Estatuto da Aposentação Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro	Decretos-Lei n.ºs 508/75, de 20 de setembro, 543/77, de 31 de dezembro, 191-A/79, de 25 de junho, 75/83, de 08 de fevereiro, 101/83, de 18 de fevereiro, 214/83, de 25 de maio, 182/84, de 28 de maio, 40-A/85, de 11 de fevereiro, 198/85, de 25 de junho, 20-A/86, de 13 de fevereiro, 215/87, de 29 de maio, 78/94, de 9 de março, 180/94, de 29 de junho, 223/95, de 8 de setembro, 28/97, de 23 de janeiro, 241/98, de 7 de agosto, 503/99, de 20 de novembro, 8/2003, de 18 de janeiro, 179/2005, de 2 de novembro, 309/2007, de 7 de setembro, 377/2007, de 9 de novembro, 18/2008, de 29 de janeiro, 238/2009, de 16 de setembro, 72-A/2010, de 21 de junho; 137/2010, de 28 de dezembro, 29-A/2011, de 1 de março, 32/2012, de 13 de fevereiro, 126-B/2017, de 6 de outubro, 33/2018, de 15 de maio, 73/2018, de 17 de setembro, 77/2018, de 12 de outubro, 6/2019, de 14 de janeiro, 84/2019, de 28 de junho, e 108/2019, de 13 de agosto, Leis n.ºs 30-C/92, de 28 de dezembro, 75/93, de 20 de dezembro, 32-B/2002, de 30 de dezembro, 1/2004, de 15 de janeiro, 60/2005, de 29 de dezembro, 52/2007, de 31 de agosto, 11/2008, de 20 de fevereiro, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro, 83-C/2013, de 31 de dezembro, 11/2014, de 6 de março, 75-A/2014, de 30 de setembro, 82-B/2014, de 31 de dezembro.



Sigla	Diploma	Alterações relevantes
	Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas Lei n.º 35/2014, de 20 de junho	Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, 6/2019, de 14 de janeiro, 79/2019, de 2 de setembro, 82/2019, de 2 de setembro.
	Regulamento dos Centros de Saúde Decreto Regulamentar Regional n.º 3/86/A, de 24 de janeiro	Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 6/90/A, de 24 de fevereiro, 9/97/A, de 8 de maio, 8/98/A, de 27 de abril, e 11/2001/A, de 10 de setembro.
	Apoios à fixação de pessoal médico na Região Autónoma dos Açores para a especialidade de medicina geral e familiar Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2007/A, de 19 de novembro	
	Regime de atribuição de incentivos e apoios à fixação aplicável ao pessoal médico na Região Autónoma dos Açores Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2014/A, de 17 de fevereiro	
	Regime da carreira especial médica Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto	Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.
	Identificação dos níveis remuneratórios da tabela remuneratória dos trabalhadores médicos integrados na carreira especial médica, cuja relação jurídica de emprego público seja constituída por contrato de trabalho em funções públicas, sujeitos ao regime de 40 horas semanais Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro	
	Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2021 Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/2021/A, de 31 de maio	Declaração de Retificação n.º 9/2021/A, de 28 de junho.
	Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma dos Açores Lei n.º 79/98, de 24 de novembro	Leis n.ºs 62/2008, de 31 de outubro, e 115/2015, de 28 de agosto.

XIII – Índice do dossiê corrente

N.º (Pasta/ ficheiro)	Documento	Data
01 Correspondência		
01.01	Correspondência expedida	
01.01.01	Ofício n.º 233-UAT II - Direção Regional de Organização e Administração Pública	24-02-2020
01.01.02	Ofício n.º 339-UAT II - Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel	17-03-2020
01.01.03	Ofício n.º 340-UAT II - Unidade de Saúde da Ilha do Corvo	17-03-2020
01.01.04	Ofício n.º 341-UAT II - Unidade de Saúde da Ilha do Faial	17-03-2020
01.01.05	Ofício n.º 342-UAT II - Unidade de Saúde da Ilha das Flores	17-03-2020
01.01.06	Ofício n.º 343-UAT II - Unidade de Saúde da Ilha da Graciosa	17-03-2020
01.01.07	Ofício n.º 344-UAT II - Unidade de Saúde da Ilha do Pico	17-03-2020
01.01.08	Ofício n.º 345-UAT II - Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge	17-03-2020
01.01.09	Ofício n.º 346-UAT II - Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria	17-03-2020
01.01.10	Ofício n.º 347-UAT II - Unidade de Saúde da Ilha Terceira	17-03-2020
01.01.11	Mensagem de correio eletrónico - Notificação do despacho autorizador de prorrogação de prazo referente ao ofício n.º 339-UAT II, de 17-03-2020_Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel	21-04-2020
01.01.12	Ofício n.º 654-UAT II - Unidade de Saúde da Ilha Terceira	19-05-2020
01.01.13	Ofício n.º 913-UAT II - Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel	29-07-2020
01.01.14	Ofício n.º 914-UAT II - Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria	29-07-2020
01.01.15	Anexo ao ofício n.º 914-UAT II, de 29-07-2020 – Excedente do limite remuneratório - Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria	-
01.01.16	Ofício n.º 915-UAT II - Unidade de Saúde da Ilha do Corvo	29-07-2020
01.01.17	Anexo ao ofício n.º 915-UAT II, de 29-07-2020 – Excedente do limite remuneratório - Unidade de Saúde da Ilha do Corvo	-
01.01.18	Ofício n.º 916-UAT II - Unidade de Saúde da Ilha das Flores	29-07-2020
01.01.19	Anexo ao ofício n.º 916-UAT II, de 29-07-2020 – Excedente do limite remuneratório - Unidade de Saúde da Ilha das Flores	-
01.01.20	Ofício n.º 917-UAT II - Unidade de Saúde da Ilha do Faial	29-07-2020
01.01.21	Anexo ao ofício n.º 917-UAT II, de 29-07-2020 – Excedente do limite remuneratório - Unidade de Saúde da Ilha do Faial	-
01.01.22	Ofício n.º 918-UAT II - Unidade de Saúde da Ilha da Graciosa	29-07-2020
01.01.23	Anexo ao ofício n.º 918-UAT II, de 29-07-2020 – Excedente do limite remuneratório - Unidade de Saúde da Ilha da Graciosa	-
01.01.24	Ofício n.º 919-UAT II - Unidade de Saúde da Ilha do Pico	29-07-2020
01.01.25	Anexo ao ofício n.º 919-UAT II, de 29-07-2020 – Excedente do limite remuneratório - Unidade de Saúde da Ilha do Pico	-
01.01.26	Ofício n.º 920-UAT II - Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge	29-07-2020
01.01.27	Anexo ao ofício n.º 920-UAT II, de 29-07-2020 – Excedente do limite remuneratório - Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge	-
01.01.28	Ofício n.º 921-UAT II - Unidade de Saúde da Ilha Terceira	29-07-2020
01.01.29	Anexo ao ofício n.º 921-UAT II, de 29-07-2020 – Excedente do limite remuneratório - Unidade de Saúde da Ilha Terceira	-
01.01.30	Mensagem de correio eletrónico de 12-08-2020_Notificação do despacho autorizador de prorrogação de prazo referente ao ofício n.º 918-UAT II, de 29-07-2020_Unidade de Saúde da Ilha da Graciosa	12-08-2020
01.02	Correspondência recebida	
01.02.01	Mensagem de correio eletrónico da Direção Regional de Organização e Administração Pública - Substituída	06-03-2020
01.02.02	Mensagem de correio eletrónico da Direção Regional de Organização e Administração Pública	06-03-2020
01.02.03	Mensagem de correio eletrónico da Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria - Resposta ao ofício n.º 346-UAT II, de 17-03-2020	31-03-2020
01.02.04	Mensagem de correio eletrónico da Unidade de Saúde da Ilha Terceira - Resposta ao ofício n.º 347-UAT II, de 17-03-2020	03-04-2020
01.02.05	Mensagem de correio eletrónico da Unidade de Saúde da Ilha Graciosa - Resposta ao ofício n.º 343-UAT II, de 17-03-2020	06-04-2020
01.02.06	Mensagem de correio eletrónico da Unidade de Saúde da Ilha do Pico - Resposta ao ofício n.º 344-UAT II, de 17-03-2020	08-04-2020
01.02.07	Mensagem de correio eletrónico da Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge - Resposta ao ofício n.º 345-UAT II, de 17-03-2020	09-04-2020
01.02.08	Mensagem de correio eletrónico da Unidade de Saúde da Ilha das Flores - Resposta ao ofício n.º 342-UAT II, de 17-03-2020	13-04-2020
01.02.09	Mensagem de correio eletrónico da Unidade de Saúde da Ilha do Corvo - Resposta ao ofício n.º 340-UAT II, de 17-03-2020	16-04-2020
01.02.10	Mensagem de correio eletrónico da Unidade de Saúde da Ilha do Faial - Resposta ao ofício n.º 341- UAT II, de 17-03-2020	17-04-2020
01.02.11	Mensagem de correio eletrónico da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel - Pedido de prorrogação de prazo de resposta ao ofício n.º 339-UAT II, de 17-03-2020 e respetivo despacho de autorização	20-04-2020



N.º (Pasta/ ficheiro)	Documento	Data
01.02.12	Mensagem de correio eletrónico da Unidade de Saúde da Ilha do Pico - Resposta ao ofício n.º 344-UAT II, de 17-03-2020	28-04-2020
01.02.13	Mensagem de correio eletrónico da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel - Resposta ao ofício n.º 339-UAT II, de 17-03-2020	15-05-2020
01.02.14	Mensagem de correio eletrónico da Unidade de Saúde da Ilha das Flores - Aditamento à mensagem de correio eletrónico, de 13-04-2020	19-05-2020
01.02.15	Mensagem de correio eletrónico da Unidade de Saúde da Ilha do Corvo - Aditamento à mensagem de correio eletrónico, de 16-04-2020	19-05-2020
01.02.16	Mensagem de correio eletrónico da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel - Remessa de ficheiro em <i>excel</i> para substituição do enviado através da mensagem de correio eletrónico de 15-05-2020	20-05-2020
01.02.17	Mensagem de correio eletrónico da Unidade de Saúde da Ilha das Flores - Aditamento à mensagem de correio eletrónico, de 19-05-2020	21-05-2020
01.02.18	Mensagem de correio eletrónico da Unidade de Saúde da Ilha do Pico - Aditamento à mensagem de correio eletrónico, de 28-04-2020	22-05-2020
01.02.19	Mensagem de correio eletrónico da Unidade de Saúde da Ilha Terceira - Aditamento à mensagem de correio eletrónico, de 03-04-2020 e resposta ao ofício n.º 654-UAT II, de 19-05-2020	26-05-2020
01.02.20	Mensagem de correio eletrónico da Unidade de Saúde da Ilha do Pico - Aditamento à mensagem de correio eletrónico, de 22-05-2020	29-05-2020
01.02.21	Mensagem de correio eletrónico da Unidade de Saúde da Ilha de S. Jorge - Aditamento à mensagem de correio eletrónico, de 09-04-2020	20-05-2020
01.02.22	Mensagem de correio eletrónico da Unidade de Saúde da Ilha das Flores - Aditamento à mensagem de correio eletrónico, de 21-05-2020	22-06-2020
01.02.23	Mensagem de correio eletrónico da Unidade de Saúde da Ilha das Flores - Aditamento à mensagem de correio eletrónico, de 22-06-2020	26-06-2020
01.02.24	Mensagem de correio eletrónico da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel - Aditamento à mensagem de correio eletrónico, de 20-05-2020	06-07-2020
01.02.25	Mensagem de correio eletrónico da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel - Pedido de prorrogação de prazo de resposta ao ofício n.º 913-UAT II, de 29-07-2020 e respetivo despacho de autorização	11-08-2020
01.02.26	Mensagem de correio eletrónico da Unidade de Saúde da Ilha da Graciosa - Pedido de prorrogação de prazo de resposta ao ofício n.º 918-UAT II, de 29-07-2020 e respetivo despacho de autorização	12-08-2020
01.02.27	Mensagem de correio eletrónico da Unidade de Saúde da Ilha do Corvo - Resposta ao ofício n.º 915-UAT II, de 29-07-2020	17-08-2020
01.02.28	Mensagem de correio eletrónico da Unidade de Saúde da Ilha Terceira - Resposta ao ofício n.º 921-UAT II, de 29-07-2020	21-08-2020
01.02.29	Mensagem de correio eletrónico da Unidade de Saúde da Ilha do Faial - Resposta ao ofício n.º 917-UAT II, de 29-07-2020	28-08-2020
01.02.30	Mensagem de correio eletrónico da Unidade de Saúde da Ilha das Flores - Resposta ao ofício n.º 916-UAT II, de 29-07-2020	31-08-2020
01.02.31	Mensagem de correio eletrónico da Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge - Resposta ao ofício n.º 920-UAT II, de 29-07-2020	31-08-2020
01.02.32	Mensagem de correio eletrónico da Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria - Resposta ao ofício n.º 914-UAT II, de 29-07-2020	31-08-2020
01.02.33	Mensagem de correio eletrónico da Unidade de Saúde da Ilha do Pico - Resposta ao ofício n.º 919-UAT II, de 29-07-2020	31-08-2020
01.02.34	Mensagem de correio eletrónico da Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge - Aditamento à mensagem de correio eletrónico, de 31-08-2020	08-09-2020
01.02.35	Mensagem de correio eletrónico da Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge - Aditamento à mensagem de correio eletrónico, de 31-08-2020	09-09-2020
01.02.36	Mensagem de correio eletrónico da Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria - Aditamento à mensagem de correio eletrónico, de 31-08-2020	15-09-2020
01.02.37	Mensagem de correio eletrónico da Unidade de Saúde da Ilha da Graciosa - Resposta ao ofício n.º 918-UAT II, de 29-07-2020	15-09-2020
01.02.38	Mensagem de correio eletrónico da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel - Resposta ao ofício n.º 913-UAT II, de 29-07-2020	02-10-2020
01.02.39	Mensagem de correio eletrónico da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel - Resposta ao ofício n.º 913-UAT II, de 29-07-2020	14-10-2020
01.02.40	Mensagem de correio eletrónico da Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge - Aditamento à mensagem de correio eletrónico, de 08-09-2020	11-11-2020
01.02.41	Mensagem de correio eletrónico da Unidade de Saúde da Ilha do Corvo - Aditamento à mensagem de correio eletrónico, de 17-08-2020	12-11-2020
01.02.42	Mensagem de correio eletrónico da Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria - Aditamento à mensagem de correio eletrónico, de 31-08-2020	17-11-2020
01.02.43	Mensagem de correio eletrónico da Unidade de Saúde da Ilha Terceira - Aditamento à mensagem de correio eletrónico, de 21-08-2020	18-11-2020
01.02.44	Mensagem de correio eletrónico da Unidade de Saúde da Ilha do Corvo - Aditamento à mensagem de correio eletrónico, de 17-08-2020	20-11-2020



N.º (Pasta/ ficheiro)	Documento	Data
01.02.45	Mensagem de correio eletrónico da Unidade de Saúde da Ilha Graciosa - Aditamento à mensagem de correio eletrónico, de 15-09-2020 (parte I)	04-12-2020
01.02.46	Mensagem de correio eletrónico da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel - Aditamento à mensagem de correio eletrónico, de 14-10-2020 (parte I)	14-12-2020
01.02.47	Mensagem de correio eletrónico da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel - Aditamento à mensagem de correio eletrónico, de 14-10-2020 (parte II)	14-12-2020
01.02.48	Mensagem de correio eletrónico da Unidade de Saúde da Ilha Graciosa - Aditamento à mensagem de correio eletrónico, de 15-09-2020 (parte II)	18-12-2020
02 Trabalhos preparatórios		
02.01	Mensagem de correio eletrónico - Denúncia sobre possível infração na acumulação de salários em função pública e para dirigente	30-08-2019
02.02	Denúncia sobre possível infração na acumulação de salários em função pública e para dirigente e despacho do Juiz Conselheiro da SRATC	09-09-2019
03 Plano global de auditoria		
03.01	Informação n.º 85-2020/DAT II	31-03-2020
04 Documentos recolhidos		
04.01	Circular Normativa da Direção Regional da Saúde n.º 24	10-11-2005
04.02	Circular, série B, n.º 983, da Direção Geral do Orçamento	08-01-2008
04.03	Circular Normativa da Direção Regional da Saúde n.º 09	29-10-2013
05 Papéis de trabalho		
05.01	Quadro I - Remuneração do Presidente da República - 2003 a 2009	-
05.02	Quadro II - Cálculo do limite remuneratório- 2003 a 2009	-
05.03	Quadro III - Cálculo do limite remuneratório - 2009 a 2011	-
05.04	Quadro IV - Cálculo do limite remuneratório - 2012 a agosto de 2014	-
05.05	Quadro V - Cálculo do limite remuneratório - setembro de 2014 a 2015	-
05.06	Quadro VI - Cálculo do limite remuneratório - janeiro de 2016 a setembro de 2016	-
05.07	Quadro VII - Cálculo do limite remuneratório - outubro de 2016 a dezembro de 2019	-
05.08	Quadro VIII - Componentes remuneratórias	-
06 Relato		
06.01	Relato	15-04-2021
07 Contraditório		
07.01 Ofícios		
07.01.01	Ofício n.º 503-ST- Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria	21-04-2021
07.01.02	Ofício n.º 504-ST- Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel	21-04-2021
07.01.03	Ofício n.º 505-ST- Unidade de Saúde da Ilha Terceira	21-04-2021
07.01.04	Ofício n.º 506-ST- Unidade de Saúde da Ilha Graciosa	21-04-2021
07.01.05	Ofício n.º 507-ST- Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge	21-04-2021
07.01.06	Ofício n.º 508-ST- Unidade de Saúde da Ilha do Pico	21-04-2021
07.01.07	Ofício n.º 509-ST- Unidade de Saúde da Ilha do Faial	21-04-2021
07.01.08	Ofício n.º 510-ST- Unidade de Saúde da Ilha das Flores	21-04-2021
07.01.09	Ofício n.º 511-ST- Unidade de Saúde da Ilha do Corvo	21-04-2021
07.01.10	Ofício n.º 512-ST- Secretária Regional da Saúde e Desporto	21-04-2021
07.01.11	Ofício n.º 513-ST- Direção Regional da Saúde	21-04-2021
07.01.12	Receção do ofício n.º 503-ST	21-04-2021
07.01.13	Receção do ofício n.º 504-ST	21-04-2021
07.01.14	Receção do ofício n.º 506-ST	21-04-2021
07.01.15	Receção do ofício n.º 506-ST_I	21-04-2021
07.01.16	Receção do ofício n.º 508-ST	21-04-2021
07.01.17	Receção do ofício n.º 511-ST	21-04-2021
07.01.18	Receção do ofício n.º 511-ST_I	21-04-2021
07.01.19	Receção do ofício n.º 507-ST	21-04-2021
07.01.20	Receção do ofício n.º 513-ST	22-04-2021
07.01.21	Receção do ofício n.º 505-ST	22-04-2021



N.º (Pasta/ ficheiro)	Documento	Data
07.01.22	Receção do ofício n.º 509-ST	22-04-2021
07.01.23	Receção do ofício n.º 510-ST	28-04-2021
07.01.24	Receção do ofício n.º 512-ST	29-04-2021
07.02	Respostas	
07.02.01	Resposta ao ofício n.º 509-ST- Unidade de Saúde da Ilha do Faial_Entrada n.º 658/21	30-04-2021
07.02.02	Resposta ao ofício n.º 503-ST - Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria_Entrada n.º 677/21	04-05-2021
07.02.03	Resposta ao ofício n.º 507-ST- Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge_Entrada n.º 686/21	05-05-2021
07.02.04	Resposta ao ofício n.º 506-ST- Unidade de Saúde da Ilha Graciosa_Entrada n.º 689/21	05-05-2021
07.02.05	Resposta ao ofício n.º 504-ST - Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel_Entrada n.º 699/21	05-05-2021
07.02.06	Resposta ao ofício n.º 505-ST - Unidade de Saúde da Ilha Terceira_Entrada n.º 705/21	06-05-2021
07.02.07	Resposta ao ofício n.º 511-ST- Unidade de Saúde da Ilha do Corvo_Entrada n.º 715/21	11-05-2021
07.03	Prorrogação de prazo	
07.03.01	Resposta ao ofício n.º 512-ST- Pedido de prorrogação do prazo - Secretaria Regional da Saúde e Desporto_Entrada n.º 824/21	31-05-2021
07.03.02	Ofício n.º 667-UAT II – Comunica novo prazo para o exercício do contraditório - Secretaria Regional da Saúde e Desporto	02-06-2021
07.03.03	Entrada n.º 0824-2021	31-05-2021
07.03.04	Receção do ofício n.º 667-UAT II	17-06-2021
08 Relatório		
08.01	Relatório	08-07-2021